PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO / CPL

Nº 014 / 2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de peças de reposição para filtros, peças para manutenções e materias permanentes

Tipo: Dispensa Eletronica nº 006 | 2026

Câmara Municipal - Nova Friburgo - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001158

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/01/26001158

Número / Ano	001158/2026
Data / Horário	26/01/2026 - 12:46:36
Assunto	COMPRA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO P/ FILTROS DE ÁGUA, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO.
Interessado	DEPTº COMPRAS E PLANEJAMENTO/C.M.N.F.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	MEMORANDO INTERNO
Número Páginas	28
Emitido por	aluizio

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 02
CPL

Proc. N.º
Fls. 02
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307

Recebi em 27/01/26
às 11h24min

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE:	GESTORES DE CONTRATO

ENCAMINHO A V.EXª, PARA AUTORIZAÇÃO, SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE:

OBJETO	COMPRAS
CLASSIFICAÇÃO	SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
DETALHAMENTO	SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
Descrição	Compra de peças de reposição para filtros de água, com serviço de instalação incluso.

ITEM	CATMAT/ CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
1		Mangueira atóxica Everest original	m	14
2		Botão para purificador Everest original	unid	4
3		Regulador de pressão para purificador Everest original	unid	1
4		Registro Everest branco	unid	1
5		Conexão Tee branco	unid	1

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A aquisição das peças de reposição se faz necessária devido ao desgaste natural dos componentes dos filtros de água, sendo indispensável a troca para manter a eficiência da filtragem e assegurar a qualidade e a segurança da água.

DATA PREVISTA PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE:

01/05/2026

TIPO DE BENS E SERVIÇOS:	BENS E SERVIÇOS COMUNS
ADEQUAÇÃO DE QUALIDADE DOS BENS DE CONSUMO	Os bens comuns se enquadram na forma definida do artigo 28 da Resolução Legislativa nº 2.555/23.
PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO	NÃO

LOCAL E DATA Nova Friburgo, 7/1/2026

Mat. 331

DE ACORDO COM ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

___/___/___

DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789 Assinado de forma digital por DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789 Dados: 2026.01.07 15:02:52 -03'00'

Dirceu Silvestre Tarden
Vereador Presidente
Matrícula 2142

Proc. N.º 014/26
Fls. 03
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA-GERAL

ENCAMINHO A V.EXª, PARA AUTORIZAÇÃO, SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE:

OBJETO	COMPRAS
CLASSIFICAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO
DETALHAMENTO	NÃO SE APLICA
Descrição	AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE

ITEM	CATMAT/ CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
1		Acendedor automático de fogão, com capacidade mínima de 3.000 acionamentos.	unid	4
2		Chaveiros identificadores com etiqueta tipo tag para armário/claviculário e anel niquelado, confeccionados em material plástico resistente, com dimensões aproximadas de 6 cm x 3 cm x 4 cm, na **cor transparente**, com área ampla para identificação por etiqueta.	unid	100
3		Dispensers em inox para copos descartáveis de água (200 ml), com capacidade mínima para 100 copos.	unid	6
4		Dispensers em inox para copos descartáveis de café (50/80 ml), com capacidade mínima para 100 copos.	unid	4
5		Displays acrílicos de mesa, na cor transparente, com visualização em ambos os lados (V invertido) para identificação dos nomes, medindo aproximadamente 20 x 8 cm.	unid	50
6		Kit Jogo de Ferramentas devendo conter no mínimo 120 peças Devendo conter os seguintes itens - 08 Chave Allen (pol.): 1/16 – 5/64 – 3/32 – 1/8 – 5/32 – 3/16 – 7/32 – 1/4"; - 08 Chave Allen (mm): 1,5 – 2 – 2,5 – 3 – 4 – 5 – 5,5 – 6mm; - Martelo unha 250g com cabo metálico emborrachado; - Cabo anatômico com catraca para bits; - 04 bits Tork: T10 – T15 – T20 – T25; - Alicate Bico Meia Cana Reto 6,5"; - 04 bits Allen: H3 – H4 – H5 – H6; - 03 bits Phillips: PH1– PH2 – PH3; - Chave ajustável (inglesa) de 6"; - Nível 9" (230mm) com 3 bolhas; - 03 bits Pozidrive: 0 – 1 – 2; - Alicate Corte Diagonal 6,5"; - 02 bits quadrados. S1 – S2; - Alicate Prensa Terminal; - 03 bits Fenda: 3 – 4 – 5; - 04 Chaves de precisão; - Trena (3,5m x 12mm); - Estilete 9mm;	unid	1
7		Painéis magnético para recados, medindo 90 x 60 cm, acompanhados de 24 ímãs para avisos, na cor cinza.	unid	35
8		Plaquetas porta-chaves em poliestireno, medindo 4 x 4 cm, com anel niquelado, numeração de 1 a 100, na cor amarela, contendo fenda de 2 cm para encaixe em suporte.	unid	100
9		Tampas para micro-ondas, com alça, anti-respingo, transparentes, com válvula de vapor e pegador, medindo aproximadamente 27 x 26 x 11 cm.	unid	4

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por finalidade promover o aprimoramento da estrutura organizacional dos setores, garantindo maior eficiência operacional, padronização de procedimentos, organização do claviculário, melhoria das condições de uso dos espaços/equipamentos em comuns e preservação do patrimônio público, especialmente no que se refere à conservação das paredes e da pintura dos ambientes.

DATA PREVISTA PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE:

30/04/2026

TIPO DE BENS E SERVIÇOS:	**BENS E SERVIÇOS COMUNS**
ADEQUAÇÃO DE QUALIDADE DOS BENS DE CONSUMO	**Os bens comuns se enquadram na forma definida do artigo 28 da Resolução Legislativa nº 2.555/23.**

PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO	NÃO

LOCAL E DATA Nova Friburgo, 23/1/2026

PEDRO MANOEL DA SILVA PAULA:11368052738 Assinado de forma digital por PEDRO MANOEL DA SILVA PAULA:11368052738 Dados: 2026.01.23 12:39:11 -03'00'

DE ACORDO COM ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

____/____/____

DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789 Assinado de forma digital por DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789 Dados: 2026.01.23 12:40:53 -03'00'

Dirceu Silvestre Tardem
Vereador Presidente
Matrícula 2142

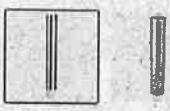
Proc. N.º 014/26
Fls. 04
Assinatura

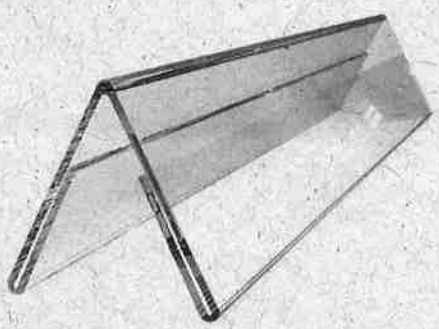




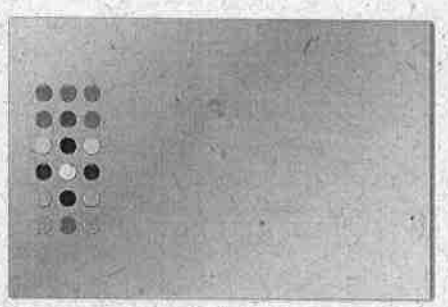


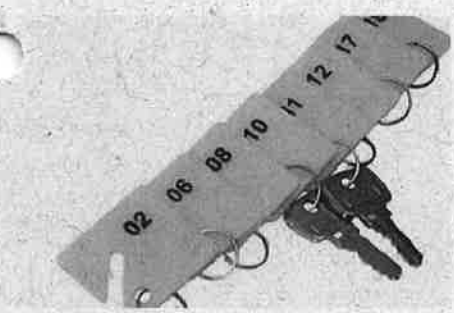
Clique para ver a imagem completa













Proc. N.º 014/20
Fls. 05
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026.

A Ilma. Sra. Agente de Contratação

Memorando 17/2026

Ilma. Servidora,

Considerando a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar baseada no artigo 44 inciso IV da Resolução Legislativa 2.555 de 30/03/2023 e a dispensa do Mapa de Riscos devido a baixa complexidade da contratação, venho por meio deste encaminhar o Termo de Referência para que sejam tomadas as devidas providências para a aquisição de itens para o almoxarifado.

Atenciosamente,

PATRICIA MAIA N. STUTZ
Diretora de Planejamento e Compras
mat. 2164

GLAUCO SOARES P. PERRUT
Auxiliar Administrativo
mat. 1580

Proc. N.º 014/26
Fls. 06
Assinatura

Proc. N.º 014/26
Fls. 07
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRAS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo de referência é a aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Friburgo, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas nos autos, bem como nas demais cláusulas deste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Resolução Legislativa nº 2.555/2023, de 30 de março de 2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que sua qualidade não é superior a necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme artigo 28 da Resolução Legislativa nº 2.555 de 30/03/2023.

1.4. **O objeto da contratação será divido por grupos devido ao baixo valor, no intuito de preservar a copetitividade e eficiência do certame.**

1.5. A entrega será imediata.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção devido ao desgaste natural dos componentes dos purificadores de água. A troca destes itens desgastados assegurará a eficiência na filtragem, qualidade e segurança da água. Com relação aos itens restantes, o objetivo é promover o aprimoramento da estrutura organizacional dos setores, garantindo maior eficiência operacional, padronização de procedimentos, organização do claviculário, melhoria das condições de uso dos espaços/equipamentos em comuns e preservação do patrimônio público, especialmente no que se refere à conservação das paredes e da pintura dos ambientes.

2.2. O objeto da contratação **não está** previsto no Plano de Contratações Anual, uma vez que no órgão ainda não foi implementado o PCA. Todavia, tal despesa é Prevista no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência.

4. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Especificações técnicas dos produtos:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTD.
	1	Acendedor automático de fogão, com capacidade mínima de 3.000 acionamentos. Foto no Anexo I.	unidade	4

1	2	Chaveiros identificadores com etiqueta tipo tag para armário/claviculário e anel niquelado, confeccionados em material plástico resistente, com dimensões aproximadas de 6 cm x 3 cm x 4 cm, na cor transparente, com área ampla para identificação por etiqueta. Foto no Anexo I.	unidade	100
	3	Tampas para micro-ondas, com alça, anti-respingo, transparentes, com válvula de vapor e pegador, medindo aproximadamente 27 x 26 x 11 cm. Foto no Anexo I.	unidade	4
2	4	Dispensers em inox para copos descartáveis de água (200 ml), com capacidade mínima para 100 copos. Foto no Anexo I.	unidade	6
3	5	Dispensers em inox para copos descartáveis de café (50/80 ml), com capacidade mínima para 100 copos. Foto no Anexo I.	unidade	4
4	6	Displays acrílicos de mesa, na cor transparente, com visualização em ambos os lados (V invertido) para identificação dos nomes, medindo aproximadamente 20 x 8 cm. Foto no Anexo I.	unidade	50
5	7	Kit Jogo de Ferramentas devendo conter no mínimo 120 peças Devendo conter os seguintes itens - 08 Chave Allen (pol.): 1/16 – 5/64 – 3/32 – 1/8 – 5/32 – 3/16 – 7/32 – 1/4"; - 08 Chave Allen (mm): 1,5 – 2 – 2,5 – 3 – 4 – 5 – 5,5 – 6mm; - Martelo unha 250g com cabo metálico emborrachado; - Cabo anatômico com catraca para bits; - 04 bits Tork: T10 – T15 – T20 – T25; - Alicate Bico Meia Cana Reto 6,5"; - 04 bits Allen: H3 – H4 – H5 – H6; - 03 bits Phillips: PH1– PH2 – PH3; - Chave ajustável (inglesa) de 6"; - Nível 9" (230mm) com 3 bolhas; - 03 bits Pozidrive: 0 – 1 – 2; - Alicate Corte Diagonal 6,5"; - 02 bits quadrados: S1 – S2;	unidade	1

Proc. N.º 014/26
Fls. 08
Assinatura

Proc. N.º 014/26
Fls. 09
Assinatura

		- Alicate Prensa Terminal; - 03 bits Fenda: 3 – 4 – 5; - 04 Chaves de precisão; - Trena (3,5m x 12mm); - Estilete 9mm; Foto no Anexo I.		
6	8	Botão emborrachado para purificador de água Soft Everest na cor cinza. Composto por parte plástica, parte emborrachada e trava. Foto no Anexo I.	unidade	4
	9	Conexão T branco com saída para 3/8 para purificador de água Soft Everest. Foto no Anexo I.	unidade	1
	10	Mangueira 3/8 atóxica para consumo de água para purificador Soft Everest. Foto no Anexo I.	metros	14
7	11	Painéis magnéticos para recados, medindo 90 x 60 cm, acompanhados de 24 ímãs para avisos, na cor cinza. Foto no Anexo I.	unidade	35
8	12	Plaquetas porta-chaves em poliestireno, medindo 4 x 4 cm, com anel niquelado, numeração de 1 a 100, na cor amarela, contendo fenda de 2 cm para encaixe em suporte. Foto no Anexo I.	unidade	100
9	13	Registro para purificador de água Soft Everest na cor branca com saída para 3/8. Fotos no Anexo I.	unidade	1
	14	Regulador de pressão para purificador de água Soft Everest. Com saída para 3/8. Fotos no Anexo I.	unidade	1

4.2. O local de entrega será a sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo, as regras de recebimento serão tratadas em item específico.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do(a) envio da nota de empenho

Proc. N.º 014126
Fls. 10
Assinatura

5.2. A entrega deverá ser submetida a prévio agendamento com o Setor do Almoxarifado, com exceção dos itens 7 e 11 que deverão ser recebimentos pelo Setor de Patrimônio, responsáveis pelo recebimento.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, no Departamento/Setor Almoxarifado/PAtrimônio, em dias úteis, no horário das 09:00 horas às 15:00 horas no seguinte endereço: Rua Farinha Filho, 50, centro Nova Friburgo/RJ, CEP 28610-280, mediante agendamento prévio.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6. A etapa da contratação relativa ao recebimento do objeto seguirá as regras previstas na Instrução Normativa nº 5/2023 do Controle Interno.

5.7. Os modelos padronizados de Termo de Recebimento serão os dispostos na Instrução Normativa nº 5/2023 do Controle Interno.

5.8. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo setor responsável pelo recebimento que emitirá o Termo de Recebimento Provisório.

5.9. Havendo divergência entre a qualidade, especificação e quantidade de material ou equipamento, a fiscalização emitirá o termo de recebimento provisório com pendências, no mesmo prazo do item anterior ficando a critério do servidor responsável, a definição e concessão do prazo mediante comunicação formal, com base em critérios técnicos e padrões de razoabilidade para a contratada, às suas expensas, sanar as pendências, no total ou em parte, os defeitos ou incorreções identificados.

5.10. A critério da fiscalização, mediante solicitação justificada da contratada, o prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado pelo mesmo período.

5.11. Após regularização das pendências, a fiscalização emitirá o relatório de inspeção para recebimento provisório com pendências atendidas, em até 05 (cinco) dias úteis, dias contados do saneamento, para que sejam efetuadas as providências com vistas ao recebimento definitivo.

5.12. Concluído o prazo concedido pela fiscalização para regularização, verificando que as pendências não foram sanadas, caracterizar-se-á atraso, a partir daquela data, ficando a fiscalização encarregada de encaminhar à unidade responsável pela abertura de processo administrativo sancionatório, o relatório de inspeção para recebimento provisório de pendências não atendidas, em até 05 (cinco) dias úteis, dias contados do término do prazo.

5.13. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão, pela fiscalização, do termo de recebimento provisório sem apuração de pendências ou da emissão do relatório de inspeção para recebimento provisório com pendências atendidas, o setor técnico ou requisitante emitirá o termo de recebimento definitivo do objeto do contrato, se constatadas as devidas condições de recebimento após a verificação entre a qualidade, especificação e quantidade de material ou equipamentos aos termos contratados.

5.14. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de

Proc. N.º 014/26
Fls. 11
Assinatura

Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.15. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.16. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO PRODUTO E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.4. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.5. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.7. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6.11. Tratando-se de produtos não duráveis, a Contratada, após notificação, deverá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,, contados a partir da data de retirada, substituí-los por outros iguais aos primeiros.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O setor do Almoxarifado e Patrimônio serão responsáveis pelo recebimento dos itens atinentes aos seus setores, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o setor responsável deverá emitir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento, notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.7. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação fiscal dá empresa, por meio da apresentação dos documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista exigidos no Edital de Licitação ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso.

8. FORMA, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, conforme os comandos da Lei n.º 14.133/2021 e da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, de 30 de março de 2023.

8.1.1. Será admitida no certame a participação de pessoas físicas.

8.1.1.1. Nos casos em que a participação de pessoa física for admitida, para fins de aferição da vantajosidade na contratação, deverá ser considerado na análise da proposta ou lance a parcela de contribuição patronal à Seguridade Social.

8.2. O critério de julgamento para seleção do fornecedor será menor preço.

8.3. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, disponível no endereço https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf ;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep); e

Proc. N.º 014/26
Fls. 13
Assinatura

d) Consulta Consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) que abrange os dois cadastro anteriores e mais o cadastro do TCU e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

8.4. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação jurídica:

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede acompanhada de documento de identificação do titular;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI , cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, acompanhado de documento de identificação do titular;

d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

7.4.1.Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação fiscal, social e trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

f) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal e correspondente Procuradoria, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.5.1. A comprovação de regularidade das letras ***b*** e ***g*** poderá ser processada através de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa expedidas.

8.5.2. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual, Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.3. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5.4. Para fins de habilitação fiscal, social e trabalhista, deverá ser observada Instrução Normativa nº 1/2023 do Controle Interno.

8.5.4.1. Tratando-se participantes pessoas físicas, aplica-se a Instrução Normativa nº 2/2023 do Controle Interno.

8.6. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: **(não aplicável ao caso).**

8.7. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor são os seguintes: **(não aplicável ao caso).**

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. A medição de fornecimento de bens ocorrerá pelas quantidades efetivamente recebidas pela fiscalização após verificação da perfeita adequação do objeto aos termos contratados e deverá observar o estabelecido no Anexo II.

9.1.1. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.2. O prazo de apresentação do documento fiscal ou outro instrumento de cobrança equivalente deverá ocorrer em até 10 (dez) dias da data de encerramento da competência ou período de faturamento conforme o caso.

9.3. O prazo para liquidação e pagamento da despesa será limitado a 15 (quinze) dias úteis, sendo 10 (dez) dias úteis para liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente e 05 (cinco) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

9.4. O prazo de que trata o item 9.2 poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais como erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ficando esta sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

9.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, observada as disposições da Instrução Normativa nº 1/2023 do Controle Interno.

9.5.1. A eventual perda das condições de habilitação não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração;

9.5.2. Constatando-se situação de irregularidade fiscal, social ou trabalhista, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

9.5.3. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.5.4. Concluído o prazo concedido pela fiscalização para regularização, verificando que as pendências não foram sanadas, caracterizar-se-á atraso, a partir daquela data, ficando a fiscalização encarregada de informar a Procuradoria mediante abertura de processo administrativo, instruído com documentos probatórios, a fim de analisar as medidas jurídicas a serem aplicadas.

9.5.5. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa e avaliadas as necessidades e prazos para novas contratações do mesmo objeto.

9.5.6. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

9.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = % taxa anual = 6%

I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438 365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

9.7. O pagamento será realizado **EXCLUSIVAMENTE** por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado **OU** mediante pagamento instantâneo **(PIX).**

9.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.8.1. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de

comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.8.2. A Contratante ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, procederá à retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRRF), conforme as regras previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e no Decreto Municipal nº 2.480, de 30 de outubro de 2023

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1.DA CONTRATANTE

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais, termo de referência e os termos de sua proposta;
b) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados em contrato ou termo de referência.
c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
d) Observar que, durante a vigência do referido contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como a sua compatibilidade para com as obrigações assumidas;
e) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas na execução do objeto;
f) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de infração.
g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA durante o prazo de vigência da contratação.
h) Recusar Notas Fiscais/Faturas que estejam em desacordo com as exigências, informando à CONTRATADA e sobrestando o pagamento até a regularização da condição.
i) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados ou produtos recebidos em desacordo com as especificações exigidas.
j) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, no que couber, em conformidade com as normas legais.
k) Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada.

10.2.DA CONTRATADA

a) Executar o objeto contratado conforme especificações deste termo de referência e de sua proposta;
b) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos que forem por ela solicitados, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente e também as solicitações diversas, no prazo estipulado.
c) Dar ciência à fiscalização, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto.
d) Indicar preposto e fornecer à fiscalização número de telefone e um e-mail através dos quais seja possível a comunicação.

e) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços ou produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
f) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE;
g) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do ~~serviço~~ do objeto;
h) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
i) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
j) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas técnicas e as de segurança da CONTRATANTE;
k) Atender prontamente às observações e decisões da fiscalização feita pela Câmara Municipal para a correta execução do objeto;
l) Responder por danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto e responsabilizar-se pelos vícios e danos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
m) Aceitar, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões no valor inicial atualizado da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação será elaborado na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, de 30 de março de 2023, pelo setor competente em documento apartado.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal, no exercício financeiro de 2026, conforme enquadramento realizado pelo Departamento de Contabilidade após apuração da estimativa de valor.

12.1.1. Tratando-se de fornecimentos/serviços contínuos, a dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

13.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1. Advertência pela falta do subitem 13.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.2. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens: 13.1.1 a 13.1.12, sendo:

10% para o item 13.1.1
30% para o item 13.1.2
30% para o item 13.1.3
0,5% para o item 13.1.4
1% para o item 13.1.5
2% para o item 13.1.6
2% para o item 13.1.7 por dia útil de atraso.
10% para o item 13.1.8
15% para o item 13.1.9
20% para o item 13.1.10
25% para o item 13.1.11
30% para o item 13.1.12

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 a 13.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

13.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal.

13.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo próprio que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e na Resolução Legislativa nº 2.555/2023, de 30 de março de 2023.

Nova Friburgo/RJ, 23 de janeiro de 2026.

Responsáveis pela Elaboração do TR Consumo e Permanente		
Membro do Setor Requisitante:	**Membro do Setor de Planejamento e Compras:**	**Membro do Setor de Planejamento e Compras:**
PEDRO MANOEL DA SILVA PAULA:11368052738 Assinado de forma digital por PEDRO MANOEL DA SILVA PAULA:11368052738 Dados: 2026.01.23 16:18:12 -03'00'		
Pedro Manoel da Silva Paula	**Glauco Soares Pena Perrut**	**Patricia Maia N. Stutz**
Secretário Geral	**Auxiliar Administrativo**	**Diretora**
Nº matrícula: 2141	**Nº matrícula: 1580**	**Nº matrícula: 2164**

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

Ratifico o presente termo de referência, nos termos da Lei Federal n° 14.133/21, bem como autorizo O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO para compra imediata de itens de consumo e permanente.

Ciente, de acordo:

DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789

Assinado de forma digital por DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789
Dados: 2026.01.23 16:18:47 -03'00'

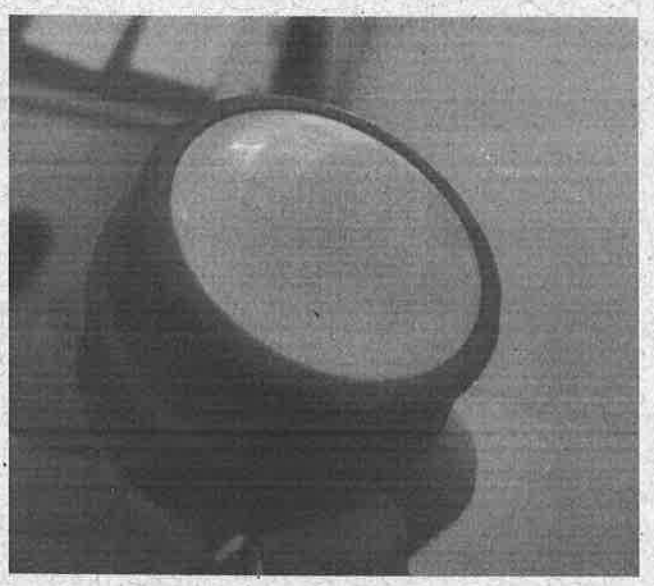
Dirceu Silvestre Tardem
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo
mat. 2142

Proc. N.º 014/26
Fls. 20
Assinatura

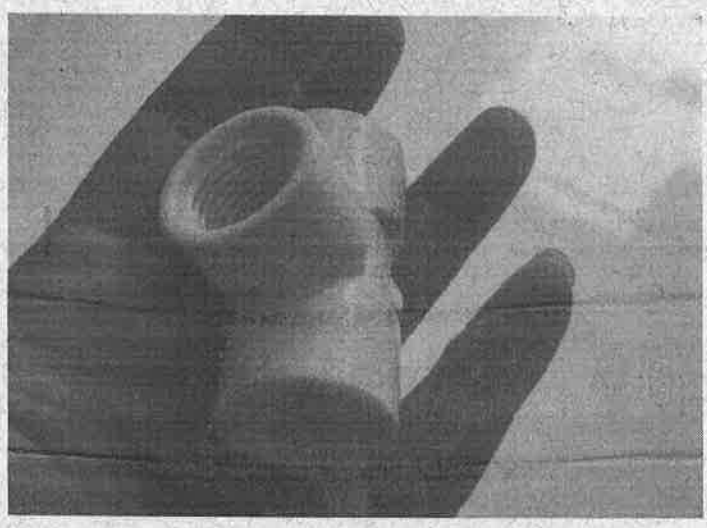
Proc. N.º 014/26
Fls. 21
Assinatura

ANEXO I
FOTOS

Botão



Conexão T

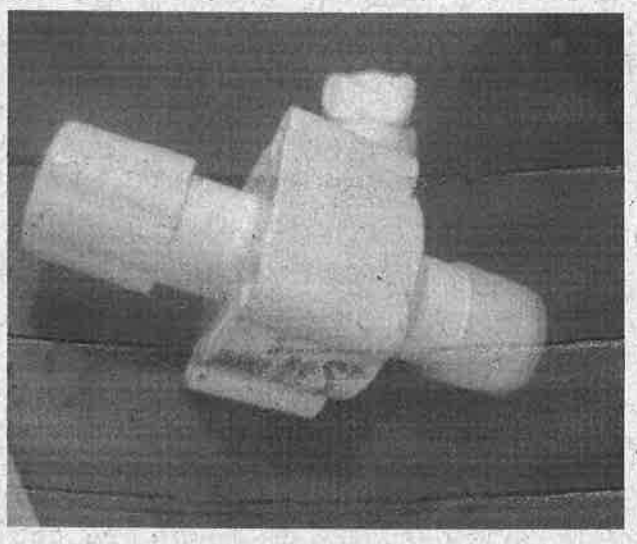


Proc. N.º 014/26
Fls. 22
Assinatura

Mangueira

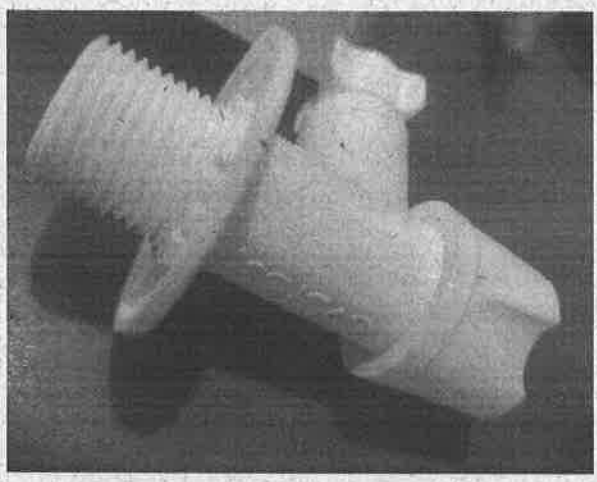


Regulador



Proc. N.º 014/26
Fls. 23
Assinatura

Registro



Acendedor



Proc. N.º 014/26
Fls. 24
Assinatura

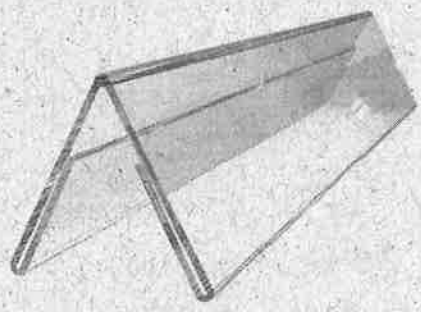
Chaveiros identificadores



Dispensers copo



Displays acrílicos

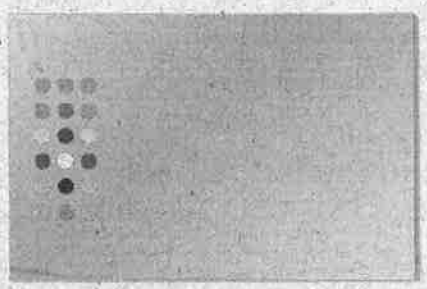


Proc. N.º 014/26
Fls. 25
Assinatura

Kit ferramentas



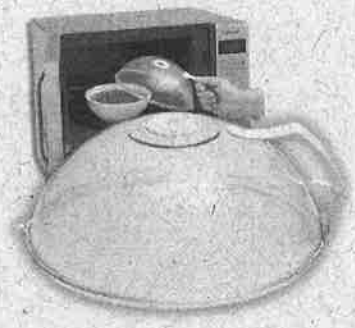
Painéis magnéticos



Plaquetas porta chaves



Tampas para microondas



Proc. N.º 014/26
Fls. 26
Assinatura

ANEXO II

INR – Indicador de Nível de Resultado (Entrega Imediata)

Indicador: Cumprimento do prazo de entrega do produto
Objetivo: Garantir a entrega do produto dentro do prazo contratualmente estabelecido
Forma de Medição: Comparação entre a data prevista para entrega e a data efetiva de entrega
Periodicidade da Medição: Por ocorrência
Responsável pela Avaliação: Servidor Responsável pelo Recebimento

Parâmetros de Avaliação e Aplicação de Desconto

Situação Verificada	Critério	Desconto no Pagamento
Entrega no prazo	Entrega realizada até a data limite contratual	0%
Entrega em atraso	Atraso na entrega	**Desconto de 2% (dois por cento) por dia útil de atraso**, calculado de forma progressiva

Limite de desconto: até **20% (vinte por cento)** do valor da entrega correspondente.

Disposições Gerais

- O desconto será aplicado **sobre o valor do produto entregue em atraso**, sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas previstas no contrato, quando cabíveis.
- O prazo de atraso será contado a partir do **primeiro dia útil subsequente** ao término do prazo contratual de entrega.
- O desconto deixará de ser aplicado a partir da data da efetiva entrega do produto.
- O indicador não será aplicado nos casos de atraso devidamente justificados e aceitos pela Administração, quando decorrentes de caso fortuito ou força maior.

Proc. N.º 014/26
Fls.: 27
Assinatura

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/25 Fls. 28
PLANEJAMENTO E COMPRAS

ANEXO III

MODELO DE CHECKLIST DA FASE PREPARATÓRIA

O preenchimento do *checklist* deve ser realizado na forma da Instrução Normativa SeCon nº 2/2024 ou da norma que vier a substituí-la. Segundo seu art. 14, a lista de verificação (*checklist*) é item obrigatório da instrução processual e deve ser juntada aos autos na forma prevista do art. 13.

Este *checklist* tem por objetivo auxiliar os servidores envolvidos no processo de contratação na revisão das condições a serem observadas na fase preparatória com base na Lei nº 14.133/21 e na Resolução Legislativa nº 2.555/23.

A aplicação do *checklist* não dispensa a análise acurada por parte dos envolvidos de todos os documentos do processo.

Os aspectos relevantes que não constarem no *checklist* ou que precisem de maior aprofundamento deverão ser [illegible]

LISTA DE VERIFICAÇÃO - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – FASE PREPARATÓRIA **COMUM A TODOS OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO** LEI nº 14.133/21 Processo CPL n:	Atende plenamente a exigência?	Indicar folhas/ Parágrafos/ referências onde está a informação
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
1. Houve oficialização da demanda pelo setor requisitante contendo os elementos mínimos previstos no art. 34 da Resolução Legislativa nº 2.555/23 e no modelo padronizado aprovado pela Instrução Normativa nº 7/2023 da Secretaria de Controle Interno:	Sim	03-04
2. Indicação do bem/serviço e quantitativo?	Sim	03-04
3. Descrição da necessidade a ser atendida?	Sim	03-04
4. A justificativa da necessidade é plausível com o objeto a ser contratado?	Sim	03-04
5. Previsão no Plano de Contratação Anual – PCA?	Não se aplica	PCA não regulamentado
6. Caso não haja previsão no PCA consta justificativa?	Sim	06
7. As justificativas são consonantes com a realidade da Administração?	Sim	
8. Estimativa da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou realizado o fornecimento dos bens?	Sim	03-04
9. A estimativa da data de entrega da solução é compatível com a data da oficialização da demanda?	Sim	
10. O setor requisitante realizou análise de adequação dos bens/serviços?	Sim	
11. Consta assinatura e matrícula funcional do requisitante?	Sim	03-04
12. Consta ratificação da autoridade competente para abertura de processo de contratação?	Sim	03-04
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
Não havendo Estudo Técnico Preliminar:		
1. Trata-se de uma das hipóteses de dispensa de elaboração previstas no art. 44 da Resolução Legislativa nº 2.555/23 e foram apresentadas justificativas?	Sim	
2. Nas hipóteses dos incisos III, VII e VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a justificativa para a não elaboração do Estudo Técnico Preliminar contém os elementos que a caracterizam e a habilitam?	Sim	06

3. Nos casos em que o ETP é obrigatório, foi elaborado o modelo correto em conformidade com o artigo 45 da Resolução Legislativa nº 2.555/23 e com os instrumentos de planejamento aprovados pela Instrução Normativa - IN nº 7/2023 da Secretaria de Controle Interno/SeCon?	Não se aplica	
4. O ETP elaborado, conforme o caso, contém os elementos mínimos previstos nos artigos 46 e 47 da Resolução Legislativa nº 2555/23 e no modelo padronizado aprovado pela Instrução Normativa nº 7/2023 da Secretaria de Controle Interno?	Não se aplica	
5. Contém a assinatura (s) do responsável (is) pela sua elaboração com indicação da sua matrícula funcional?	Não se aplica	
6. Foi elaborado pela equipe de planejamento?	Não se aplica	
7. Há designação formal caso o ETP tenha sido elaborado pela equipe de planejamento?	Não se aplica	
8. Os membros da equipe de planejamento detêm conhecimentos sobre aspectos de uso e/ou técnico do objeto a ser contratado?	Não se aplica	
9. Existe comprovação da ciência por parte dos indicados para compor a equipe de planejamento?	Não se aplica	
10. O ETP foi aprovado pela autoridade competente?	Não se aplica	
11. Observou os procedimentos e modelos disponíveis aprovados pela IN nº 7/2023 da SeCon?	Não se aplica	
12. Foi produzido anteriormente ao termo de referência ou do Projeto básico?	Não se aplica	
O ETP contém os seguintes elementos:		
1. A indicação do problema a ser resolvido e a descrição da necessidade a ser atendida sob a perspectiva do interesse público?	Não se aplica	
2. Informação sobre contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à presente contratação?	Não se aplica	
3. Trata-se de hipótese fracionamento da despesa?	Não se aplica	
4. O somatório das contratações supera os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/21?	Não se aplica	
5. Demonstra previsão e compatibilidade com o Plano de Contratações Anual?	Não se aplica	
6. Consta justificativa pela ausência de previsão e compatibilidade com o Plano de Contratações Anual?	Não se aplica	
7. Estimativa das quantidades a serem contratadas?	Não se aplica	
8. Memórias de cálculo e os documentos de suporte à estimativa?	Não se aplica	
9. Na estimativa foram consideradas informações sobre interdependência com outras contratações de forma a possibilitar a economia de escala?	Não se aplica	
10. As contratações semelhantes e interdependentes podem ser unificadas em um único processo de contratação?	Não se aplica	
11. A unificação do processo de contratação mostrou-se mais eficiente?	Não se aplica	
12. A unificação dos processos de contratação resulta na economia de escala e redução dos custos de gestão contratual?	Não se aplica	
13. Foi demonstrada a economia de escala?	Não se aplica	
14. A estimativa de quantidades observou o histórico de consumo dos últimos 3 (três) anos?	Não se aplica	
15. Se o histórico de consumo não utilizou a métrica dos últimos 3 (três) anos foi apresentado justificativa?	Não se aplica	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/20 Fls: 30
PLANEJAMENTO E COMPRAS

16.Houve aumento em relação ao histórico de consumo?	Não se aplica	
17.Consta justificativas para aumento das quantidades estimadas?	Não se aplica	
18.O aumento dos quantitativos está em consonância com os princípios que regem a Adm. Pública, em especial o interesse público e custo-benefício do gasto?	Não se aplica	
19.Tratando-se de contratação que envolve a manutenção de bens, foi realizado comparativo da vantajosidade em relação a compra?	Não se aplica	
20.Estimativa preliminar do valor da contratação?	Não se aplica	
21.Análise comparativa da viabilidade econômica a partir da utilização dos custos unitários estimados e as soluções disponíveis no mercado?	Não se aplica	
22.A pesquisa de preços observou os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/21?	Não se aplica	
23.Foi anexada a memória de cálculo e os respectivos documentos de suporte?	Não se aplica	
24.Justificativa do parcelamento ou não do objeto?	Não se aplica	
25.Na justificativa, considerou-se:		
A viabilidade técnica e a vantajosidade econômica?	Não se aplica	
A viabilidade da divisão do objeto por lotes para tornar mais atrativo o mercado de participantes?	Não se aplica	
O aproveitamento do mercado local?	Não se aplica	
O dever de ampliar a competição e de evitar a concentração de mercado?	Não se aplica	
Em se tratando de prestação de serviços, o custo de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens?	Não se aplica	
Em se tratando de prestação de serviços, a responsabilidade técnica?	Não se aplica	
26.Caso não se opte pelo parcelamento, foi indicada como justificativa que:		
A economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomenda a compra do item do mesmo fornecedor?	Não se aplica	
O objeto a ser contratado configura sistema único e integrado e há possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido?	Não se aplica	
O processo de padronização ou de escolha de marca indicaria fornecedor exclusivo?	Não se aplica	
27.No que se refere ao levantamento de mercado, foram considerados consultas a publicações especializadas, estudos técnicos e contratos realizados em outros órgãos públicos?	Não se aplica	
28.Na justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução, foi realizada análise comparativa entre as soluções identificadas, considerando:		
A comparação do custo das soluções propostas e da solução atualmente contratada, quando for o caso?	Não se aplica	
ETPs elaborados por outros órgãos/entidades, que contenham os elementos mínimos previstos no § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/21?	Não se aplica	
29.Justificativa e ratificação do setor técnico demandante acerca da compatibilidade, viabilidade técnica e atualidade econômica do ETP mencionado acima?	Não se aplica	
30.Há comparativo dos custos e dos benefícios de cada solução?	Não se aplica	
31.Quando houver a possibilidade de compra ou locação de bens, foram avaliados os custos e os benefícios de cada opção e indicada a alternativa	Não se aplica	

mais vantajosa, considerando os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, dos custos de eventuais adaptações, depreciação, impacto ambiental e do prazo de amortização dos investimentos necessários do objeto a ser contratado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida? (art. 44 da Lei nº 14.133/21)		
32. A capacidade de a solução proposta oferecer ganhos de eficiência administrativa, a partir da incorporação de novas metodologias, tecnologias ou inovações e de incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável?	Não se aplica	
33. Se adotado outro critério para a análise comparativa das soluções identificadas, foi acompanhado de justificativa e da sua metodologia?	Não se aplica	
34. Requisitos da contratação:		
Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso?	Não se aplica	
Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis?	Não se aplica	
Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual?	Não se aplica	
Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável?	Não se aplica	
Foi avaliada a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do Art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021?	Não se aplica	
Foi avaliada a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do Art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021.	Não se aplica	
35. Caso se pretenda adotar o critério de julgamento por técnica e preço, o ETP:		
Demonstrou que a avaliação e ponderação da qualidade técnica das propostas é relevante aos fins pretendidos pela Administração?	Não se aplica	
Há posicionamento conclusivo sobre viabilidade técnica, razoabilidade e adequação da contratação?	Não se aplica	
36. Caso tenha sido adotado ETP de contratação anterior do mesmo órgão ou de outros órgãos, este foi ratificado, com justificativa pelo setor técnico e declaração da viabilidade técnica e da atualidade econômica do estudo, certificando que a solução se adequa a demanda? (art. 44, § 2º, da Resolução Legislativa n 2555/23)	Não se aplica	
37. Foi realizada análise quanto à aplicabilidade do impacto orçamentário-financeiro?	Não se aplica	
38. Consta autorização da autoridade competente para abertura do processo de contratação?	Não se aplica	
INSTRUMENTO DE CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES		
1. Os instrumentos de controle das contratações (*checklist* foram juntados	Sim	28-36

Endereço: Rua Farinha Filho, 50 – Centro
CEP: 28.610-280, Nova Friburgo, Rio de Janeiro
Email: controleinterno@novafriburgo.rj.leg.br
Tel: (22) 2524-1700 | Ramal: 290

aos autos e elaborados com os elementos mínimos previstos na IN nº 2/2024 da SeCon?		
MAPA DE RISCOS		
1. O Mapa de Riscos foi juntado aos autos antes da elaboração do Termo de Referência?	Não se aplica	Dispensado pela baixa complexidade
2. Caso o mapa de riscos não tenha sido apresentado, constam justificativas?	Sim	06
3. O Mapa de Riscos possui os elementos mínimos previstos na IN nº 2/2024 da SeCon?	Não se aplica	
4. O mapa de riscos levou em consideração o histórico de licitações, inclusive as desertas ou frustradas, e contratações anteriores com objeto semelhante, aferindo-se e sanando-se, de antemão, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento; ou apresentou justificativa para a não consideração do histórico de licitações?	Não se aplica	
TERMO DE REFERÊNCIA		
O Termo de Referência:		
1. Observou o modelo padronizado?	Sim	
2. As alterações no modelo padronizado foram destacadas para análise do Controle Interno?	Sim	
3. Contém as assinaturas dos responsáveis pela sua elaboração com indicação das matrículas funcionais?	Sim	19
4. Foi aprovado pela autoridade competente?	Sim	20
5. Consta justificativa para a não utilização do formato eletrônico de disputa?	Não se aplica	
6. Consta o prazo de vigência?	Sim	07
7. No caso de contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, a autoridade competente do órgão ou entidade contratante atestou a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual?	Não se aplica	
8. Foi demonstrada a vantajosidade da vigência plurianual?	Não se aplica	
9. O TR contém os seguintes parâmetros e elementos descritivos:		
Fundamentação da necessidade da contratação?	Sim	07
A Fundamentação do tipo de solução escolhida é compatível com o ETP ou faz referência ao mesmo?	Não se aplica	
Definição do objeto contendo os seguintes elementos mínimos exigidos no inciso XXIII do art. 6 da Lei n 14133/21:	Sim	08
Especificação do bem ou do serviço?	Sim	08
Descrição pormenorizada, considerando todo o ciclo de vida do objeto a ser contratado, por meio de especificações técnicas e de desempenho usuais de mercado, que não sejam excessivas, irrelevantes ou desnecessárias?	Sim	08
Estimativa de quantidade e memórias de cálculo, com os documentos que lhes dão suporte, considerando o consumo e utilização prováveis?	Não se aplica	
10. Descrição da solução como um todo e modelo de execução do objeto, contendo:		
Justificativa para o parcelamento ou não da contratação?	Não se aplica	
Indicação dos prazos de início e término da prestação do serviço ou de execução do objeto contratual?	Sim	07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0142 Fls. 93
PLANEJAMENTO E COMPRAS

Indicação da forma e dos locais de entrega dos produtos ou da execução dos serviços, conforme o caso?	Sim	9
Regras para o recebimento provisório e definitivo?	Sim	10
Condições necessárias para a execução dos serviços ou o fornecimento de bens?	Sim	10
Definição das condições dos serviços de manutenção e assistência técnica?	Sim	11
Metodologia de avaliação da qualidade e aceite do objeto executado?	Sim	27
Instrumentos de Medição de Resultado ou justificativa para sua não adoção?	Sim	27
Critérios de medição e de pagamento e condições de aquisição e pagamento?	Sim	27
11. Requisitos da contratação, contendo:		
Previsão e condições de prestação de garantia contratual?	Não se aplica	
Especificação de prazo de comunicação da contratada informando a modalidade de garantia?	Não se aplica	
Consta especificação da garantia do produto?	Não se aplica	
O prazo estipulado é compatível com o praticado no mercado?	Não se aplica	
12. No caso de indicação de marcas ou modelos:		
Há justificativa formal, enquadrando o caso em uma das hipóteses do inciso I do artigo 41 da Lei n 14.133/21?	Não se aplica	
Se for o caso, há menção ao processo de padronização do produto?	Não se aplica	
No caso de vedação de utilização de marca/produto, foi inaugurado processo administrativo para a comprovação de que não atende aos requisitos indispensáveis ao pleno adimplemento da obrigação contratual?	Não se aplica	
13. Indicação do modelo de gestão do contrato, com a definição de como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade no caso em concreto?	Sim	12
14. Indicação das seguintes exigências de habilitação:		
Habilitação jurídica?	Sim	13
Habilitação técnica?	Sim	14
Os atestados porventura exigidos recaíram sobre as parcelas de maior relevância na contratação?	Não se aplica	
O percentual de quantitativo mínimo de atestado em relação ao objeto foi observado?	Não se aplica	
Há previsão de somatório de atestados para comprovação do quantitativo mínimo?	Não se aplica	
Foi verificado se alguma das atividades desempenhadas representam atividades exclusivas de categoria profissional?	Não se aplica	
Caso haja profissões regulamentadas no objeto contratual, foi verificado a regularidade do profissional junto ao conselho?	Não se aplica	
Foi determinado lapso temporal na demonstração da capacidade técnico-profissional?	Não se aplica	
A comprovação da capacidade técnico-profissional recaiu exclusivamente sobre o profissional responsável pelo desempenho das atividades?	Não se aplica	
Regularidade fiscal, social e trabalhista?	Sim	14
Nos casos previstos da IN nº 1/2023 foi adotada a regularidade fiscal simplificada?	Não se aplica	
Foi exigido comprovação de cumpre a licitante cumpre o inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal?	Sim	13
Habilitação econômico-financeira?	Não se aplica	

Endereço: Rua Farinha Filho, 50 – Centro
CEP: 28.610-280, Nova Friburgo, Rio de Janeiro
Email: controleinterno@novafriburgo.rj.leg.br
Tel: (22) 2524-1700 | Ramal: 290

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014135 Fls. 96
PLANEJAMENTO E COMPRAS

Os índices contábeis previstos são usuais de mercado?	Não se aplica	
A adoção de índices contábeis diferentes da praxe de mercado foi justificada?	Não se aplica	
Se dispensada a comprovação de uma das exigências de habilitação previstas nos itens anteriores, apresentou as justificativas?	Não se aplica	
Foi exigido declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social?	Não	Será previsto no Edital
15. Foi definido as obrigações da contratante e contratada?	Sim	16
16. Indicação da forma e dos critérios de seleção do fornecedor?	Sim	12
17. Consta modalidade de licitação?	Sim	12
18. Se adotado o Pregão, consta justificativa de que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado? (art. 6º, XLI c/c art. 29 da Lei nº 14.133/21)	Não se aplica	
19. Na hipótese de contratação direta, houve a indicação do dispositivo legal no qual o caso específico se enquadra?	Sim	12
20. Foi verificado o possível fracionamento de despesa?	Sim	
21. Consta critério de julgamento?	Sim	12
22. Foi definido o modo de disputa?	Sim	12
23. Definiu-se modo de disputa compatível com o critério de julgamento, observada a vedação de uso do modo de disputa aberto quando nas licitações por técnica e preço (art. 56, §2º, da Lei nº 14.133/21)?	Sim	
24. Justificativa da adequação e da eficiência da combinação dos parâmetros de critério de julgamento e modo de disputa?	Não se aplica	
25. Quando utilizados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, definiu-se modo de disputa compatível, observada a vedação de utilização isolada do modo de disputa fechado (art. 56, §2º, da Lei nº 14.133/21)?	Não se aplica	
26. Caso tenha sido adotado o critério de julgamento por técnica e preço, consta justificativa das proporções de técnica e de preço adotadas, observada a proporção máxima de 70% para a valoração da proposta técnica?	Não se aplica	
27. Em caso de exigência de vistoria prévia, consta a indicação dessa necessidade, bem como avaliação de que o edital preveja atestação de conhecimento pleno do local, na forma do art. 63, §2º, da Lei nº 14.133/21?	Não se aplica	
28. Previsão quanto à participação de empresas sob a forma de consórcio no processo de contratação e, caso prevista vedação, foi apresentada justificativa?	Não se aplica	
29. Previsão quanto à participação de pessoas físicas no processo de contratação e, caso haja vedação, foi apresentada justificativa?	Sim	12
30. Previsão da vedação ou da possibilidade de subcontratação e, caso admitida, do seu percentual e das suas condições?	Não se aplica	
31. A subcontratação foi justificada?	Não se aplica	
32. Foi previsto a qualificação do potencial subcontratado na do art. 67, §9º, da Lei nº 14.133/21?	Não se aplica	
33. Estabelecimento, nas hipóteses previstas pela LC nº 123/06, de reserva de cota ou a exclusividade da licitação para os beneficiários da norma?	Não se aplica	Modelo Padrão do Edital

Endereço: Rua Farinha Filho, 50 – Centro
CEP: 28.610-280, Nova Friburgo, Rio de Janeiro
Email: controleinterno@novafriburgo.rj.leg.br
Tel: (22) 2524-1700 | Ramal: 290

34. Previsão quanto à possibilidade de participação de profissionais organizados em forma de cooperativa no processo de contratação (art. 16, Lei nº 14.133/21) e, caso prevista vedação, foi apresentada justificativa?	Não se aplica	
35. Quanto à forma de seleção e ao critério de julgamento da proposta, o TR contém:		
Prazo de validade e condições da proposta?	Não se aplica	
Parâmetros objetivos de avaliação de propostas quando se tratar de licitação de melhor técnica ou de técnica e preço?	Não se aplica	
Critérios de desempate, na forma no art. 60 da Lei nº 14.133/21?	Não se aplica	
36. Consta estimativa do valor da contratação?	Não se aplica	
37. Caso o orçamento seja sigiloso, foi apresentada justificativa?	Não se aplica	
38. Na hipótese de contratação direta com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21:		
Foi apresentada justificativa com os elementos que caracterizam a situação emergencial ou calamitosa?	Não se aplica	
Foi apresentada justificativa da autoridade máxima do órgão ou entidade acerca das razões pelas quais não foi possível concluir o devido processo licitatório, quando aplicável?	Não se aplica	
39. Caso tenha se optado pela inversão de fases prevista no art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/21, foram explicitados no TR os benefícios decorrentes da habilitação em momento anterior ao julgamento, à luz do objeto a ser contratado?	Não se aplica	
40. Caso tenha sido exigida do licitante a apresentação de prova de qualidade do produto, de seu processo de fabricação ou do serviço a ser prestado, inclusive sob o aspecto ambiental, nos termos previsto pelo art. 42 da Lei nº 14.133/21, foi apresentada a devida justificativa técnica?	Não se aplica	
41. No caso de exigência de amostra, exame de conformidade ou prova de conceito:		
Consta previsão expressa dessa exigência no TR?	Não se aplica	
Diretrizes para inspeção ou recebimento de amostra, se for o caso?	Não se aplica	
Consta definição da fase em que será cumprida a exigência dentre aquelas previstas no §2º do art. 42, da Lei nº 14.133/21?	Não se aplica	
Há justificativa?	Não se aplica	
Há previsão de critérios objetivos de avaliação detalhadamente especificados?	Não se aplica	
Consta o prazo e forma de apresentação das amostras, das provas de conceito ou dos objetos a serem submetidos a exame de conformidade?	Não se aplica	
42. Foi indicado índice de reajuste?	Não se aplica	
43. O índice mantém consonância com o objeto da contratação?	Não se aplica	
44. Consta do TR justificativa para escolha do índice de reajuste?	Não se aplica	
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA E PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO		
1. Consta autorização de abertura/prosseguimento do processo de contratação firmada pela autoridade máxima competente?	Sim	20
PESQUISA DE PREÇOS		
*Para verificação da regularidade da pesquisa de preços deve ser aplicado *checklist* próprio.		

Endereço: Rua Farinha Filho, 50 – Centro
CEP: 28.610-280, Nova Friburgo, Rio de Janeiro
Email: controleinterno@novafriburgo.rj.leg.br
Tel: (22) 2524-1700 | Ramal: 290

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041.26 Fls. 36
PLANEJAMENTO E COMPRAS

Membro do Setor de Planejamento e Compras:	
Glauco Soares Pena Perrut	Patricia Maia N. Stutz
Aux. Administrativo	Diretora
1580	2164

Endereço: Rua Farinha Filho, 50 – Centro
CEP: 28.610-280, Nova Friburgo, Rio de Janeiro
Email: controleinterno@novafriburgo.rj.leg.br
Tel: (22) 2524-1700 | Ramal: 290

WhatsApp

Pesquisar ou come...

Tudo | Não lidas | Favoritas | Grupos

As notificações de mensagens estão desativadas. **Ativar**

Maisa 13:29
M D 2007 Co...

Bruno Ca... 13:21
Termo de ...

Casa Dos... 13:15
Formulári...

Mundo D... 13:15
Formulári...

Freeoffice 13:15
Formulári...

#Alunos ... 08:46
~ Edu Guimaraes:

Compact... 08:12
E também n...

Mar... 19/01/2026
Rascunho: apP

Gracinha... Ontem
Obrigada

Baixar o WhatsApp para Windows

Mundo Dos Filtros
Conta comercial

Formulário de cotacão.odt
ODT • 334 21/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls 37

Formulário de cotação.odt

Termo de Referência Filtros 2025.pdf
13 páginas • PDF • 227 KB

Termo de Referência Filtros 2025.pdf 09:28 ✓

quinta-feira

Prezada empresa,
Encaminho anexo Formulário de Cotação de fornecimento de refis de filtro d'água para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone **(22) 2524-1700**, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional **(22) 99847-7097**.

Gislaine Silva
Mat. 1267

13:21 ✓✓

Formulário de cotação.odt
ODT • 335 KB

13:21 ✓✓

Hoje

Prezada empresa, sou Gislaine Silva, servidora da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ. Estou encaminhando Termo de Referência e formulário de cotação, para orçamento de peças de reposição/manutenção para filtros de água.

13:15 ✓✓

Formulário de cotação - PEÇAS FILTRO.odt

Digite uma mensagem

WhatsApp

Pesquisar ou come...

Tudo | Não lidas | Favoritas | Grupos

As notificações de mensagens estão desativadas. **Ativar**

Rascunho: apP

Gracinha... Ontem
Obrigada

+55 85 8... Ontem
Por nada!

+55 85 3... Ontem
Reagiu com 👍 a:

Departa... Ontem
obrigado

NPX Tech Ontem
✓✓ Obrigada

Friponto Ontem
Guilherme: Ok o...

Ramses ... Ontem
obrigado

Guilher... Ontem
✓✓ Não é o cas...

WhatsApp Ontem

Baixar o WhatsApp para Windows

Casa Dos Filtros
online

quinta-feira

Contrato_n%C2%BA_002_de_2025_-_filtros_de_agua_assinado.pdf 17:18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014126 Fls 38

11/02/2025

obrigada 09:24 ✓✓

rezada empresa,
Encaminho anexo Formulário de Cotação de fornecimento de refis de filtro d'água para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone **(22) 2524-1700**, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional **(22) 99847-7097**.

Gislaine Silva
Mat. 1267

13:22 ✓✓

Formulário de cotação.odt
ODT • 335 KB

13:22 ✓✓

Hoje

Prezada empresa, sou Gislaine Silva, servidora da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ. Estou encaminhando Termo de Referência e formulário de cotação, para orçamento de peças de reposição/manutenção para filtros de água. 13:15 ✓✓

Formulário de cotação - PEÇAS FILTRO.odt
ODT • 334 KB

13:15 ✓✓

Digite uma mensagem

WhatsApp

Pesquisar ou come...

Tudo | Não lidas | Favoritas | Grupos

As notificações de mensagens estão desativadas. **Ativar**

Casa Dos... 13:15
Formulári...

Mundo D... 13:15
Formulári...

Freeoffice 13:15
Formulári...

Amanda ... 13:06
obrigada

#Alunos ... 08:46
~ Edu Guimaraes:

Compact... 08:12
E também n...

Mar... 19/01/2026
Rascunho: a...

Gracinha... Ontem
Obrigada

+55 85 8... Ontem
Por nada!

Baixar o WhatsApp para Windows

Mundo Dos Filtros
Conta comercial

Formulário de cotação.odt
ODT • 334 21/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 39

Formulário de cotação.odt 09:28 ✓

Termo de Referência Filtros 2025.pdf
13 páginas • PDF • 227 KB

Termo de Referência Filtros 2025.pdf 09:28 ✓

quinta-feira

Prezada empresa,
Encaminho anexo Formulário de Cotação de fornecimento de refis de filtro d'água para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone **(22) 2524-1700**, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional **(22) 99847-7097**.

Gislaine Silva
Mat. 1267
13:21 ✓✓

Formulário de cotação.odt
ODT • 335 KB

13:21 ✓✓

Hoje

Prezada empresa, sou Gislaine Silva, servidora da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ. Estou encaminhando Termo de Referência e formulário de cotação, para orçamento de peças de reposição/manutenção para filtros de água. 13:15 ✓✓

Formulário de cotação - REÇAS FILTRO.odt

Digite uma mensagem

WhatsApp

Pesquisar ou come...

Tudo | Não lidas | Favoritas | Grupos

As notificações de mensagens estão desativadas. **Ativar**

Casa Dos... 13:15
Formulári...

Mundo D... 13:15
Formulári...

Freeoffice 13:15
Formulári...

Amanda ... 13:06
obrigada

#Alunos ... 08:46
~ Edu Guimaraes:

Compact... 08:12
E também n...

Mar... 19/01/2026
Rascunho: a...

Gracinha... Ontem
Obrigada

+55 85 8... Ontem
Por nada!

Baixar o WhatsApp para Windows

Freeoffice
Conta comercial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04426 Fls. 40

dias úteis.

quinta-feira

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone **(22) 2524-1700**, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional **(22) 99847-7097**.

Gislaine Silva
Mat. 1267

13:23

Mensagem automática: a Free Office agradece seu contato, em alguns instantes estaremos respondendo sua mensagem.
13:23

Formulário de cotação.odt
ODT • 335 KB

13:23

Mensagem apagada
13:45

Pré-filtro Soft Everest original, com instalação inclusa- 2 unidades
13:46

Filtro de água 2 em 1 Soft Everest original, com instalação inclusa - 8 unidades
13:46

Refil (vela) original para filtro de carvão compatível com hidrofiltros Pou 5" para torneira, com instalação inclusa- 2 unidades
13:46

Refil para filtro de água original compatível com o modelo Carbom 5", com instalação inclusa- 2 unidades
13:47

Hoje

Prezada empresa, sou Gislaine Silva, servidora da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ. Estou encaminhando Termo de Referência e formulário de cotação, para orçamento de peças de reposição/manutenção para filtros de água.
13:14

Digite uma mensagem

WhatsApp

Pesquisar ou come...

Tudo | Não lidas | Favoritas | Grupos

As notificações de mensagens estão desativadas. **Ativar**

Wermar 13:33
Obrigada!

Eletrônic... 13:31
Termo...

Rezende ... 13:31
Formulári...

M D 2007... 13:30
Caso a empr...

Maisa 13:29
M D 2007 Co...

Bruno Ca... 13:21
Termo de ...

Casa Dos... 13:15
Formulári...

Mundo D... 13:15
Formulári...

Freeoffice 13:15
Formulári...

Baixar o WhatsApp para Windows

Wermar

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/26 Fls: 41

Clique neste aviso para carregar mensagens mais antigas do seu celular.

09/04/2025

Mas vc pode me dizer se têm esse modelo de cuba? 10:10 ✓

Hoje

Prezada empresa, sou Gislaine Silva, servidora da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ. Estou encaminhando Termo de Referência e formulário de cotação, para orçamento de peças de reposição/manutenção. 13:31 ✓✓

Formulário de cotação.odt
ODT • 336 KB
13:31 ✓✓

Boa tarde 13:32

Seria para pagamento à vista ou via licitação? 13:32

Boa tarde 13:33 ✓✓

Licitação 13:33 ✓✓

Obrigada pelo contato, porém não trabalhamos com licitação. 13:33

ok 13:33 ✓✓

Obrigada! 13:33 ✓✓

Digite uma mensagem

WhatsApp

Pesquisar ou come...

Tudo | Não lidas | Favoritas | Grupos

As notificações de mensagens estão desativadas. **Ativar**

M D 2007... 13:38
Obrigada de...

Distribuid... 13:37
Termo de ...

Eletrogás 13:36
Termo de ...

Amanda ... 13:36
maisa você pod...

Eletrofer 13:35
Termo de ...

Eletrofer ... 13:35
Termo de ...

Wermar 13:33
Por nada

Eletrônic... 13:31
Termo de ...

Rezende ... 13:31
Formulári...

Baixar o WhatsApp para Windows

Eletrofer
clique para mostrar os dados do con...

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014446 Fls. 42

Clique neste aviso para carregar mensagens mais antigas do seu celular.

09/04/2025

ok 10:05 ✓

Hoje

Prezada empresa, sou Gislaine Silva, servidora da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ. Estou encaminhando Termo de Referência e formulário de cotação, para orçamento de peças de reposição/manutenção. 13:35

Formulário de cotação.odt
ODT • 336 KB

13:35



Termo de Referência Peças.pdf
21 páginas • PDF • 785 KB

13:35

Digite uma mensagem

WhatsApp

Pesquisar ou come...

Tudo | Não lidas | Favoritas | Grupos

As notificações de mensagens estão desativadas. **Ativar**

M D 2007... 13:38
Obrigada de...

Distribuid... 13:37
Termo de ...

Eletrogás 13:36
Termo de ...

Amanda ... 13:36
maisa você pod...

Eletrofer 13:35
Termo de ...

Eletrofer ... 13:35
Termo de ...

Wermar 13:33
Por nada

Eletrônic... 13:31
Termo de ...

Rezende ... 13:31
Formulári...

Baixar o WhatsApp para Windows

Eletrofer serrana
Conta comercial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 43

Clique neste aviso para carregar mensagens mais antigas do seu celular.

11/09/2023

Eletrofer serrana usa uma duração padrão para mensagens temporárias em novas conversas. Todas as novas mensagens desaparecerão desta conversa 90 dias após o envio, exceto se salvas na conversa. Clique para definir sua própria duração padrão.

Hoje

Prezada empresa, sou Gislaine Silva, servidora da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ. Estou encaminhando Termo de Referência e formulário de cotação, para orçamento de peças de reposição/manutenção. 13:34

Formulário de cotação.odt
ODT • 336 KB
13:35


TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRAS
1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Termo de Referência Peças.pdf
21 páginas • PDF • 785 KB
13:35

Digite uma mensagem

☆ Cotação de preços para aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamnetes para Câmara

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

27 de janeiro de 2026 às 13:20
Para: vogasmagazine@gmail.com
Tags:

Prezada empresa,

Encaminho anexo Termo de Referência e Formulário de Cotação para cotação de preços para **aquisição de peças de réposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamnetes para Friburgo/RJ.**

Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 44

Dados do órgão

Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo

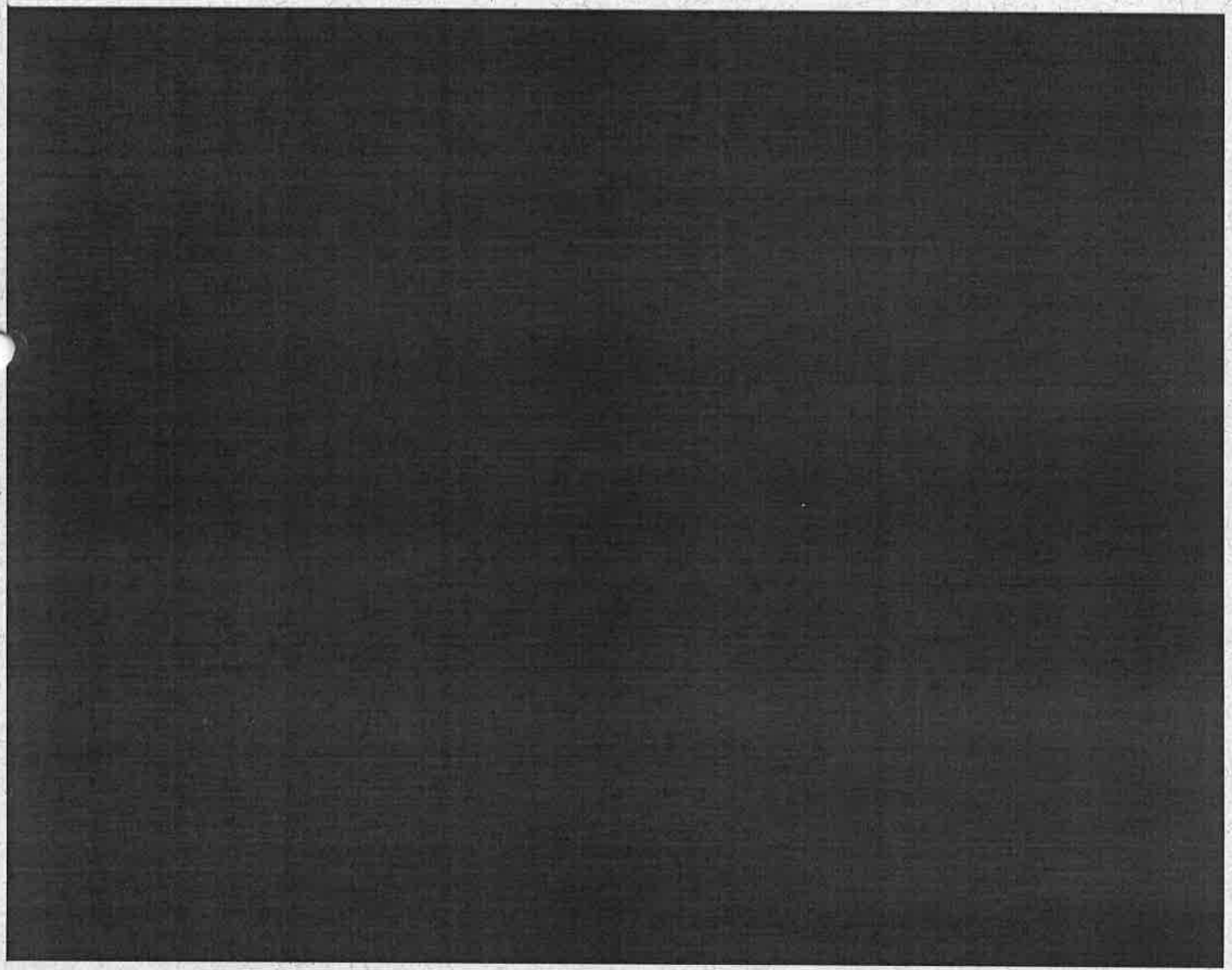
CNPJ: 29.844.172/0001-23

Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99

Gislaine Silva

Mat. 1267



☆ Cotação de preços para aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamnetes para Câmara

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

27 de janeiro de 2026 às 13:20
Para: "Túlio Vogas Figueira Custodio" <tetsolucoesatacadistas@gmail.com>
Tags:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 45

Prezada empresa,

Encaminho anexo Termo de Referência e Formulário de Cotação para cotação de preços para **aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamnetes para Friburgo/RJ.**

Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão

Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo

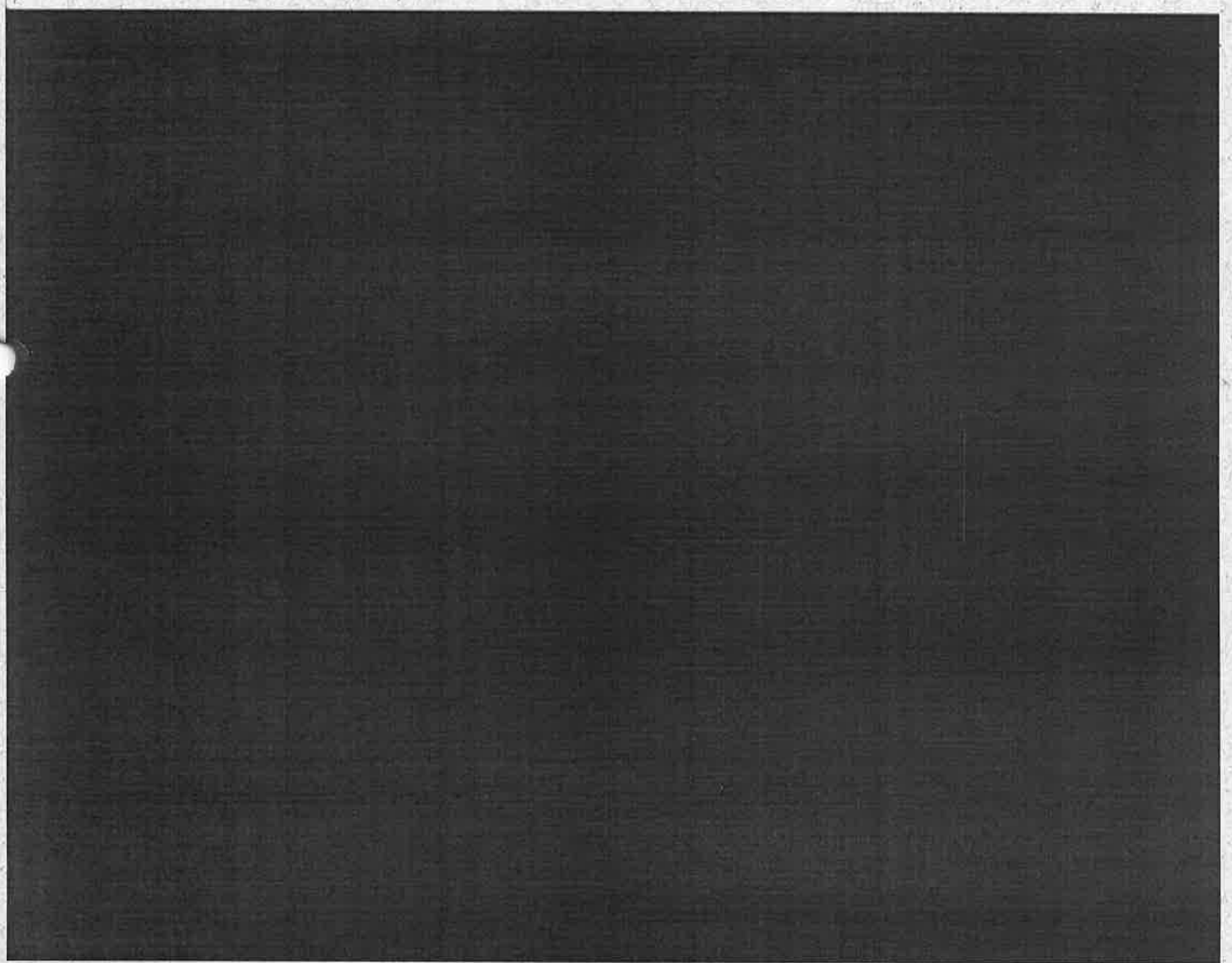
CNPJ: 29.844.172/0001-23

Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99

Gislaine Silva

Mat. 1267



☆ Cotação de preços para aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamnetes para Câmara

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 46

27 de janeiro de 2026 às 13:21
Para: contato@casasetenf.com.br
Tags:

Prezada empresa,

Encaminho anexo Termo de Referência e Formulário de Cotação para cotação de preços para **aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamnetes para Friburgo/RJ.**

Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão

Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo

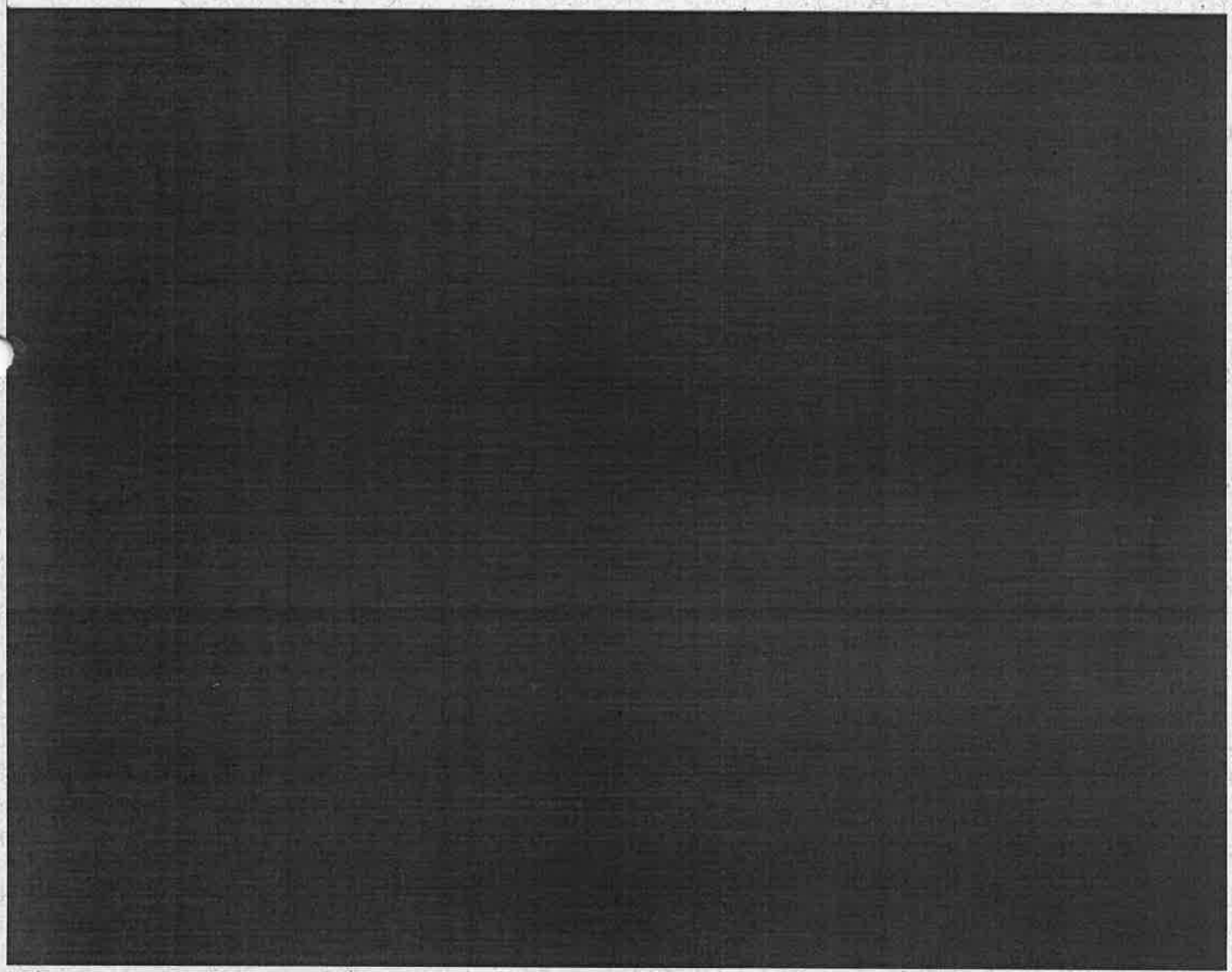
CNPJ: 29.844.172/0001-23

Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99

Gislaine Silva

Mat. 1267



☆ Cotação de preços para aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamnetes para Câmara

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0146 Fls. 47

27 de janeiro de 2026 às 13:23
Para: administracao@casadosfiltrosrio.com.br
Tags:

Prezada empresa,

Encaminho anexo Termo de Referência e Formulário de Cotação para cotação de preços para **aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamentes para Friburgo/RJ.**

Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão

Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo

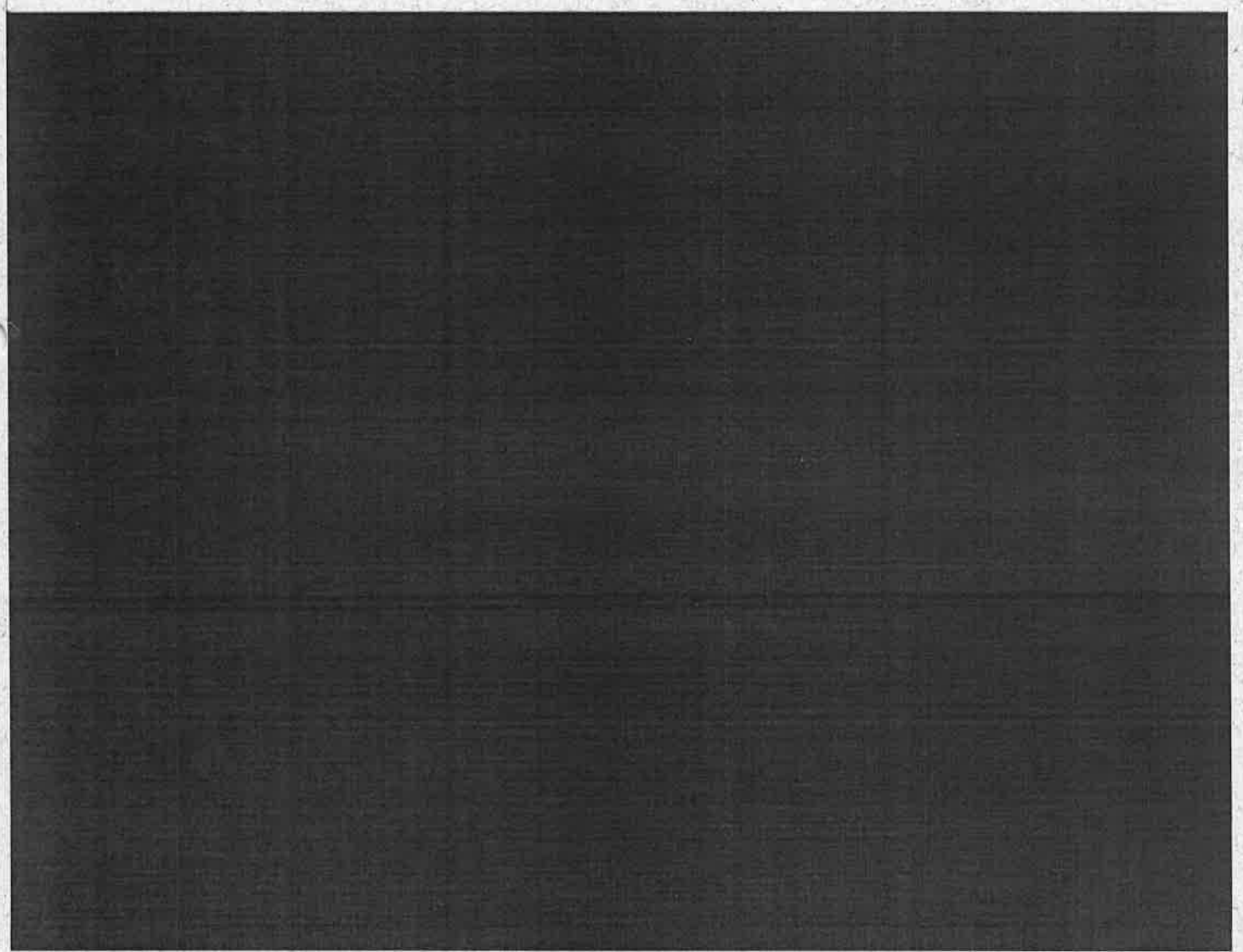
CNPJ: 29.844.172/0001-23

Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99

Gislaine Silva

Mat. 1267



☆ Cotação de preços para aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamnetes para Câmara

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 48

27 de janeiro de 2026 às 13:25
Para: nnal.consultoria@gmail.com
Tags:

Prezada empresa,

Encaminho anexo Termo de Referência e Formulário de Cotação para cotação de preços para **aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamentes para Friburgo/RJ.**

Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão

Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo

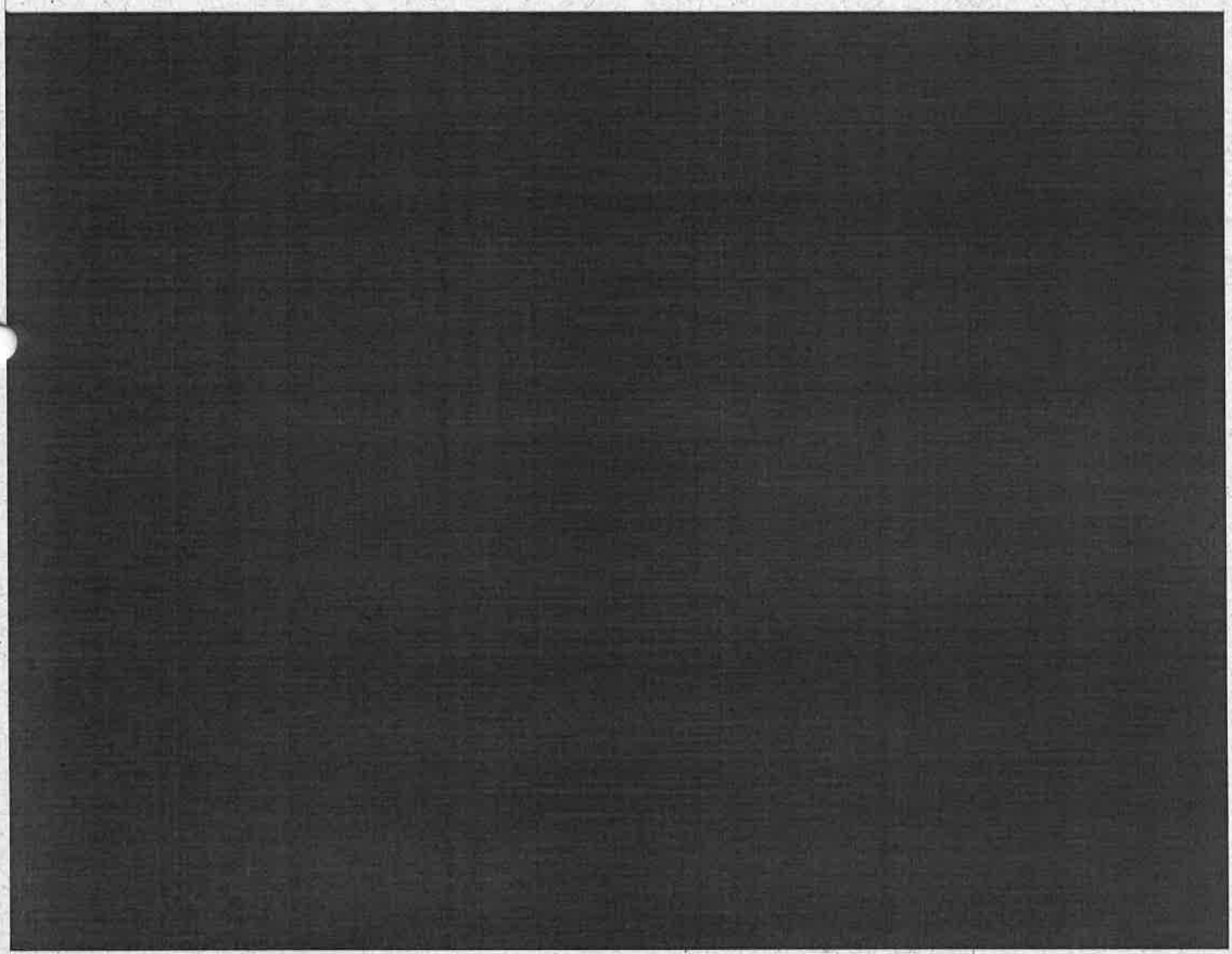
CNPJ: 29.844.172/0001-23

Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99

Gislaine Silva

Mat. 1267



☆ Cotação de preços para aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamnetes para Câmara

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

27 de janeiro de 2026 às 13:26
Para: licitacao@pracimax.com.br
Tags:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 49

Prezada empresa,

Encaminho anexo Termo de Referência e Formulário de Cotação para cotação de preços para **aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamentes para Friburgo/RJ.**

Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão

Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo

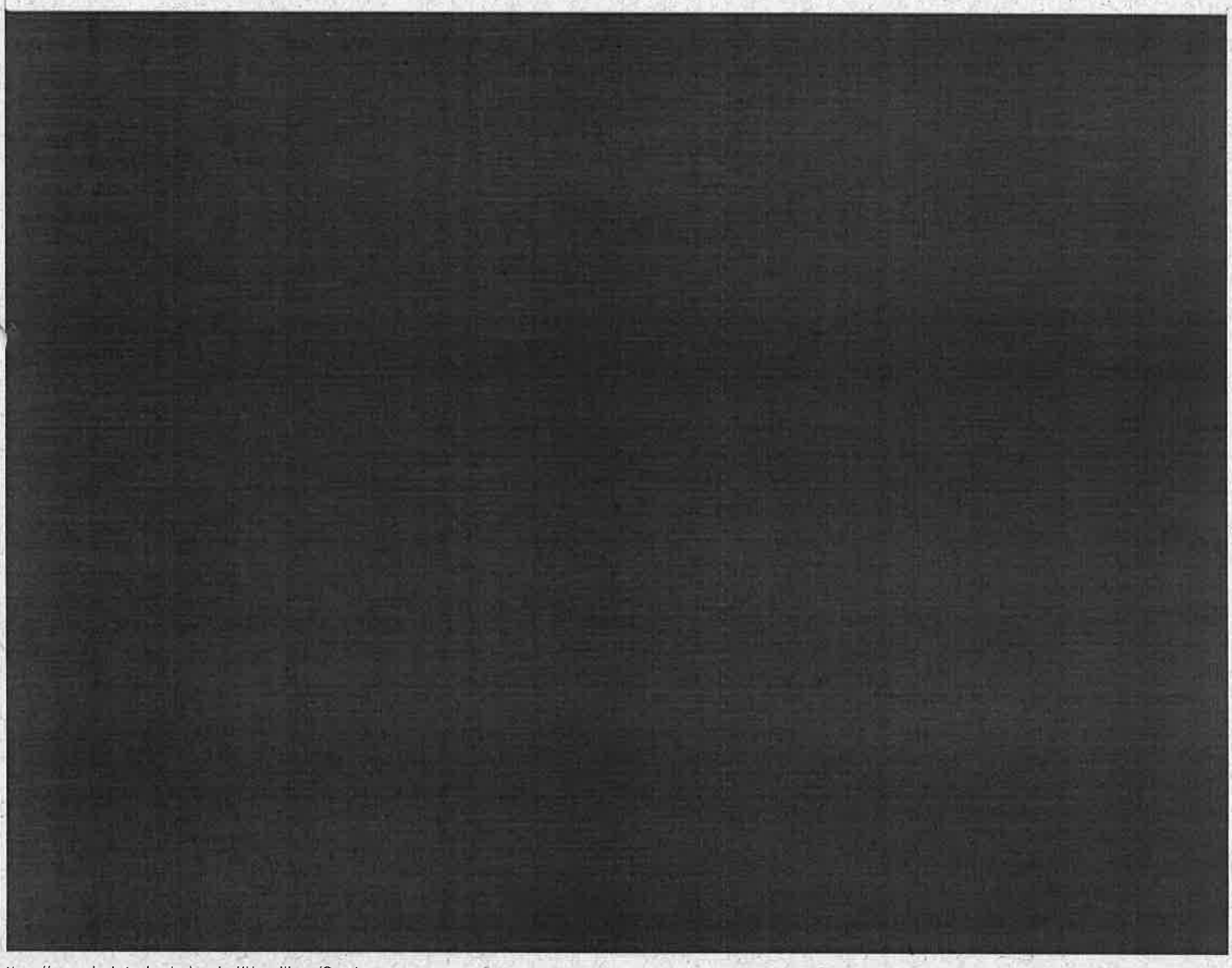
CNPJ: 29.844.172/0001-23

Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99

Gislaine Silva

Mat. 1267



☆ Cotação de preços para aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamnetes para Câmara

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

27 de janeiro de 2026 às 13:27
Para: comercial.mbicomercio@gmail.com
Tags:

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 50

Prezada empresa,

Encaminho anexo Termo de Referência e Formulário de Cotação para cotação de preços para **aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamentes para Friburgo/RJ.**

Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão

Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo

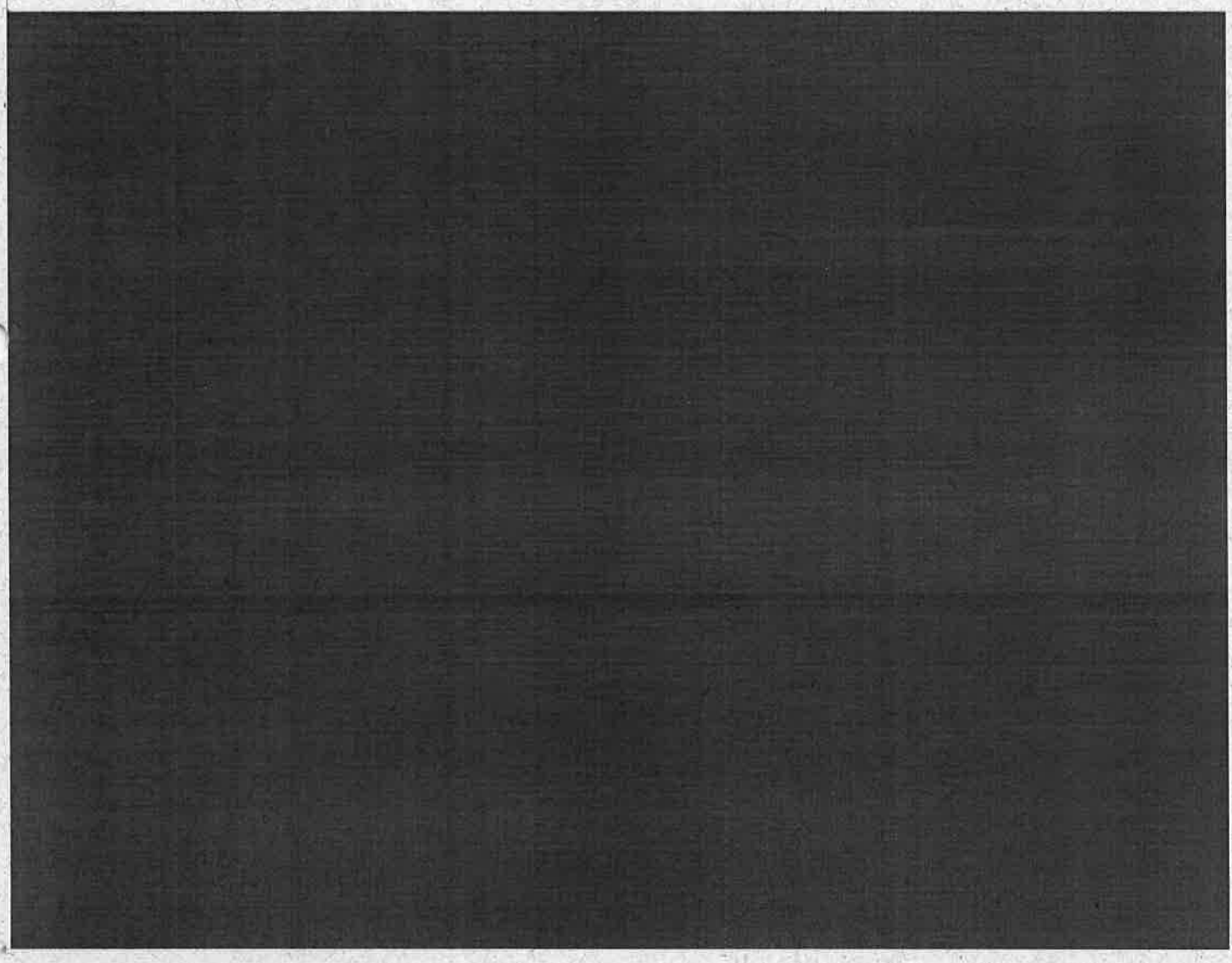
CNPJ: 29.844.172/0001-23

Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99

Gislaine Silva

Mat. 1267



☆ Cotação de preços para aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamnetes para Câmara

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls 51

27 de janeiro de 2026 às 13:28
Para: asmservicos2024@gmail.com
Tags:

Prezada empresa,

Encaminho anexo Termo de Referência e Formulário de Cotação para cotação de preços para **aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamentes para Friburgo/RJ.**

Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão

Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo

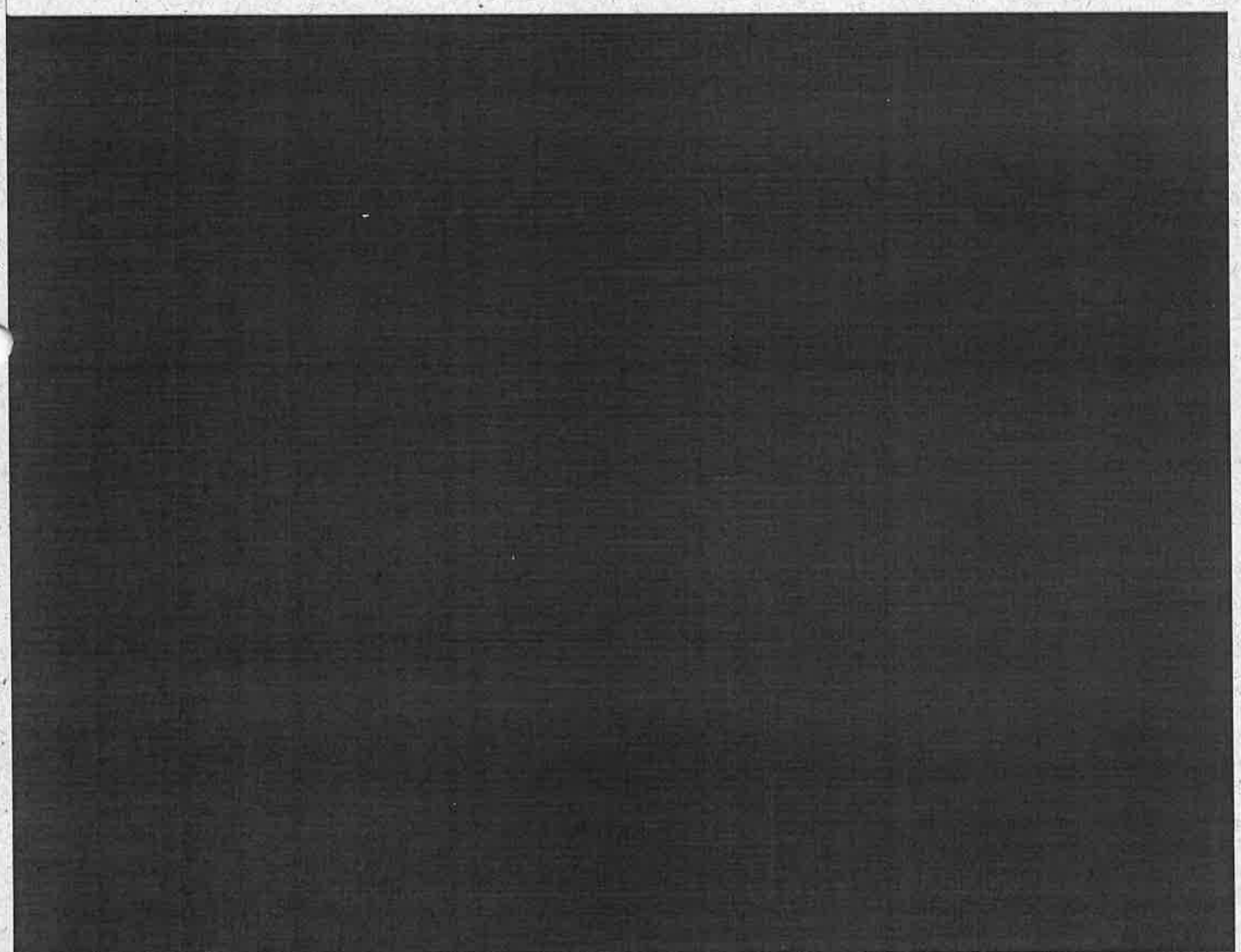
CNPJ: 29.844.172/0001-23

Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99

Gislaine Silva

Mat. 1267



☆ Cotação de preços para aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamnetes para Câmara

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

27 de janeiro de 2026 às 13:29
Para: consultechbj@outlook.com
Tags:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 52

Prezada empresa,

Encaminho anexo Termo de Referência e Formulário de Cotação para cotação de preços para **aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamentes para Friburgo/RJ.**

Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão

Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo

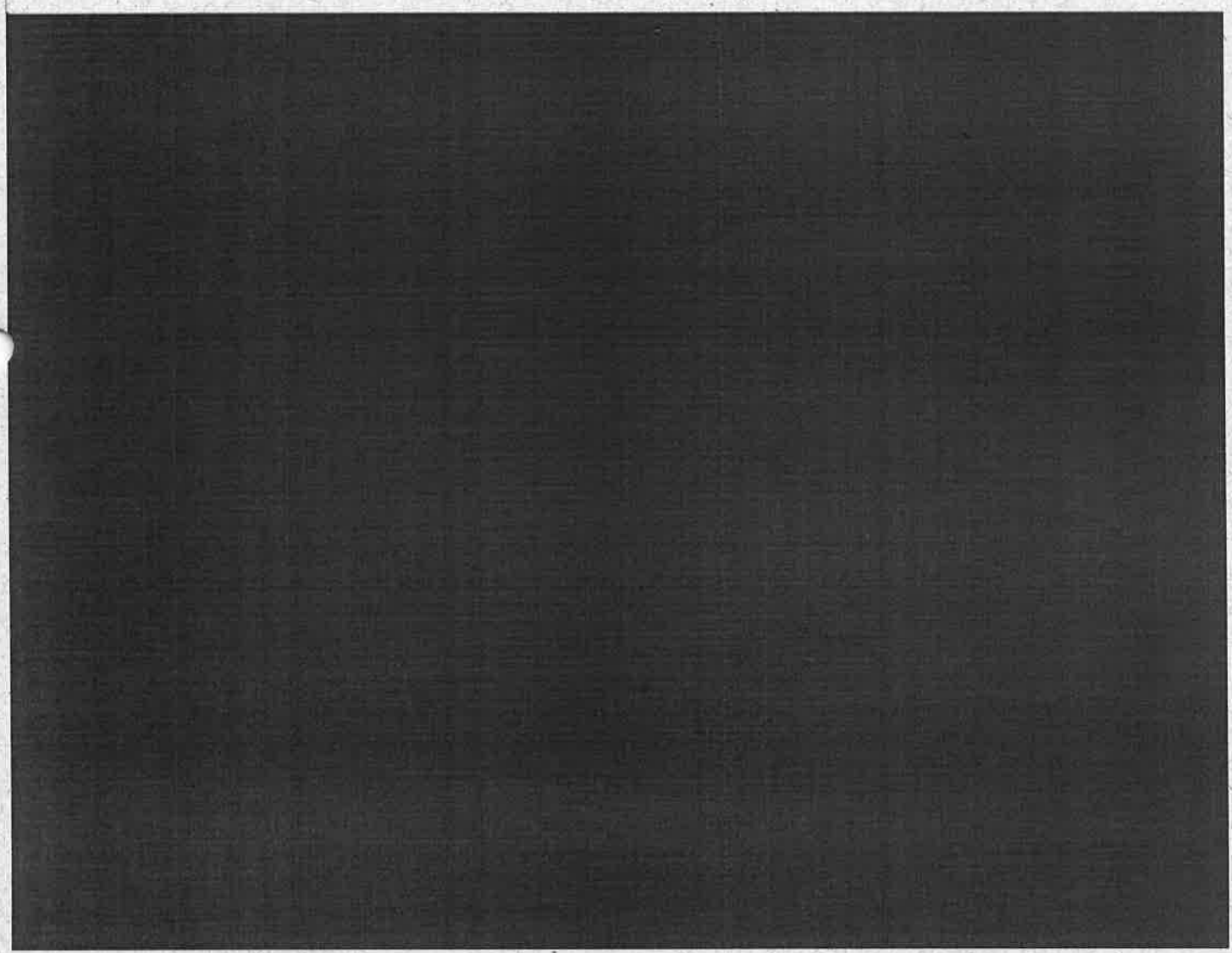
CNPJ: 29.844.172/0001-23

Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99[illegible]

Gislaine Silva

Mat. 1267



☆ Cotação de preços para aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamnetes para Câmara

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 53

27 de janeiro de 2026 às 13:30
Para: acpcomercio@gmail.com
Tags:

Prezada empresa,

Encaminho anexo Termo de Referência e Formulário de Cotação para cotação de preços para **aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamentes para Friburgo/RJ.**

Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão

Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo

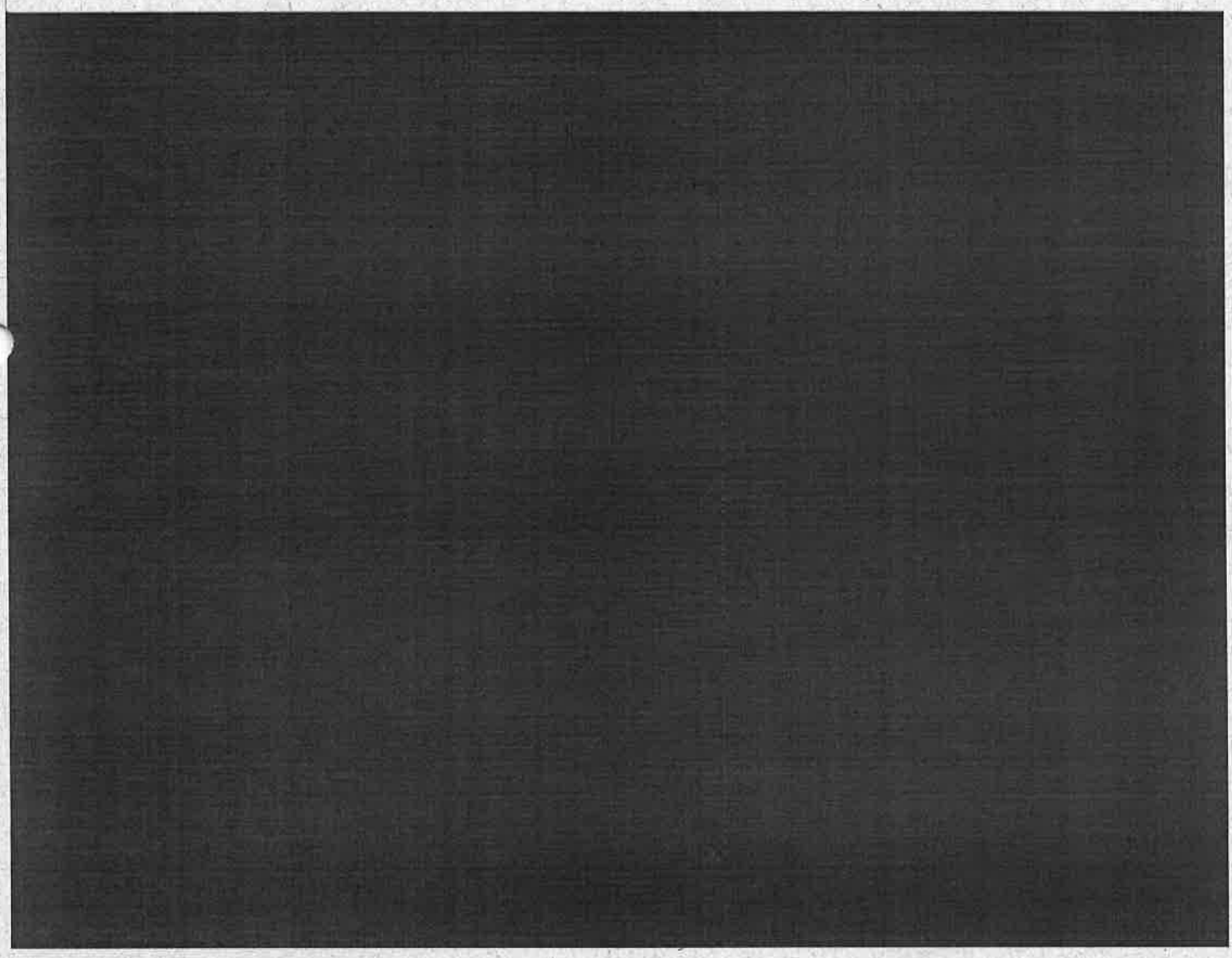
CNPJ: 29.844.172/0001-23

Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99

Gislaine Silva

Mat. 1267



☆ Cotação de preços para aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamnetes para Câmara

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01426 Fls 54

27 de janeiro de 2026 às 13:32
Para: eletrica.uniao@hotmail.com
Tags:

Prezada empresa,

Encaminho anexo Termo de Referência e Formulário de Cotação para cotação de preços para **aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamentes para Friburgo/RJ.**

Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão

Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo

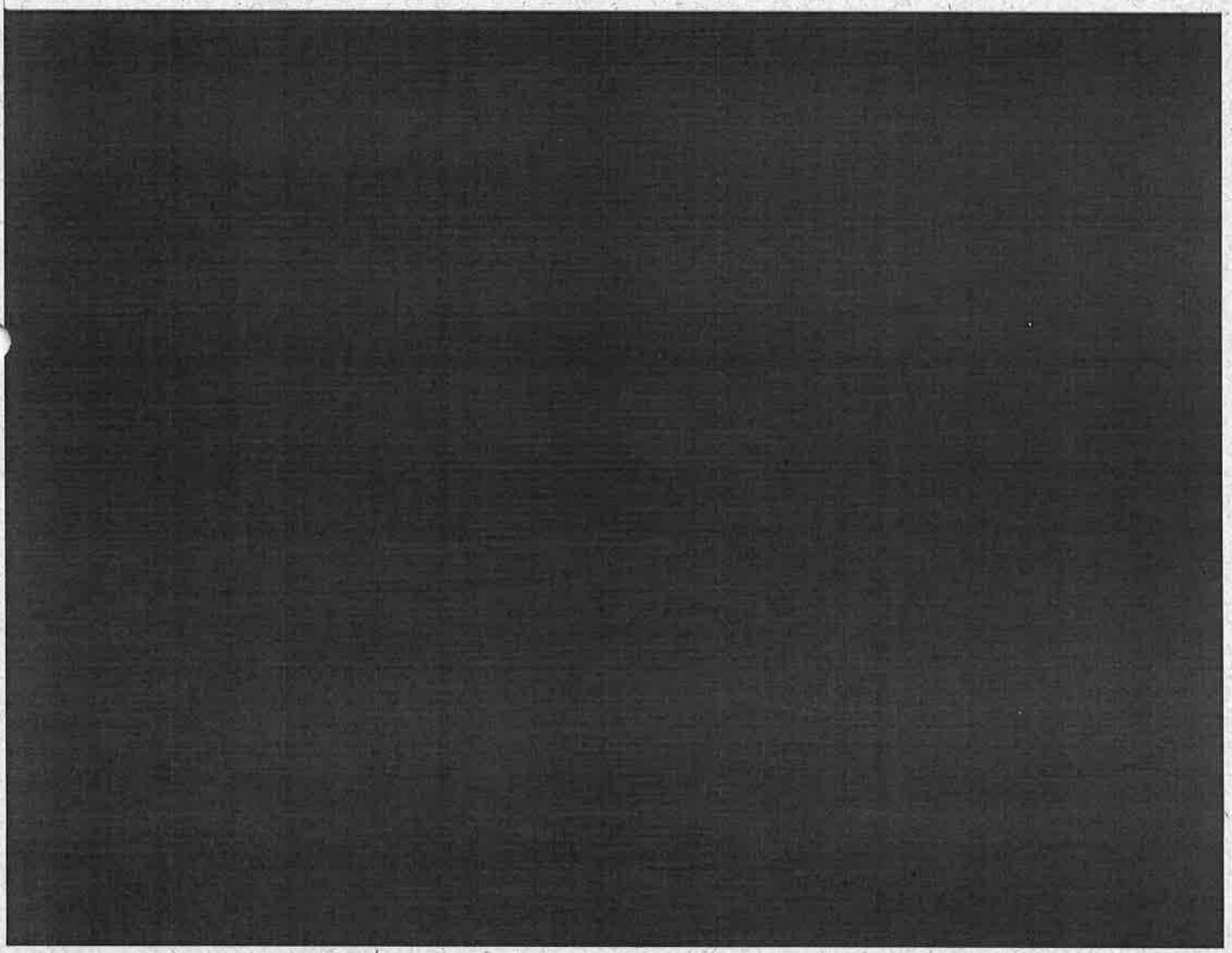
CNPJ: 29.844.172/0001-23

Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99

Gislaine Silva

Mat. 1267



☆ Cotação de preços para aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamnetes para Câmara

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 55

27 de janeiro de 2026 às 13:32
Para: orcamentoconselheiro@rezendeconstrucao.com.br
Tags:

Prezada empresa,

Encaminho anexo Termo de Referência e Formulário de Cotação para cotação de preços para **aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamentes para Friburgo/RJ.**

Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão

Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo

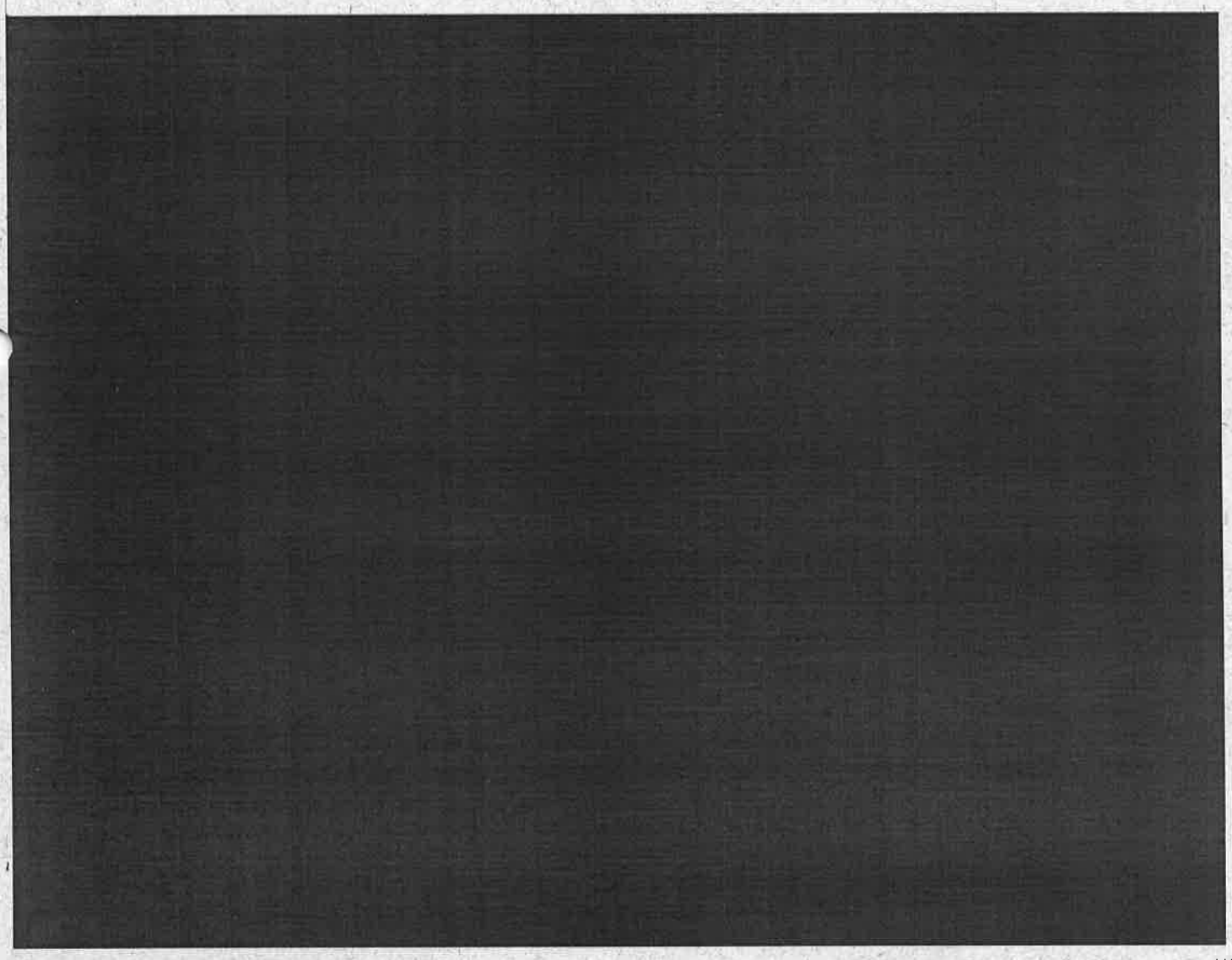
CNPJ: 29.844.172/0001-23

Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99

Gislaine Silva

Mat. 1267



☆ Cotação de preços para aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamnetes para Câmara

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

27 de janeiro de 2026 às 13:36
Para: friburgoeletrogas@hotmail.com
Tags:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 56

Prezada empresa,

Encaminho anexo Termo de Referência e Formulário de Cotação para cotação de preços para **aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamentes para Friburgo/RJ.**

Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão

Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo

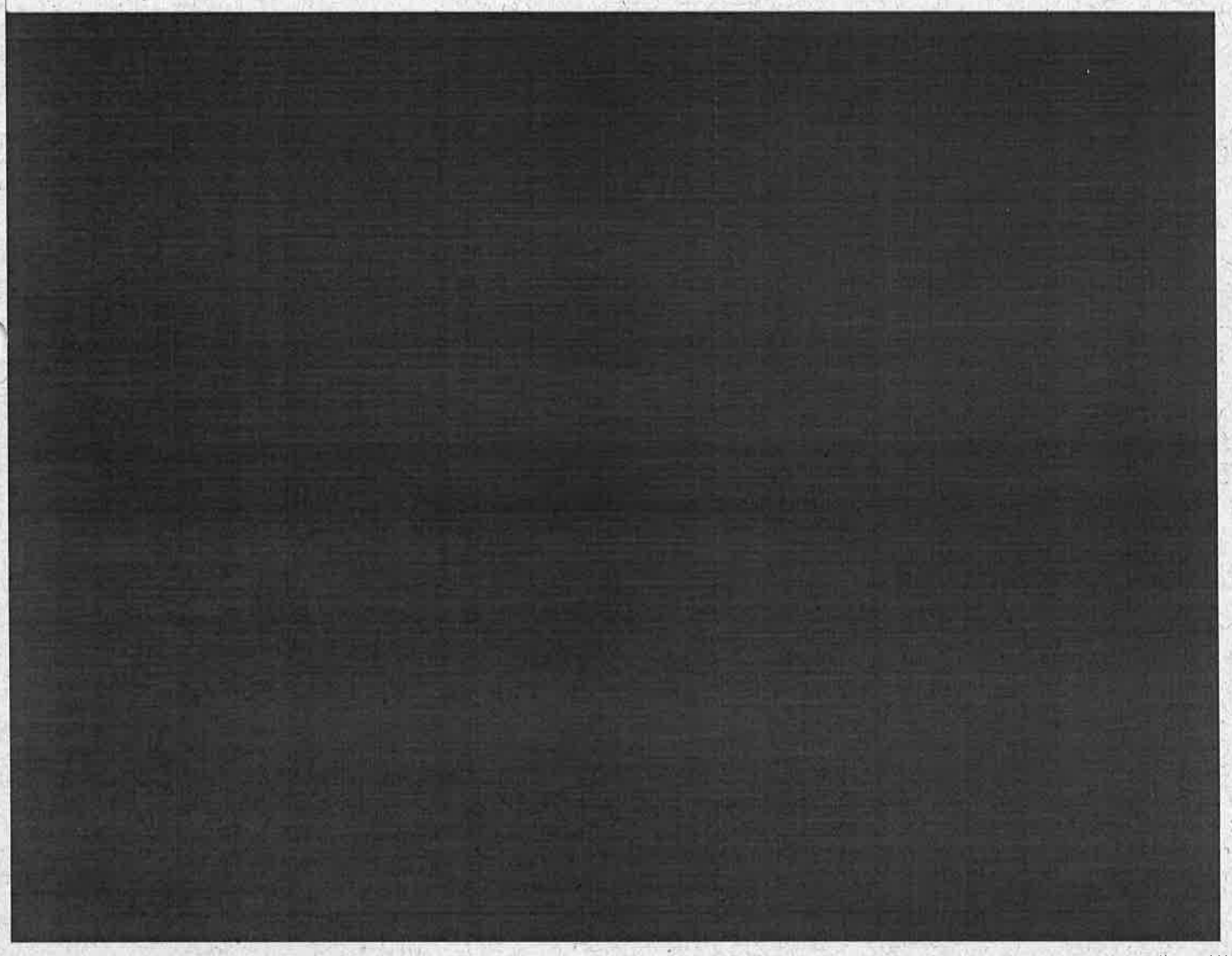
CNPJ: 29.844.172/0001-23

Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99[illegible]

Gislaine Silva

Mat. 1267



☆ Cotação de preços para aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamnetes para Câmara

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0146 Fls. 57

27 de janeiro de 2026 às 13:37
Para: vendasfriburgo@grtempo.com.br
Tags:

Prezada empresa,

Encaminho anexo Termo de Referência e Formulário de Cotação para cotação de preços para **aquisição de peças de reposição pra filtros, peças para manutenção e materiais permamentes para Friburgo/RJ.**

Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão

Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo

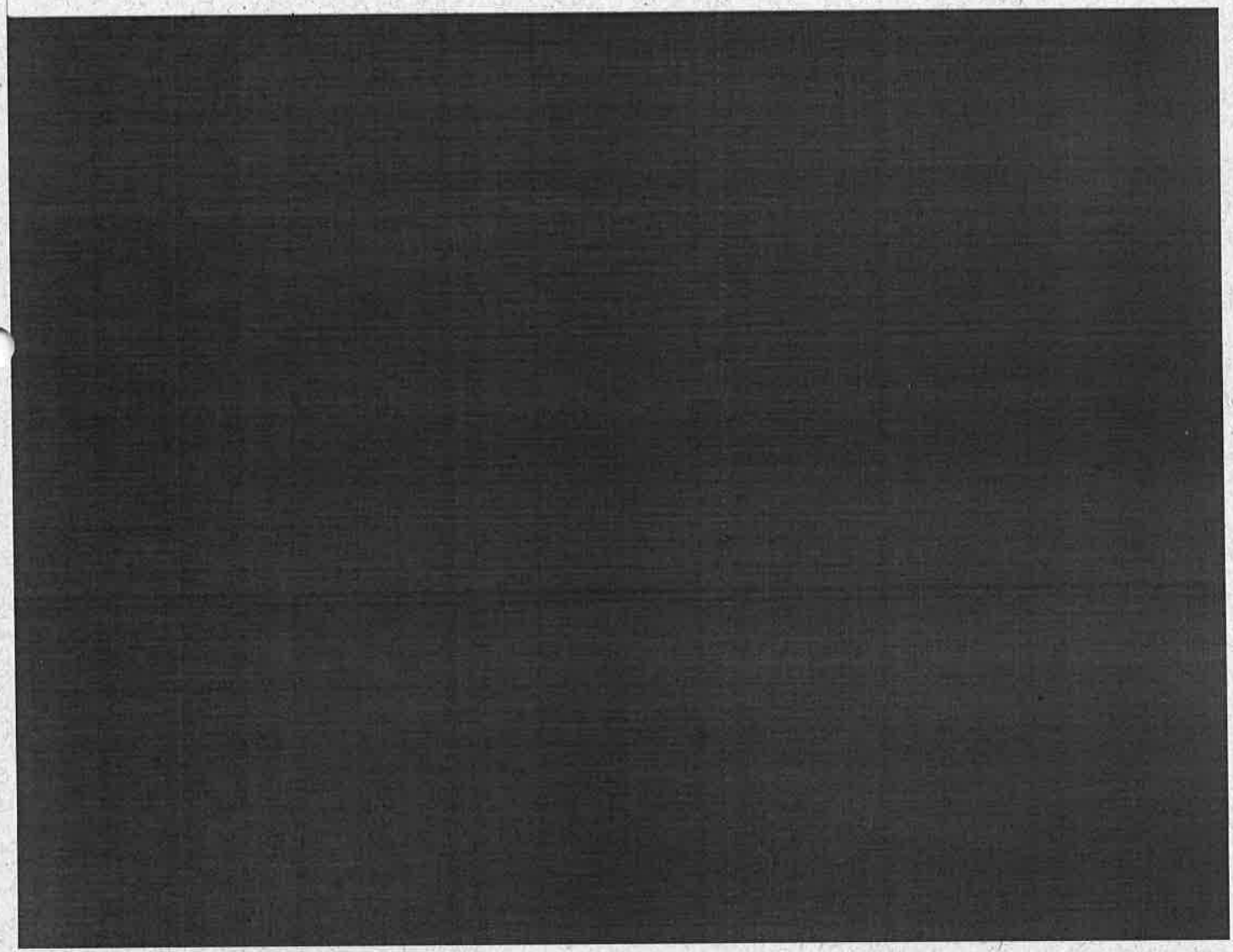
CNPJ: 29.844.172/0001-23

Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99

Gislaine Silva

Mat. 1267



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01446 Fls 58

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 47919/2025

Última atualização 24/11/2025

Acessar Contratação

Local: Curitiba/PR **Órgão:** GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Unidade compradora: 13 - SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76416890000189-1-000065/2025

Fonte: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná - SEAP-PR

Objeto:

Aquisição de 30 peças de prismas em acrílico para atender a necessidade de comunicação visual em eventos da SEFA, EFAZ, REPR e Programa Estadual de Educação Fiscal, para utilização no decorrer do ano de 2025 e 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 900,00	R$ 900,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valo
1	7504.59776-Display de mesa, TIPO: Prisma, MATERIAL: Acrílico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	30	R$ 30,00	R$ 9

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Edital nº 727/2025

Última atualização 30/09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 59

Local: Florianópolis/SC **Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO

Unidade compradora: 78 - Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/09/2025 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/10/2025 09:15 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 82951351000142-1-000711/2025 **Fonte:** Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e escritório II, para a Secretaria de Estado da Administração e Órgãos participantes.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 4.754.232,23	R$ 2.197.454,21

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado.	Valo
26	QUADRO MAGNETICO QUADRO MAGNETICO - Chapa: MDF 9mm Cor: branca Moldura: alumínio anodizado Dimensões: 300 x 120cm	116	R$ 1.584,00	R$ 1.
27	QUADRO MAGNETICO QUADRO MAGNETICO - Chapa: MDF 9mm Cor: branca Moldura: alumínio anodizado Dimensões: 300 x 120cm	32	R$ 1.684,00	R$ 5
28	QUADRO MAGNETICO QUADRO MAGNETICO - Chapa: MDF 9mm Cor: branca Moldura: alumínio anodizado Dimensões: 90 x 60cm	917	R$ 132,51	R$ 1.
29	QUADRO MAGNETICO QUADRO MAGNETICO - Chapa: MDF 9mm Cor: branca Moldura: alumínio anodizado Dimensões: 90 x 60cm	298	R$ 132,51	R$ 3
30	QUADRO BRANCO QUADRO BRANCO - Material laminado melamínico brilhante Cor: branca Moldura: alumínio anodizado Dimensões: 120 x 90cm	3124	R$ 155,37	R$ 4

Exibir: 5 | 26-30 de 80 itens | Página: 6

‹ Voltar

PORTAL DE NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 60

Item nº 28

Descrição: QUADRO MAGNETICO QUADRO MAGNETICO - Chapa: MDF 9mm Cor: branca Moldura: alumínio anodizado Dimensões: 90 x 60cm

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 917 **Unidade de medida:** Peça **Valor unitário estimado:** R$ 132,51 **Valor total estimado:** R$ 121.511,67

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 17/12/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 08.474.752/0001-04

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: ONFINITY COMERCIAL LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 917 **Valor unitário homologado:** R$ 85,16 **Valor total homologado:** R$ 78.091,72

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 35,7332%

Portal Nacional de Contratações Públicas
Buscar no PNCP
Entrar

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0146 Fls. 61

Item nº 29

Descrição: QUADRO MAGNETICO QUADRO MAGNETICO - Chapa: MDF 9mm Cor: branca Moldura: alumínio anodizado Dimensões: 90 x 60cm

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Cota reservada para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 298 **Unidade de medida:** Peça **Valor unitário estimado:** R$ 132,51 **Valor total estimado:** R$ 39.487,98

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 17/12/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 55.017.923/0001-48

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: G E J REPRESENTACAO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 298 **Valor unitário homologado:** R$ 98,00

Valor total homologado: R$ 29.204,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 62

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 64/2025

Última atualização 05/12/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Unidade compradora: 200200 - PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO DF

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 26989715000102-1-002554/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de prismas em acrílico para mesa, modelo em "V" invertido e de display "porta A4", ambos fabricados em acrílico transparente, para utilização nos eventos da Procuradoria Geral do Trabalho – PGT de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência - TR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 2.820,00	R$ 2.820,00

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valo
1	Placa Acrílica acabamento superficial: liso, altura: 10, aplicação: identificação, características adicionais: formato prisma, visualização de ambos os lados, cor: incolor, espessura: 3, largura: 25, material: acrílico Prismas em acrílico para mesa, modelo em "V" invertido, com visualização dupla face, fabricado em material transparente	100	R$ 26,00	R$ 2
2	Placa Acrílica acabamento superficial: liso, aplicação: identificação/informativa, características adicionais: display vertical dupla face, comprimento: 317, cor: incolor, espessura: 2, largura: 0,43, material: acrílico, transmitância: transparente Display "porta A4", deve ser fabricado em acrílico transparente	10	R$ 22,00	R$ 2

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

modelo em "V" invertido, com visualização dupla face, fabricado em material transparente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 63

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 26,00 **Valor total estimado:** R$ 2.600,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 03/12/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 15.236.054/0001-28

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: 15.236.054 CLEIDSON SOUSA AGUIAR

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R$ 26,00

Valor total homologado: R$ 2.600,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Va
1	Placa Acrílica acabamento superficial: liso, altura: 10, aplicação: identificação, características adicionais: formato prisma, visualização de ambos os lados, cor: incolor, espessura: 3, largura: 25, material: acrílico Prismas em acrílico para mesa, modelo em "V" invertido, com visualização dupla face, fabricado em material transparente	100	R$ 26,00	R$
2	Placa Acrílica acabamento superficial: liso, aplicação: identificação/informativa, características adicionais: display vertical dupla face, comprimento: 317, cor: incolor, espessura: 2, largura: 0,43, material: acrílico, transmitância: transparente Display "porte A4", deve ser fabricado em acrílico transparente	10	R$ 22,00	R$

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

< Voltar

PNCP NACIONAL CONTRATACOES PUBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 46899/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 64

Ultima atualização 08/12/2025

Acessar Contratação

Local: Curitiba/PR **Órgão:** GOVERNO DO PARANA - CASA MILITAR

Unidade compradora: 4 - CASA MILITAR - Casa Militar do Estado do Paraná

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 14788457000117-1-000137/2025

Fonte: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná - SEAP-PR

Objeto:

Aquisição de prismas em acrílico para atender as demandas do Cerimonial e Relações Internacionais.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 1.082,00	R$ 1.082,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valo
1	7504.59776-Display de mesa, TIPO: Prisma, MATERIAL: Acrílico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	50	R$ 21,64	R$ 1

Exibir 5 | 1-1 de 1 Itens | Página: 1

Voltar

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 04126 Fls. 65

Item nº 1

Descrição: 7504.59776-Display de mesa, TIPO: Prisma, MATERIAL: Acrílico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 50 **Unidade de medida:** Unitário **Valor unitário estimado:** R$ 21,64 **Valor total estimado:** R$ 1.082,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 08/12/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 08.407.695/0001-32

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: ALESSANDRINI COMUNICACAO VISUAL LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 50 **Valor unitário homologado:** R$ 21,64 **Valor total homologado:** R$ 1.082,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Va
1	7504.59776-Display de mesa, TIPO: Prisma, MATERIAL: Acrílico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	50	R$ 21,64	R$

Exibir 15 1-1 de 1 itens Página 1

Voltar

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 66

Edital nº PE 66/2025

Última atualização 22/01/2026

Local: Tamarana/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE TAMARANA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/11/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/11/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01613167000190-1-000246/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Tamarana/Pr.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 1.038.644,33	R$ 551.089,70

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valo
321	Encadernadora Perfuradora para Espiral, folha A4, perfure no mínimo 12 folhas por vez. (Sec Adm).	1	R$ 638,87	R$ 6
322	Espiral encadernação 25 mm plástico preto cap.150 fls, com mínimo 45 unidades. (Sec Adm).	20	R$ 42,11	R$ 8

Exibir: 5 | 321-322 de 322 itens | Página: 65

< Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 04186 Fls. 67

Item nº 75

Descrição: Chaveiro em polipropileno com etiqueta de identificação para chaves, com argola em metal, cores variadas.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 186 **Unidade de medida:** Unidades **Valor unitário estimado:** R$ 14,20 **Valor total estimado:** R$ 2.641,20

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/01/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07.245.458/0001-50

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 186 **Valor unitário homologado:** R$ 0,71 **Valor total homologado:** R$ 132,06

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Va
71	Cartolina comum folha nas dimensões 50x66cm 150g/m2 diversas cores	880	R$ 1,52	R$
74	Cesto organizador multiuso medidas: Altura: 6,5cm. Largura: 15cm. Comprimento: 20cm. o organizador tem que ser aqueles todos furados, as cores tem que ser as padrão pra Saúde (branco ou neutra), pois será utilizado para armazenar vacinas	100	R$ 23,20	R$
75	Chaveiro em polipropileno com etiqueta de identificação para chaves com argola em metal, cores variadas.	186	R$ 14,20	R$

Portal Nacional de Contratações Públicas — Buscar no PNCP — Entrar

Exibir 5 — 71-75 de 322 itens — Página 15

< Voltar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 27/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04126 Fls. 68

Última atualização 19/11/2025

Local: Castro/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO **Unidade compradora:** 01001 - Atividades do Legislativo Municipal

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 77774685000158-1-000057/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 6.380,00	R$ 4.906,08

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valo
6	CHAVEIRO COM ETIQUETA IDENTIFICADORA DE CHAVES, CAIXA COM 100 UNIDADES.	1	R$ 99,00	R$ 9
7	ENVELOPE TAMANHO A4 BRANCO CAIXA COM 250 UNIDADES.	2	R$ 225,00	R$ 4
8	PILHA AAA ALCALINA CARTELA COM 4 UNIDADES.	10	R$ 19,66	R$ 1

Exibir: 5 | 6-8 de 8 itens | Página: 2

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

Editais

Item n° 6

Descrição: CHAVEIRO COM ETIQUETA IDENTIFICADORA DE CHAVES. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE (UN) **Valor unitário estimado:** R$ 99,00 **Valor total estimado:** R$ 99,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 69

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 27/11/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 78.902.202/0001-16

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: KUGLER PAPELARIA LTDA - ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R$ 59,68 **Valor total homologado:** R$ 59,68

÷100 = R$ 0,59

Percentual do desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

6	CHAVEIRO COM ETIQUETA IDENTIFICADORA DE CHAVES. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1	R$ 99,00	R$
7	ENVELOPE TAMANHO A4 BRANCO CAIXA COM 250 UNIDADES.	2	R$ 225,00	R$
8	PILHA AA ALCALINA CARTELA COM 4 UNIDADES.	10	R$ 19,55	R$

Exibir 5 1-8 de 8 itens Página 2

‹ Voltar

PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e conteúdo das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Aviso de Contratação Direta nº 2/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 10

Última atualização 27/01/2026

Local: Itupeva/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA **Unidade compradora:** 3 - Câmara Municipal de Itupeva

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/01/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/01/2026 13:48 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 54689336000132-1-000003/2026 **Fonte:** PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA.

Objeto:

Aquisição de materiais de expediente, para utilização no primeiro semestre de 2026 na Câmara Municipal de Itupeva

Informação complementar:

Aquisição de materiais de expediente para reposição nos gabinetes, e nos setores administrativo, legislativo, recursos humanos e procuradoria jurídica, a fim de garantir o atendimento à demanda da Câmara Municipal de Itupeva.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 10.979,44	R$ 8.462,10

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valo
16	CANETA MARCADORA DE CD/DVD PRETA	8	R$ 1,33	R$ 1
17	CHAVEIRO PARA IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES	1	R$ 54,93	R$ 5
18	CLIPS 2/0 (CAIXA COM 100PÇ)	25	R$ 1,91	R$ 4
19	CLIPS 6/0 (CAIXA COM 50PÇ)	8	R$ 5,12	R$ 4
20	CLIPS 8/0 (CAIXA COM 25 UN)	8	R$ 7,62	R$ 6

Exibir: 5 | 16-20 de 55 itens | Página: 4

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 01426 Fls. 17
C.P.L.

Item nº 17

Descrição: CHAVEIRO PARA IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** CX **Valor unitário estimado:** R$ 54,93 **Valor total estimado:** R$ 54,93

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 27/01/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 53.494.246/0001-23

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: PARANA LICITACOES E COMERCIO LTDA. ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R$ 52,99 **Valor total homologado:** R$ 52,99

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000% -100 - R$ 0,53

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Va
16	CANETA MARCADORA DE CD/DVD PRETA	8	R$ 1,33	R$
17	CHAVEIRO PARA IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES	1	R$ 54,93	R$
18	CLIPS 2/0 (CAIXA COM 160PÇ)	25	R$ 1,91	R$
19	CLIPS 6/0 (CAIXA COM 50PÇ)	8	R$ 5,12	R$
20	CLIPS 8/0 (CAIXA COM 25 UN)	8	R$ 7,62	R$

Exibir 5 16-20 de 55 itens Página 4

Voltar

PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Edital nº 164/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 12

Última atualização 20/01/2026

Local: São Lourenço/MG **Órgão:** SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Unidade compradora: 000000001 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAO LOURENCO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/11/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/11/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 21417423000181-1-000233/2025 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda

Objeto:

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 35.279,10	R$ 18.900,10

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valo

Item n° 1

Descrição: Acendedor Fogão - Acendedor Fogão Tipo: Manual , Material: Alumínio , Características Adicionais: Acionado Por Tecla, Gera Só Faísca, Selo Inmetro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 13

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 15 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R$ 19,81 **Valor total estimado:** R$ 297,15

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 19/12/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 27.083.214/0001-25

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: NATURIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 15 **Valor unitário homologado:** R$ 12,51 **Valor total homologado:** R$ 187,65

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Va
1	Acendedor Fogão - Acendedor Fogão Tipo: Manual , Material: Alumínio , Características Adicionais: Acionado Por Tecla, Gera Só Faísca, Selo Inmetro	15	R$ 19,81	R$
2	Água sanitária; cor: incolor (embalagem com 05 litros)	100	R$ 14,44	R$
3	Álcool em gel 70% acondicionado em frasco 500g, para antissepsia de pele Com Tampa Tipo "Flip-Top" Ou "Push Pull" Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, e número do registro na Anvisa. A Validade Do Produto Deverá Ser No Mínimo De 12 Meses no ato da entrega.	200	R$ 9,25	R$
4	Álcool Etílico - Teor Alcoólico: 46,02% INPM (70°GI); Tipo: Hidratado; Apresentação: Líquido; frasco de 1 litro	300	R$ 7,68	R$
5	Balde de plastico 10 litros Balde Plástico Com Bordas Arredondadas E Alça centralizada, Capacidade Mínima De 10 Litros Com Suporte Para As Mãos. Contendo Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante	10	R$ 18,93	R$

Edital nº PE0036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0146 Fls. 14

Última atualização 21/01/2026

Acessar Contratação

Local: São Cristóvão/SE **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO

Unidade compradora: 13128855000144 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/11/2025 09:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/11/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13128855000144-1-000093/2025 **Fonte:** ASJB Consultoria S/C Ltda

Objeto:

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, BEM COMO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Informação complementar:

A AQUISIÇÃO É NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS REQUISITANTES, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E DEMAIS ÓRGÃOS. A PERCEPÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTÁ INTIMAMENTE LIGADA À LIMPEZA E À ARRUMAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS. UM LUGAR LIMPO E BEM MANTIDO DEMONSTRA O COMPROMISSO DA PREFEITURA COM O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE E ELEVA A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO PELOS SERVIÇOS PÚBLICOS. A PRESENÇA DE MATERIAIS APROPRIADOS PARA A LIMPEZA POSSIBILITA QUE AS EQUIPES ENCARREGADAS REALIZEM SUAS TAREFAS DE FORMA EFICIENTE, ASSEGURANDO QUE TODOS OS SETORES PERMANEÇAM SEMPRE LIMPOS E ORGANIZADOS, O QUE CONTRIBUI PARA O BOM ANDAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL TEM A RESPONSABILIDADE DE CUIDAR DO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO. ADQUIRIR MATERIAIS DE LIMPEZA É UMA INICIATIVA QUE REFLETE UM COMPROMISSO SOCIAL E COM A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES E MUNÍCIPES. A HIGIENIZAÇÃO CORRETA DOS ... Continuar Lendo >

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 2.254.124,12	R$ 1.461.896,49

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 814/26 Fls. 15

Item nº 4

Descrição: DISPENSER PARA COPOS 200 ML ÁGUA DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA DE 150 A 200 ML, PRODUTO FABRICADO EM ABS., MAGAZINE DE COPOS EM POLIPROPILENO INJETADO, CAPACIDADE PARA 100 COPOS DESCARTÁVEIS, DIMENSÕES: ALTURA 50 CM X PROFUNDIDADE 14CM X LARGURA 14 CM

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 161 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 50,58 **Valor total estimado:** R$ 8.143,38

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/01/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 51.600.250/0001-01

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 161 **Valor unitário homologado:** R$ 44,80 **Valor total homologado:** R$ 7.212,80

A AQUISIÇÃO É NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS REQUISITANTES, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DOS PREDIOS E DEMAIS ÓRGÃOS. A PERCEPÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTA INTIMAMENTE LIGADA A LIMPEZA E A ARRUMAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS. UM LUGAR LIMPO E BEM MANTIDO DEMONSTRA O COMPROMISSO DA PREFEITURA COM O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE E ELEVA A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO PELOS SERVIÇOS PÚBLICOS. A PRESENÇA DE MATERIAIS APROPRIADOS PARA A LIMPEZA POSSIBILITA QUE AS EQUIPES ENCARREGADAS REALIZEM SUAS TAREFAS DE FORMA EFICIENTE, ASSEGURANDO QUE TODOS OS SETORES PERMANEÇAM SEMPRE LIMPOS E ORGANIZADOS. O QUE CONTRIBUI PARA O BOM ANDAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL TEM A RESPONSABILIDADE DE CUIDAR DO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO. ADQUIRIR MATERIAIS DE LIMPEZA É UMA INICIATIVA QUE REFLETE UM COMPROMISSO SOCIAL E COM A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES E MUNICIPES. A HIGIENIZAÇÃO CORRETA DOS ... Continuar Lendo >

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

Itens Arquivos Histórico

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 4/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0141/26 Fls. 16

Ultima atualização 23/01/2026

Acessar Contratação

Local: Vacaria/RS **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VACARIA

Unidade compradora: 62501 - CM VACARIA - CAMARA MUNICIPAL DE VACARIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 90544057000144-1-000004/2026 **Fonte:** LicitaCon - TCE-RS

Objeto:

Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene e materiais de proteção e segurança.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 19.552,92	R$ 19.552,92

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valo
6	Desinfetante liquido concentrado. Galão de 5 litros.	80	R$ 16,50	R$ 1.
7	Detergente em pó, ótima qualidade. Embalagem de 1 Kg.	30	R$ 8,00	R$ 2
8	Dispenser de copos descartáveis, para 150/160/200 ml.	2	R$ 53,99	R$ 1
9	Dispenser de parede, para álcool gel e sabonete liquido. COR BRANCA. Capacidade para refil de 800 ml.	2	R$ 42,00	R$ 8
10	Dispenser de parede, para álcool gel e sabonete liquido. COR PRETA. Capacidade para refil de 800 ml.	2	R$ 42,00	R$ 8

Exibir: 5 | 6-10 de 29 itens | Página: 2

< Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Editais

Item n° 8

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 11

Descrição: Dispenser de copos descartáveis, para 150/160/200 ml.

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário estimado:** R$ 53,99 **Valor total estimado:** R$ 107,98

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1° **Data do resultado da homologação:** 19/01/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 11.788.769/0001-32

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: ARMAZEM DA QUIMICA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 2 **Valor unitário homologado:** R$ 53,99 **Valor total homologado:** R$ 107,98

Percentual do desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Portal Nacional de Contratações Públicas — Buscar no PNCP — Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Va
6	Desinfetante líquido concentrado Galão de 5 litros	80	R$ 16,50	R$
7	Detergente em pó, ótima qualidade Embalagem de 1 Kg	30	R$ 8,00	R$
8	Dispenser de copos descartáveis, para 150/160/200 ml	2	R$ 53,99	R$
9	Dispenser de parede, para álcool gel e sabonete líquido, COR BRANCA Capacidade para refil de 800 ml	2	R$ 42,00	R$
10	Dispenser de parede, para álcool gel e sabonete líquido, COR PRETA Capacidade para refil de 800 mL	2	R$ 42,00	R$

Exibir 5 — 6-10 de 29 itens — Página 2

< Voltar

PNCP NACIONAL CONTRATACOES PUBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em [illegible] de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Edital nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 78

Ultima atualização 28/01/2026

Acessar Contratação

Local: Benevides/PA **Órgão:** MUNICIPIO DE BENEVIDES **Unidade compradora:** 4058 - Prefeitura Municipal de Benevides

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/10/2025 10:10 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/10/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05058466000161-1-000082/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para aquisição de materiais de copa, cozinha e descartáveis, visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e demais fundos municipais de Benevides/PA. Processo Administrativo Nº 350/2025 – SEMAD Pregão Eletrônico Nº 026/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 1.853.050,04	R$ 1.141.478,06

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valo
26	Chaleira para café Chaleira para café	14	R$ 57,41	R$ 8
27	COPO AMERICANO DE VIDRO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 ml.	620	R$ 4,05	R$ 2
28	Dispenser para copo descartável copo 50ml Dispenser para copo descartável copo 50ml	390	R$ 62,67	R$ 2
29	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES,BRANCO,MANUAL DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES,BRANCO,MANUAL	200	R$ 21,50	R$ 4
30	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS. Copos de 150, 180 e 200 ml. Dispenser para copos descartáveis copos 150,180 e 200ml	390	R$ 74,61	R$ 2

Exibir: 5 | 26-30 de 75 itens | Página: 6

‹ Voltar

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 01466 Fls. 79

Item nº 30

Descrição: DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS. Copos de 150, 180 e 200 ml. Dispenser para copos descartáveis copos 150,180 e 200ml

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 390 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 74,61 **Valor total estimado:** R$ 29.097,90

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 01/12/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 59.204.047/0001-10

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 390 **Valor unitário homologado:** R$ 45,99

Valor total homologado: R$ 17.936,10

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Portal Nacional de Contratações Públicas — Buscar no PNCP — Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Va
26	Chaleira para café Chaleira para cafe	14	R$ 57,41	R$
27	COPO AMERICANO DE VIDRO CAPACIDADE MINIMA DE 190 ml	620	R$ 4,05	R$
28	Dispenser para copo descartável copo 50ml Dispenser para copo descartável copo 50ml	390	R$ 62,67	R$
29	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES BRANCO MANUAL DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES BRANCO MANUAL	200	R$ 21,50	R$
30	DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS. Copos de 150, 180 e 200 ml. Dispenser para copos descartáveis copos 150,180 e 200ml	390	R$ 74,61	R$

Exibir: 5 — 26-30 de 75 itens — Página: 6

Voltar

Edital nº 00006625/2025

Última atualização 14/01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 20

Acessar Contratação | Acessar Processo Eletrônico

Local: Belo Vale/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE BELO VALE **Unidade compradora:** 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/07/2025 07:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18363937000197-1-000066/2025 **Fonte:** SH3 Informática Ltda.

Objeto:

AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 2.562.954,25	R$ 1.249.991,10

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valo
46	COADOR TAMANHO 103COADOR descartável café coador descartável café, material papel, tamanho 103	1000	R$ 21,96	R$ 2
47	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICODISPENSER para copo plástico, dispenser para copo plástico, material aço inoxidável, material extremidade inox, uso copos descartáveis, capacidade copo 80 ml	100	R$ 76,27	R$ 7
48	COPO DESCARTÁVEL 200 MLCOPO DESCARTÁVEL 200 ML pacote com 100 unidades cx com 25 pacotes	10000	R$ 6,67	R$ 6

Exibir: 5 | 46-48 de 48 itens | Página: 10

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 31

Item nº 47

Descrição: DISPENSER PARA COPO PLÁSTICODISPENSER para copo plástico, dispenser para copo plástico, material aço inoxidável, material extremidade inox, uso copos descartáveis, capacidade copo 80 ml

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R$ 76,27 **Valor total estimado:** R$ 7.627,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 23/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 43.197.048/0001-44

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R$ 36,90

Valor total homologado: R$ 3.690,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Va
47	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICODISPENSER para copo plástico, dispenser para copo plástico, material aço inoxidável, material extremidade inox, uso copos descartáveis, capacidade copo 80 ml	100	R$ 76,27	R$
48	COPO DESCARTAVEL 200 MLCOPO DESCARTAVEL 200 ML pacote com 100 unidades cx com 25 pacotes	10000	R$ 6,67	R$

Portal Nacional de Contratações Públicas — Buscar no PNCP — Entrar

Exibir 5 — 48 de 48 itens — Página 10

< Voltar

PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Item nº 104

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 82

Descrição: SUPORTE P/ COPO DESC. 50ML. TRANSPARENTE - (E)

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 20 **Unidade de medida:** PC **Valor unitário estimado:** R$ 27,96 **Valor total estimado:** R$ 559,20

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 14/01/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 26.300.858/0001-65

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 20 **Valor unitário homologado:** R$ 27,90 **Valor total homologado:** R$,558,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itens Arquivos Histórico

Portal Nacional de Contratações Públicas — Buscar no PNCP — Entrar

101	SANITIZANTE P/ VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES - (E)	1000	R$ 33,97	R$
102	SHAMPOO INFANTIL - (E)	4000	R$ 36,10	R$
103	SUPORTE P/ COPO DESC. 180ML TRANSPARENTE - (E)	25	R$ 36,43	R$
104	SUPORTE P/ COPO DESC. 50ML TRANSPARENTE - (E)	20	R$ 27,96	R$
105	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - (E)	244	R$ 36,17	R$

Exibir 5 — 101-105 de 117 itens — Página 21

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Edital nº 45/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 83 C.P.L.

Última atualização 27/11/2025

Acessar Contratação

Local: Bocaina de Minas/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE BOCAINA DE MINAS

Unidade compradora: 2597 - Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/11/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/11/2025,09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18194076000160-1-000089/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais diversos para uso em copa e cozinha - incluindo itens descartáveis, vasilhas e outros utensílios - com o objetivo de atender às necessidades da sede da Prefeitura, escolas, postos de Saude e outros prédios públicos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 121.871,20	R$ 28.551,41

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valo

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 84

Item nº 2

Descrição: Acendedor automático para fogão, confeccionado em materiais resistentes como plástico e/ou metal, com dispositivo de segurança que evite acionamento acidental. Recarregável com gás butano, permitindo reutilização. Dimensão aproximada de 27 cm.Certificação/Selo do INMETRO.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 15 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 11,78 **Valor total estimado:** R$ 176,70

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 26/11/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 44.622.593/0001-01

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: VILAVI MODA FEMININA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 15 **Valor unitário homologado:** R$ 11,45 **Valor total homologado:** R$ 171,75

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número Descrição Quantidade Valor unitário estimado Va

Aviso de Contratação Direta nº 202600408/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014126 Fls. 15 C.P.L.

Última atualização 28/01/2026

Local: Fortaleza/CE **Órgão:** ESTADO DO CEARA **Unidade compradora:** 228105 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 23/01/2026 09:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/01/2026 10:57 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07954480000179-1-000045/2026 **Fonte:** Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará

Objeto:

AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE COPA E COZINHA. (OBS: EEMTI JANGURUSSU)

Informação complementar:

Com o objetivo de atender as necessidades desta unidade escolar.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 8.862,85	R$ 8.177,50

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valo
1	ACENDEDOR, TIPO LANCA CHAMA, AUTOMATICO, COM GATILHO, PARA FOGAO A GAS, PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	4	R$ 10,00	R$ 4
2	BANDEJA SERVICO DE MESA, INOX, RETANGULAR, 48 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	5	R$ 30,00	R$ 1
3	BANDEJA SERVICO DE MESA, PLASTICO POLIPROPILENO, LISA, 3,5X30X42,5 CM COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	5	R$ 15,00	R$ 7
4	COLHER, ACO INOX, PARA SERVIR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	8	R$ 9,00	R$ 7
5	COLHER, AÇO INOX, PARA ARROZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	200	R$ 9,00	R$ 1

Exibir: 5 | 1-5 de 27 itens | Página: 1

Voltar

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 86

Item nº 1

Descrição: ACENDEDOR, TIPO LANCA CHAMA, AUTOMATICO, COM GATILHO, PARA FOGAO A GAS, PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 4 **Unidade de medida:** EMBALAGEM 1.0 UNIDADE **Valor unitário estimado:** R$ 10,00

Valor total estimado: R$ 40,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 28/01/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 19.455.654/0001-38

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: M R G DE ARAUJO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 4 **Valor unitário homologado:** R$ 20,00 **Valor total homologado:** R$ 80,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Va
1	ACENDEDOR, TIPO LANCA CHAMA, AUTOMATICO, COM GATILHO, PARA FOGAO A GAS, PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	4	R$ 10,00	R$
2	BANDEJA SERVICO DE MESA, INOX, RETANGULAR, 48 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	5	R$ 30,00	R$
3	BANDEJA SERVICO DE MESA, PLASTICO POLIPROPILENO, LISA, 3,5X30X42,5 CM COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	5	R$ 15,00	R$
4	COLHER, ACO INOX, PARA SERVIR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	8	R$ 9,00	R$
5	COLHER, ACO INOX, PARA ARROZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	200	R$ 9,00	R$

Exibir 5 1-5 de 27 itens Página 1

< Voltar

Edital nº PE-006/2024

Última atualização 27/01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/26 Fls. 87

Acessar Contratação

Local: Teixeira de Freitas/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

Unidade compradora: 1895 - Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/02/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/03/2024 07:55 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13650403000128-1-000005/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e especificações no Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 465.192,80 * Esta compra possui itens com orçamento sigiloso	R$ 376.704,50

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valo

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 88

Item nº 48

Descrição: 29104 QUADRO DE AVISOS METALICO - (QC):Quadro de avisos metalico - (qc) - descrição: quadro com moldura em alumínio anodizado branco, fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em chapa de aço branca magnética. Dimensões: altura 90 cm; largura 150 cm.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 35 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R$ 134,88 **Valor total estimado:** R$ 4.720,80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 27/03/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 51.228.218/0001-39

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

IPCA - R$ 119,32

Nome ou razão social do fornecedor: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 35 **Valor unitário homologado:** R$ 110,53 **Valor total homologado:** R$ 3.868,55

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número Descrição Quantidade Valor unitário estimado Va

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2024.14/2025

Última atualização 18/08/2025

Acessar Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 89

Local: Bela Cruz/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE BELA CRUZ/CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00449053000194-1-000011/2025 **Fonte:** M2A tecnologia

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 59.589,01	R$ 58.183,00

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valo
6	COMPUTADOR	3	R$ 983,00	R$ 2
7	MONITOR	1	R$ 606,33	R$ 6
8	PARAAFUSADEIRA E FURADEIRA	1	R$ 546,33	R$ 5
9	KIT DE FERRAMENTAS	1	R$ 583,00	R$ 5
10	CADEIRA DE ESCRITORIO	3	R$ 1.079,67	R$ 3

Exibir: 5 | 6-10 de 23 itens | Página: 2

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Item nº 9

129 pg

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 90

Descrição: KIT DE FERRAMENTAS

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R$ 583,00 **Valor total estimado:** R$ 583,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 18/08/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 10.628.513/0001-03

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R$ 575,00 **Valor total homologado:** R$ 575,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Va
6	COMPUTADOR	3	R$ 983,00	R$
7	MONITOR	1	R$ 605,33	R$
8	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA	1	R$ 546,33	R$
9	KIT DE FERRAMENTAS	1	R$ 583,00	R$
10	CADEIRA DE ESCRITORIO	3	R$ 1.079,67	R$

Exibir 5 6-10 de 23 itens Página 2

Voltar

PORTAL NACIONAL CONTRATACOES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 91

Aviso de Contratação Direta nº 18/2025

Última atualização 26/09/2025

Local: Ceará-Mirim/RN **Órgão:** CEARA MIRIM CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 08466757000187 - CÂMARA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/09/2025 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/09/2025 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 08466757000187-1-000025/2025 **Fonte:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de construção, elétrico e Hidráulico, destinado ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo do municipio de Ceará-Mirim/RN.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 38.105,21	R$ 30.475,26

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valo
76	Escada de Alumínio Articulada 16 Degraus 4.23 Metros Com 13 Posições	6	R$ 7,45	R$ 4
77	Escada Dupla De Alumínio 10 Degraus Reforçada E Resistente	4	R$ 16,10	R$ 6
78	Mala de Ferramentas 110 Peças com Jogo de Chaves Fenda e Philips Material Cromo Vanádio, Catracas, alicates e jogo de chaves, equipados com cabos emborrachados, acompanhado por uma maleta termoplástica resistente e durável	1	R$ 738,57	R$ 7
79	Furadeira Industrial Impacto Rev 450w Gsb 450 Re + Kit de brocas e kit de chaves de fenda, compatível com a furadeira	1	R$ 541,08	R$ 5
80	MANTA LIQUIDA HIPERMEABILIZANTE 18KG	1	R$ 785,75	R$ 7

Exibir: 5 | 76-80 de 80 itens Página: 16

Voltar

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 92

Item nº 78

Descrição: Mala de Ferramentas 110 Peças com Jogo de Chaves Fenda e Philips Material Cromo Vanádio, Catracas, alicates e jogo de chaves, equipados com cabos emborrachados, acompanhado por uma maleta termoplástica resistente e durável.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** Unid. **Valor unitário estimado:** R$ 738,57 **Valor total estimado:** R$ 738,57

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 25/09/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 43.011.876/0001-46

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: 43.011.876 WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R$ 590,86 **Valor total homologado:** R$ 590,86

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Portal Nacional de Contratações Públicas — Buscar no PNCP — Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Va
76	Escada de Alumínio Articulada 16 Degraus 4,23 Metros Com 13 Posições	6	R$ 7,45	R$
77	Escada Dupla De Alumínio 10 Degraus Reforçada E Resistente	4	R$ 16,10	R$
78	Mala de Ferramentas 110 Peças com Jogo de Chaves Fenda e Philips Material Cromo Vanádio, Catracas, alicates e jogo de chaves, equipados com cabos emborrachados, acompanhado por uma maleta termoplástica resistente e durável.	1	R$ 738,57	R$
79	Furadeira Industrial Impacto Rev 450W Geb 450 Re + Kit de brocas e kit de chaves de fenda, compatível com a furadeira	1	R$ 541,08	R$
80	MANTA LIQUIDA HIPERMEABILIZANTE 18KG	1	R$ 785,75	R$

Exibir 5 — 76-80 de 80 itens — Página 16

< Voltar

(15) 3359.5030 | (15) 3418.0910 (11) 9.7054.1045 vendas@tecnodesign.com.br

TECNODESIGN
COMUNICAÇÃO VISUAL

MENU

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 93

Plaqueta identificadora para painel de chaves (25 pcs)

INÍCIO / MARCAS / TECNODESIGN



R$53,90 ÷ 25 = R$ 2,15

660 em estoque

- 1 + COMPRAR

REF: PE3004

Categorias Claviculário, Tecnodesign

DESCRIÇÃO INFORMAÇÃO ADICIONAL

Plaqueta identificadora para painel de chaves –

Home
Quem Somos
Produtos
Contato

Nós usamos cookies para assegurar que você tenha a melhor experiência no nosso site. Se você continuar a usar o site nós assumiremos que você consente com o uso dos cookies.

Aceitar Rejeitar Política de Privacidade

UNDEFINED

(https://loja.softsulfluminense.com.br/)

Login / Cadastro (https://loja.softsulfluminense.com.br/conta/login)

Meus Pedidos (https://loja.softsulfluminense.com.br/conta/pedidc
Minha Conta (https://loja.softsulfluminense.com.br/conta/index)

Olá, o que está procurando hoje?

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/16 Fls. 94
C.P.L.

Favoritos(/conta/favorito/listar)

Todos os departamentos PURIFICADORES DE ÁGUA SOFT (https://loja.softsulfluminense.com.br/purificadores-de-agua)

Minha conta (/conta/login)

(https://loja.softsulfluminense.com.br/carrinho/index)

FILTROS E ELEMENTOS FILTRANTES (https://loja.softsulfluminense.com.br/elemento-filtrante) PEÇAS E ACESSÓRIOS (https://loja.softsulfluminense.com.br/pecas-e-acessorios)

MÁQUINAS DE GELO (https://loja.softsulfluminense.com.br/maquinas-de-gelo)

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

PRODUTO		QUANTIDADE	PREÇO
(https://loja.softsulfluminense.com.br/conjunto-de-botoes-soft-novo-agua-gelada-e-natural-para-modelos-de-purificadores-da-nova-linha-everest.)	CONJUNTO DE BOTÕES SOFT (Novo) ÁGUA GELADA E NATURAL, PARA MODELOS DE PURIFICADORES DA NOVA LINHA EVEREST. (https://loja.softsulfluminense.com.br/conjunto-de-botoes-soft-novo-agua-gelada-e-natural-para-modelos-de-purificadores-da-nova-linha-everest.) SKU: 9N25JM9F5 Estoque: Disponível	− (https://loja.softsulfluminense.com.br/carrinho/produto/19666476/atualizar/0/1) 1 + (https://loja.softsulfluminense.com.br/carrinho/produto/19666476/atualizar/2/1)	~~R$ 99,00~~ R$ 79,00 (https://loja.
(https://loja.softsulfluminense.com.br/mangueira-atoxica-original-soft-everest-metro)	Mangueira Atóxica Original Soft Everest (Metro) (https://loja.softsulfluminense.com.br/mangueira-atoxica-original-soft-everest-metro) SKU: 3000281 Estoque: Disponível	− (https://loja.softsulfluminense.com.br/carrinho/produto/19611474/atualizar/0/1) 1 + (https://loja.softsulfluminense.com.br/carrinho/produto/19611474/atualizar/2/1)	~~R$ 14,90~~ R$ 9,00 (https://loja.
(https://loja.softsulfluminense.com.br/re)	Registo Soft Everest (https://loja.softsulfluminense.com.br/re) SKU: 30001455 Estoque: Disponível	− (https://loja.softsulfluminense.com.br/carrinho/produto/19611392/atualizar/0/1) 1 + (https://loja.softsulfluminense.com.br/carrinho/produto/19611392/atualizar/2/1)	~~R$ 69,00~~ R$ 49,00 (https://loja.
(https://loja.softsulfluminense.com.br/valvula-reguladora-de-pressao-soft)	Válvula Reguladora de Pressão Soft (https://loja.softsulfluminense.com.br/valvula-reguladora-de-pressao-soft) SKU: F57C25RQ9 Estoque: Disponível	− (https://loja.softsulfluminense.com.br/carrinho/produto/19634391/atualizar/0/1) 1 + (https://loja.softsulfluminense.com.br/carrinho/produto/19634391/atualizar/2/1)	~~R$ 159,00~~ R$ 149,00 (https://loja.

CALCULE O FRETE: Calcular Não sei meu CEP (https://loja.softsulfluminense.com.br/nao_sei_o_cep/)

CUPOM DE DESCONTO: Usar cupom

(https://wa.me/55249 text=Olá como poder ajudar hoje?)

Quer FRETE GRÁTIS? Digite o seu CEP e saiba quanto falta!

SEUS DADOS 100% SEGUROS

Meu carrinho

Continuar

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 95



Botão do Purificador de água Soft Everest (Modelo Novo) — 1 — R$ 45,00



Conexão "T" — 1 — R$ 45,00



Valvula Reguladora de Pressão — 1 — R$ 130,00

Frete

CEP

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal	R$ 220,00
Total do pedido	**R$ 220,00**

no boleto à vista
ou 12x sem juros de R$ 18,33 no cartão de crédito
ou 18x de R$ 19,06 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Escolher mais produtos

Continuar

SEGURANÇA

SEUS DADOS 100% SEGUROS

LOJA PROTEGIDA SAIBA O POR QUÊ

SOFT CARIOCA PURIFICADORES LTDA, CNPJ: 17.361.299/0001-02, RUA BENTO LISBOA, 120/RIO DE JANEIRO-RJ, CEP: 22221-011, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 97

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto		Quantidade	Preço	
 (https://www.acqualeve.com.br/g01dp985f-bico-saida-de-agua-para-purificadores-soft-everest-n)	Botão emborrachado purificador de água Soft Everest (N) (https://www.acqualeve.com.br/g01dp985f-bico-saida-de-agua-para-purificadores-soft-everest-n) SKU: **001047** Estoque: **Disponível**	− (https://www.acqualeve.com.br/carrinho/produto/178899733/atualizar/0/1) 1 + (https://www.acqualeve.com.br/carrinho/produto/178899733/atualizar/2/1)	~~R$ 39,90~~ R$ 34,90	(https://www.acqualeve.com.
 (https://www.acqualeve.com.br/conexao-te-original-soft-everest)	Conexão Tê original Soft Everest (https://www.acqualeve.com.br/conexao-te-original-soft-everest) SKU: **000228** Estoque: **Disponível**	− (https://www.acqualeve.com.br/carrinho/produto/118085616/atualizar/0/1) 1 + (https://www.acqualeve.com.br/carrinho/produto/118085616/atualizar/2/1)	R$ 45,00	(https://www.acqualeve.com.
 (https://www.acqualeve.com.br/vc4sgpn9y-mangueira-de-entrada-de-agua-atoxica-latina-100-original-2021-05-02-18-38-40)	Mangueira de entrada Original Soft Everest 3/8" (https://www.acqualeve.com.br/vc4sgpn9y-mangueira-de-entrada-de-agua-atoxica-latina-100-original-2021-05-02-18-38-40) SKU: **000044** Estoque: **Disponível**	− (https://www.acqualeve.com.br/carrinho/produto/98356912/atualizar/0/1) 1 + (https://www.acqualeve.com.br/carrinho/produto/98356912/atualizar/2/1)	R$ 6,00	(https://www.acqualeve.com
 (https://www.acqualeve.com.br/registro-de-entrada-de-agua-soft-everest)	Registro de entrada de água para mangueira 3/8" Soft Everest (https://www.acqualeve.com.br/registro-de-entrada-de-agua-soft-everest) SKU: **000300** Estoque: **Disponível**	− (https://www.acqualeve.com.br/carrinho/produto/89381883/atualizar/0/1) 1 + (https://www.acqualeve.com.br/carrinho/produto/89381883/atualizar/2/1)	~~R$ 39,90~~ R$ 34,90	(https://www.acqualeve.com
 (https://www.acqualeve.com.br/df4k552rx-pre-filtro-original-soft-everest)	Válvula redutora de pressão Soft Everest 3/8" (https://www.acqualeve.com.br/df4k552rx-pre-filtro-original-soft-everest) SKU: **000131** Estoque: **Disponível**	− (https://www.acqualeve.com.br/carrinho/produto/89383630/atualizar/0/1) 1 + (https://www.acqualeve.com.br/carrinho/produto/89383630/atualizar/2/1)	R$ 99,00	(https://www.acqualeve.com

Calcule o frete: Calcular Não sei meu CEP (https://www.acqualeve.com.br/nao_sei_o_cep/)

Cupom de desconto: Usar cupom

via Pix po
ou

COMPRA SEGURA SITE PROTEGIDO CERTIFICADO SSL

CONTINUAR COMPRANDO (HTTPS://WWW.ACQUALEVE.COM.BR/) FINALIZAR COMPRA

Acqua Leve Sistemas de Tratamento de Água Ltda - CNPJ: 02.787.123/0001-40 © Todos os direitos reservados. 2026

Desenvolvimento: (https://www.themes.agenciasama.com.br/)

Plataforma: lojaintegrada (https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=acqualeve.com.br)

:ps://wa.me/5521964223206?t=Olá, estou no site e gostaria de tirar uma dúvida!)

Quer FRETE GRÁTIS? Digite o seu CEP e saiba quanto falta!

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.acqualeve.com.br/pagina/a-empresa.html)

Entendi

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014126 Fls. 98

Fale conosco

Olá, seja bem vindo(a) Visitante! Minha Conta

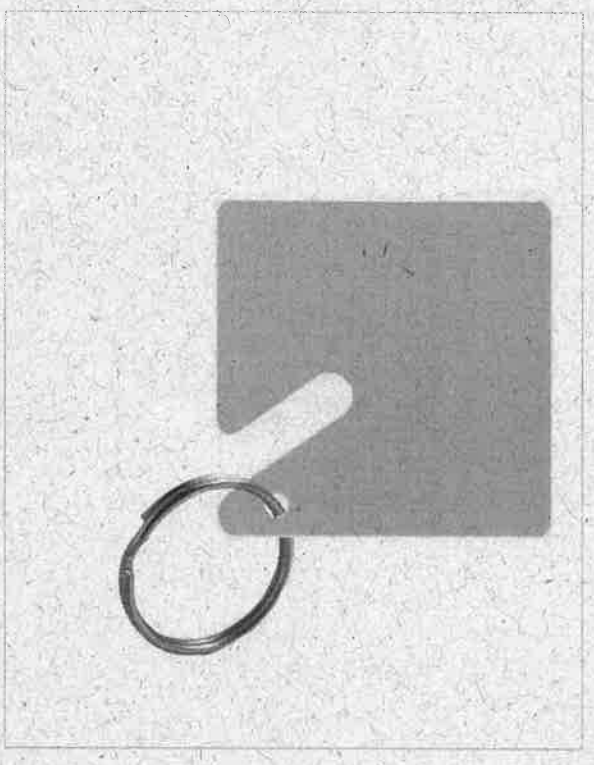
ABCMetal

O que você deseja?

(11) 3805.6366 MEU CARRINHO
R$ 0,00

Móveis em Aço | Quadros de Avisos | Condomínio e Empresa | Caixas de Correio | Lixeiras | Porta-Chaves | Decoração | Todas as Categorias

Você está em: > Página Inicial > Porta-Chaves







Tire suas Dúvidas

CHAVEIROS QUADRADOS PLÁSTICO

Referência: **CHP**

CORES DISPONÍVEIS:

Selecione

NUMERAÇÃO:

R$ 3,82
/ cada

COMPRA

+ VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

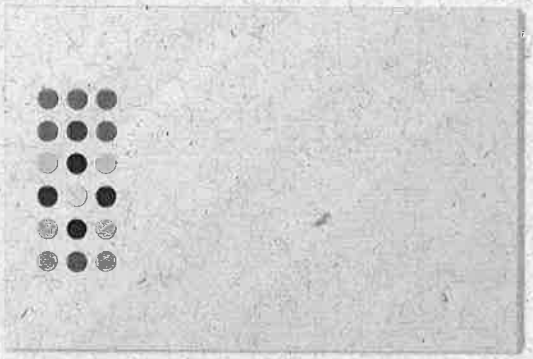
Chaveiro: fabricado em plástico e com Numeração sequencial - Informe a numeração no campo solicitado. Ex. 01 a 100 ou Sem Numeração. Prazo de fabricação: 07 dias úteis.

Descrição Geral | Informações de Transporte | Formas de Pagamento | Comentários

Personalização do Logomarca

Fale agora em nosso WhatsApp!

amazon.com.br Enviar para Gislaine Nova Frib... 28610280 Casa Pesquisar Amazon.com.br Olá, Gislaine Contas e Listas Devoluções e Pedidos 34 Subtotal R$ 1.339,16 Ir para o carrin
Todos Venda na Amazon Ofertas do Dia Comprar novamente Histórico de navegação Dupla Perigosa - Assista agora
Casa Mais Vendidos Ofertas Ambientes Ar e Ventilação Cama, Mesa e Banho Casa Inteligente Eletroportáteis do Lar Cuidados com o Chão Móveis Organização
Quadro Mural de Fotos E Recados Branco 4,4 178 R$67,99 Compre agora
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 99
Patrocinado
Casa › Decoração para Casa › Álbuns de Fotos, Porta-Retratos e Acessórios › Molduras para Fotos › Porta-Retratos de Mesa e Parede



Clique para ver a imagem completa



Painel p/Fotos, Recados, Notas + 24 Imãs + Tecnologia 96x65 - Quadro Mural Metálicos Para Imãs (Branco)

Marca: M-Planner

4,7 ★★★★½ (68) | Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon

R$223,15

✓prime

à vista no Pix (5% off)

ou R$ 234,90 em até 6x de R$ 39,15 sem juros

Ver opções de pagamento

Cartão Amazon Prime sem anuidade: membros Prime ganham até 5% da fatura de volta em pontos. Saiba mais.

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Cor: **Branco**

R$234,90 Entrega GRÁTIS Sexta-feira	R$234,90	R$234,90

Marca	M-Planner
Cor	Branco
Dimensões do produto	96C x 65L centímetros
Forma	Quadrado
Tipo de montagem	Montagem na parede

Sobre este item

- Mural para Fotos
- Mural para Recados
- Mural para Anotações
- Mural para Notas
- Mural para Avisos
- Quadro para fotos
- Painel para fotos

› Ver mais detalhes do produto

Os clientes geralmente ficam com este produto
Este produto tem menos devoluções do que a média em comparação com produtos similares.

Relatar um problema com este produto

R$223,15

à vista no Pix

Ou em até 6x de R$ 39,15/mês

✓prime

Entrega GRÁTIS: **Sexta-feira, 30 de Janeiro** para Nova Friburgo 28610. Se pedir dentro de 12 hrs 1 min

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon
Vendido por	Mocasa Art
Devolução	Elegível para Devolução, Reembolso...
Opções de presente	Disponível na finalização da compra

Ver mais

Salvar este produto

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 2 ofertas a partir de R$234,90 ✓prime

R$ 24,89 1 +
R$ 63,99 Somente 2 em estoque. 1 +
R$ 37,93 1 +
R$ 38,00 Somente 2 em estoque. 1 +

Patrocinado

mercado livre
Buscar produtos, marcas e muito mais...
meli+ MEGA | R$49,90/mês BRIDGERTON
Enviar para Gislaine
Rua Farinha Filho 50
Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato
GD Gislaine... Compras Favoritos

Mais opções que podem te interessar



Quadro Mural Magnético 40x60cm - Fotos E Avisos Prateado
R$ 265,30
Frete grátis



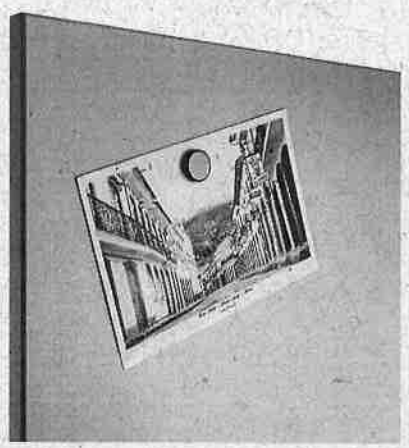
Mural Quadro Lousa Magnético 60x90cm - Branco
R$ 405
Frete grátis



Quadro Mural Magnético 90x120cm - Fotos E Avisos (preto Fosco) Preto
R$ 696,50
Frete grátis

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 100





Novo | +100 vendidos

Quadro Mural Magnético 60x90cm - Fotos E Avisos Cinza

4,8 ★★★★★ (9)

R$ 399,10

Crédito disponível

7x R$ 57,01 sem juros
ou parcelado com linha de crédito

Ver os meios de pagamento

Cor: **Cinza**



O que você precisa saber sobre este produto

- Altura: 60 cm
- Largura: 90 cm
- Formato: retangular.
- Materiais da superfície: chapa de aço.
- Materiais da armação: chapa de aço.
- É magnético.

Ver características

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$ 19

Chegará grátis entre 7 e 8/fev
Mais detalhes e formas de entrega

Retire grátis a partir de segunda-feira 9 de fevereiro em uma agência Mercado Livre
A mais próxima abre até as 18 h
Mais informações

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (+10 disponív...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por adequadro
+500 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida. Receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

6 meses de garantia de fábrica.

Incluir vale-troca para presente. Ver mais

Adicionar a uma lista

Produtos relacionados

Ad



Quadro 40x60 Mural P/ Fotos Imãs Recados Notas + 24 Imãs
~~R$ 129,68~~
R$ 119,49 7% OFF
4x R$ 29,87 sem juros
Frete grátis



Quadro Escolar 200x120cm Lousa Verde Grande Moldura...
R$ 269,99
6x R$ 45 sem juros



Lousa De Vidro Quadro 140x90cm Temperado Branco +...
R$ 599
18x R$ 63,98 com sua Linha de Crédito
Frete grátis

A adequadro Seguir
+5 Seguidores +100 Produtos

+500 Vendas | Bom atendimento | Entrega no prazo

Ir para a página do vendedor

Produtos do vendedor

Meios de pagamento

Pague em até 7x sem juros!

Linha de Crédito

GANHE 5% DE DESCONTO* NA SUA PRIMEIRA COMPRA! USE O CUPOM !COMPRA *Desconto máximo de R$75

Consórcio Afiliados Vendas corporativas Nossas Lojas Atendimento

Loja do Mecanico Enviar para: Informe o CEP

Buscar produtos

Ferramentas Manuais > Kit De Ferramentas

Jogo de Ferramentas Manuais com 128 Peças DEKO-DKMT128

COD. 2602907 **DEKO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014126 Fls. 101



ÓTIMA HORA PARA COMPRAR | Termina em: **14 : 46 : 21 . 78**

★★★★½ (16 avaliações, **Participe!**)

Vendido e entregue por **Loja do Mecânico**

~~DE: R$ 417,67~~ ↓ 7% economize R$ 28,89

R$ 349,90

já com **10% de desconto** à vista no Pix ou boleto

R$ 388,78

Em até **6x** de **R$ 64,80** sem juros no cartão

ver mais formas de pagamento >

1 + − Adicionar ao carrinho

Programa de Afiliados. saiba mais

Prisma de Mesa em Acrílico 21x30cm Tipo V Com Dupla Visualização

Código: PV2130D

Marca: acribom (https://www.acribom.com.br/marca/acribom.html)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 102







R$ 52,75

ou **R$ 51,17** via Pix

Mais formas de pagamento

1 Comprar (https://www.acribom

calcule o frete

CEP calcular

Prisma de mesa em acrílico cristal formato V com dupla visualização **para folhas no tamanho 21X30CM**, o que corresponde a uma folha de sulfite na posição horizontal. Conhecido também como display de mesa tipo V, prisma de acrílico, display acrílico, acrílico para mesa, display em V, acrílico tipo V, prisma de acrílico, etc

Altura: 21 cm

Largura: 30 cm

Espessura: 2 milímetros

Tipo de Visualização: Dupla

Material: Acrílico

Produtos relacionados

(https://www.acribom.com.br/prisma-de-mesa-em-acril...dupla-visualizacao-07x15cm) (/conta/favorito/undefined/adicionar)



Prisma de Mesa em Acrílico 07x15cm Tipo V Com Dupla Visualização (https://www.acribom.com.br/prisma-de-mesa-em-acrilico-dupla-visualizacao-07x15cm)

R$ 9,05

(https://www.acribom.com.br/prisma-de-mesa-em-acril...dupla-visualizacao-10x21cm) (/conta/favorito/undefined/adicionar)



Prisma de Mesa em Acrílico 10x21cm Tipo V Com Dupla Visualização (https://www.acribom.com.br/prisma-de-mesa-em-acrilico-dupla-visualizacao-10x21cm)

R$ 17,42

ou **R$ 16,90** via pix

(https://www.acribom.com.br/prisma-de-mesa-em-acril...dupla-visualizacao-05x07cm) (/conta/favorito/undefined/adicionar)



Prisma de Mesa em Acrílico 05x07cm Tipo V Com Dupla Visualização (https://www.acribom.com.br/prisma-de-mesa-em-acrilico-dupla-visualizacao-05x07cm)

R$ 2,50

(https://www.acribom.com.br/prisma-de-mesa-em-acril...dupla-visualizacao-10x15cm) (/conta/favorito/undefined/adicionar)



Prisma de Mesa em Acrílico 10X15cm Tipo V Com Dupla Visualização (https://www.acribom.com.br/prisma-de-mesa-em-acrilico-dupla-visualizacao-10x15cm)

R$ 12,44

ou **R$ 12,07** via pix

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.acribom.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Entendi

Tudo em Acrílico .com
Uma empresa do grupo: PLASTITÉCNICA
11 3732-1688 11 9.9440-6318

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/16 Fls. 103

PLASTITÉCNICA



Copyright © 2022 - Plastitécnica Ltda - Brasil - All Rights reserved.





Display ou Porta Folha V Grande em Acrílico 100% Puro (18x9cm)

Avaliar este produto

EM ESTOQUE | SKU#: 554646

Display de mesa ``V`` 18 x 9cm Acrílico

R$ 30,40

− 1 + Comprar

ADICIONAR A LISTA DE DESEJOS ADICIONAR PARA COMPARAR

Calcule o frete

CEP

Detalhes

Display de mesa``V`` 18 x 9cm Acrílico.
Mostre a sua propaganda dos dois lados.
Acrílico de 2mm de espessura. Transparência total.
Produto: Display de mesa
Tipo.: horizontal
Formato.: 18x9cm
Material.: Acrílico 100% Puro
Espessura.: 2mm
Cor.: Cristal 100% Transparente
Acabamento.: Cortado a laser em acrílico cristal 2mm

Característica do Produto: Os displays em acrílico são produtos de alta resistência, durabilidade e transparência de primeira qualidade (não é reciclado ou chinês). Fabricados em máquinas tecnológicas e computadorizadas, promovendo cortes perfeitos, utilizando de chapas de acrílico 100% Puro. Os nossos produtos têm uma gama infinita de utilização: expositores de folders, expositores promocionais, porta cartazes, porta folders, porta cardápios, sinalizações informativas, sinalização empresarial, podem ser utilizados em residências e empresas, condomínios residenciais, restaurantes, shoppings, concessionárias, hospitais, repartições públicas, feiras e eventos.
Produto pronta entrega.

Procedimentos para Limpeza: Utilizar somente pano suave e detergente neutro. Executar a limpeza com suavidade de forma a evitar que a própria poeira acumulada no material se torne agente abrasivo capaz de introduzir riscos à superfície. Riscos causam a redução do brilho e beleza do material. Caso

SAVION ACRÍLICOS 45 ANOS

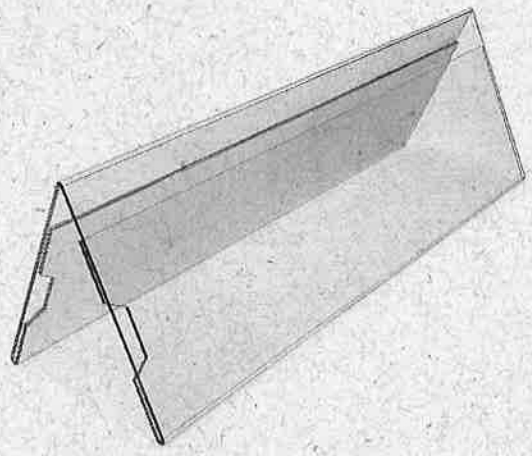
O que deseja procurar?

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 104

HOME / PRODUTOS / PRISMA DE MESA / PF29 - PRISMA DE MESA DUPLA FACE 30X10 CM

Galeria





PF29 - Prisma de mesa dupla face 30x10 cm

MARCA: SAVION ACRILICOS
REF: PF29
DISPONIBILIDADE: DISPONÍVEL EM 7 DIAS ÚTEIS

R$ 42,60

ou 4x de R$ 11,19 com juros Cartão Amex - Vindi

Quantidade: 1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

APROVEITE O DESCONTO DE 5% PAGANDO A VISTA NO PIX

Frigo

O que deseja procurar?

Olá, bem-vindo(a)
Entrar / Cadastrar

0

Móveis de Inox | Restaurante & Lanchonete | Frigopro | Cozinha Industrial | Padaria | Pizzaria | Equipamentos para Hamburgueria | Outras Categorias

Frete Grátis Gr SP
acima de R$500*

Descontos
em pagamentos a vista

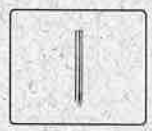
Entrega local
Agende sua retirada

Pague com cartão
em ate 06x s/ juros

Você está em: Home > Restaurante & Lanchonete > Utensílios para Restaurante > Bisnagas e Dispensers > Dispenser para Copos de Café de 50 ml de Inox Globo

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 105







Dispenser para Copos de Café de 50 ml de Inox Globo

REF: 04290 MARCA: GLOBO

R$ 54,72 NO PIX com 5% de desconto à vista
ou R$ 57,60 em até 6x de R$ 9,60 sem juros

1 + -

COMPRAR

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

PRECISA DE AJUDA? 10% DE DESCONTO NA SUA 1ª COMPRA USE O CUPOM: BEMVINDO WHATSAPP: (71) 3312-5292

CBL CASA DAS BORRACHAS

O que você procura?

Entrar / Cadastrar 0

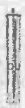
Condomínio Caixas Plásticas Limpeza Lixeiras Pallets e Estrados Movimentação + Categorias

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/26 Fls. 106 C.P.L.









Dispensador em Aço Inox para Copos de Café 50ml ou 80ml

REF: 6428 MARCA: AURIMAR

Seja o primeiro a opinar :)

R$ 50,30.
ou 6x de R$ 8,38 Sem juros

1 COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Descrição Comentários Mais Informações

Dispensador de Copos de Café 50ml ou 80ml em Aço Inox

Mantenha seus copos organizados e protegidos com este elegante **Dispenser de Copos de Cafezinho**. Fabricado em aço inoxidável AISI 430, ele oferece alta durabilidade, resistência à corrosão e um design sofisticado para qualquer ambiente.

- Capacidade para até 100 copos de 50ml ou 80ml
- Garras ajustáveis na base para melhor controle da saída dos copos
- Tampa em aço inox, garantindo proteção contra poeira e sujeira
- Fixação prática na parede, com abas para instalação segura (kit com parafusos e buchas incluso)

Dimensões:
Altura: 50 cm
Diâmetro: 6 cm

Acompanha: 1 dispensador + tampa + kit de fixação

Ideal para escritórios, consultórios, comércios e qualquer espaço que prioriza organização e higiene

Controle sua privacidade AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

Usamos cookies para compartilhar dados de análise, publicidade, dados de usuários e personalização de anúncios com o Google.

Política de Privacidade - Opt-out

Minhas opções Rejeitar Aceitar

UNDEFINED

(https://store.copapel.com.br/)

Bem-vindo(a)! Faça login para fazer pedidos (https://store.copapel.com.br/conta/login)

Meus Pedidos (https://store.copapel.com.br/conta/pedido/listar)

Minha Conta (https://store.copapel.com.br/conta/index)

0

Olá, o que está procurando hoje?

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/4/26 Fls 107

Favorito

Minha conta

0,00

Todas as categorias

Produt

s e Acessórios

Descartáveis e Afins

ttps://store.copapel.com.br/carrinho/index)

Gerenciamento de Resíduos

M

s

Tapetes e Barreira de Contenção





OPAPEL.COM.BR/)

HTTPS://STORE.COPAPEL.COM.BR/CATEGORIA/19571408.HTML)

STORE.COPAPEL.COM.BR/CATEGORIA/19571409.HTML)

Código:

DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL (HTTPS://STORE.COPAPEL.COM.BR/CATEGORIA/19571436.HTML)

DISPENSER POUPA COPO INOX P/ COPO 50-80ML AURIMAR

A00399

R$ 38,70

COMPRAR(HTTPS://STORE.COPAPEL.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/211222704/ADI

Disponibilidade: **Imediata**
Aproveite! Restam apenas **2** unidades

PIX R$ 38,70

VISA ELO R$ 38,70

Calcular frete e prazo:

DIGITE SEU C

CALCULAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO:
Dispenser cilíndrico inox para 50-80ml, 100 copos.

COR:
Aço Inox

DIMENSÕES:
50 x 6cm (A x D)

CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO:
100 copos descartáveis

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO_textolongo:
Dispenser em aço inox, formato cilíndrico para descarte de copos descartáveis.

MARCA:
Aürimar

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.

Ok, entendi!

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 6126 Fls. 108
COMPEL



Código: 7897545001240-917

Dispenser para Copos de Água em Inox - JSN

R$ 62,11

até 3x de **R$ 20,70** sem juros

ou **R$ 59,00** via Pix

mais formas de pagamento

Estoque:
Disponível

1 + -

Comprar(https://loja.widestock.com.br/carr

ostaria%20de%20fazer%20o%20pedido%20do%20produto%3A%20%20%20*Dispen
om.br%2Fdispenser-para-copos-de-agua-em-inox-jsn)

Calcule o frete

CEP OK



COMPARTILHE

(https://www.facebook.com/sharer.php?u=https%3A%2F%2Floja.widestock.com.br%2Fdispenser-para-copos-de-agua-em-inox-jsn)

Sobre o produto

Dispenser redondo em aço inox para copo de água 180/200ml.

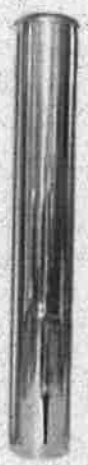
Dimensões do produto: 43cm (altura) x 7,5cm (diâmetro).

O produto possui garras na base para ajuste da saída do copo e duas pequenas abas para fixação na parede.

Acompanha kit contendo parafusos e buchas.

Outras pessoas também compraram produtos que você vai adorar

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 109



DISPENSER INOX JSN PARA COPO AGUA 200 ML

Código: 1330

R$ 85,65

Comprar

inho/produto/29685157/adicionar)

mercado pago

R$ 85,65

+ Lista de Desejos (https://www.nahera.com.br/conta/favorito/29685157/adicionar)

Calcule o frete CEP OK

DISPENSER INOX JSN PARA COPO AGUA 200 ML

0 comentários

Classificar por Mais antigos

Adicione um comentário...

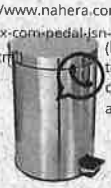
Plugin de comentários do Facebook

Produtos relacionados


(https://www.nahera.com.br/produto/dispens...copos-combinados-jsn-para-agua-e-cafe.html)


(https://www.nahera.com.br/produto/dispens...copo-agua-modelo-cancun-jsn-branco-cristal.html)


(https://www.nahera.com.br/jsn-cinzeiro-chao-inox-c10)

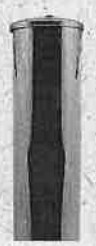

(https://www.nahera.com.br/produto/lixeira-aco-inox-com-pedal-lsn-12-litros.html)

(https://wa.me/55243...text=Olá ! Agradecem contato, em breve e atenderemos!)

Controle sua privacidade AdOpt
Nosso site usa cookies para melhorar a navegação. Política de Privacidade - Opt-out
Minhas opções Rejeitar Aceitar

Procure aqui seus produtos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04126 Fls. 110









CÓDIGO: 69839 | **JSN**

Dispenser em Aco Inox JSN A10 para Copos de Agua 180 e 200ML

Vendido e Entregue por Elastobor

Não perca tempo! 7 pessoas visualizaram esse produto hoje

Motivos para escolher

Praticidade Organização Aço inoxidável

Motivos para escolher

Praticidade Organização Aço inoxid

14 Horas : 26 Minutos : 43 Segundos
MEGA SALDÃO E TUDO COM ATÉ 70% DE DESCONTO

-12% OFF PREÇO EXCLUSIVO SITE

De:R$ 61,90

R$ 54,50

à vista no PIX

R$ 57,37 em até 10x de R$ 5,73

Ver parcelamento >

Quantidade

- 1 +

COMPRAR AGORA

Informe seu CEP

CEP Calcular

FALTAM R$ 199,00 PARA GANHAR FRETE GRÁTIS!

*Válido apenas para SÃO PAULO - CAPITAL

Magalu

Buscar no Magalu

Informe seu CEP










★ 5.0 (2)

Tampa Para Microondas Protetor Alimentos Anti Sujeira Comida Com Válvula Alça De Plástico Pratos (TRANSPARENTE) - NOVA FERRAGENS

Vendido por Noel Ferragens e entregue por **Magalu**

~~R$ 29,99~~
7% OFF no PIX
R$ 25,02 no Pix

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/26 Fls. 111

Ver opções de pagamento >

Calcular frete e prazo

Adicionar à sacola

Comprar agora

Informações da loja

Noel Ferragens
Lojista Magalu desde 2022

Fale com lojista

+ Seguir

Ruim — Ótimo

+500	Entrega	Atendimento
Produtos vendidos	Atrasos pontuais	Demora para responder

Ver mais sobre a loja

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. >

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto. >

Descrição e ficha técnica

Código eag1kff52k

Economize tempo e proteja seu microondas contra sujeiras. Com a tampa protetora seu aparelho não irá mais ficar sujo de respingos de alimentos. Ela é multifuncional! Também pode ser usada para cobrir alimentos na geladeira e mesa, sua alça facilita o manuseio. A Tampa conta com pequenas aberturas que permitem a passagem de vapor, e possibilita que sejam esquentados até dois pratos por vez, tendo em vista o seu grande tamanho. Cor: - Transparente Material: - Plástico livre de Bpa Dimensões: 25,5 cm x

amazon.com.br Enviar para Gislaine Nova Frib... 28610280 Ferramentas e Materiais de Construção Pesquisar Amazon.com.br
Subtotal R$ 1.339,16 Ir para o carrin
Todos Venda na Amazon Ofertas do Dia Comprar novamente Histórico de navegação Ideias de Presente Jurassic World: Recomeço - Assista agora
Tampa Microondas Anti-Respingo Com Alça R$15,90 Compre agora
4,2 516

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/86 Fls. 12



Clique para ver a imagem completa



ampa Microondas Anti-espingo Com Alça ransparente Anti Sujeira om Válvula Premium

arca: Genérico

★★★★☆ (457) | Pesquisar nesta página

scolha da Amazon

als de 400 compras no mês passado

16,90

prime

r opções de pagamento

rtão Amazon Prime: membros Prime nham até 5% da fatura de volta em ntos. Peça seu cartão sem anuidade.

gamentos Seguro | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Material	Plástico
Cor	Transparente
Marca	Genérico
Estilo	Moderno
Dimensões do produto	30C x 30L centímetros

Sobre este item

- PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS: Tampa transparente que previne sujeira e respingos no interior do micro-ondas durante o aquecimento dos alimentos
- DESIGN PRÁTICO: Alça ergonômica que facilita o manuseio e permite retirar a tampa com segurança mesmo quando quente
- MATERIAL DURÁVEL: Construída em plástico resistente ao calor e transparente para visualização do alimento durante o aquecimento
- VERSATILIDADE: Tamanho universal que se adapta à maioria dos pratos e recipientes usados no micro-ondas
- FÁCIL LIMPEZA: Material liso e não poroso que permite uma limpeza rápida e eficiente com água e sabão neutro

› Ver mais detalhes do produto

Marca em destaque **Genérico**

- 85% de classificações positivas de 1K+ clientes
- 5K+ pedidos recentes desta marca

Relatar um problema com este produto

R$16,90 prime
Entrega GRÁTIS: **Sexta-feira, 30 de Janeiro** para Nova Friburgo 28610. Se pedir dentro de 14 hrs 58 mins
Em estoque
Compre 2 ou mais, economize até 5% Termos
Quantidade: 1
Adicionar ao carrinho
Comprar agora
Enviado por Amazon
Vendido por MrFastSoluçoes
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso em até ...
Pagamento Transação segura
Ver mais
Salvar este produto
Adicionar à Lista



R$ 24,89
1
R$ 63,99 Somente 2 em estoque.
1
R$ 37,93
1
R$ 38,00 Somente 2 em estoque.
1

Patrocinado

amazon.com.br Enviar para Gislaine Nova Frib... 28610280 Ferramentas e Materiais de Construção Pesquisar Amazon.com. Olá, Gislaine Contas e Listas Devoluções e Pedidos 34 Subtotal R$ 1.339,16 Ir para o carrinho
Todos Venda na Amazon Ofertas do Dia Comprar novamente Histórico de navegação Ofertas do Volta às Aulas
Kit 2 Tampa Microondas Anti-Respingo 4,1 84 R$27,90 Compre agora
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 514/26 Fls. 113
Patrocinado
Cozinha › Eletroportáteis › Peças e Acessórios para Eletroportáteis



Clique para ver a imagem completa



ampa para Microondas om Alça Anti-Respingo ransparente com Válvula e Vapor – Protetor de limentos BPA Free | ampa Universal Premium ara Aquecer sem Sujeira –

arca: Genérico

★★★★½ (307) | Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon

Mais de 400 compras no mês passado

24,97

prime

r opções de pagamento

rtão Amazon Prime: membros Prime nham até 5% da fatura de volta em ntos. Peça seu cartão sem anuidade.

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Cor	Transparente
Marca	Genérico
Forma	Redondo
Fabricante	Amazing

Sobre este item

- ☑ Diga adeus à sujeira no micro-ondas Chega de explosões de molho e restos grudados! Nossa tampa para microondas protege seu aparelho contra respingos, mantendo tudo limpo e higiênico. Mais tempo pra você, menos tempo limpando.
- ☑ Válvula inteligente para aquecimento perfeito Com sistema de ventilação que libera o vapor gradualmente, sua comida aquece de forma mais uniforme sem encharcar. Ideal para manter o sabor e a textura original dos alimentos.
- ☑ Compatível com pratos de vários tamanhos Design amplo com borda ajustável que cobre a maioria dos pratos e tigelas – uma tampa microondas universal de verdade! Cozinhar nunca foi tão prático.
- ☑ Mais segurança com alça ergonômica Esqueça o calor na ponta dos dedos! A alça superior facilita o manuselo mesmo com o prato quente, tornando o uso seguro para toda a família.
- ☑ Material durável e livre de BPA Feita em plástico resistente, atóxico e livre de BPA, essa tampa anti respingo garante segurança alimentar e longa vida útil. Qualidade premium que você sente no dia a dia.

› Ver mais detalhes do produto

Marca em destaque **Genérico**

85% de classificações positivas de 1K+ clientes

R$ 24,97

prime

Entrega GRÁTIS: **Sexta-feira, 30 de Janeiro** para Nova Friburgo 28610. Se pedir dentro de 14 hrs 58 mins

Em estoque

Compre 2 ou mais, economize até 5% Termos

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon
Vendido por	Amazing Digital
Devolução	Elegível para Devolução, Reembolso em até ...
Pagamento	Transação segura

Ver mais

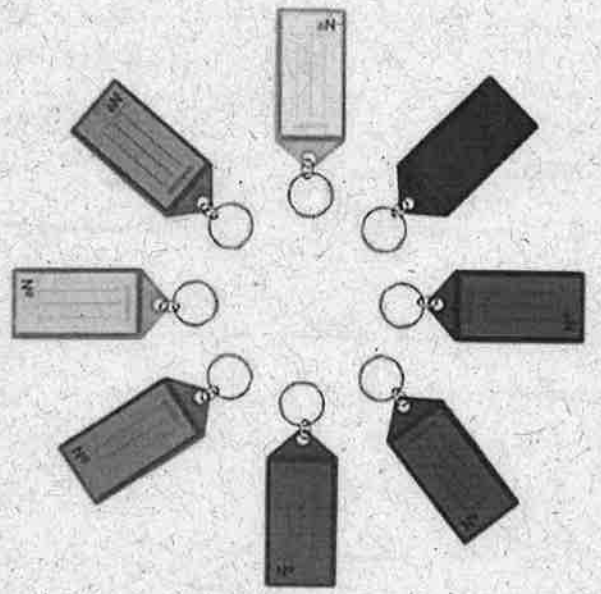
Salvar este produto

Adicionar à Lista

R$ 24,89 — 1 +
HYPER WHEY — R$ 63,99 Somente 2 em estoque. — 1 +
R$ 37,93 — 1 +
R$ 38,00 Somente 2 em estoque. — 1 +

conesul
distribuição de suprimentos

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/16 Fls. 114



CHAVEIRO IDENTIFICADOR DE CHAVES ACRIMET

R$ 1,75

Formas de pagamento

— 1 + Comprar

Insira seu C

Frete e prázo

calcular

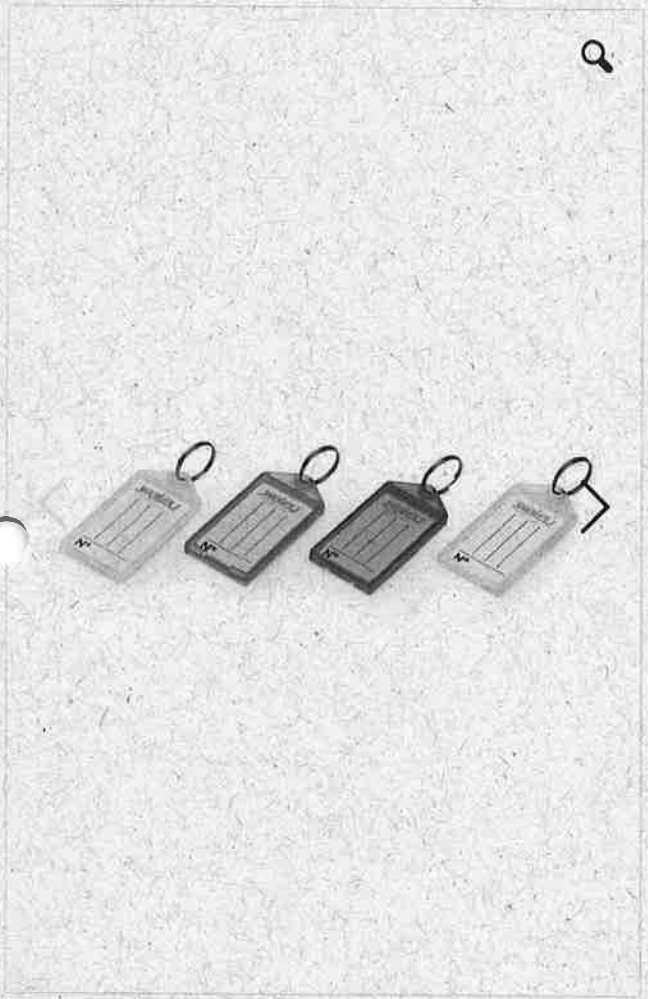
Compartilhe este produto

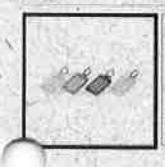
DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Chaveiros fabricados em polipropileno, com etiquetas de identificação. Uma maneira prática e eficiente de organizar suas chaves. Ref: 144.0

ARTEBAZAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/16 Fls. 115







Identificador de Chaves com Chaveiro (Waleu)

Seja o primeiro a avaliar este produto

R$2,50

Disponibilidade: Fora de estoque
SKU#: 2726

Receber notificações de baixa de preço

Me avise quando esse produto estiver disponível

Utilizamos **cookies** com informações sobre a sua navegação em nosso site com o intuito de fornecer uma melhor experiência em produtos, alinhados com o interesse e perfil de cada usuário. Ao continuar navegando em nosso site, você concorda com a nossa **Política de Privacidade** . Leia aqui nossa Política...

PERMITIR COOKIES

5,0

R$ 21,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 116

Vendido e entregue por **Loja Liquida**

Conheça mais formas de pagamento

Quantidade

1

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Calcule seu frete

Digite seu CEP...

Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Ver estoque nas lojas físicas

Características Técnicas | Descrição do produto | Avaliações

Utensílio para Preparação	Acendedor
Utensílio Indicado	Para Manusear
Marca	Clink
Cor	Preto e Vermelho
Altura	3,00 cm
Largura	8,00 cm
Comprimento	32,00 cm
Peso do Produto	0,10 Kg

Leroy Merlin Garante
Garantimos a venda e entrega pela nossa loja parceira. Saiba mais.

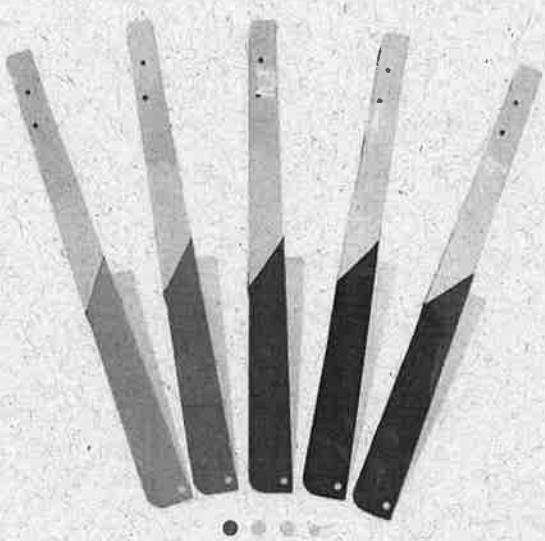
Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies

Magalu

Buscar no Magalu

Informe seu CEP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011426 Fls. 117 E.P.L.









0 (novo)

Acendedor de Fogão Seguro c/ Botão Gera Só Faíscas - Lume .

Vendido por Busque Aqui Ahl e entregue por **Magalu**

R$ 17,83

Ver opções de pagamento >

Calcular frete e prazo

Adicionar à sacola

Comprar agora

Informações da loja

Busque Aqui Ahl
Lojista Magalu desde 2021

Fale com lojista

+ Seguir

Ruim — Ótimo

+1mil	Entrega	Atendimento
Produtos vendidos	No prazo	Demora para responder

Ver mais sobre a loja

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Denunciar Anúncio

Descrição e ficha técnica

Código fh8867baff

Conteúdo da Embalagem 1 (unidade) Acendedor de Fogão.Cores do Acendedor SortidasMedidas do Acendedor: altura 2cm x comprimento 22cm x largura 1,8cmPara de ficar comprando caixinha de fósforo.É bem mais prático e seguro utilizar o acendedor com botão.Porque comprar?Suas Mãos ficam a uma distancia segura, não gera chama, apenas faisca.Econômico: Acende muitas vezes.Na embalagem acompanha Instruções de Uso, Conservação e Segurança.É indicado para Fogões, fornos e aquecedores.Acender Álcool Líquido.

Ficha Técnica

Conteúdo da Embalagem	1 (unidade) Acendedor de Fogão
Dimensões do Produto	altura 2cm x comprimento 22cm x largura 1,8cm








Clink (https://www.culinna.com.br/marca/clink.html)

Acendedor Fogão Automático

Código: CK4372

por **R$ 22,50**

1 + - Comprar (https://www.culinna.com

Estoque: **Disponível**

Calcule o frete CEP

Descrição

Acendedor Fogão Automático

Este produto se trata de um acendedor de fogão! Com uma ótima qualidade e um design sofisticado, esse acendedor vai ajudar em todas tarefas diárias, além de dar uma toque de modernidade na cozinha.

Acende os queimadores a uma distância segura.

Não gera chamas, apenas faíscas.

Indicado para fornos, fogões, aquecedores.

Possui botão de acendimento automático.

Prático e Seguro

Característica

Uso: Doméstico/Profissional

Corpo: Metal

Cabo: Plástico

Restrições/Riscos: Para melhor desempenho da ignição, mantenha a ponta do acendedor sempre limpa e seca.

Verifique frequentemente se o ambiente está ventilado e se não existem vazamentos no sistema de gás. O acionamento do acendedor, em ambientes com presença de gases, pode provocar explosão.

Durabilidade: Indeterminada.

Especificações Técnicas

Composição da Embalagem: Acendedor Fogão Automático

Garantia da loja: 90 dias

Origem: China

Código de Barras: 7899850332941

Observações: Foto meramente ilustrativa

(https://wa.me/5511981752528?

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.culinna.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Entendi

Onde você está? Rio de Janeiro

O que você procura na Leroy Merlin?

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 119

Kit de Ferramentas Sparta Aço Carbono com Maleta 129 Peças

★★★★½ 4.5 (235) COD. 89954333 EAN: 2050005611785

♡ Lista de favoritos



Preço válido para o dia 28/01/2026 na região Rio de Janeiro em compras realizadas pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). Para compras em nossas Lojas, verifique disponibilidade de estoque. O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

- Kit completo com 129 peças para manutenção geral
- Ferramentas resistentes para uso frequente
- Maleta rígida com fechos metálicos e boa proteção
- Compartimentos moldados facilitam a organização

Ver descrição técnica

R$ 129,90 à vista

R$ 138,19 a prazo
em até 6x no cartão Celebre!

Vendido e entregue por LEROY MERLIN

Conheça mais formas de pagamento

Quantidade

1

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Calcule seu frete

Digite seu CEP

Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Ver estoque nas lojas físicas

mercado livre
Buscar produtos, marcas e muito mais...
meli+ MEGA R$49,90/MÊS BRIDGERTON
Enviar para Gislaine
Rua Farinha Filho 50
Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato
GD Gislaine... Compras Favoritos



Ferramentas › Ferramentas Manuais › Kits de Ferramentas › Kits de Ferramentas Combinadas
Vender um igual Compartilhar

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 120



Novo | +5 vendidos

Jogo Kit Caixa De Ferramentas 129 Pças Estojo Plástico Maleta

4.3 ★★★★½ (3)

R$ 219,82

Crédito disponível

6x R$ 36,64 sem juros

ou parcelado com linha de crédito

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Vem com maleta de transporte.

Ver características

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$ 19

Chegará grátis entre 11 e 12/fev

Mais detalhes e formas de entrega

Retire grátis entre 11 e 12/fev em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 disponív...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial
Oximaq Ferramentas
+10mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida. Receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

3 meses de garantia de fábrica.

Incluir vale-troca para presente. Ver mais

Adicionar a uma lista

Produtos relacionados

Ad



Jogo De Ferramentas Com 59 Peças Vonder Preto

R$ 179,90

Frete grátis



Kit 38 Jogo Espátulas De Nylon Ferramenta Painel Automotivo

~~R$ 176,99~~

R$ 120,17 32% OFF

Frete grátis



Multímetro Digital Alicate Desencapador Terminal Caneta...

~~R$ 250~~

R$ 152,10 39% OFF

Frete grátis FULL



Oximaq Ferramentas Seguir

Loja oficial do Mercado Livre

+100 Seguidores +5mil Produtos

MercadoLíder Gold
É um dos melhores do site!

+10mil Vendas | Bom atendimento | Entrega no prazo

Ir para a loja oficial

Produtos do Oximaq Ferramentas

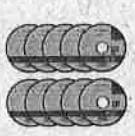


Tramontina 43800005 Caixa Para Ferramentas Sanfonada Com 5...

R$ 254,30

18x R$ 27,16 com sua Linha de Crédito

Frete grátis FULL



Kit 10 Discos De Corte Para Metal Bosch 7"x 1/16"x 7/8

R$ 101,39

4x R$ 25,35 sem juros

Frete grátis FULL

Ver mais produtos

Meios de pagamento

Pague em até 6x sem juros!

Características do produto

WhatsApp

Pesquisar ou come...

Tudo | Não lidas | Favoritas | Grupos

As notificações de mensagens estão desativadas. **Ativar**

Eletrofer 11:09
Obrigada, pe...

Compact... 10:59
este whatsa...

Gislaine ... 10:48
https://www.am...

Comu... 09:21
~ Davidson Lopes

Eletrônic... 08:15
Bom dia

Rezende ... 08:15
Obrigada pel...

Casa Dos... 08:15
Obrigada

M D 200... Ontem
Ok

Eletrogás Ontem
Esses materiais...

Baixar o WhatsApp para Windows

Eletrofer
visto por último hoje às 10:57

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014126 Fls. 21

Clique neste áviso para carregar mensagens mais antigas do seu celular.

Ontem

Prezada empresa, sou Gislaine Silva, servidora da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ. Estou encaminhando Termo de Referência e formulário de cotação, para orçamento de peças de reposição/manutenção. 13:35

Formulário de cotação.odt
ODT • 336 KB

13:35



Termo de Referência Peças.pdf
21 páginas • PDF • 785 KB

13:35

Boa tarde 16:25

Com quem falo? 16:25

Hoje

Boa tarde 08:14

me chamo Gislaine 08:15

Bom dia Gislaine
Entao esse material, não trabalhamos 08:46

Obrigada, pelo retorno. 11:09

Digite uma mensagem

PESQUISA DE PREÇOS	INTERNET	INTERNET	INTERNET	PNCP	PNCP	PNCP
Acendedor automático de fogão,	R$ 21,00	R$ 17,83	R$ 22,50	R$ 20,00	R$ 11,45	R$ 12,51
Chaveiros identificadores	R$ 1,75	R$ 2,50		R$ 0,53	R$ 0,71	R$ 0,59
Tampas para micro-ondas, com alça,	R$ 25,02	R$ 16,90	R$ 24,97			
Dispensers em inox para copos descartáveis de água (200 ml),	R$ 59,00	R$ 85,65	R$ 54,50	R$ 44,80	R$ 53,99	R$ 45,99
Dispensers em inox para copos descartáveis de café (50/80 ml),	R$ 54,72	R$ 50,30	R$ 38,70	R$ 36,90	R$ 27,90	
Displays acrílicos de mesa, na cor transparente, com visualização em ambos os lados (V invertido)	R$ 52,75	R$ 30,40	R$ 42,60	R$ 21,64	R$ 26,00	R$ 30,00
Kit Jogo de Ferramentas	R$ 349,90	R$ 129,90	R$ 219,82	R$ 575,00	R$ 590,00	
Botão emborrachado para purificador de água Soft Everest na cor cinza. Composto por parte plástica, parte emborrachada e trava. Foto no Anexo I.	R$ 34,90	R$ 45,00	R$ 39,50			
Conexão T branco com saída para 3/8 para purificador de água Soft Everest.	R$ 45,00	R$ 45,00				
Mangueira 3/8 atóxica para consumo de água para purificador Soft Everest.	R$ 6,00	R$ 9,00				
Painéis magnéticos para recados,	R$ 399,10	R$ 223,15		R$ 119,32	R$ 85,16	R$ 98,00
Plaquetas porta-chaves em poliestireno,	R$ 3,82	R$ 2,15				
Registro para purificador de água Soft Everest	R$ 34,90	R$ 49,00				
Regulador de pressão para purificador de água Soft Everest.	R$ 99,00	R$ 130,00	R$ 149,00			

ISTRATIVO
Fls. 122

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01426 Fls. 23

ACQUA SOFT AMAZON LEPOY

Planilha2

PESQUISA DE PREÇOS	INTERNET	INTERNET	INTERNET	PNCP	PNCP	PNCP	Média	Mediana
Acendedor automático de fogão,	R$ 21,00	R$ 17,83	R$ 22,50	R$ 20,00			R$ 20,33	R$ 20,50
Chaveiros identificadores	R$ 1,75	R$ 2,50					R$ 2,13	R$ 2,13
Tampas para micro-ondas, com alça,	R$ 25,02		R$ 24,97				R$ 25,00	R$ 25,00
Dispensers em inox para copos descartáveis de água (200 ml),	R$ 59,00	R$ 85,65	R$ 54,50		R$ 53,99		R$ 63,29	R$ 56,75
Dispensers em inox para copos descartáveis de café (50/80 ml),	R$ 54,72	R$ 50,30	R$ 38,70	R$ 36,90			R$ 45,16	R$ 44,50
Displays acrílicos de mesa, na cor transparente, com visualização em ambos os lados (V invertido)	R$ 52,75	R$ 30,40	R$ 42,60			R$ 30,00	R$ 38,94	R$ 36,50
Kit Jogo de Ferramentas	R$ 349,90		R$ 219,82	R$ 575,00	R$ 590,00		R$ 433,68	R$ 462,45
Botão emborrachado para purificador de água Soft Everest na cor cinza. Composto por parte plástica, parte emborrachada e trava. Foto no Anexo I.	R$ 34,90	R$ 45,00	R$ 39,50				R$ 39,80	R$ 39,50
Conexão T branco com saída para 3/8 para purificador de água Soft Everest.	R$ 45,00	R$ 45,00					R$ 45,00	R$ 45,00
Mangueira 3/8 atóxica para consumo de água para purificador Soft Everest.	R$ 6,00	R$ 9,00					R$ 7,50	R$ 7,50
Painéis magnéticos para recados,	R$ 399,10	R$ 223,15		R$ 119,32			R$ 247,19	R$ 223,15
Plaquetas porta-chaves em poliestireno,	R$ 3,82	R$ 2,15					R$ 2,99	R$ 2,99
Registro para purificador de água Soft Everest	R$ 34,90	R$ 49,00					R$ 41,95	R$ 41,95
Regulador de pressão para purificador de água Soft Everest.		R$ 130,00	R$ 149,00				R$ 139,50	R$ 139,50

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Rio de Janeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 124

Relatório de levantamento de preços

Agente de contratação e a Equipe de apoio designada pela Portaria nº 2.957/2025, publicada em 03 de janeiro de 2025.

Processo Administrativo/CPL nº 014/2026
Dispensa Eletrônica nº 006/2026
Objeto: Aquisição de peças de reposição para filtros, peças para manutenção e materiais permanentes para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Servidora responsável: Gislaine Silva
Matrícula: 1267
Cargo: Auxiliar Administrativo

A servidora Patrícia Maia Stutz, Secretária de Planejamento e Compras, solicitou a abertura de procedimento visando a Aquisição de peças de reposição para filtros, peças para manutenção e materiais permanentes para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ. O pedido foi protocolado sob o nº 1.158/2026 e sua tramitação foi devidamente autorizada pelo Secretário Geral e encaminhado o processo ao setor responsável pela pequisa de mercado, que obedeceu aos critérios estabelecidos no artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021 e no artigo 58 da Resolução Legislativa nº 2.555/2023 da Câmara Municipal de Nova Friburgo.

Face ao exposto, cumprindo o Inc. I, § 1º do artigo 23, e o Inc. I, artigo 58, da Lei 14.133/2021 e da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, respectivamente, foram utilizadas as Contratações abaixo, como parâmetros de preços que comporão a estimativa de valor para a aquisição pretendida:

1. Ato que autoriza a Contratação Direta nº 47919/2025 da Sec. de Est. da Fazenda/PR;
2. Edital nº 77/2025 da Sec de adm./SC;
3. Ato que autoriza a Contratação Direta nº 64/2025 do Min. Pub. da União/DF;
4. Ato que autoriza a Contratação Direta nº 46899/2025 do Gov. do Paraná/PR;
5. Edital nº PE 66/2025 do Município de Tamarana/PR;
6. Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 27/2025 da Câmara de Castro/PR;
7. Aviso de Contratação Direta nº 002/2026 da Câmara de Itupeva/SP;
8. Edital nº 164/2025 do Serv. Autônomo de Água e Esgoto/MG;
9. Edital nº PE 0036/2025 do Município de São Cristóvão/SE;
10. Ato que autoriza a Contratação Direta nº 004/2026 da c Câmara de Vacaria/RS;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 125

11. Edital nº 026/2025 do Município de Benevides/PA;
12. Edital nº 6625/2025 do Município de Belo Vale/MG;
13. Edital nº 45/2025 do Município de Bocaina de Minas/MG;
14. Aviso de Contratação Direta nº 408/2026 do Est. do Ceará/CE;
15. Edital nº PE 006/2024 do Município de Teixeira de Freitas/BA;
16. Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2024.14/2025 da Câmara de Bela Cruz/CE;
17. Aviso de Contratação Direta nº 018/2025 da Câmara de Ceara Mirim/RN;

Destaco que tive dificuldade de encontrar vários itens no PNCP, principalmente no que diz respeito as peças de filtro de água.

Obedecendo ao Inc. IV e ao Inc. V da Lei de Licitações e Contratos e da Resolução Legislativa, respectivamente, foram enviados e-mails ou mensagens via Whatsapp com pedidos de orçamento no dia 08/01/2026, e Termo de Referência, no qual foi garantido o sigilo de proposta e prazo de 10 (dez) dias úteis, para envio de orçamento, para as seguintes empresas:

1) Mundo dos Filtros;
2) Free Office;
3) Casa do Filtros;
4) Wermar Construções;
5) Eletrofer;
6) Vogas magazine;
7) T e T Soluções;
8) Casa Sete;
9) Nna Consultoria;
10) Pracimax;
11) MBI Comércio;
12) ASM Serviços;
13) Consultech;
14) ACP Comércio;
15) Elétrica União;
16) Rezende Construção;
17) Eletrogás;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/46. Fls. 126

18) GR Tempo.

As empresas para quais o e-mail foi enviadas, foram aquelas que participaram da ultima licitação da Câmara Municipal de Nova Friburgo de material de elétrica, empresas da cidade que trabalham com venda de filtro de água e a empresa que já participam de licitações anteriores de material de expediente. Nenhuma das empresas enviou orçamento, tampouco respondeu as mensagens.

Cumprindo o Inc. III e o Inc. IV da Lei de Licitações e Contratos e da Resolução Legislativa, respectivamente. Utilizei como parâmetro os preços encontrados nos sites abaixo:

1. https://www.tecnodesign.com.br/;
2. https://www.softsulfluminense.com.br/;
3. https://www.softcarioca.br/;
4. https://www.acqualeve.com.br/;
5. https://www.abcmetal.com.br/;
6. https://www.amazom.com.br/;
7. https://www.mercadolivre.com.br/;
8. https://www.lojadomecanico.com.br/;
9. https://www.acribom.com.br/;
10. https://www.tudoemacrilico.com.br/;
11. https://www.savion.com.br/;
12. https://www.frigo.com.br/;
13. https://www.cborrachas.com.br/;
14. https://www.copapel.com.br/;
15. https://www.widestock.com.br/;
16. https://www.nahera.com.br/;
17. https://www.elastobor.com.br/;
18. https://www.magazineluiza.com.br/;
19. https://www.conesulnh.com.br/;
20. https://www.artebazar.com.br/;
21. https://www.leroymerlin.com.br/.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 04/26 Fls. 127

Em relação a estimativa de preços, no **item 01** foram expurgados dois valores abaixo de R$ 15,00 (quinze reais), por estarem muito abaixo dos demais e usá-los pode aumentar as chances de item deserto ou fracassado. Ainda buscando evitar que o item seja deserto ou fracassado, sugiro que para a estimativa de preços seja usada a **mediana.**

No **item 02** foram expurgados todos os valores abaixo de R$ 1,00 (um real) a fim de evitar que o item seja deserto ou fracassado. Nesse sentido, como média e mediana ficaram com o mesmo valor sugiro que para a estimativa de preços seja usada a **média.**

No **item 03** foi expurgado um valor encontrado na Internet que estava muito abaixo dos outros dois e usá-lo poderia aumentar as chances de item deserto ou fracassado. Nesse sentido, como média e mediana ficaram com o mesmo valor sugiro que para a estimativa de preços seja usada a **média.**

No **item 04** foram expurgados todos os valores abaixo de R$50,00 (cinquenta reais), por estarem abaixo dos demais encontrados, a fim de evitar que o item seja deserto ou fracassado. Ainda buscando evitar que o item seja deserto ou fracassado, sugiro que para estimativa de preços seja usada a **média.**

No **item 05** foi expurgado um valor encontrado no PNCP que estava muito abaixo dos outros dois e usá-lo poderia aumentar as chances de item deserto ou fracassado. Ainda buscando evitar que o item seja deserto ou fracassado, sugiro que para estimativa de preços seja usada a **média.**

No **item 06** foram expurgados todos os valores abaixo de R$ 30,00 (trinta reais) a fim de evitar que o item seja deserto ou fracassado. Ainda buscando evitar que o item seja deserto ou fracassado, sugiro que para estimativa de preços seja usada a **média.**

No **item 07** foi expurgado um valor que estava muito abaixo dos demais e usá-lo pode aumentar as chances de item deserto e fracassado. Destaco que apesar da discrepância entre os demais preços mantidos na planilha, julguei prudente não fazer outros expurgos a fim de encontrar um valor que mais se aproximasse do praticado no mercado, visto que fatores como fabricante e tipo de material geram virações nos preços. Sendo assim, a fim de evitar contratação com sobrepreço sugiro que para a estimativa de preços seja usada a **média.**

No **item 08** como há poucas variações entre os preços encontrados, todos foram mantidos na planilha. Como média e mediana ficaram com o mesmo valor sugiro que para a estimativa de preços seja usada a **média.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 128
CPL.

Em relação a estimativa de preços, no **item 01**, considerando o valor pago na última contratação a dificuldade que a Câmara já enfrentou em certames anteriores, para adquirir o item, tendo sido várias vezes deserto ou fracassado, foram expurgados todos os valores abaixo de R$ 15,00 (quinze reais). Sendo assim, ainda buscando mitigar as chances item deserto ou fracassado, sugere-se que para estimativa de preços, seja usada a **média.**

No **item 02** considerando o valor pago na última contratação, bem como os demais valores encontrados na pesquisa de preços, foram expurgados todos os valores abaixo de R$ 15,00 (quinze reais) a fim de evitar que o item seja deserto ou fracassado. Após o expurgo e análise crítica buscando mitigar as chances compra com sobrepreço, sugere-se que para estimativa de preços, seja usada a **média.**

No **item 03** considerando o valor pago na última contratação, foram expurgados todos os valores abaixo de R$ 30,00 (trinta reais) a fim de evitar que o item seja deserto ou fracassado. Após o expurgo como o valor da média e da mediana ficaram próximos, sugere-se que para estimativa de preços, seja usada a **média.**

Os valores encontrados durante a pesquisa encontram-se na planilha 1, tendo os valores expurgados em vermelho. Já na Planilha 2 constam apenas os valores usados para composição da média e da mediana.

Declaro que a busca de preços foi realizada da forma mais ampla possível, observando as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle.

Nova Friburgo, 24 de janeiro de 2026.

Gislaine Silva
Auxiliar Administrativo
Mat: 1267

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 129
C.P.L.

ANEXO VI

CHECKLIST DA PESQUISA DE PREÇOS

LISTA DE VERIFICAÇÃO - PESQUISA DE PREÇOS Processo CPL n: 014/2026	Atende plenamente a exigência?	Indicar folhas/ Parágrafos/ referências onde está a informação
1. Foram adotados os seguintes parâmetros na pesquisa de preços para a aquisição de bens ou contratação de serviços:		
Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painéis de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente?	Não se aplica	———
Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da conclusão da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços - SRP, observado o índice de atualização de preços correspondente?	SIM	Pág. 124-2º Parágrafo
Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo poder público, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso?	SIM.	Pág.126- 2º parágrafo
Pesquisa com fornecedores mediante solicitação formal de cotação, desde que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital?	SIM	Pág.125-2º parágrafo
Pesquisa na base nacional e/ou estadual de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, na forma do regulamento?	Não se aplica	———
Contratação anterior celebrada pelo órgão?	Não se aplica	
2. Caso assinalado "não" nos itens anteriores, foi apresentada justificativa?	Não se aplica	———
3. No caso excepcional de admissão de preço estimado com base em orçamento fora dos prazos previstos nos itens anteriores, houve justificativa pelo agente responsável e observância do índice de atualização de preços correspondente?	Não se aplica	———
4. No caso da pesquisa de mercado por meio de buscas em portais de compras de governo, bancos de preços, sítios eletrônicos ou quaisquer outros veículos de divulgação, a procura levou em consideração a todos os termos possíveis e expressões que o objeto possa possuir, garantindo a maior amplitude possível da pesquisa, a fim de se obter a maior quantidade de resultados possíveis para a formação da estimativa do valor da contratação?	Não se aplica	———
5. A pesquisa de preços conta com a identificação das fontes, data e hora de acesso?	SIM	———
6. O Relatório de Levantamento de Preços registrou todos os termos de busca empregados nas pesquisas às fontes?	Não se aplica	———
Foi realizada consulta formal de preços aos fornecedores na forma prevista do §3º do art. 58 da Resolução Legislativa nº 2.555/23?	SIM	Pág.125-2º parágrafo
Houve justificativa para a escolha dos fornecedores?	SIM	Pág.126-1º parágrafo
Dentro dos potenciais fornecedores aptos do item anterior, a consulta foi direcionada a todos cujas atividades econômicas guardam pertinência com o objeto da contratação?	SIM	Pág.126-1º parágrafo
O prazo de resposta conferido aos fornecedores foi compatível com a complexidade do objeto, não inferior a 05 (cinco) dias úteis?	SIM	Pág.125-2º parágrafo
Na hipótese de situação emergencial que demande prazo inferior para resposta, consta dos autos justificativa?	Não se aplica	———
Caso a pesquisa direta com fornecedores não tenha retornado o mínimo de 3 (três) orçamentos, consta referência nos autos?	SIM	Pág.126-1º parágrafo
7. Na hipótese de consulta direta a fornecedores, foram observados os seguintes requisitos, a saber:		
Anexou o termo de referência/projeto básico atualizados?	SIM	Pág.125-2º parágrafo
Registrou a data do envio e o prazo para recebimento da resposta?	SIM	Pág.125-2º parágrafo
Foi atestado que as cotações remetidas contêm os elementos mínimos fixados na Resolução Legislativa nº 2.555/23?	Não se aplica	———
A consulta direta a fornecedores observou o sigilo das propostas?	Não se aplica	

As propostas apresentadas possuem formato que assegure a inalterabilidade do conteúdo e da data e horário em que foram gerados?	Não se aplica	
Identificação da empresa?	Não se aplica	
Idoneidade da empresa?	Não se aplica	
Compatibilidade da atividade da empresa com o objeto da licitação?	Não se aplica	
Foi atestada, quanto a cada preço encontrado, a similaridade das condições de oferta e de contratação praticadas com as especificações do objeto?	Não se aplica	
Na hipótese de utilização de propostas ofertadas em processos licitatórios anteriores realizados no órgão, observou-se o interstício máximo possível e a compatibilidade com os preços praticados no mercado?	Não se aplica	
Foram constatados valores inexequíveis ou excessivamente elevados, considerando os preços coletados?	SIM	Pág. 122
No caso de constatada grande variação entre os valores apresentados, a análise crítica foi minuciosa?	SIM	Pág. 127 e 128
A análise crítica dos preços observou os fatores intervenientes no preço previstos no art. 60 da Resolução Legislativa nº 2.555/23?	SIM	Pág. 127 e 128
Foram descartados os preços que: (i) não refletem a realidade de mercado; (ii) apresentam grande variação em relação aos demais; ou (iii) são inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?	SIM	Pág. 122
Em caso positivo, foi apresentada justificativa técnica, a partir de critérios fundamentados e descritos no processo administrativo, para a exclusão de cada preço?	SIM	Pág. 127 e 128
Foram considerados, no mínimo, três preços válidos?	SIM	Pág. 122
Caso tenham sido utilizados menos de três preços válidos, houve justificativa?	SIM	Pág. 127 e 128
Contempla todos os preços coletados, sendo estes ou aproveitados ou expressa e formalmente desconsiderados de forma detalhadamente motivada?	SIM	Pág. 122
Foram utilizados a média, a mediana ou o menor dos valores como metodologia?	SIM	Pág. 122
A adoção do critério anterior foi justificada?	SIM	Pág. 127 e 128
Se adotados critérios ou métodos para a obtenção do orçamento estimado diferentes dos previstos anteriormente, foi apresentada justificativa pelo servidor responsável e autorizado pela autoridade competente?	Não se aplica	
O relatório de levantamento de preços demonstra o tratamento estatístico aplicado à série (amostra) de preços coletados?	Não se aplica	
Se utilizada para a estimativa do preço exclusivamente a composição de custos unitários com base nos sistemas oficiais de governo, o valor é igual ou inferior à mediana do item nos sistemas consultados?	Não se aplica	
Caso se trate de hipótese de contratação de serviços, houve o detalhamento do orçamento estimado em planilhas, que expressem a composição dos custos unitários?	Não se aplica	
No caso de a natureza do objeto a ser contratado ter tornado inviável ou desnecessário esse detalhamento do item anterior, houve justificativa no processo?	Não se aplica	

Servidor Responsável pela pesquisa de preços:
Gislaine Silva **Auxiliar Administrativo** 1267

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls: nº 014126 - 131
CPL

Relatório de Preços Médios de Compras

Compra	**2385 - Pesquisa de Preços 000015/2026 - 24/02/2026 17:53:51**
Objeto	**Aquisição de peças de reposição para filtros, manutenções e materiais permanentes**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Tipo de Média*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1	1	**00524711 - Acendedor automático de fogão** *Acendedor automático de fogão, com capacidade mínima de 3.000 acionamentos*	unidade	Aritmétic Simples	4,000000	20,33	81,32
2	2	**00524712 - Chaveiro identificador com etiqueta tipo tag e anel niquelado** *Chaveiro identificador com etiqueta tipo tag e anel niquelado para armário / claviculário, em material plástico resistente, transparente, tamanho 6 cm x 3 cm x 4 cm.*	unidade	Aritmétic Simples	100,000000	2,13	213,00
3	3	**00004512 - Dispenser redondo para copo de água de 200ml** *Dispenser redondo para copo de água de 200ml, em aço inox, com kit contendo parafusos e buchas*	unidade	Aritmétic Simples	6,000000	63,29	379,74
4	4	**00524713 - Dispenser em aço inox para copos descartáveis de café** *Dispenser em aço inox para copos descartáveis de café (50/80 ml), com capacidade mínima para 100 copos*	unidade	Aritmétic Simples	4,000000	45,16	180,64
5	5	**00524714 - Display acrílico de mesa transparente para identificação em V invertido** *Display acrílico de mesa transparente para identificação, com visualização em ambos os lados (V invertido), medindo 20 cm x 8 cm*	unidade	Aritmétic Simples	50,000000	38,94	1.947,00
6	6	**00524715 - Kit jogo de ferramentas com 120 peças** *Kit jogo de ferramentas com 120 peças*	unidade	Aritmétic Simples	1,000000	433,68	433,68

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014126 - fls. 132
C.P.L.

Relatório de Preços Médios de Compras

Compra	**2385 - Pesquisa de Preços 000015/2026 - 24/02/2026 17:53:51**
Objeto	**Aquisição de peças de reposição para filtros, manutenções e materiais permanentes**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Tipo de Média*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
7	7	**00524716 - Botão emborrachado para purificador de água** *Botão emborrachado para purificador de água Soft Everest na cor cinza*	unidade	Aritmétic Simples	4,000000	39,80	159,20
8	8	**00524717 - Conexão T branca para purificador de água** *Conexão T branca para purificador de água Soft Everest. Saída para 3/8*	unidade	Aritmétic Simples	1,000000	45,00	45,00
9	9	**00524718 - Mangueira 3/8 atóxica para purificador de água** *Mangueira 3/8 atóxica para purificador de água Soft Everest*	unidade	Aritmétic Simples	14,000000	7,50	105,00
10	10	**00524719 - Painel magnético para recados medindo 90 cm x 60 cm** *Painel magnético para recados medindo 90 cm x 60 cm, acompanhado de 24 ímãs para avisos, na cor cinza*	unidade	Aritmétic Simples	35,000000	247,19	8.651,65
11	11	**00426468 - PORTA-CHAVES** *12.27 PORTA-CHAVES*	unidade	Aritmétic Simples	100,000000	2,99	299,00
12	12	**00524720 - Registro para purificador de água na cor branca** *Registro para purificador de água Soft Everest na cor branca, com saída 3/8*	unidade	Aritmétic Simples	1,000000	41,95	41,95
13	13	**00524721 - Regulador de pressão para purificador de água** *Regulador de pressão para purificador de água Soft Everest com saída 3/8*	unidade	Aritmétic Simples	1,000000	139,50	139,50

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014126 - fl. 133
CPL

Relatório de Preços Médios de Compras

Compra	**2385 - Pesquisa de Preços 000015/2026 - 24/02/2026 17:53:51**
Objeto	**Aquisição de peças de reposição para filtros, manutenções e materiais permanentes**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Tipo de Média*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
14	14	**00524722 - Tampa transparente para micro-ondas com alça, válvula de vapor e pegador** *Tampa transparente para micro-ondas com alça, válvula de vapor e pegador, medindo 27 x 26 x 11 cm*	unidade	Aritmétic Simples	4,000000	25,00	100,00

12.776,68

Requerente

Responsável

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls. 014/26 - 134

À CONTABILIDADE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – RJ.

Tendo em vista o Documento de Formalização da Demanda - DFD anexo da Ilma. Servidora Patrícia Maia N. Stutz, Diretora de Planejamento e Compras e o Termo de Referência anexo, a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Nova Friburgo encaminha o Processo Administrativo/CPL nº 014/2026 e solicita do Departamento de Contabilidade a reserva e indicação orçamentária para fazer face às despesas com aquisição de materiais diversos para manutenções e ferramentas, por meio da **Dispensa Eletrônica nº 006/2026**.

A contratação poderá se dar mediante a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, sendo que o valor não atingirá os limites impostos pela legislação. No exercício financeiro vigente não foram contratados objetos assemelhados.

O valor global foi estimado em R$ 12.777,36 (doze mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme relatório de levantamento de preços e planilha às fls. 123/128.

Grupo	Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	1	Acendedor automático de fogão, com capacidade mínima de 3.000 acionamentos. Foto no Anexo I.	unidade	4	R$ 20,50	R$ 82,00
	2	Chaveiros identificadores com etiqueta tipo tag para armário/claviculário e anel niquelado, confeccionados em material plástico resistente, com dimensões aproximadas de 6 cm x 3 cm x 4 cm, na cor transparente, com área ampla para identificação por etiqueta. Foto no Anexo I.	unidade	100	R$ 2,13	R$ 213,00
	3	Tampas para micro-ondas, com alça, anti-respingo, transparentes, com válvula de vapor e pegador, medindo aproximadamente 27 x 26 x 11 cm. Foto no Anexo I.	unidade	4	R$ 25,00	R$ 100,00
2	4	Dispensers em inox para copos descartáveis de água (200 ml), com capacidade mínima para 100 copos. Foto no Anexo I.	unidade	6	R$ 63,29	R$ 379,74
3	5	Dispensers em inox para copos descartáveis de café (50/80 ml), com capacidade mínima para 100 copos. Foto no Anexo I.	unidade	4	R$ 45,16	R$ 180,64
4	6	Displays acrílicos de mesa, na cor transparente, com visualização em ambos os lados (V invertido) para identificação dos nomes, medindo aproximadamente 20 x 8 cm. Foto no Anexo I.	unidade	50	R$ 38,94	R$ 1.947,00
5	7	Kit Jogo de Ferramentas devendo conter no mínimo 120 peças Devendo conter os seguintes itens - 08 Chave Allen (pol.): 1/16 – 5/64 – 3/32 – 1/8 – 5/32 – 3/16 – 7/32 – 1/4"; - 08 Chave Allen (mm): 1,5 – 2 – 2,5 – 3 – 4 – 5 – 5,5 – 6mm; - Martelo unha 250g com cabo metálico emborrachado; - Cabo anatômico com catraca para bits; - 04 bits Tork: T10 – T15 – T20 – T25; - Alicate Bico Meia Cana Reto 6,5"; - 04 bits Allen: H3 – H4 – H5 – H6; - 03 bits Phillips: PH1– PH2 – PH3; - Chave ajustável (inglesa) de 6"; - Nível 9" (230mm) com 3 bolhas;	unidade	1	R$ 433,68	R$ 433,68

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307

		- 03 bits Pozidrive: 0 – 1 – 2; - Alicate Corte Diagonal 6,5"; - 02 bits quadrados: S1 – S2; - Alicate Prensa Terminal; - 03 bits Fenda: 3 – 4 – 5; - 04 Chaves de precisão; - Trena (3,5m x 12mm); - Estilete 9mm; Foto no Anexo I.			PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 135 C.P.L.	
6	8	Botão emborrachado para purificador de água Soft Everest na cor cinza. Composto por parte plástica, parte emborrachada e trava. Foto no Anexo I.	unidade	4	R$ 39,80	R$ 159,20
	9	Conexão T branco com saída para 3/8 para purificador de água Soft Everest. Foto no Anexo I.	unidade	1	R$ 45,00	R$ 45,00
	10	Mangueira 3/8 atóxica para consumo de água para purificador Soft Everest. Foto no Anexo I.	metros	14	R$ 7,50	R$ 105,00
7	11	Painéis magnéticos para recados, medindo 90 x 60 cm, acompanhados de 24 ímãs para avisos, na cor cinza. Foto no Anexo I.	unidade	35	R$ 247,19	R$ 8.651,65
8	12	Plaquetas porta-chaves em poliestireno, medindo 4 x 4 cm, com anel niquelado, numeração de 1 a 100, na cor amarela, contendo fenda de 2 cm para encaixe em suporte. Foto no Anexo I.	unidade	100	R$ 2,99	R$ 299,00
9	13	Registro para purificador de água Soft Everest na cor branca com saída para 3/8. Fotos no Anexo I.	unidade	1	R$ 41,95	R$ 41,95
	14	Regulador de pressão para purificador de água Soft Everest. Com saída para 3/8. Fotos no Anexo I.	unidade	1	R$ 139,50	R$ 139,50

O Parecer Jurídico e do Controle Interno foram dispensados na forma do artigo 75, § 1º da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, com redação dada pela Resolução legislativa nº 2.666/2024 e na Instrução Normativa Conjunta do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica nº 001/2024.

Nova Friburgo, 25 de fevereiro de 2026.

Maisa Benvenuti

MAISA BENVENUTI
MAT. 1307
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 136

NOTA DE PRÉ EMPENHO 31/2026

Determinado o Pré Empenho da forma abaixo	**Exercício :** 2026		**Valor :** 3.131,65
	Ficha : 41	**Data Ref :** 26/02/2026	**Data :** 26/02/2026
	Situação: Ativo/Vigente		

Órgão : 01 - Câmara Municipal (CM)
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 1030 - Apoio administrativo da Câmara
Projeto/Atividade : 2.241 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : **CNPJ/CPF :**
Bairro : **Cidade :**
Endereço : **UF :**

Histórico : Reserva orçamentária para despesas oriundas da Dispensa Eletrônica 06/26, PA-CPL 14/26, itens: 1 a 3; 6; 8 a 10 e 12 a 14.

Saldo Anterior Ficha	294.563,96	Valor Pré Empenho	3.131,65	Saldo Disponível	291.432,31

(Três Mil, Cento e Trinta e Um Reais, Sessenta e Cinco Centavos)

Nº Requisição : 31/2026
Nº Processo : 014 **Ano Processo :** 2026
Modalidade : Dispensa Eletrônica
Objeto :
Subelemento : 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.0 - CREDITO DISPONÍVEL	3.131,65	622120200000.0 - CREDITO PRE-EMPENHADO	3.131,65
1	522910100000.0 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	3.131,65	622910100000.0 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	3.131,65

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO,26 de fevereiro de 2026

CARLOS JOSE GONCALVES
001.422.707-09
Empenho/Anulaçao

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 014/26 fls. 137
CPL

NOTA DE PRÉ EMPENHO 30/2026

Determinado o Pré Empenho da forma abaixo	**Exercício :** 2026	**Valor :** 9.645,71	
	Ficha : 53	**Data Ref :** 26/02/2026	**Data :** 26/02/2026
	Situação: Ativo/Vigente		

Órgão : 01 - Câmara Municipal (CM)
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 1030 - Apoio administrativo da Câmara
Projeto/Atividade : 2.241 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : **CNPJ/CPF :**
Bairro : **Cidade :**
Endereço : . **UF :**

Histórico : Reserva orçamentária para despesas oriundas da Dispensa Eletrônica 06/26., PA-CPL 14/26, itens 4, 5, 7 e 11.

Saldo Anterior Ficha	146.205,00	Valor Pré Empenho	9.645,71	Saldo Disponível	136.559,29

(Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais, Setenta e Um Centavos)

Nº Requisição : 30/2026
Nº Processo : 014 **Ano Processo :** 2026
Modalidade : Dispensa Eletrônica
Objeto :
Subelemento : 44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.0 - CREDITO DISPONÍVEL	9.645,71	622120200000.0 - CREDITO PRE-EMPENHADO	9.645,71
1	522910100000.0 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	9.645,71	622910100000.0 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	9.645,71

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO,26 de fevereiro de 2026

CARLOS JOSE GONCALVES
001.422.707-09
Empenho/Anulaçao

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/26 Fls. 132 C.P.L.

Nova Friburgo, 09 de março de 2026.

A Ilma. Sra. Agente de Contratação

Memorando 051/2026

Ilma. Servidora,

Considerando a necessidade de instalação dos itens relativos aos purificadores de água instalados no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo, vimos por meio deste retificar o Termo de Referência. Na seção relativa aos itens deverá constar:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTD.
1	1	Acendedor automático de fogão, com capacidade mínima de 3.000 acionamentos. Foto no Anexo I.	unidade	4
	2	Chaveiros identificadores com etiqueta tipo tag para armário/claviculário e anel niquelado, confeccionados em material plástico resistente, com dimensões aproximadas de 6 cm x 3 cm x 4 cm, na cor transparente, com área ampla para identificação por etiqueta. Foto no Anexo I.	unidade	100
	3	Tampas para micro-ondas, com alça, anti-respingo, transparentes, com válvula de vapor e pegador, medindo aproximadamente 27 x 26 x 11 cm. Foto no Anexo I.	unidade	4
2	4	Dispensers em inox para copos descartáveis de água (200 ml), com capacidade mínima para 100 copos. Foto no Anexo I.	unidade	6
3	5	Dispensers em inox para copos descartáveis de café (50/80 ml), com capacidade mínima para 100 copos. Foto no Anexo I.	unidade	4
4	6	Displays acrílicos de mesa, na cor transparente, com visualização em ambos os lados (V invertido) para identificação dos nomes, medindo aproximadamente 20 x 8 cm. Foto no Anexo I.	unidade	50
	7	Kit Jogo de Ferramentas devendo conter no mínimo 120 peças	unidade	1

5		Devendo conter os seguintes itens - 08 Chave Allen (pol.): 1/16 – 5/64 – 3/32 – 1/8 – 5/32 – 3/16 – 7/32 – 1/4"; - 08 Chave Allen (mm): 1,5 – 2 – 2,5 – 3 – 4 – 5 – 5,5 – 6mm; - Martelo unha 250g com cabo metálico emborrachado; - Cabo anatômico com catraca para bits; - 04 bits Tork: T10 – T15 – T20 – T25; - Alicate Bico Meia Cana Reto 6,5"; - 04 bits Allen: H3 – H4 – H5 – H6; - 03 bits Phillips: PH1– PH2 – PH3; - Chave ajustável (inglesa) de 6"; - Nível 9" (230mm) com 3 bolhas; - 03 bits Pozidrive: 0 – 1 – 2; - Alicate Corte Diagonal 6,5"; - 02 bits quadrados: S1 – S2; - Alicate Prensa Terminal; - 03 bits Fenda: 3 – 4 – 5; - 04 Chaves de precisão; - Trena (3,5m x 12mm); - Estilete 9mm; Foto no Anexo I.		
6	8	Botão emborrachado para purificador de água Soft Everest na cor cinza. Composto por parte plástica, parte emborrachada e trava. Foto no Anexo I. **A instalação deverá ser feita pelo fornecedor nos purificadores de número de patrimônio 3543 e 3545 localizados no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo.**	unidade	4
	9	Conexão T branco com saída para 3/8 para purificador de água Soft Everest. Foto no Anexo I. **A instalação deverá ser feita pelo fornecedor no purificador de número de patrimônio 3544 localizado no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo.**	unidade	1
	10	Mangueira 3/8 atóxica para consumo de água para purificador Soft Everest.	metros	14

		Foto no Anexo I. **A instalação deverá ser feita pelo fornecedor nos diferentes purificadores de número de patrimônio nº 3546, 4910, 3545, 3544 e em um filtro de parede localizados no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo.**		
	11	Registro para purificador de água Soft Everest na cor branca com saída para 3/8. Fotos no Anexo I. **A instalação deverá ser feita pelo fornecedor em um purificador de número de patrimônio 3544 localizado no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo.**	unidade	1
	12	Regulador de pressão para purificador de água Soft Everest. Com saída para 3/8. Fotos no Anexo I. **A instalação deverá ser feita pelo fornecedor em um purificador de número de patrimônio 3543 localizado no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo.**	unidade	1
7	13	Painéis magnéticos para recados, medindo 90 x 60 cm, acompanhados de 24 ímãs para avisos, na cor cinza. Foto no Anexo I.	unidade	35
8	14	Plaquetas porta-chaves em poliestireno, medindo 4 x 4 cm, com anel niquelado, numeração de 1 a 100, na cor amarela, contendo fenda de 2 cm para encaixe em suporte. Foto no Anexo I.	unidade	100

Aproveitamos para enviar o Termo de Referência retificado via e-mail.

Atenciosamente,

PATRICIA MAIA N. STUTZ

Diretora de Planejamento e Compras

mat. 2164

GLAUCO SOARES P. PERRUT

Auxiliar Administrativo

mat. 1580

WhatsApp

Pesquisar nas conversa...

Tudo | Não lidas 23 | Favoritos

Maikel Feijo 14:06
Boa tarde 1

Freeoffice 13:58
Não cotamos os pro...

Amanda Ama... 13:49
contratações c... 1

+55 22 9... 11/03/2026
Aguardando m... 1

+55 21 9... 06/03/2026
Aguardando m... 4

+55 22 9... 06/03/2026
Aguardando m... 5

+55 21 9... 06/03/2026
Aguardand... 4

Frienge 05/03/2026
Aguardando m... 1

Geplá 05/03/2026
Aguardando m... 5

Friluz 05/03/2026
Aguardand... 1

Frigesso 05/03/2026
Aguardand... 1

Max Qua... 05/03/2026
Aguardand... 15

Guilherm... 04/03/2026
Aguardando m... 1

Patricia ... 04/03/2026
Aguardando m... 4

Baixar o WhatsApp para Windows

Freeoffice
Conta comercial

Ligar

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04126 Fls. 14

Hoje

As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar o conteúdo dessas conversas. Clique para saber mais.

Boa tarde, sou Gislaine Silva da Câmara Municipal de Nova Friburgo, estou fazendo orçamento para aquisição de materiais para filtro de água. Caso a empresa tenha interesse em enviar, peço que preencha o formulário e envie assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis. 13:50

Mensagem automática: a Free Office agradece seu contato, em alguns instantes estaremos respondendo sua mensagem. 13:50

Formulário de cotação - PEÇAS FILTRO E INSTALAÇÃO.odt
ODT • 334 KB 13:50

Boa tarde 13:58

Não cotamos os produtos solicitados. 13:58

Digite uma mensagem

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 01/426 Fls. 142
C.P.L.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONES:

E-MAIL:

NOME DA PESSOA DE CONTATO:

PRODUTOS COTADOS:

		ESPECIFICAÇÃO	UND. MEDIDA	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	1	Botão emborrachado para purificador de água Soft Everest na cor cinza. Composto por parte plástica, parte emborrachada e trava. Foto no Anexo I. **A instalação deverá ser feita pelo fornecedor nos purificadores de número de patrimônio 3543 e 3545 localizados no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo.**	unidade	4	55,00	220,00
	2	Conexão T branço com saída para 3/8 para purificador de água Soft Everest. Foto no Anexo I. **A instalação deverá ser feita pelo fornecedor no purificador de número de patrimônio 3544 localizado no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo.**	unidade	1	70,00	70,00
	3	Mangueira 3/8 atóxica para consumo de água para purificador Soft Everest. Foto no Anexo I. **A instalação deverá ser feita pelo fornecedor nos diferentes purificadores de número de patrimônio nº 3546, 4910, 3545, 3544 e em um filtro de parede localizados no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo.**	metros	14	9,00	126,00
	4	Registro para purificador de água Soft Everest na cor branca com saída para 3/8. Fotos no Anexo I. **A instalação deverá ser feita pelo fornecedor em um**	unidade	1	55,00	55,00

Digitalizado com CamScanner

		purificador de número de patrimônio 3544 localizado no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo.				
	5	Regulador de pressão para purificador de água Soft Everest. Com saída para 3/8. Fotos no Anexo I. **A instalação deverá ser feita pelo fornecedor em um purificador de número de patrimônio 3543 localizado no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo.**	unidade	1	98,00	98,00
TOTAL						

Validade da proposta: 60 dias

Ressalto que no valor da cotação devem estar inclusas todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, honorários, taxas, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados e/ou credenciados, no desempenho dos serviços objeto desta cotação.

Local de Entrega: Sede do Poder Legislativo Friburguense. Rua Farinha Filho, 50-Centro-Nova Friburgo/RJ.

[redacted]

Nova Friburgo, 19 **de** 03 **de 2026.**

Assinatura do responsável:

Carimbo com CNPJ da empresa:

12.476.141/0001-64
L G N SENA COMÉRCIO DE FILTROS
RUA PADRE ROBERTO SABOIA DE MEDEIROS
Nº 23 - LOJA 06
CENTRO CEP: 28.625-000
NOVA FRIBURGO - RJ

Digitalizado com CamScanner

PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇOS	INTERNET	INTERNET	INTERNET	ORÇ.
Botão emborrachado para purificador de água Soft Everest na cor cinza. Composto por parte plástica, parte emborrachada e trava. Foto no Anexo I.	R$ 34,90	R$ 45,00	R$ 39,50	R$ 55,00
Conexão T branco com saída para 3/8 para purificador de água Soft Everest.	R$ 45,00	R$ 45,00		R$ 70,00
Mangueira 3/8 atóxica para consumo de água para purificador Soft Everest.	R$ 6,00	R$ 9,00		R$ 9,00
Registro para purificador de água Soft Everest	R$ 34,90	R$ 49,00		R$ 55,00
Regulador de pressão para purificador de água Soft Everest.	R$ 99,00	R$ 130,00	R$ 149,00	R$ 98,00

PESQUISA DE PREÇOS	INTERNET	INTERNET	INTERNET	ORÇ.	Média	Mediana
Botão emborrachado para purificador de água Soft Everest na cor cinza. Composto por parte plástica, parte emborrachada e trava. Foto no Anexo I.		R$ 45,00		R$ 55,00	**R$ 50,00**	**R$ 50,00**
Conexão T branco com saída para 3/8 para purificador de água Soft Everest.	R$ 45,00	R$ 45,00		R$ 70,00	**R$ 53,33**	**R$ 45,00**
Mangueira 3/8 atóxica para consumo de água para purificador Soft Everest.		R$ 9,00		R$ 9,00	**R$ 9,00**	**R$ 9,00**
Registro para purificador de água Soft Everest		R$ 49,00		R$ 55,00	**R$ 52,00**	**R$ 52,00**
Regulador de pressão para purificador de água Soft Everest.	R$ 99,00	R$ 130,00	R$ 149,00	R$ 98,00	**R$ 119,00**	**R$ 114,50**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0141/26 Fls 43

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Rio de Janeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04126 Fls. 144
C.P.L.

Relatório de levantamento de preços

Agente de contratação e a Equipe de apoio designada pela Portaria n° 2.957/2025, publicada em 03 de janeiro de 2025.

Processo Administrativo/CPL nº 014/2026
Dispensa Eletrônica nº 006/2026
Objeto: Aquisição de peças de reposição para filtros, peças para manutenção e materiais permanentes para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Servidora responsável: Gislaine Silva
Matrícula: 1267
Cargo: Auxiliar Administrativo

1 Após mudanças no Termo de Referência, realizadas pela servidora Patrícia Maia Stutz, Secretária de Planejamento e Compras, em que foi incluída instalação nos itens **8, 9, 10, 11 e 12,** foi realizada nova pesquisa de preços para tais itens.

2 Destaco que como na primeira vez, não foi possível encontrar outras contratações públicas que pudessem ser usadas na composição de preços.

3 Obedecendo ao Inc. IV e ao Inc. V da Lei de Licitações e Contratos e da Resolução Legislativa, respectivamente, foram enviadas mensagens via Whatsapp com pedidos de orçamento no dia 19/03/2026, e Termo de Referência, no qual foi garantido o sigilo de proposta e prazo de 5 (dez) dias úteis, para envio de orçamento, para as seguintes empresas:

1) Mundo dos Filtros;
2) Free Office;
3) Casa do Filtros;

4 As empresas para quais o pedido de orçamento foi enviado , foram empresas da cidade que trabalham com venda de filtro de água. Apenas a empresa Casa dos Filtros enviou orçamento.

5 Em relação aos valores de internet, mantive os encontrados anteriormente, apesar de não incluírem o serviço de instalação.

6 Em relação a estimativa de preços, no **item 08** foram expurgados dois valores abaixo de R$ 40,00(quarenta reais) a fim de evitar que o item seja deserto ou fracassado. Após o expurgo e análise crítica, como média e mediana ficaram com o mesmo valor, sugiro que para a estimativa de preços seja usada a **média.**

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls 45

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Rio de Janeiro

No **item 09** como há poucos parâmetros, apesar da variação entre os preços da internet e o orçado pelo fornecedor, todos foram mantidos na planilha. Sendo assim, buscando mitigar as chances de item deserto ou fracassado, sugiro que para a estimativa de preços seja usada a **média.**

No **item 10** foi expurgado um valor encontrado na internet por estar abaixo dos demais e usá-lo pode aumentar as chances de item deserto ou fracassado. Após o expurgo e análise crítica, como média e mediana ficaram com o mesmo valor, sugiro que para a estimativa de preços seja usada a **média.**

No **item 11** foi expurgado um valor encontrado na internet por estar abaixo dos demais e usá-lo pode aumentar as chances de item deserto ou fracassado. Após o expurgo e análise crítica, como média e mediana ficaram com o mesmo valor, sugiro que para a estimativa de preços seja usada a **média.**

No **item 12** foram mantidos todos valores encontrados durante a pesquisa de preços, a fim de obter a média com o valor que mais se aproxime ao praticado no mercado. Sendo assim, buscando mitigar as chances de item deserto ou fracassado, sugiro que para a estimativa de preços seja usada a **média.**

Os valores encontrados durante a pesquisa encontram-se na planilha 1. Já na Planilha 2 constam apenas os valores usados para composição da média e da mediana.

Declaro que a busca de preços foi realizada da forma mais ampla possível, observando as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle.

Nova Friburgo, 27 de março de 2026.

Cislaine Silva
Auxiliar Administrativo
Mat: 1267

014/26 - 196

ANEXO VI

CHECKLIST DA PESQUISA DE PREÇOS

LISTA DE VERIFICAÇÃO - PESQUISA DE PREÇOS	Atende plenamente a exigência?	Indicar folha: Parágrafos/ referências onde está a informação
Processo CPL n: 014/2026		
1. Foram adotados os seguintes parâmetros na pesquisa de preços para a aquisição de bens ou contratação de serviços:		
Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painéis de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente?	Não se aplica	
Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da conclusão da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços - SRP, observado o índice de atualização de preços correspondente?	Não	
Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo poder público, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso?	SIM.	Pág.144- 5° parágrafo
Pesquisa com fornecedores mediante solicitação formal de cotação, desde que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital?	SIM	Pág.144-3° parágrafo
Pesquisa na base nacional e/ou estadual de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, na forma do regulamento?	Não se aplica	
Contratação anterior celebrada pelo órgão?	Não se aplica	
2. Caso assinalado "não" nos itens anteriores, foi apresentada justificativa?	Não se aplica	
3. No caso excepcional de admissão de preço estimado com base em orçamento fora dos prazos previstos nos itens anteriores, houve justificativa pelo agente responsável e observância do índice de atualização de preços correspondente?	Não se aplica	
4. No caso da pesquisa de mercado por meio de buscas em portais de compras de governo, bancos de preços, sítios eletrônicos ou quaisquer outros veículos de divulgação, a procura levou em consideração a todos os termos possíveis e expressões que o objeto possa possuir, garantindo a maior amplitude possível da pesquisa, a fim de se obter a maior quantidade de resultados possíveis para a formação da estimativa do valor da contratação?	Não se aplica	
5. A pesquisa de preços conta com a identificação das fontes, data e hora de acesso?	SIM	
6. O Relatório de Levantamento de Preços registrou todos os termos de busca empregados nas pesquisas às fontes?	Não se aplica	
Foi realizada consulta formal de preços aos fornecedores na forma prevista do §3° do art. 58 da Resolução Legislativa n° 2.555/23?	SIM	Pág.144- parágra
Houve justificativa para a escolha dos fornecedores?	SIM	Pág.144- parágra
Dentro dos potenciais fornecedores aptos do item anterior, a consulta foi direcionada a todos cujas atividades econômicas guardam pertinência com o objeto da contratação?	SIM	Pág.144 parágra
O prazo de resposta conferido aos fornecedores foi compatível com a complexidade do objeto, não inferior a 05 (cinco) dias úteis?	SIM	Pág.144 parágra
Na hipótese de situação emergencial que demande prazo inferior para resposta, consta dos autos justificativa?	Não se aplica	
Caso a pesquisa direta com fornecedores não tenha retornado o mínimo de 3 (três) orçamentos, consta referência nos autos?	SIM	Pág.14 parágr
7. Na hipótese de consulta direta a fornecedores, foram observados os seguintes requisitos, a saber:		
Anexou o termo de referência/projeto básico atualizados?	SIM	Pág.14 parágr
Registrou a data do envio e o prazo para recebimento da resposta?	SIM	Pág.14 parágr
Foi atestado que as cotações remetidas contêm os elementos mínimos fixados na Resolução Legislativa n° 2.555/23?	SIM	
A consulta direta a fornecedores observou o sigilo das propostas?	SIM	

PROCESSO Nº 014126 - 147

As propostas apresentadas possuem formato que assegure a inalterabilidade do conteúdo e da data e horário em que foram gerados?	CPL	SIM	
Identificação da empresa?		SIM	
Idoneidade da empresa?		SIM	
Compatibilidade da atividade da empresa com o objeto da licitação?		SIM	
Foi atestada, quanto a cada preço encontrado, a similaridade das condições de oferta e de contratação praticadas com as especificações do objeto?		SIM	
Na hipótese de utilização de propostas ofertadas em processos licitatórios anteriores realizados no órgão, observou-se o interstício máximo possível e a compatibilidade com os preços praticados no mercado?		SIM	
Foram constatados valores inexequíveis ou excessivamente elevados, considerando os preços coletados?		SIM	Pág.143
No caso de constatada grande variação entre os valores apresentados, a análise crítica foi minuciosa?		SIM	Pág. 145
A análise crítica dos preços observou os fatores intervenientes no preço previstos no art. 60 da Resolução Legislativa nº 2.555/23?		SIM	Pág.145
Foram descartados os preços que: (i) não refletem a realidade de mercado; (ii) apresentam grande variação em relação aos demais; ou (iii) são inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?		SIM	Pág.143
Em caso positivo, foi apresentada justificativa técnica, a partir de critérios fundamentados e descritos no processo administrativo, para a exclusão de cada preço?		SIM	Pág.145
Foram considerados, no mínimo, três preços válidos?		SIM	Pág.143
Caso tenham sido utilizados menos de três preços válidos, houve justificativa?		SIM	Pág.145
Contempla todos os preços coletados, sendo estes ou aproveitados ou expressa e formalmente desconsiderados de forma detalhadamente motivada?		SIM	Pág.143
Foram utilizados a média, a mediana ou o menor dos valores como metodologia?		SIM	Pág.143
A adoção do critério anterior foi justificada?		SIM	Pág.145
Se adotados critérios ou métodos para a obtenção do orçamento estimado diferentes dos previstos anteriormente, foi apresentada justificativa pelo servidor responsável e autorizado pela autoridade competente?		Não se aplica	
O relatório de levantamento de preços demonstra o tratamento estatístico aplicado à série (amostra) de preços coletados?		Não se aplica	
Se utilizada para a estimativa do preço exclusivamente a composição de custos unitários com base nos sistemas oficiais de governo, o valor é igual ou inferior à mediana do item nos sistemas consultados?		Não se aplica	
Caso se trate de hipótese de contratação de serviços, houve o detalhamento do orçamento estimado em planilhas, que expressem a composição dos custos unitários?		Não se aplica	
No caso de a natureza do objeto a ser contratado ter tornado inviável ou desnecessário esse detalhamento do item anterior, houve justificativa no processo?		Não se aplica	

Servidor Responsável pela pesquisa de preços:
Gislaine Silva **Auxiliar Administrativo** 1267

Endereço: Rua Farinha Filho, 50 – Centro
CEP: 28.610-280, Nova Friburgo, Rio de Janeiro
Email: controleinterno@novafriburgo.rj.leg.br
Tel: (22) 2524-1700 | Ramal: 290

PROCESSO ADMINISTRATIVO
014126 . 148
2026

À CONTABILIDADE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – RJ.

Tendo em a alteração no Termo de Referência e a nova pesquisa de preços realizada, a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Nova Friburgo encaminha o Processo Administrativo/CPL nº 014/2026 e solicita do Departamento de Contabilidade refaça a reserva orçamentária para a **Dispensa Eletrônica nº 006/2026**.

O valor total foi estimado em R$ 12.837,04 (doze mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

Grupo	Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	1	Acendedor automático de fogão, com capacidade mínima de 3.000 acionamentos. Foto no Anexo I.	unidade	4	R$ 20,50	R$ 82,00
	2	Chaveiros identificadores com etiqueta tipo tag para armário/claviculário e anel niquelado, confeccionados em material plástico resistente, com dimensões aproximadas de 6 cm x 3 cm x 4 cm, na cor transparente, com área ampla para identificação por etiqueta. Foto no Anexo I.	unidade	100	R$ 2,13	R$ 213,00
	3	Tampas para micro-ondas, com alça, anti-respingo, transparentes, com válvula de vapor e pegador, medindo aproximadamente 27 x 26 x 11 cm. Foto no Anexo I.	unidade	4	R$ 25,00	R$ 100,00
2	4	Dispensers em inox para copos descartáveis de água (200 ml), com capacidade mínima para 100 copos. Foto no Anexo I.	unidade	6	R$ 63,29	R$ 379,74
3	5	Dispensers em inox para copos descartáveis de café (50/80 ml), com capacidade mínima para 100 copos. Foto no Anexo I.	unidade	4	R$ 45,16	R$ 180,64
4	6	Displays acrílicos de mesa, na cor transparente, com visualização em ambos os lados (V invertido) para identificação dos nomes, medindo aproximadamente 20 x 8 cm. Foto no Anexo I.	unidade	50	R$ 38,94	R$ 1.947,00
5	7	Kit Jogo de Ferramentas devendo conter no mínimo 120 peças Devendo conter os seguintes itens - 08 Chave Allen (pol.): 1/16 – 5/64 – 3/32 – 1/8 – 5/32 – 3/16 – 7/32 – 1/4"; - 08 Chave Allen (mm): 1,5 – 2 – 2,5 – 3 – 4 – 5 – 5,5 – 6mm; - Martelo unha 250g com cabo metálico emborrachado; - Cabo anatômico com catraca para bits; - 04 bits Tork: T10 – T15 – T20 – T25; - Alicate Bico Meia Cana Reto 6,5"; - 04 bits Allen: H3 – H4 – H5 – H6; - 03 bits Phillips: PH1– PH2 – PH3; - Chave ajustável (inglesa) de 6"; - Nível 9" (230mm) com 3 bolhas; - 03 bits Pozidrive: 0 – 1 – 2; - Alicate Corte Diagonal 6,5"; - 02 bits quadrados: S1 – S2;	unidade	1	R$ 433,68	R$ 433,68

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 - 149
EPL

		- Alicate Prensa Terminal; - 03 bits Fenda: 3 – 4 – 5; - 04 Chaves de precisão; - Trena (3,5m x 12mm); - Estilete 9mm; Foto no Anexo I.				
6	8	Botão emborrachado para purificador de água Soft Everest na cor cinza. Composto por parte plástica, parte emborrachada e trava. Foto no Anexo I.	unidade	4	R$ 50,00	R$ 20,00
	9	Conexão T branco com saída para 3/8 para purificador de água Soft Everest. Foto no Anexo I.	unidade	1	R$ 53,33	R$ 53,33
	10	Mangueira 3/8 atóxica para consumo de água para purificador Soft Everest. Foto no Anexo I.	metros	14	R$ 9,00	R$ 126,00
7	11	Painéis magnéticos para recados, medindo 90 x 60 cm, acompanhados de 24 ímãs para avisos, na cor cinza. Foto no Anexo I.	unidade	35	R$ 247,19	R$ 8.651,65
8	12	Plaquetas porta-chaves em poliestireno, medindo 4 x 4 cm, com anel niquelado, numeração de 1 a 100, na cor amarela, contendo fenda de 2 cm para encaixe em suporte. Foto no Anexo I.	unidade	100	R$ 2,99	R$ 299,00
9	13	Registro para purificador de água Soft Everest na cor branca com saída para 3/8. Fotos no Anexo I.	unidade	1	R$ 52,00	R$ 52,00
	14	Regulador de pressão para purificador de água Soft Everest. Com saída para 3/8. Fotos no Anexo I.	unidade	1	R$ 119,00	R$ 119,00

O Parecer Jurídico e do Controle Interno foram dispensados na forma do artigo 75, § 1º da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, com redação dada pela Resolução legislativa nº 2.666/2024 e na Instrução Normativa Conjunta do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica nº 001/2024.

Nova Friburgo, 27 de março de 2026.

MAISA BENVENUTI
MAT. 1307
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23

014/26 150

NOTA DE PRÉ EMPENHO 31/2026

Determinado o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2026 **Valor :** 3.191,33
Ficha : 41 **Data Ref :** 26/02/2026 **Data :** 26/02/2026
Situação: Ativo/Vigente

Órgão : 01 - Câmara Municipal (CM)
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 1030 - Apoio administrativo da Câmara
Projeto/Atividade : 2.241 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento : 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : **CNPJ/CPF :**
Bairro : **Cidade :**
Endereço : , **UF :**

Histórico : Reserva orçamentária para despesas oriundas da Dispensa Eletrônica 06/26, PA-CPL 14/26, itens: 1 a 3; 6; 8 a 10 e 12 a 14.

Saldo Anterior Ficha	294.563,96	Valor Pré Empenho	3.191,33	Saldo Disponivel	291.372,63

(Três Mil, Cento e Noventa e Um Reais, Trinta e Três Centavos)

Nº Requisição : 31/2026
Nº Processo : 014 **Ano Processo :** 2026
Modalidade : Dispensa Eletrônica
Objeto :

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.O - CREDITO DISPONÍVEL	3.191,33	622120200000.O - CREDITO PRE-EMPENHADO	3.191,33
1	522910100000.O - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	3.191,33	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	3.191,33

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO,26 de fevereiro de 2026

CARLOS JOSE GONCALVES
001.422.707-09
Empenho/Anulaçao

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Gilvan Marchon
Diretor de Contabilidade
Matr. 2255
CRC-RJ 082633/O-4

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026
Processo Administrativo/CPL nº 014/2026

014/26 151
CPL

CONTRATANTE:
Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ
UASG 928063

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo e permanente diversos, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 12.837,04 (doze mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

SISTEMA: HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS

DATA DA SESSÃO: 16/04/2026

PERÍODO DOS LANCES: De às 8 hs às 14hs.

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS, EPP OU EQUIPARADOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por grupo e por item

INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES: definido no item 1.2 deste Aviso.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do(a) envio da nota de empenho.

LOCAL DE ENTREGA: Sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo, situada na Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28610-280.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ (UASG 928063)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026
Processo Administrativo/CPL n.° 014/2026

Torna-se público que a Câmara Municipal de Nova Friburgo realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução Legislativa nº 2.555/2023 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 16/04/2026
Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00
Sistema: https://www.gov.br/compras/pt-br

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 014/26 152
CPL

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de consumo e permanente diversos, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será por grupos e por item, conforme tabela abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens isolados forem de seu interesse. O licitante deverá ofertar propostas para todos os itens que compõe o grupo, sob pena de desclassificação.

Grupo	Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total	Intervalo Mínimo entre lances
01	1	Acendedor automático de fogão, com capacidade mínima de 3.000 acionamentos. Foto no Anexo I.	unidade	4	R$ 20,50	R$ 82,00	R$ 0,01
	2	Chaveiros identificadores com etiqueta tipo tag para armário/claviculário e anel niquelado, confeccionados em material plástico resistente, com dimensões aproximadas de 6 cm x 3 cm x 4 cm, na cor transparente, com área ampla para identificação por etiqueta. Foto no Anexo I.	unidade	100	R$ 2,13	R$ 213,00	R$ 0,01
	3	Tampas para micro-ondas, com alça, anti-respingo, transparentes, com válvula de vapor e pegador, medindo aproximadamente 27 x 26 x 11 cm. Foto no Anexo I.	unidade	4	R$ 25,00	R$ 100,00	R$ 0,01
N/A	4	Dispensers em inox para copos descartáveis de água (200 ml), com capacidade mínima para 100 copos. Foto no Anexo I.	unidade	6	R$ 63,29	R$ 379,74	R$ 0,01
N/A	5	Dispensers em inox para copos descartáveis de café (50/80 ml), com capacidade mínima para 100 copos. Foto no Anexo I.	unidade	4	R$ 45,16	R$ 180,64	R$ 0,01
N/A	6	Displays acrílicos de mesa, na cor transparente, com visualização em ambos os lados (V invertido) para identificação dos nomes, medindo aproximadamente 20 x 8 cm. Foto no Anexo I.	unidade	50	R$ 38,94	R$ 1.947,00	R$ 0,01

N/A	7	Kit Jogo de Ferramentas devendo conter no mínimo 120 peças. Devendo conter os seguintes itens: - 08 Chave Allen (pol.): 1/16 – 5/64 – 3/32 – 1/8 – 5/32 – 3/16 – 7/32 – 1/4"; - 08 Chave Allen (mm): 1,5 – 2 – 2,5 – 3 – 4 – 5 – 5,5 – 6mm; - Martelo unha 250g com cabo metálico emborrachado; - Cabo anatômico com catraca para bits; - 04 bits Tork: T10 – T15 – T20 – T25; - Alicate Bico Meia Cana Reto 6,5"; - 04 bits Allen: H3 – H4 – H5 – H6; - 03 bits Phillips: PH1– PH2 – PH3; - Chave ajustável (inglesa) de 6"; - Nível 9" (230mm) com 3 bolhas; - 03 bits Pozidrive: 0 – 1 – 2; - Alicate Corte Diagonal 6,5"; - 02 bits quadrados: S1 – S2; - Alicate Prensa Terminal; - 03 bits Fenda: 3 – 4 – 5; - 04 Chaves de precisão; - Trena (3,5m x 12mm); - Estilete 9mm; Foto no Anexo I.	unidade	1	R$ 433,68	R$ 433,68	R$ 0,01
02	8	Botão emborrachado para purificador de água Soft Everest na cor cinza. Composto por parte plástica, parte emborrachada e trava. Foto no Anexo I. **A instalação deverá ser feita pelo fornecedor nos purificadores de número de patrimônio 3543 e 3545 localizados no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo.**	unidade	4	R$ 50,00	R$ 200.00	R$ 0,01
	9	Conexão T branco com saída para 3/8 para purificador de água Soft Everest. Foto no Anexo I. **A instalação deverá ser feita pelo fornecedor no purificador de número de patrimônio 3544 localizado no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo.**	unidade	1	R$ 53,33	R$ 53,33	R$ 0,01
	10	Mangueira 3/8 atóxica para consumo de água para purificador Soft Everest. Foto no Anexo I. **A instalação deverá ser feita pelo fornecedor nos diferentes purificadores de número de patrimônio nº 3546, 4910, 3545, 3544 e em um filtro de parede localizados no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo.**	metros	14	R$ 9,00	R$ 126,00	R$ 0,01

014/26 153

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do Rio de Janeiro

	11	Registro para purificador de água Soft Everest na cor branca com saída para 3/8. Fotos no Anexo I. **A instalação deverá ser feita pelo fornecedor em um purificador de número de patrimônio 3544 localizado no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo.**	unidade	1	R$ 52,00	R$ 52,00	R$ 0,01
	12	Regulador de pressão para purificador de água Soft Everest. Com saída para 3/8. Fotos no Anexo I. **A instalação deverá ser feita pelo fornecedor em um purificador de número de patrimônio 3543 localizado no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo.**	unidade	1	R$ 119,00	R$ 119,00	R$ 0,01
N/A	13	Painéis magnéticos para recados, medindo 90 x 60 cm, acompanhados de 24 ímãs para avisos, na cor cinza. Foto no Anexo I.	unidade	35	R$ 247,19	R$ 8.651,65	R$ 0,01
N/A	14	Plaquetas porta-chaves em poliestireno, medindo 4 x 4 cm, com anel niquelado, numeração de 1 a 100, na cor amarela, contendo fenda de 2 cm para encaixe em suporte. Foto no Anexo I.	unidade	100	R$ 2,99	R$ 299,00	R$ 0,01

1.3. **Os itens que compõe o grupo 02 devem ser instalados pelo fornecedor dos mesmos, na sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.**

1.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por grupo e por item isolado**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do(a) envio da nota de empenho.

1.6. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da data do orçamento da Administração, aplicando-se a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), verificado no período, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.7. Os produtos serão entregues no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, conforme solicitação dos gestores e fiscais, no seguinte endereço: Rua Farinha Filho, 50, centro Nova Friburgo/RJ, CEP 28610-280.

1.8. Os créditos para satisfazerem as despesas decorrentes da apuração desta contratação direta correrão por conta da dotação orçamentária:

Classificação	Elemento de Despesas	Programa de Trabalho
Material de Consumo – Itens 1 a 3, 6, 8 a 10 e 12 a 14	33.90.30.00	01.001.01.031.1030.2.241

Material Permanente – itens 4, 5, 7 e 11	44.90.52.00	01.001.01.031.1030.2.241

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho

infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. **O fornecedor ao participar da dispensa de licitação aceita a retenção de imposto de renda da pessoa jurídica - IRPJ na fonte pela Câmara Municipal de Nova Friburgo quando da liquidação e pagamento da despesa, devendo emitir a Nota Fiscal com o valor destacado do imposto, com fundamento na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e na Instrução Normativa nº 008/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ disponível em http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57 .**

3.7.1. Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional ou esteja em alguma hipótese normativa de isenção ou recolhimento diferenciado do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, deverá prestar as declarações previstas nos anexos da referida instrução normativa nº 008/2023, conforme o caso, quando do envio da proposta reajustada. Caso não envie a declaração de isenção ou recolhimento diferenciado, o valor do Imposto de Renda será retido no pagamento.

3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.9. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.10. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.10.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.10.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.10.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.10.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.10.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.10.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos,

exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é o previsto na tabela do item 1.2 deste aviso de contratação.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. **Para fins de aferição da vantajosidade na contratação, a proposta ou lance ofertado pelo participante pessoa física, quando permitido, deverá contemplar os 20% (vinte por cento) do valor de comercialização correspondente a parcela de contribuição patronal à Seguridade Social devida pela administração. A parcela referida da contribuição patronal deverá ser subtraída da proposta final apresentada pela adjudicatária, quando da liquidação e pagamento e recolhida pela Câmara na formada legislação específica. (artigo 6º da Instrução Normativa do Controle Interno nº 002/2023, disponível em: http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57).**

5.3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.3.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for

desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance, conforme modelo do anexo II, com os valores adequados à proposta vencedora.

5.5. O agente de contratação solicitará ao fornecedor mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta.

5.5.1. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo fornecedor, antes de findo o prazo ou ainda prorrogar o prazo estabelecido, independente de solicitação do fornecedor, convocando-o para envio da proposta reajustada sob pena de desclassificação no item e abertura de processo de responsabilização.

5.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto previstas no termo de referência, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.7. A Dispensa Eletrônica será suspensa pelo agente de contratação para a análise de compatibilidade das especificações técnicas às especificações previstas no Termo de Referência, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

5.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.9.1. contiver vícios insanáveis;

5.9.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.10. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.10.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.10.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.15. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.3.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.4.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7.4. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por mais 02 (dois) dias úteis, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.5.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.5.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.5.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.6. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, de acordo com o Termo de Referência (item 14.2.2);

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

014/26 163

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, na **Resolução Legislativa nº 2.555/2023** e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.12. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência, Anexo III deste Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no site da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.13.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

9.13.3. ANEXO III – Termo de Referência;

Nova Friburgo/RJ, 08 de abril de 2026.

Maisa Benvenuti

Maisa Benvenuti
Agente de Contratação
Mat. 1307

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por forca de lei, tenha validade no território nacional, observada a Instrução Normativa no 002/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, disponível em http://cmnovafriburgorj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57.

1.2 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.4 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.5 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.6 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.7 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A

da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 Será realizada a habilitação fiscal, social e trabalhista simplificada, nos termos do §1o do artigo 3o da Instrução Normativa nº 001/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, disponível em: https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12462/arquivos/9579EB3585417D4709024A56071E1F0B.pdf, que assim dispoe:

2.5.1 No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega ou de execução de ate 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento e **nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, será exigido apenas a inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF) ou no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ) e comprovação da regularidade fiscal Federal, social e trabalhista.**

014/26 167

014/26. 168

C.P.L

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Nova Friburgo	PROPOSTA DE PREÇOS Processo n.º 014/2026 Dispensa Eletrônica n.º 006/2026	Identificação da Empresa ou Carimbo Padronizado Razão Social CNPJ Endereço
Nome do Órgão CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	Endereço Rua Farinha Filho, 50 – Centro – Nova Friburgo/RJ.	Banco / Nº C/C
Esta proposta deverá ser preenchida pela Empresa e enviada via sistema no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) no prazo de 02 (duas) horas após solicitação do agente de contratação.		Declaramos inteira submissão aos termos desta Proposta, do Aviso de Contratação e a Legislação em vigor. Assinatura do responsável
Prazo de execução: **DE ACORDO COM O AVISO DE DISPENSA**		Local de entrega/execução: **CMNF**

Item	Descrição do Objeto	Quantidade/ Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor total
1	Acendedor automático de fogão, com capacidade mínima de 3.000 acionamentos. Foto no Anexo I.	4 unidades	R$	R$
2	Chaveiros identificadores com etiqueta tipo tag para armário/claviculário e anel niquelado, confeccionados em material plástico resistente, com dimensões aproximadas de 6 cm x 3 cm x 4 cm, na cor transparente, com área ampla para identificação por etiqueta. Foto no Anexo I.	100 unidades	R$	R$
3	Tampas para micro-ondas, com alça, anti-respingo, transparentes, com válvula de vapor e pegador, medindo aproximadamente 27 x 26 x 11 cm. Foto no Anexo I.	4 unidades	R$	R$
4	Dispensers em inox para copos descartáveis de água (200 ml), com capacidade mínima para 100 copos. Foto no Anexo I.	6 unidades	R$	R$
5	Dispensers em inox para copos descartáveis de café (50/80 ml), com capacidade mínima para 100 copos. Foto no Anexo I.	4 unidades	R$	R$
6	Displays acrílicos de mesa, na cor transparente, com visualização em ambos os lados (V invertido) para identificação dos nomes, medindo aproximadamente 20 x 8 cm. Foto no Anexo I.	50 unidades	R$	R$
7	Kit Jogo de Ferramentas devendo conter no mínimo 120 peças Devendo conter os seguintes itens - 08 Chave Allen (pol.): 1/16 – 5/64 – 3/32 – 1/8 – 5/32 – 3/16 – 7/32 – 1/4"; - 08 Chave Allen (mm): 1,5 – 2 – 2,5 – 3 – 4 – 5 – 5,5 – 6mm; - Martelo unha 250g com cabo metálico emborrachado; - Cabo anatômico com catraca para bits; - 04 bits Tork: T10 – T15 – T20 – T25; - Alicate Bico Meia Cana Reto 6,5";	1 unidade	R$	R$

	- 04 bits Allen: H3 – H4 – H5 – H6; - 03 bits Phillips: PH1– PH2 – PH3; - Chave ajustável (inglesa) de 6"; - Nível 9" (230mm) com 3 bolhas; - 03 bits Pozidrive: 0.– 1 – 2; - Alicate Corte Diagonal 6,5"; - 02 bits quadrados: S1 – S2; - Alicate Prensa Terminal; - 03 bits Fenda: 3 – 4 – 5; - 04 Chaves de precisão; - Trena (3,5m x 12mm); - Estilete 9mm; Foto no Anexo I.			014/26 169 CPL
8	Botão emborrachado para purificador de água Soft Everest na cor cinza. Composto por parte plástica, parte emborrachada e trava. Foto no Anexo I. **A instalação deverá ser feita pelo fornecedor nos purificadores de número de patrimônio 3543 e 3545 localizados no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo.**	4 unidades	R$	R$
9	Conexão T branco com saída para 3/8 para purificador de água Soft Everest. Foto no Anexo I. **A instalação deverá ser feita pelo fornecedor no purificador de número de patrimônio 3544 localizado no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo.**	1 unidade	R$	R$
10	Mangueira 3/8 atóxica para consumo de água para purificador Soft Everest. Foto no Anexo I. **A instalação deverá ser feita pelo fornecedor nos diferentes purificadores de número de patrimônio n° 3546, 4910, 3545, 3544 e em um filtro de parede localizados no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo.**	14 metros	R$	R$
11	Registro para purificador de água Soft Everest na cor branca com saída para 3/8. Fotos no Anexo I. **A instalação deverá ser feita pelo fornecedor em um purificador de número de patrimônio 3544 localizado no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo.**	1 unidade	R$	R$
12	Regulador de pressão para purificador de água Soft Everest. Com saída para 3/8. Fotos no Anexo I. **A instalação deverá ser feita pelo fornecedor em um purificador de número de patrimônio 3543 localizado no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo.**	1 unidade	R$	R$
13	Painéis magnéticos para recados, medindo 90 x 60 cm, acompanhados de 24 ímãs para avisos, na cor cinza. Foto no Anexo I.	35 unidades	R$	R$

14	Plaquetas porta-chaves em poliestireno, medindo 4 x 4 cm, com anel niquelado, numeração de 1 a 100, na cor amarela, contendo fenda de 2 cm para encaixe em suporte. Foto no Anexo I.	100 unidades	R$	R$

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$

Valor total por extenso:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

OBS: Os valores unitários e totais devem ser arredondados para 2 (duas) casas decimais.

Responsáveis pela assinatura do Contrato/ Recebimento da Nota de Empenho:
Nome:
CPF:
Identidade:
E-mail:
Telefone:

E-mail para notificação:
AUTORIZO, sob as penas da Lei, que todas as notificações referentes ao presente processo licitatório e futuras contratações poderão ser realizadas pelo e-mail _____, abrindo mão de notificações por quaisquer outros métodos e servindo a cópia do e-mail como comprovante para conhecimento dos atos praticados.

Declaração de concordância com retenção do imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ na fonte:
O fornecedor ao participar da dispensa de licitação aceita a retenção de imposto de renda da pessoa jurídica - IRPJ na fonte pela Câmara Municipal de Nova Friburgo quando da liquidação e pagamento da despesa, devendo emitir a Nota Fiscal com o valor destacado do imposto, com fundamento na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e na Instrução Normativa nº 008/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ disponível em http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57 .

Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional ou esteja em alguma hipótese normativa de isenção ou recolhimento diferenciado do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, deverá prestar as declarações previstas nos anexos da referida instrução normativa nº 008/2023, conforme o caso, quando do envio da proposta reajustada. Caso não envie a declaração de isenção ou recolhimento diferenciado, o valor do Imposto de Renda será retido no pagamento.

Para fins de aferição da vantajosidade na contratação, a proposta ou lance ofertado pelo participante pessoa física deverá contemplar os 20% (vinte por cento) do valor de comercialização correspondente a parcela de contribuição patronal à Seguridade Social devida pela administração. A parcela referida da contribuição patronal deverá ser subtraída da proposta final apresentada pela adjudicatária, quando da liquidação e pagamento e recolhida pela Câmara na forma da legislação específica. (artigo 6º da Instrução Normativa do Controle Interno nº 002/2023, disponível em: http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57 .

014/26

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo de referência é a aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Friburgo, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas nos autos, bem como nas demais cláusulas deste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Resolução Legislativa nº 2.555/2023, de 30 de março de 2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que sua qualidade não é superior a necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme artigo 28 da Resolução Legislativa n° 2.555 de 30/03/2023.

1.4. O objeto da contratação será divido por grupos devido ao baixo valor, no intuito de preservar a competitividade e eficiência do certame.

1.5. A entrega será imediata.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção devido ao desgaste natural dos componentes dos purificadores de água. A troca destes itens desgastados assegurará a eficiência na filtragem, qualidade e segurança da água. Com relação aos itens restantes, o objetivo é promover o aprimoramento da estrutura organizacional dos setores, garantindo maior eficiência operacional, padronização de procedimentos, organização do claviculário, melhoria das condições de uso dos espaços/equipamentos em comuns e preservação do patrimônio público, especialmente no que se refere à conservação das paredes e da pintura dos ambientes.

2.2. O objeto da contratação **não está** previsto no Plano de Contratações Anual, uma vez que no órgão ainda não foi implementado o PCA. Todavia, tal despesa é Prevista no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência.

4. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Especificações técnicas dos produtos:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTD.
1	1	Acendedor automático de fogão, com capacidade mínima de 3.000 acionamentos. Foto no Anexo I.	unidade	4
	2	Chaveiros identificadores com etiqueta tipo tag para armário/claviculário e anel niquelado, confeccionados em material plástico resistente, com dimensões aproximadas de 6 cm x 3 cm x 4 cm, na cor transparente, com área ampla para identificação por etiqueta. Foto no Anexo I.	unidade	100

	3	Tampas para micro-ondas, com alça, anti-respingo, transparentes, com válvula de vapor e pegador, medindo aproximadamente 27 x 26 x 11 cm. Foto no Anexo I.	unidade	4
N/A	4	Dispensers em inox para copos descartáveis de água (200 ml), com capacidade mínima para 100 copos. Foto no Anexo I.	unidade	6
N/A	5	Dispensers em inox para copos descartáveis de café (50/80 ml), com capacidade mínima para 100 copos. Foto no Anexo I.	unidade	4
N/A	6	Displays acrílicos de mesa, na cor transparente, com visualização em ambos os lados (V invertido) para identificação dos nomes, medindo aproximadamente 20 x 8 cm. Foto no Anexo I.	unidade	50
N/A	7	Kit Jogo de Ferramentas devendo conter no mínimo 120 peças Devendo conter os seguintes itens - 08 Chave Allen (pol.): 1/16 – 5/64 – 3/32 – 1/8 – 5/32 – 3/16 – 7/32 – 1/4"; - 08 Chave Allen (mm): 1,5 – 2 – 2,5 – 3 – 4 – 5 – 5,5 – 6mm; - Martelo unha 250g com cabo metálico emborrachado; - Cabo anatômico com catraca para bits; - 04 bits Tork: T10 – T15 – T20 – T25; - Alicate Bico Meia Cana Reto 6,5"; - 04 bits Allen: H3 – H4 – H5 – H6; - 03 bits Phillips: PH1– PH2 – PH3; - Chave ajustável (inglesa) de 6"; - Nível 9" (230mm) com 3 bolhas; - 03 bits Pozidrive: 0 – 1 – 2; - Alicate Corte Diagonal 6,5"; - 02 bits quadrados: S1 – S2; - Alicate Prensa Terminal; - 03 bits Fenda: 3 – 4 – 5; - 04 Chaves de precisão; - Trena (3,5m x 12mm); - Estilete 9mm; Foto no Anexo I.	unidade	1
2	8	Botão emborrachado para purificador de água Soft Everest na cor cinza. Composto por parte plástica, parte emborrachada e trava. Foto no Anexo I. **A instalação deverá ser feita pelo fornecedor nos purificadores de número de patrimônio 3543 e 3545 localizados no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo.**	unidade	4
	9	Conexão T branco com saída para 3/8 para purificador de água Soft Everest. Foto no Anexo I. **A instalação deverá ser feita pelo fornecedor no purificador de número de patrimônio 3544 localizado no prédio da**	unidade	1

		Câmara Municipal de Nova Friburgo.		
	10	Mangueira 3/8 atóxica para consumo de água para purificador Soft Everest. Foto no Anexo I. **A instalação deverá ser feita pelo fornecedor nos diferentes purificadores de número de patrimônio nº 3546, 4910, 3545, 3544 e em um filtro de parede localizados no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo.**	metros	14
	11	Registro para purificador de água Soft Everest na cor branca com saída para 3/8. Fotos no Anexo I. **A instalação deverá ser feita pelo fornecedor em um purificador de número de patrimônio 3544 localizado no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo.**	unidade	1
	12	Regulador de pressão para purificador de água Soft Everest. Com saída para 3/8. Fotos no Anexo I. **A instalação deverá ser feita pelo fornecedor em um purificador de número de patrimônio 3543 localizado no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo.**	unidade	1
N/A	**13**	Painéis magnéticos para recados, medindo 90 x 60 cm, acompanhados de 24 ímãs para avisos, na cor cinza. Foto no Anexo I.	unidade	35
N/A	**14**	Plaquetas porta-chaves em poliestireno, medindo 4 x 4 cm, com anel niquelado, numeração de 1 a 100, na cor amarela, contendo fenda de 2 cm para encaixe em suporte. Foto no Anexo I.	unidade	100

4.2. O local de entrega será a sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo, as regras de recebimento serão tratadas em item específico.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do(a) envio da nota de empenho

5.2. A entrega deverá ser submetida a prévio agendamento com o Setor do Almoxarifado, com exceção dos itens 7 e 11 que deverão ser recebimentos pelo Setor de Patrimônio, responsáveis pelo recebimento.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, no Departamento/Setor Almoxarifado/PAtrimônio, em dias úteis, no horário das 09:00 horas às 15:00 horas no seguinte endereço: Rua Farinha Filho, 50, centro Nova Friburgo/RJ, CEP 28610-280, mediante agendamento prévio.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6. A etapa da contratação relativa ao recebimento do objeto seguirá as regras previstas na Instrução Normativa nº 5/2023 do Controle Interno.

5.7. Os modelos padronizados de Termo de Recebimento serão os dispostos na Instrução Normativa nº 5/2023 do Controle Interno.

5.8. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo setor responsável pelo recebimento que emitirá o Termo de Recebimento Provisório.

5.9. Havendo divergência entre a qualidade, especificação e quantidade de material ou equipamento, a fiscalização emitirá o termo de recebimento provisório com pendências, no mesmo prazo do item anterior ficando a critério do servidor responsável, a definição e concessão do prazo mediante comunicação formal, com base em critérios técnicos e padrões de razoabilidade para a contratada, às suas expensas, sanar as pendências, no total ou em parte, os defeitos ou incorreções identificados.

5.10. **A critério da fiscalização, mediante solicitação justificada da contratada, o prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado pelo mesmo período.**

5.11. **Após regularização das pendências, a fiscalização emitirá o relatório de inspeção para recebimento provisório com pendências atendidas, em até 05 (cinco) dias úteis, dias contados do saneamento, para que sejam efetuadas as providências com vistas ao recebimento definitivo.**

5.12. Concluído o prazo concedido pela fiscalização para regularização, verificando que as pendências não foram sanadas, caracterizar-se-á atraso, a partir daquela data, ficando a fiscalização encarregada de encaminhar à unidade responsável pela abertura de processo administrativo sancionatório, o relatório de inspeção para recebimento provisório de pendências não atendidas, em até 05 (cinco) dias úteis, dias contados do término do prazo.

5.13. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão, pela fiscalização, do termo de recebimento provisório sem apuração de pendências ou da emissão do relatório de inspeção para recebimento provisório com pendências atendidas, o setor técnico ou requisitante emitirá o termo de recebimento definitivo do objeto do contrato, se constatadas as devidas condições de recebimento após a verificação entre a qualidade, especificação e quantidade de material ou equipamentos aos termos contratados.

5.14. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.15. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.16. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO PRODUTO E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.4. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.5. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.7. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6.11. Tratando-se de produtos não duráveis, a Contratada, após notificação, deverá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,, contados a partir da data de retirada, substituí-los por outros iguais aos primeiros.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O setor do Almoxarifado e Patrimônio serão responsáveis pelo recebimento dos itens atinentes aos seus setores, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o setor responsável deverá emitir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento, notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.7. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação fiscal da empresa, por meio da apresentação dos documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista exigidos no Edital de Licitação ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso.

8. FORMA, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, conforme os comandos da Lei n.º 14.133/2021 e da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, de 30 de março de 2023.

8.1.1. Será admitida no certame a participação de pessoas físicas.

8.1.1.1. Nos casos em que a participação de pessoa física for admitida, para fins de aferição da vantajosidade na contratação, deverá ser considerado na análise da proposta ou lance a parcela de contribuição patronal à Seguridade Social.

8.2. O critério de julgamento para seleção do fornecedor será menor preço.

8.3. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, disponível no endereço https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf ;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep); e

d) Consulta Consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) que abrange os dois cadastro anteriores e mais o cadastro do TCU e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

8.4. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação jurídica:

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede acompanhada de documento de identificação do titular;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI , cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, acompanhado de documento de identificação do titular;

d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

7.4.1.Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação fiscal, social e trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por

elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

f) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal e correspondente Procuradoria, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.5.1. A comprovação de regularidade das letras ***b*** e ***g*** poderá ser processada através de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa expedidas.

8.5.2. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual, Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.3. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5.4. Para fins de habilitação fiscal, social e trabalhista, deverá ser observada Instrução Normativa nº 1/2023 do Controle Interno.

8.5.4.1. Tratando-se participantes pessoas físicas, aplica-se a Instrução Normativa nº 2/2023 do Controle Interno.

8.6. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: **(não aplicável ao caso).**

8.7. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor são os seguintes: **(não aplicável ao caso).**

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. A medição de fornecimento de bens ocorrerá pelas quantidades efetivamente recebidas pela fiscalização após verificação da perfeita adequação do objeto aos termos contratados e deverá observar o estabelecido no Anexo II.

9.1.1. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.2. O prazo de apresentação do documento fiscal ou outro instrumento de cobrança equivalente deverá ocorrer em até 10 (dez) dias da data de encerramento da competência ou período de faturamento conforme o caso.

9.3. O prazo para liquidação e pagamento da despesa será limitado a 15 (quinze) dias úteis, sendo 10 (dez) dias úteis para liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente e 05 (cinco) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

9.4. O prazo de que trata o item 9.2 poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências

contratuais como erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ficando esta sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

9.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, observada as disposições da Instrução Normativa nº 1/2023 do Controle Interno.

9.5.1. A eventual perda das condições de habilitação não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração;

9.5.2. Constatando-se situação de irregularidade fiscal, social ou trabalhista, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

9.5.3. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.5.4. Concluído o prazo concedido pela fiscalização para regularização, verificando que as pendências não foram sanadas, caracterizar-se-á atraso, a partir daquela data, ficando a fiscalização encarregada de informar a Procuradoria mediante abertura de processo administrativo, instruído com documentos probatórios, a fim de analisar as medidas jurídicas a serem aplicadas.

9.5.5. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa e avaliadas as necessidades e prazos para novas contratações do mesmo objeto.

9.5.6. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

9.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = % taxa anual = 6%

I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438 365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

9.7. O pagamento será realizado **EXCLUSIVAMENTE** por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado **OU** mediante pagamento instantâneo **(PIX).**

9.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.8.1. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.8.2. A Contratante ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, procederá à retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRRF), conforme as regras previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e no Decreto Municipal nº 2.480, de 30 de outubro de 2023

014/26 179

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1. DA CONTRATANTE

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais, termo de referência e os termos de sua proposta;
b) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados em contrato ou termo de referência.
c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
d) Observar que, durante a vigência do referido contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como a sua compatibilidade para com as obrigações assumidas;
e) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas na execução do objeto;
f) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de infração.
g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA durante o prazo de vigência da contratação.
h) Recusar Notas Fiscais/Faturas que estejam em desacordo com as exigências, informando à CONTRATADA e sobrestando o pagamento até a regularização da condição.
i) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados ou produtos recebidos em desacordo com as especificações exigidas.
j) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, no que couber, em conformidade com as normas legais.
k) Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada.

10.2. DA CONTRATADA

a) Executar o objeto contratado conforme especificações deste termo de referência e de sua proposta;
b) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos que forem por ela solicitados, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente e também as solicitações diversas, no prazo estipulado.
c) Dar ciência à fiscalização, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto.
d) Indicar preposto e fornecer à fiscalização número de telefone e um e-mail através dos quais seja possível a comunicação.
e) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços ou produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
f) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE;

g) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do ~~serviço~~ do objeto;
h) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
i) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
j) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas técnicas e as de segurança da CONTRATANTE;
k) Atender prontamente às observações e decisões da fiscalização feita pela Câmara Municipal para a correta execução do objeto;
l) Responder por danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto e responsabilizar-se pelos vícios e danos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
m) Aceitar, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões no valor inicial atualizado da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação será elaborado na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, de 30 de março de 2023, pelo setor competente em documento apartado.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal, no exercício financeiro de 2026, conforme enquadramento realizado pelo Departamento de Contabilidade após apuração da estimativa de valor.

12.1.1. Tratando-se de fornecimentos/serviços contínuos, a dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

13.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1. Advertência pela falta do subitem 13.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.2. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12, sendo:

10% para o item 13.1.1
30% para o item 13.1.2
30% para o item 13.1.3
0,5% para o item 13.1.4
1% para o item 13.1.5
2% para o item 13.1.6
2% para o item 13.1.7 por dia útil de atraso.
10% para o item 13.1.8
15% para o item 13.1.9
20% para o item 13.1.10
25% para o item 13.1.11
30% para o item 13.1.12

014/26 181
CPL

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 a 13.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
13.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

13.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal.

014/26 182

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do Rio de Janeiro

13.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo próprio que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e na Resolução Legislativa nº 2.555/2023, de 30 de março de 2023.

Nova Friburgo/RJ, 23 de janeiro de 2026

Responsáveis pela Elaboração do TR Consumo e Permanente		
Membro do Setor Requisitante:	**Membro do Setor de Planejamento e Compras:**	**Membro do Setor de Planejamento e Compras:**
Pedro Manoel da Silva Paula	**Glauco Soares Pena Perrut**	**Patricia Maia N. Stutz**
Secretário Geral	**Auxiliar Administrativo**	**Diretora**
Nº matrícula: 2141	**Nº matrícula: 1580**	**Nº matrícula: 2164**

Ratifico o presente termo de referência, nos termos da Lei Federal n° 14.133/21, bem como autorizo O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO para compra imediata de itens de consumo e permanente.

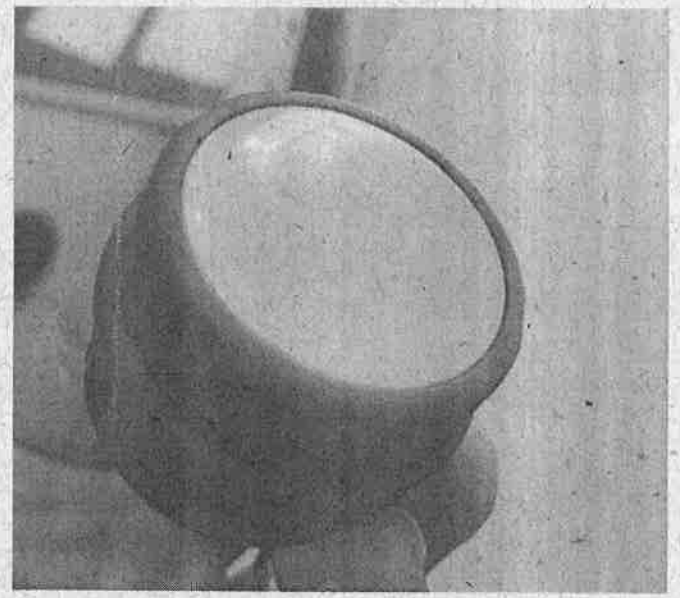
Ciente, de acordo:

Dirceu Silvestre Tardem
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo
mat. 2142

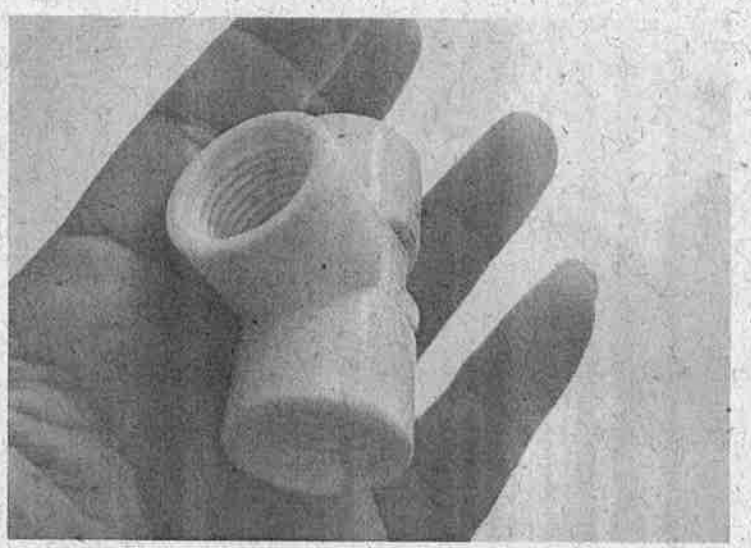
ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA - FOTOS

014/26 183

Botão

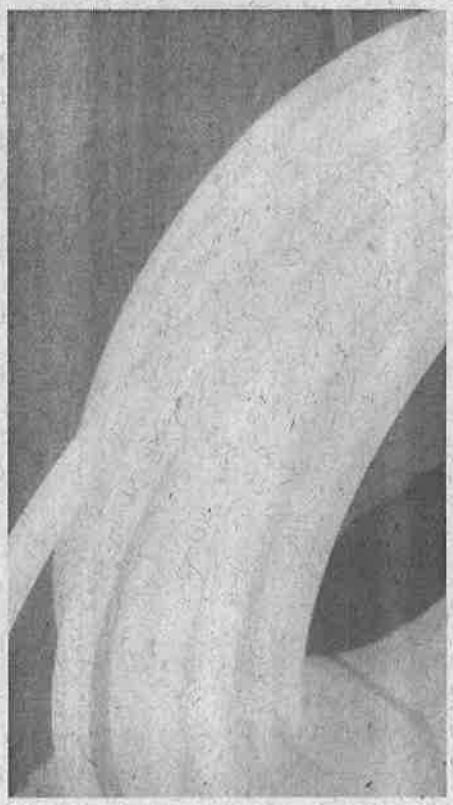


Conexão T

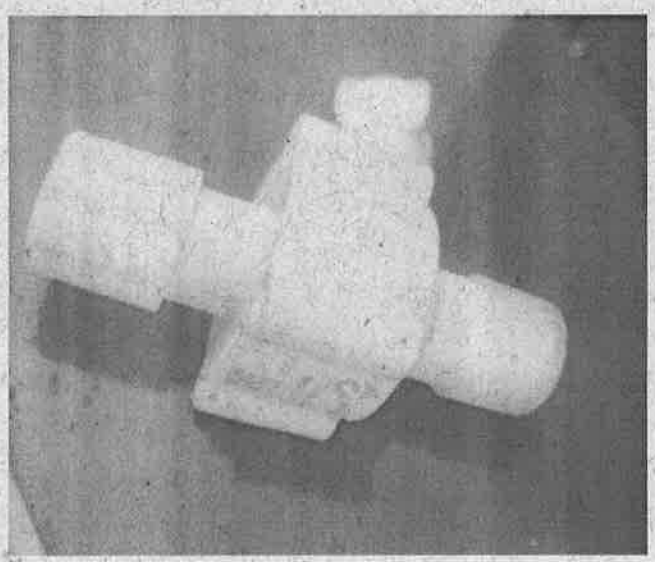


014/26 18h

Mangueira



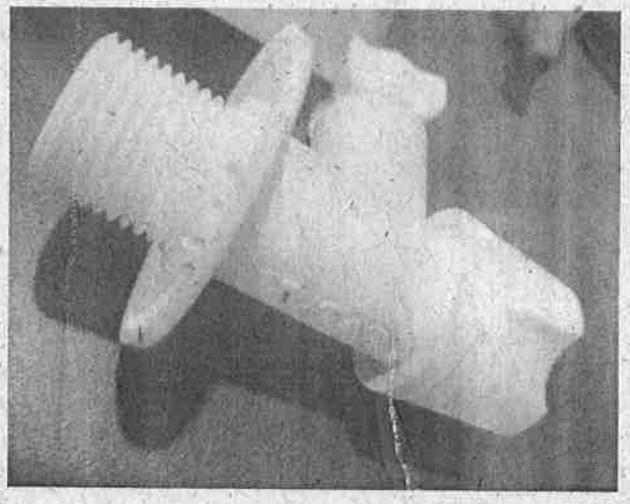
Regulador



CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do Rio de Janeiro

Registro

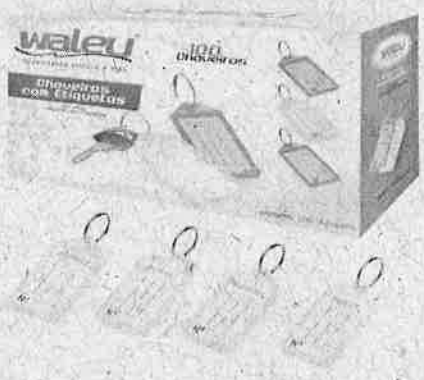


014/26 185

Acendedor



Chaveiros identificadores



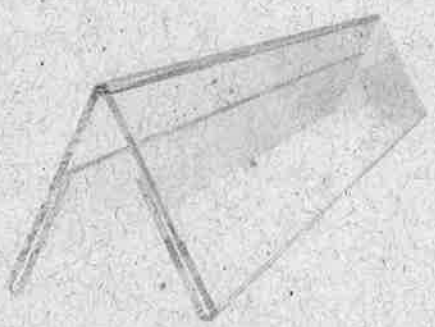
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do Rio de Janeiro

Dispensers copo



Displays acrílicos



Kit ferramentas

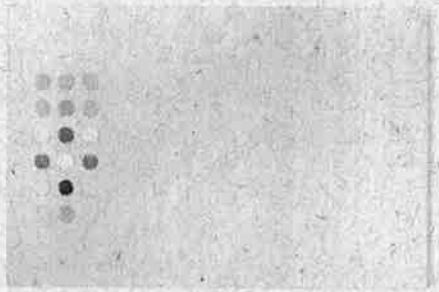


CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

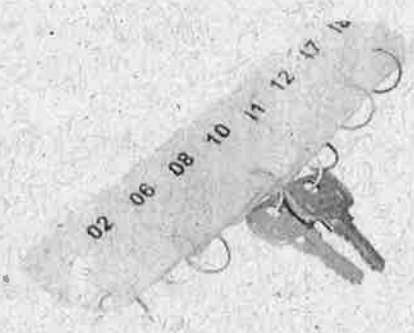
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do Rio de Janeiro

014/26 187
C.P.I.

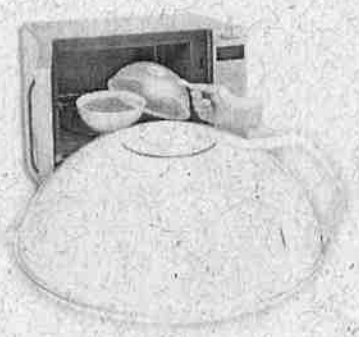
Painéis magnéticos



Plaquetas porta chaves



Tampas para microondas



CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA – Indicador de Nível de Resultado - INR (Entrega Imediata)

Indicador: Cumprimento do prazo de entrega do produto
Objetivo: Garantir a entrega do produto dentro do prazo contratualmente estabelecido
Forma de Medição: Comparação entre a data prevista para entrega e a data efetiva de entrega
Periodicidade da Medição: Por ocorrência
Responsável pela Avaliação: Servidor Responsável pelo Recebimento

Parâmetros de Avaliação e Aplicação de Desconto

Situação Verificada	Critério	Desconto no Pagamento
Entrega no prazo	Entrega realizada até a data limite contratual	0%
Entrega em atraso	Atraso na entrega	**Desconto de 2% (dois por cento) por dia útil de atraso**, calculado de forma progressiva

Limite de desconto: até **20% (vinte por cento)** do valor da entrega correspondente.

Disposições Gerais

- O desconto será aplicado **sobre o valor do produto entregue em atraso**, sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas previstas no contrato, quando cabíveis.
- O prazo de atraso será contado a partir do **primeiro dia útil subsequente** ao término do prazo contratual de entrega.
- O desconto deixará de ser aplicado a partir da data da efetiva entrega do produto.
- O indicador não será aplicado nos casos de atraso devidamente justificados e aceitos pela Administração, quando decorrentes de caso fortuito ou força maior.

014/26 189
CPL

Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contratação

Editar contratação Divulgar a contratação

Execução da Contratação: **928063 - 5/2026**

014/26 . 190

CPL

Dados Básicos da Contratação

Número do Processo	Tipo de Contratação	Compra SRP	Modo de Disputa
014/2026	Dispensa de licitação	Não	Dispensa com Disputa

Fundamento Legal

Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

A instituição possui processo eletrônico?

Não

Motivo pela não utilização de processo eletrônico

Não há processo eletrônico implementado na Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ

Categoria	Moeda
Bens	Real

Data Início de recebimento de propostas	Data fim de recebimento de propostas	Prazo da etapa de lances
08/04/2026 10:00	16/04/2026 08:00	06:00

Participação exclusiva ME/EPP

Sim

Objeto

Aquisição de materiais de consumo e permanente diversos, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Informações Complementares

Vide termo de referência - Grupo 01 (itens 08 a 12) necessitám de instalação inclusa

Lista de Grupos de Materiais e/ou Serviços Incluídos

GRUPO 1 | 3 itens

Materias diversos

Valor Total: R$ 395,00

Critério de Julgamento: Menor preço

GRUPO 2 | 5 itens

Peças purificador de água

Valor Total: R$ 550,33

Critério de Julgamento: Menor preço

Lista de Materiais e/ou Serviços Incluídos

Item: 4 Dispenser Para Copo Plástico — Quantidade Total: 6

Código: 419347 — Unidade Fornecimento: Unidade

014/26 191

CPL

<apelido>

Valor Estimado (unitário): R$ 45,1600

Item: 6 Placa Acrilica
Código: 321102
<apelido>

Quantidade Total: 50
Unidade Fornecimento: Unidade
Valor Estimado (unitário): R$ 38,9400

Item: 7 - Conjunto Ferramentas
Código: 630139
<apelido>

Quantidade Total: 1
Unidade Fornecimento: Unidade
Valor Estimado (unitário): R$ 433,6800

Item: 13 Painel Expositor
Código: 445723
<apelido>

Quantidade Total: 35
Unidade Fornecimento: Unidade
Valor Estimado (unitário): R$ 247,1900

Item: 14 Placa Identificação
Código: 455987
<apelido>

Quantidade Total: 100
Unidade Fornecimento: Unidade
Valor Estimado (unitário): R$ 2,9900

Artefatos vinculados

Atenção. Nenhum artefato foi vinculado.

Anexos

Nome do arquivo	Tipo	Data	Tamanho	Publicado
Termo de Referencia retificado.pdf	Ato que autoriza a Contratação Direta	08/04/2026	805.536 KB	Não
Aviso de Dispensa Eletronica n 006 de 2026.pdf	Aviso de Contratação Direta	08/04/2026	868.151 KB	Não

Responsáveis

CPF	Nome	Cargo/Função
151.820.907-66	MAISA BENVENUTI	Responsável pela contratação direta
078.664.657-89	DIRCEU SILVESTRE TARDEM	Autoridade competente

Divulgar a contratação

014/26 192

CPL

Acesso à Informação

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico https://portaldeservicos.economia.gov.br ou do telefone 0800.978.9001.

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ

SOBRE A CÂMARA

- Como chegar
- História
- Função e Definição
- Agenda do Plenário
- Elenf
- Estrutura
- Galeria de Áudios
- Galeria de Fotos
- Galeria de Vídeos

Dispensa Eletrônica nº 006 de 2026 - Sessão dia 16/04/2026, de 8hs às 14 horas, no gov.br/compras

por Maísa Benvenuti — publicado 08/04/2026 09h20, última modificação 08/04/2026 09h20

Aquisição de materiais de consumo e permanente diversos, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Aviso de Contratação Direta nº 006 de 2026

aquisição de materiais de consumo e permanente diversos, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Leia mais...

RADAR NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
ACESSE O PORTAL

Portal da Transparência
Dados de gestão e execução financeira

07/04/26 193

Editais

Aviso de Contratação Direta nº 5/2026

Última atualização 08/04/2026

Local: Nova Friburgo/RJ **Órgão:** NOVA FRIBURGO CAMARA MUNICIPAL

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Modalidade da contrataçao: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contrataçao Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/04/2026 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/04/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id.contratação PNCP: 29844172000123-1-000018/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

014/26 194
C.P.L

Objeto:

Aquisição de materiais de consumo e permanente diversos, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Informação complementar:

Vide termo de referência - Grupo 01 (itens 08 a 12) necessitam de instalação inclusa

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 12.837,04	R$ 0,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1	Acendedor Fogão características adicionais: acionado por tecla, gera só faísca, selo inmetro, material: alumínio, tipo: manual Vide descrição correta no Termo de Referência.	4	R$ 20,50
2	Chaveiro aplicação: identificação chaves, características adicionais: tipo caixa, etiqueta interna de papel, cor: sortida, formato: retangular, material: plástico, tamanho: 5,8 x 2,60 x 0,5 Vide descrição correta no Termo de Referência.	100	R$ 2,13
3	Tampa aplicação: micro-ondas, características adicionais: tipo bpa free, cor: transparente, dimensões: (axlxc): 6 x 26 x 26, formato: redonda, material: polipropileno Vide descrição correta no Termo de Referência.	4	R$ 25,00
4	Dispenser Para Copo Plástico capacidade: 100, capacidade copo: 200, material: aço inoxidável, material base: aço inoxidável Vide descrição correta no Termo de Referência.	6	R$ 63,29
5	Dispenser Para Copo Plástico capacidade: 100, capacidade copo: 80, comprimento: 50, diâmetro: 7,50, material: aço inoxidável, material base: aço inoxidável Vide descrição correta no Termo de Referência	4	R$ 45,16

014126 195
C.P.L

Exibir 5 1-5 de 14 itens Página: 1 < >

< Voltar

PORTAL DE NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

TCE-RJ Recibo de Entrega de Edital TCE-RJ

Orgão: CAMARA NOVA FRIBURGO

Ato **Enviado desde 08/04/2026 10:00. A operação** de inserção de dados do edital foi registrada sob o Protocolo n.º 435244-9/2026.

Número do Edital:	0006/2026
Tipologia:	Outras compras
Modalidade:	Dispensa eletrônica (Lei 14.133/2021)
Critério de Julgamento:	Menor preço p/Item
Nº Edital SIGFIS:	170072
Objeto:	Aquisição de materiais de consumo e permanente diversos, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

08/04/2026 10:00

0141 26 196

CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014126 Fls. 197
C.P.L

66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA

PROPOSTA DE PREÇO

Dispensa Eletrônica Nº 5/2026

À Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ, 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA., CNPJ nº. 66.190.197/0001-87, situada na Rua Comandante Paulo Emílio, 767 – Futurista – Miguel Pereira /RJ, apresenta e submete à apreciação desta Comissão de Licitação sua proposta conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Acendedor Fogão	Genérico	4	R$ 16,89	R$ 67,56
2	Chaveiro	Maxcril	100	R$ 0,85	R$ 85,00
3	Tampa	Genérico	4	R$ 20,95	R$ 83,80
				Total	**R$ 236,36**

Valor Total da Proposta: R$ 236,36 (Duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

Validade da proposta: 60 (noventa) dias.

- Local de entrega: Conforme Termo de Referência.

- Dados bancários da empresa: Banco Bradesco

Agência: 1394

Conta-Corrente: 12265-3

Nos preços unitários e totais relativos aos itens cotados já estão inclusos todos os tributos, fretes,seguro, e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente na aquisição dos materiais.

Miguel Pereira, 16 de abril de 2026.

Atenciosamente,

gov.b Documento assinado digitalmente
MARLENE DE CARVALHO ROSA
Data: 16/04/2026 18:19:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 198
CPI

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**66.190.197/0001-87**
Razão Social:	**66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/04/2027**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Sim**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/10/2026	**Automática**
FGTS	Sem Informação		
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/10/2026	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014126 Fls. 199
C.P.L.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2026 14:12:14

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: **66.190.197/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014126 Fls 200

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66.190.197/0001-87

Razão Social: 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA

Endereço: RUA COMANDANTE PAULO EMILIO 767 / FUTURISTA / MIGUEL PEREIRA / RJ / 26900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/04/2026 a 23/05/2026

Certificação Número: 2026042410436548749306

Informação obtida em 24/04/2026 12:03:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls 201

SPL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
MARLENE DE CARVALHO ROSA

CPF
000.161.677-32

CNPJ
66.190.197/0001-87

Data de Abertura
10/04/2026

Nome Empresarial
66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA

Capital Social
18.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
10/04/2026

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
26900-000	RUA COMANDANTE PAULO EMILIO	767
Bairro	**Município**	**UF**
FUTURISTA	MIGUEL PEREIRA	RJ

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	10/04/2026	-

Atividades

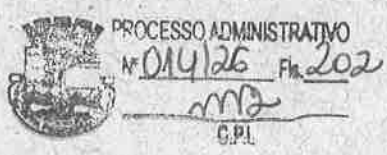
Forma de Atuação
Correio, Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Comerciante independente de produtos de limpeza

Atividade Principal (CNAE)
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de lubrificantes	4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Comerciante independente de produtos para piscinas	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 203
C.P.L

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014126 Fls 204 C.P.L

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
66.190.197/0001-87 MATRIZ		10/04/2026

NOME EMPRESARIAL
66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COMANDANTE PAULO EMILIO	767	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
26.900-000	FUTURISTA	MIGUEL PEREIRA	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MRCOMERCIALSERVICOS@GMAIL.COM	(24) 8809-7310

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/04/2026

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2026** às **15:26:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014126 Fls. 205
GPL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Data da consulta: 16/04/2026 15:25:43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **66.190.197/0001-87**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

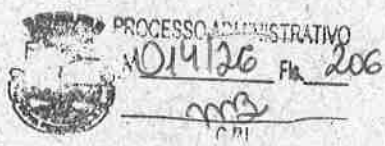
Nome Empresarial: **66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/04/2026**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 10/04/2026**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF



PROPOSTA UASG 928063

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014126 Fls 207
C.P.L.

FAROL SUPPLY

MACAÉ 17/04/2026

Destinatário: **UASG 928063**

Ref.: Solicitação de cotação – **Dispenser.**

Em atenção a vossa consulta, encaminhamos proposta comercial abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	NCM	ENTREGA	V.UNIT	TOTAL
01	**Dispenser copo café inox Aurimar - cap 100 copos 20/80ml**	04	39259090	30 dias	R$43,90	R$175,60



VALOR TOTAL : R$175,60

Validade da Proposta: 30 Dias.

Prazo de Entrega: Até 30 dias
Cond. Pagamento: 30 DIAS
IMPOSTOS: INCLUSOS (Simples Nacional)
FRETE: CIF - Macaé – RJ

DANILO VIEIRA

Farol Supply Comércio de Material LTDA

Rua Professora Maria Angélica Ribeiro Benjamin 7, Imbetiba, Macaé – RJ - Tel: (22)99991-7797
CNPJ: 23.407.235/0001-06 - EMAIL: danilo@farolsupply.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 208

PROPOSTA UASG 928063

FAROL SUPPLY

MACAÉ 16/04/2026

Destinatário: **UASG 928063**

Ref.: Solicitação de cotação – **Dispenser.**

Em atenção a vossa consulta, encaminhamos proposta comercial abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	NCM	ENTREGA	V.UNIT	TOTAL
01	**Dispenser p/ copo descartável GLOBO Em acrílico - 180 e 200ml**	06	39259090	30 dias	R$60,00	R$360,00



2 Desclassificado

Item 4 - rejeitado

VALOR TOTAL : R$360,00

Validade da Proposta: 30 Dias.

Prazo de Entrega: Até 30 dias
Cond. Pagamento: 30 DIAS
IMPOSTOS: INCLUSOS (Simples Nacional)
FRETE: CIF - Macaé – RJ
DANILO VIEIRA

Farol Supply Comércio de Material LTDA

Rua Professora Maria Angélica Ribeiro Benjamin 7, Imbetiba, Macaé – RJ - Tel: (22)99991-7797
CNPJ: 23.407.235/0001-06 - EMAIL: danilo@farolsupply.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04126 Fls 209

PROPOSTA UASG 928063

FAROL SUPPLY

MACAÉ 16/04/2026

Destinatário: **UASG 928063**

Ref.: Solicitação de cotação – **Chaveiro.**

Em atenção a vossa consulta, encaminhamos proposta comercial abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	NCM	ENTREGA	V.UNIT	TOTAL
01	**Chaveiro c/ etiqueta identificadora c/ visor transparente e argola metálica multicor - Maxcril**	100	39261000	30 dias	R$2,40	R$240,00



desclassificado

item 14 = rejeitado

VALOR TOTAL : R$240,00

Validade da Proposta: 30 Dias.

Prazo de Entrega: Até 30 dias
Cond. Pagamento: 30 DIAS
IMPOSTOS: INCLUSOS (Simples Nacional)
FRETE: CIF - Macaé – RJ
DANILO VIEIRA

Farol Supply Comércio de Material LTDA

Rua Professora Maria Angélica Ribeiro Benjamin 7, Imbetiba, Macaé – RJ - Tel: (22)99991-7797
CNPJ: 23.407.235/0001-06 - EMAIL: danilo@farolsupply.com.br

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**23.407.235/0001-06** DUNS®: **942533968**
Razão Social:	**C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**FAROL SUPLLY**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/02/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 210

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	02/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/08/2026	Automática

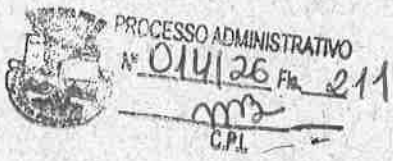
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil..



Consulta realizada em: 16/04/2026 14:11:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FAROL SUPPLY COMERCIO DE MATERIAL LTDA**
CNPJ: **23.407.235/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014126 Fls 212
C.P.L.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA FAROL SUPPLY COMERCIO DE MATERIAL LTDA

FL 01

01- SIDNEY FABIO FERREIRA DA SILVA brasileiro, solteiro, empresário, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 12/01/1984, residente e domiciliado a Rua Custódio da Silva junior, 160 – Apto 301 – Imbetiba - Macaé - RJ CEP 27.913-360 Portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 03552961897 expedida em 10/04/2015 Carteira de Identidade (RG) 111771523 IFP RJ e CPF 102.050.727-63 Filho de Antonides Peres da Silva Filho e Marilba de Paula F. da Silva

02- ANGÉLICA BENJAMIN POSSATI PEREIRA brasileira, solteira, empresaria natural de Macaé - RJ, nascida em 01/10/1993, residente e domiciliado a Rua Alcides Mourão 200 - Aroeira - Macaé - RJ CEP 27.945-402 Portadora da Carteira de Identidade (RG) 27.396.471-8 DETRAN-RJ expedida em 26/09/2013 e CPF 149.599.387-65 Filha de Alexandre Luiz Pereira e Patricia Benjamin Possati Pereira

Tem entre si, justa e contratada, a constituição da "SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA" que regerá pelas seguintes cláusulas e condições

1ª CLÁUSULA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade tem a denominação Social de FAROL SUPPLY COMERCIO DE MATERIAL LTDA, com sua Sede nesta Cidade situada à Avenida Nossa Senhora da Gloria, 665 – Sala 102 – Praia Campista - MACAÉ - RJ. CEP. 27.920-360 Poderão estabelecer Filiais, Sucursais, Agências em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo as disposições vigentes e terá o nome de fantasia de Farol Supply

2ª CLÁUSULA – OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto explorar as seguintes atividades

4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/04 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/01 COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4641-9/07 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642-7/07 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4647-8/02 COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/05 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS
4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4652-4/00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4661-3/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PEÇAS
4663-0/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS
4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS
4669-9/01 COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS
4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4679-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4689-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa FAROL SUPPLY COMERCIO DE MATERIAL LTDA
NIRE 33210056166
Protocolo 522015294048O - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/10/2015 E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
Autenticação 445F1F07AF4B95AB183F8311A2B9328B1CBB5D68CB2600CA6D1CB7A2F9JAD731A
Arquivamento 33210056166 - 05/10/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014126 Fls. 213

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA
FAROL SUPPLY COMERCIO DE MATERIAL LTDA Fl. 02

(35)

4686-9/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4757-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789-0/08	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM

3ª CLÁUSULA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) divididos em 10.000 quotas cada uma no valor de R$ 10,00 (Dez Reais) Subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente do País e dividido entre os Socios na forma abaixo

01- SIDNEY FABIO FERREIRA DA SILVA	50%	5.000 quotas	R$ 50.000,00
02- ANGÉLICA BENJAMIN POSSATI PEREIRA..	50%	5.000 quotas	R$ 50.000,00
TOTAL	100%	10.000 quotas	R$100.000,00

As cotas subscritas são integralizadas neste ato em moeda corrente do Brasil

4ª CLÁUSULA- RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social

5ª CLAUSULA – PRAZO

A Sociedade iniciará suas atividades a partir da data do Registro Contratual na JUCERJA, com prazo de duração por tempo indeterminado.

6ª CLAUSULA – CONDIÇÕES DAS QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o expresso consentimento do outro Sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa FAROL SUPPLY COMERCIO DE MATERIAL LTDA
Nire 33210056166
Protocolo 00002621744 - 28/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 01/10/2015 E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
Autenticação 8A5F41D7AFA8995AB162F85117A2093201C0B5D00CE2599CA6B1CE7A2F93AD731A
Arquivamentos 33210056166 00002621744 05/10/2015

Leonardo Soares Bervanger
Secretário Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014126 Fls. 214
C.P.L.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA
FAROL SUPPLY COMERCIO DE MATERIAL LTDA Fl. 03

7ª CLÁUSULA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
A administração da Sociedade caberá ao Sócio SIDNEY FABIO FERREIRA DA SILVA com poderes e atribuições INDIVIDUAL privativa ao uso da Sociedade e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicial, autorizando o uso do nome Empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse Social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer constas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade sem autorização do outro Sócio.

8ª CLÁUSULA – EXERCÍCIO SOCIAL
Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos Sócios, na proporção de sûas quotas os lucros ou perdas apuradas.

9ª CLÁUSULA – TERMINO EXERCÍCIO SOCIAL
Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10ª CLÁUSULA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar Filial ou outra dependência mediante Alteração Contratual assinada por todos os Sócios.

11ª CLÁUSULA – RETIRADA PRÓ-LABORE
Os Sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "PRO-LABORE" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª CLÁUSULA – FALECIMENTO DE SÓCIO
Falecendo ou interditado qualquer Sócio, a Sociedade continuará suas atividades com o herdeiro, sucessores, incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou dos Sócios remanescente o valor de seus haveres será apurados e liquidados com base na situação Patrimonial da Sociedade na data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.
Paragrafo unico – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu Sócio.

13ª CLÁUSULA – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS
Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial em virtude de condenação criminal por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra a economia popular contra as relações de consumo fe pública ou a propriedade.

14ª CLÁUSULA – DO FORO
Fica eleito o foro da COMARCA DE MACAE – RJ para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa FAROL SUPPLY COMERCIO DE MATERIAL LTDA
Nire 33210056165
Protocolo 5220152840380 - 20/08/2015
DEFERIDO O DEFERIMENTO EM 20/08/2015 E ARQUIVADO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4406FE07AFABB5AB183FB5...A2B9B2B1C0B5D8ACE259BCA6B1CE7A7F93A07314
Arquivamento: 33210056165 - 00002021744 - 05/11/2015
Secretário Geral

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA
FAROL SUPPLY COMERCIO DE MATERIAL LTDA

Fl. 04

37

E por estarem justos e acordados, assina o presente Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas para os fins de direito

Macaé-RJ, 01 de agosto de 2015.

SIDNEY FABIO FERREIRA DA SILVA
SÓCIO

Angélica B. P. Pereira
ANGÉLICA BENJAMIN POSSATI PEREIRA
SÓCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/26 Fls 215

Testemunhas

Dilmar A. de Souza
CRC-RJ 108798/O-5

Eloides M. de Souza
CRC-RJ 049033/O-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa FAROL SUPPLY COMERCIO DE MATERIAL LTDA
Nire 33210056166
Protocolo 5220152940480 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 01/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
Autenticação: 445F1F07AF4995AB180F6517A2B932B1C605D68CE2599CA6B1CE7A2F93AD731A
Arquivamentos 33210056166, 00002821744 - 05/10/2015

Gerardo F. S. Berenguer
Secretário Geral

52-2015/294048-0 22 set 2015 15:28
Delegacia de Macaé Guia 101694258
Atos 102.203
FAROL SUPLLY COMERCIO DE MATERIAL LTDA
HASH:S150929404807
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada Junta - Calculado 321,00 Pago 321,00
ULT ARQ ONRC - Calculado 21,00 Pago 21,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01426 Fls 216

2 OFÍCIO DE MACAE 09LE22 AA020941
RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE: SIDNEY FABIO FERREIRA DA SILVA
EMOLUMENTOS: 4,55 FETJ: 0,89 FUNDPERJ: 0,22 FUNPERJ: 0,22 FUNARPEN: 0,17
TOTAL : 6,05 EM TESTEMUNHO DA VERDADE. DOU CONF. POR SEMELHANCA
MACAE, 18 DE SETEMBRO DE 2015
EBDL98611 NOG
CARLOS ALBERTO DOMINGOS DA COSTA FEIXOTO - ESCREVENTE
Consulte os http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

2 OFÍCIO DE MACAE 09LE22 AA020942
RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE: ANGELICA BENJAMIN POSSATI PEREIRA
EMOLUMENTOS: 4,55 FETJ: 0,89 FUNDPERJ: 0,22 FUNPERJ: 0,22 FUNARPEN: 0,17
TOTAL : 6,05 EM TESTEMUNHO DA VERDADE. DOU CONF. POR SEMELHANCA
MACAE, 18 DE SETEMBRO DE 2015
EBDL98619 ABD
CARLOS ALBERTO DOMINGOS DA COSTA FEIXOTO - ESCREVENTE
Consulte os http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

52-2015/294048-0 29 set 2015 13:31
Delegacia de Macaé Guia 101694258
Atos 102.203
FAROL SUPLLY COMERCIO DE MATERIAL LTDA
HASH:S150929404807
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada Junta - Calculado 321,00 Pago 321,00
ULT ARQ ONRC - Calculado 21,00 Pago 21,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FAROL SUPLLY COMERCIO DE MATERIAL LTDA
Nire 33210056166
Protocolo 5220152940480 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 01/10/2015 E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
Autenticação: 445F1F07AF4895AB183F8517A2B932B1C665D88CE2599CA6B1CE7A2F93AD731A
Arquivamentos: 33210056166, 00002821744 - 05/10/2015

Bernardo F. S. Bernardes
Secretário Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014126 Fls. 217
CPL

GM695700

Assinatura do titular / *Signature du titulaire* / *Bearer's signature* / *Firma del titular*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Este passaporte deve ser assinado pelo titular, salvo em caso de incapacidade

Ce passeport doit être signé par le titulaire, sauf en cas d'incapacité

This passport must be signed, except where the bearer is unable to do so

Este pasaporte debe ser firmado por el titular, salvo en caso de incapacidad



PASSAPORTE
PASSPORT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TIPO / TYPE	PAÍS EMISSOR / ISSUING STATE	PASSAPORTE Nº / PASSPORT NO.
P	BRA	GM695700

SOBRENOME / SURNAME
DE PAULA

NOME / GIVEN NAMES
CRISTOVÃO JOSÉ

NACIONALIDADE / NATIONALITY
BRASILEIRO(A)

DATA DO NASCIMENTO / DATE OF BIRTH	CPF / PERSONAL NUMBER
08 FEV/FEB 1963	732366947-15

SEXO / SEX	NATURALIDADE / PLACE OF BIRTH
M	MACAÉ/RJ

FILIAÇÃO / PARENTS
ALTAIR JOSÉ DE PAULA

LINDAURA MARIA DA CONCEIÇÃO PAULA



DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE	AUTORIDADE / AUTHORITY
14 OUT/OCT 2025	DPF/MCE/RJ

VALIDO ATÉ / DATE OF EXPIRY
13 OUT/OCT 2035

P<BRADE<PAULA<<CRISTOVAO<JOSE<<<<<<<<<<<<<<<
GM695700<9BRA6302083M3510133732386947 15<<<54

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls 218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.407.235/0001-06 MATRIZ		01/10/2015

NOME EMPRESARIAL
C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FAROL SUPLLY	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio ataçadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSORA MARIA ANGELICA RIBEIRO BENJAMIN	07	SOBRADO PARTE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.913-420	IMBETIBA	MACAE	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FAROLSUPPLY.VENDAS@GMAIL.COM	(22) 2141-5795/ (22) 9811-6465

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/10/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2026** às **15:23:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014126 Fls. 219
C.P.L.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.407.235/0001-06 MATRIZ		01/10/2015

NOME EMPRESARIAL
C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSORA MARIA ANGELICA RIBEIRO BENJAMIN	07	SOBRADO PARTE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.913-420	IMBETIBA	MACAE	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FAROLSUPPLY.VENDAS@GMAIL.COM	(22) 2141-5795/ (22) 9811-6465

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/10/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2026** às **15:23:51** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 220

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.407.235/0001-06 MATRIZ		01/10/2015

NOME EMPRESARIAL
C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSORA MARIA ANGELICA RIBEIRO BENJAMIN	07	SOBRADO PARTE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.913-420	IMBETIBA	MACAE	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FAROLSUPPLY.VENDAS@GMAIL.COM	(22) 2141-5795/ (22) 9811-6465

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/10/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2026** às **15:23:51** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Data da consulta: 16/04/2026 15:24:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.407.235/0001-06**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/10/2015**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 221
C.P.L.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014126 Fls. 222
C.P.L.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Nova Friburgo	PROPOSTA DE PREÇOS Processo n.º 014/2026 Dispensa Eletrônica n.º 006/2026	Identificação da Empresa ou Carimbo Padronizado Razão Social CNPJ 35.911.911.00001/55 Endereço Avenida Doutor Manoel Teles, 645, Duque de Caxias - RJ	
Nome do Órgão CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	Endereço Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo/RJ.	Inter – Ag. 0001 - Cc. 26479085-5	Nº C/C 26479085-5
Esta proposta deverá ser preenchida pela Empresa e enviada via sistema no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) no prazo de 02 (duas) horas após solicitação do agente de contratação.		Declaramos inteira submissão aos termos desta Proposta, do Aviso de Contratação e a Legislação em vigor. Assinatura do responsável:	
Prazo de execução: **DE ACORDO COM O AVISO DE DISPENSA**		Local de entrega/execução: **CMNF**	

Item	Descrição do Objeto	Quantidade/ Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor total
6	Displays acrílicos de mesa, na cor transparente, com visualização em ambos os lados (V invertido) para identificação dos nomes, medindo aproximadamente 20 x 8 cm. Foto no Anexo I.	50 unidades	R$ 14,94	R$ 747,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 223
C.P.L.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do Rio de Janeiro

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 747,00
Valor total por extenso: setecentos e quarenta e sete reais
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

OBS: Os valores unitários e totais devem ser arredondados para 2 (duas) casas decimais.

Responsáveis pela assinatura do Contrato/ Recebimento da Nota de Empenho:
Nome: **Raryshan da Silva Amorim**
CPF: **169.437.997-38**
Identidade: **29.749.58-4**
E-mail: **lovrimlicitacoes@gmail.com**
Telefone: **(21) 96818-3921**

E-mail para notificação:
AUTORIZO, sob as penas da Lei, que todas as notificações referentes ao presente processo licitatório e futuras contratações poderão ser realizadas pelo e-mail **lovrimlicitacoes@gmail.com**, abrindo mão de notificações por quaisquer outros métodos e servindo a cópia do e-mail como comprovante para conhecimento dos atos praticados.

Declaração de concordância com retenção do imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ na fonte:
O fornecedor ao participar da dispensa de licitação aceita a retenção de imposto de renda da pessoa jurídica - IRPJ na fonte pela Câmara Municipal de Nova Friburgo quando da liquidação e pagamento da despesa, devendo emitir a Nota Fiscal com o valor destacado do imposto, com fundamento na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e na Instrução Normativa nº 008/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ disponível em http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57 .

Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional ou esteja em alguma hipótese normativa de isenção ou recolhimento diferenciado do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, deverá prestar as declarações previstas nos anexos da referida instrução normativa nº 008/2023, conforme o caso, quando do envio da proposta reajustada. Caso não envie a declaração de isenção ou recolhimento diferenciado, o valor do Imposto de Renda será retido no pagamento.

Para fins de aferição da vantajosidade na contratação, a proposta ou lance ofertado pelo participante pessoa física deverá contemplar os 20% (vinte por cento) do valor de comercialização correspondente a parcela de contribuição patronal à Seguridade Social devida pela administração. A parcela referida da contribuição patronal deverá ser subtraída da proposta final apresentada pela adjudicatária, quando da liquidação e pagamento e recolhida pela Câmara na forma da legislação específica. (artigo 6º da Instrução Normativa do Controle Interno nº 002/2023, disponível em: http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57 .

gov.br Documento assinado digitalmente
RARYSHAN DA SILVA AMORIM
Data: 16/04/2026 15:03:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 224
CPL

50 Display Prisma Acrílico De Mesa 20x8

Descrição

Altura: 8 Centímetros. Largura: 20 Centímetros. Base: 5 Centímetros. Formato: L inclinado

Material em Poliestireno Cristal (PS) com 1,5 mm de espessura, material similar ao acrílico, melhor custo benefício.

DISPLAY ACOMPANHA PELICULA DE PROTEÇÃO QUE PRECISA SER TIRADO PARA O USO

Características principais

Marca	Adre Utilidades
Modelo	20x8
Tipo de materiale impreso	Folhetos
Cor	Transparente
Orientação	Horizontal
Quantidade de compartimentos	2
Tamanho dos compartimentos	20x08

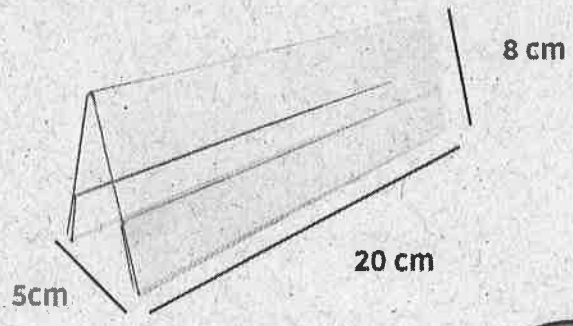
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014126 Fls. 225
MB
C.P.L

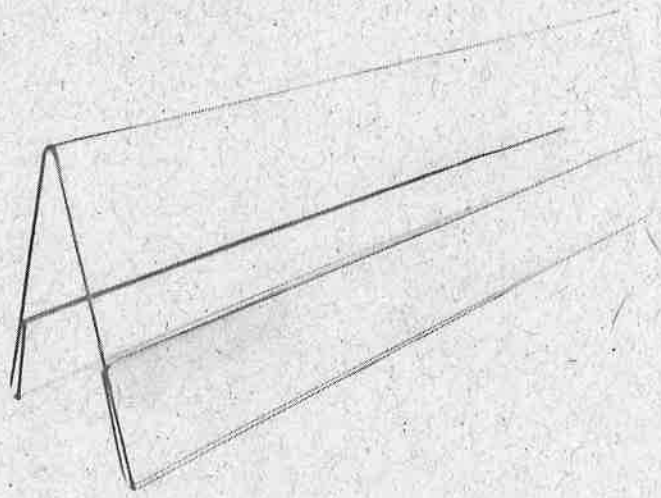
Dimensões

Altura x Largura x Profundidade	8 cm x 20 cm x 5 cm

Outros

Material	AcrílicoPS
Tipo de montagem	Mesa
Usos recomendados	Cominação Visual





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 226
C.P.L.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	35.911.911/0001-55	DUNS®:	925978367
Razão Social:	LOVRIM COMERCIO LTDA		
Nome Fantasia:	LOVRIM		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	22/12/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	05/05/2026	Automática
FGTS		Validade:	01/05/2026	Automática
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	(Isento)	Validade:	06/05/2026
Receita Municipal	(Isento)	Validade:	05/07/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2026

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 227 C.P.L.

Consulta realizada em: 16/04/2026 14:14:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOVRIM COMERCIO LTDA**
CNPJ: **35.911.911/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.8.1721307-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2024/00530259-9

JUCERJA

Útimo arquivamento:

-

NIRE: 33.8.1721307-1

LOVRIM COMERCIO LTDA

Boleto(s):

Hash: DE738DD7-DBD1-4E9C-9B47-D27D2558F802

Orgão	Calculado	Pago
Junta	741,00	741,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

LOVRIM COMERCIO LTDA

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 228

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR OSIRES VALDEVINO SOARES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

...c / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33213332784	35.911.911/0001-55	Avenida DOUTOR MANUEL TELES 645	CENTRO	Duque de Caxias	RJ
00006305920	35.911.911/0001-55	Avenida DOUTOR MANUEL TELES 645	CENTRO	Duque de Caxias	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 24/06/2024 e arquivado em 24/06/2024

Gabriel Oliveira de Souza Vol

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
8	1/1

CamScanner

ADMINISTRATIVO

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2024/00530259-9 24/06/2024 15:26:32

JUCERJA

Último arquivamento:
00005959796 - 31/12/2023

NIRE: 33.8.1721307-1

35.911.911 RARYSHAN DA SILVA AMORIM

Boleto(s): 104767993

Hash: DE738DD7-DBD1-4E9C-9B47-D27D2558F802

Orgão	Calculado	Pago
Junta	741,00	741,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.8.1721307-1

Tipo Jurídico

Requerimento de empresário

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014126 Fls. 229 C.P.L.

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

35.911.911 RARYSHAN DA SILVA AMORIM

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	046	1	Alteração / Transformação
	022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Raryshan da Silva Amorim
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21968183921
E-mail:	lovrimlicitacoes@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	24/06/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

24/06/2024
Data

2024/00530259-9

CamScanner

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls 230

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
35.911.911 RARYSHAN DA SILVA AMORIM
CNPJ: 35.911.911/0001-55

RARYSHAN DA SILVA AMORIM, brasileira, nascida em 30/11/1998, solteira, empresária, portadora da identidade nº 29.749.958-4 DETRAN/RJ, Inscrita no CPF nº 169.437.997-38, residente e domiciliada na Av. Doutor Manuel Teles, 645, Centro, Duque de Caxias/RJ, CEP 25010-090.

Na qualidade de titular do Empresário Individual **35.911.911 RARYSHAN DA SILVA AMORIM**, com sede à Av. Doutor Manuel Teles, 645, Centro, Duque de Caxias/RJ, CEP 25010-090, com registro na Junta Comercial sob o NIRE nº 33.8.1721307-1, inscrito no CNPJ sob o nº 35.911.911/0001-55, resolve:

ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

Cláusula Primeira – Realizar a transformação de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada, alterando assim a natureza jurídica, que passa a ser **Sociedade Empresária Limitada: 206-2**.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Segunda – Alterar o nome empresarial, que passa a ser **LOVRIM COMÉRCIO LTDA.**

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira – O capital social será no valor de R$ 1.000,00 (hum mil) reais, dividido em 1.000,00 (hum mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum) real cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade da sócia **RARYSHAN DA SILVA AMORIM.**

Parágrafo Primeiro. O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia única.

Parágrafo Segundo. A sociedade será unipessoal consoante artigo da lei 1052 § § 1º e 2º da lei 10.406/02.

Cláusula Quarta – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Quinta – Passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

Codificação das atividades:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

CamScanner

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 231
C.P.L.

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
4321-5/00 - Instalação e Manutencao eletrica;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática ;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta – A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **RARYSHAN DA SILVA AMORIM**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Sétima – A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona – Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LOVRIM COMERCIO LTDA
CNPJ: 35.911.911/0001-55

RARYSHAN DA SILVA AMORIM, brasileira, nascida em 30/11/1998, solteira, empresária, portadora da identidade nº 29.749.958-4 DETRAN/RJ, Inscrita no CPF nº 169.437.997-38, residente e domiciliada na Av. Doutor Manuel Teles, 645, Centro, Duque de Caxias/RJ, CEP 25010-090.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **LOVRIM COMERCIO LTDA.**

CamScanner

PROCESSO ADMINISTRATI
Nº 01456 Fls 232

DA SEDE E FILIAIS

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço Av. Doutor Manuel Teles, 645, Centro, Duque de Caxias/RJ, CEP 25010-090.

Parágrafo Único:
A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Codificação das atividades:
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
4321-5/00 - Instalação e Manutencao eletrica;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática ;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 07 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta – O capital social será no valor de R$ 1.000,00 (hum mil) reais, dividido em 1.000,00 (hum mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum) real cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade da sócia **RARYSHAN DA SILVA AMORIM.**

Parágrafo Primeiro. O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia única.

Parágrafo Segundo. A sociedade será unipessoal consoante artigo da lei 1052 § § 1° e 2° da lei 10.406/02.

CamScanner

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014126 Fls. 233
CPL

Cláusula Sexta – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava – A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **RARYSHAN DA SILVA AMORIM**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA,** atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Nona – O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro do ano. No final do exercício a administradora elaborará o relatório da administração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os quais deverão ser assinados pelo administrador e um contabilista habilitado e submetidos à aprovação da sócia.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas do exercício anterior e designará administrador(es), se for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, à título de ***"Pró-Labore"***, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima Terceira – No caso de falecimento ou interdição da sócia, a empresa não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DO SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula Décima Quarta – Sem a necessidade de reunião ou assembleia, no caso da sociedade composta de até dois sócios, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Décima Quinta – A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida

CamScanner

de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o foro de RIO DE JANEIRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento de Transformação em Sociedade Empresária Limitada em 01 (uma) via.

RIO DE JANEIRO/RJ, 24 de junho de 2024.

35 911 911 RARYSHAN DA SILVA AMORIM:35911911000155

Assinado de forma digital por 35 911 911 RARYSHAN DA SILVA AMORIM:35911911000155
Dados: 2024.06.24 15:09:31 -03'00'

RARYSHAN DA SILVA AMORIM
CPF: 169.437.997-38

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/26 234

CamScanner

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA 35.911.911 RARYSHAN DA SILVA AMORIM, NIRE 33.8.1721307-1, PROTOCOLO 2024/00530259-9, ARQUIVADO EM 24/06/2024, SOB O NÚMERO (S) 33213332784 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
169.437.997-38	RARYSHAN DA SILVA AMORIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 235
G.P.I.

24 de junho de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

CamScanner

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 236
C.P.I.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.911.911/0001-55 MATRIZ		07/01/2020

NOME EMPRESARIAL
LOVRIM COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOVRIM	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 237
C.P.L.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOUTOR MANUEL TELES	645	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.010-090	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOVRIMLICITACOES@GMAIL.COM	(21) 6818-3921

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/12/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2026** às **15:29:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Data da consulta: 16/04/2026 15:30:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.911.911/0001-55**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LOVRIM COMERCIO LTDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 238
C.P.L.

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/01/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014126 Fls 239

GARDA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 64.655.198/0001-24
Inscrição Estadual: 26405638-8
Inscrição Municipal: 9107472
Endereço: Rua Salvador da Silva Porto, nº 94 - Sala 01
Forquilhinhas – São José – Santa Catarina - CEP: 88.106-692

E-mail: garda.br02@gmail.com
Telefone: (48) 99199-2054

UASG 928063
DISPENSA ELETRÔNICA N° 5/2026
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	Painéis magnéticos para recados, medindo 90 x 60 cm, acompanhados de 24 ímãs para avisos, na cor cinza.	Cortiarte / Cod.3210 c/ imãs	Unid.	35	R$ 203,00	R$ 7.105,00
VALOR TOTAL: Sete mil, cento e cinco reais.						R$ 7.105,00

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos,contados do(a) envio da nota de empenho.
Local de entrega: Sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo, situada na RuaFarinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28610-280
Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação.
Prazo de pagamento: Conforme edital.
Dados bancários: Banco do Brasil AG. 2383-3 CC. 66719-6

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Declaro estar incluso nos preços da proposta, todos os custos que o compõem, tais como as despesas com frete, impostos, taxas e quaisquer outros encargos que venham a incidir sobre o objeto ofertado.
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

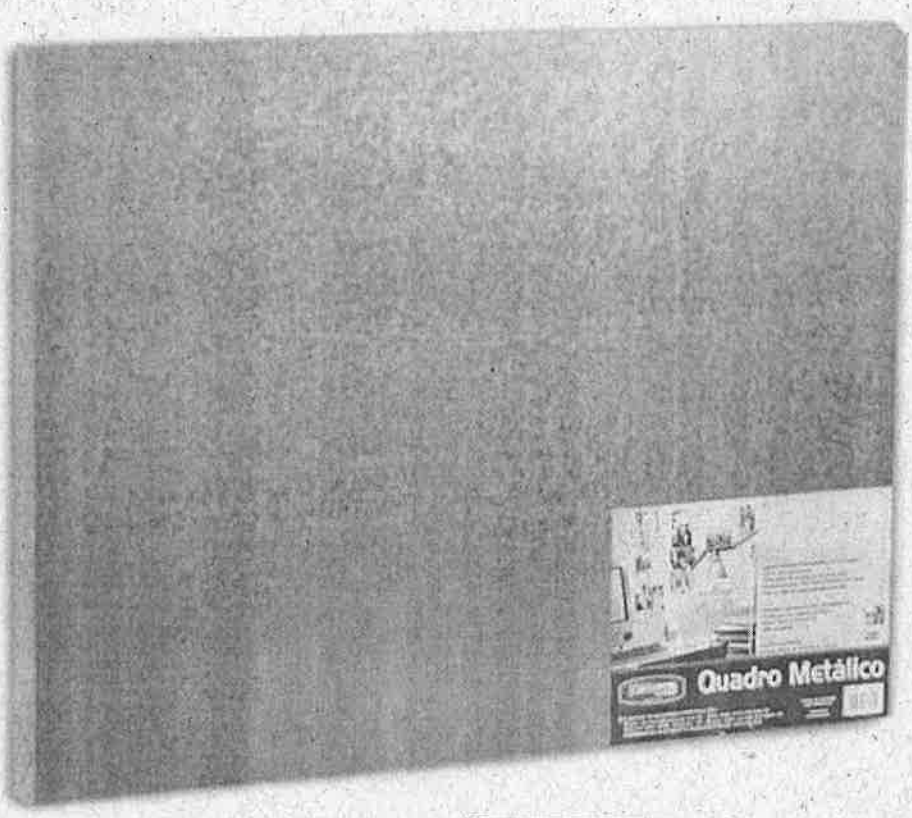
São Jose 17 de abril de 2026

Vivianna de Espindola
CPF: 008.634.179-06
Proprietária

gov.br Documento assinado digitalmente
VIVIANNA DE ESPINDOLA
Data: 17/04/2026 11:03:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014126 Fls. 240

Cortiarte
DESDE 1975



+ 24 IMÃS



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 241
C.P.L.

Descrição

Quadro metálico prata para fixação de imãs

Mural magnético, superfície lisa, na cor prata, para fixação de imãs, para expor fotos, recados, etc.

Uso em residências, escritórios, restaurantes, escolas e todos os lugares!

Composição Quadro Metálico – Prata

Chapa Metálica revestida com camada especial contra ferrugem.

Cód.	Tamanho
3210	60x90cm

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 242

CNPJ:	64.655.198/0001-24
Razão Social:	GARDA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro:	03/03/2027
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	22/04/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/09/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/08/2026
Receita Municipal	Validade:	11/06/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/07/2026

Emitido em: 17/04/2026 10:42

CPF: 151.XXX.XXX-65 Nome: MAISA BENVENUTI

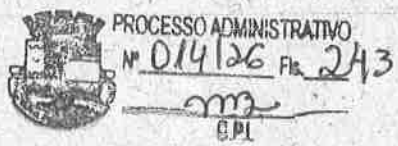
Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 64.655.198/0001-24
Razão Social: GARDA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado



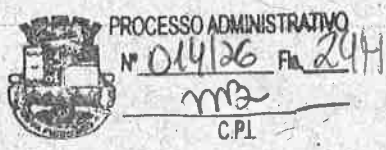
Vínculo 1: Fornecedor 30.041.676/0001-94 - VIVO LICITACOES LTDA

CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 64.655.198/0001-24:	Vínculo com 30.041.676/0001-94:
008.634.179-06	Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.	Cônjuge do Responsável Legal 046.280.119-58 inativo (23/02/2023 06:54).
046.280.119-58	Cônjuge do Responsável Legal 008.634.179-06 e Cônjuge do Sócio/Admin 008.634.179-06.	Responsável Legal inativo (23/02/2023 06:54).

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 64.655.198/0001-24
Razão Social: GARDA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado



Ocorrências do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 153254 - ADMINISTRACAO GERAL/UFMG
Âmbito da Sanção: União
Prazo Inicial: 29/05/2025 Prazo Final: 29/05/2027

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 160055 - 16 BATALHAO LOGISTICO- MEX/DF
Âmbito da Sanção: União
Prazo Inicial: 10/06/2025 Prazo Final: 09/06/2026

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 152805 - CAMPUS ARAPIRACA
Âmbito da Sanção: União
Prazo Inicial: 08/08/2025 Prazo Final: 08/08/2026

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 170018 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 1A.RF/DF
Âmbito da Sanção: União
Prazo Inicial: 15/07/2025 Prazo Final: 15/07/2028

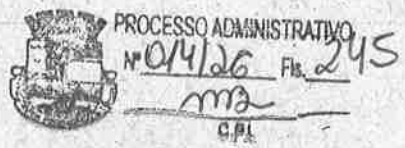
Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - MG
Âmbito da Sanção: Município
Prazo Inicial: 20/10/2025 Prazo Final: 20/10/2027

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª
UASG Sancionadora: 10001 - CAMARA DOS DEPUTADOS
Âmbito da Sanção: União
Prazo Inicial: 23/10/2025 Prazo Final: 23/04/2026

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 64.655.198/0001-24
Razão Social: GARDA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado



Tipo da Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	90009 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PE		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo Inicial:	29/10/2025	Prazo Final:	29/10/2026

Tipo da Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	153176 - UTFPR - NÚCLEO REGIONAL NORTE		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo Inicial:	08/12/2025	Prazo Final:	07/12/2027

Tipo da Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	160303 - BASE DE ADMINIST. E APOIO DA 1º REG. MILITAR		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo Inicial:	23/01/2026	Prazo Final:	23/01/2027

Tipo da Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	160132 - MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo Inicial:	29/10/2025	Prazo Final:	28/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 246
MB
C.P.L.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2026 10:43:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GARDA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **64.655.198/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 247
C.P.L.

CONTRATO SOCIAL
GARDA COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular, VIVIANNA DE ESPINDOLA, nacionalidade brasileira, nascida em 09/08/1988, casada em comunhão universal de bens, empresaria, CPF nº 008.634.179-06, carteira de identidade nº 4617178, órgão expedidor SSP SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua das Laranjeiras, 610, Bosque das Mansoes, Sao Jose, SC, CEP 88108370, Brasil, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial GARDA COMERCIAL LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **Rua Salvador da Silva Porto, 94, Sala:, Forquilhinhas, Sao Jose, SC, CEP 88.106-692.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Peças Comércio Atacadista de Artigos de Armarinho, Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança , Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Comércio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem, Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria 46.49-4-05 - Comércio Atacadista de Artigos de Tapeçaria; Persianas e Cortinas, Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico Não Especificados Anteriormente, Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática, Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática, Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário; Partes e Peças, Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineração e Construção; Partes e Peças, Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças, Comércio Atacadista de Bombas,e Compressores; Partes e Peças, Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos Não Especificados Anteriormente; Partes e Peças, Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Atacadista de Material, Comércio Atacadista Especializado de Materiais de Construção Não Especificados Anteriormente, Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral, Comércio Atacadista de Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos, Exceto para Construção, Comércio Atacadista de Papel e Papelão em Bruto, Comércio Atacadista de Embalagens, Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Intermediários Não Especificados Anteriormente, Comercio por Atacado de Peças e Acessorios Novos para Veiculos Automotores, Comercio por Atacado de Peças e Acessorios Novos para Motocicletas e Motonetas, Comercio Atacadista de Artigos de Cama Mesa e Banho, Comercio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veiculos**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/01/2026
Certifico o Registro em 21/01/2026
Arquivamento 42209803317 Protocolo 269740830 de 20/01/2026 NIRE 42209803317
Nome da empresa GARDA COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 13934696787900
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=3Ai-esuLYOvw_BY82rE21JleQ_GeajFdAC0_RWf-zjA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00863417906-VIVIANNA DE ESPINDOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 298
C.P.L.

CONTRATO SOCIAL
GARDA COMERCIAL LTDA

Recreativos

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	VIVIANNA DE ESPINDOLA	100.000	R$	100.000,00
TOTAL		**100.000**	**R$**	**100.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) Vivianna de Espindola e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 DE DEZEMBRO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/01/2026
Certifico o Registro em 21/01/2026
Arquivamento 42209803317 Protocolo 269740830 de 20/01/2026 NIRE 42209803317
Nome da empresa GARDA COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 13934696787900
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls 249

CONTRATO SOCIAL
GARDA COMERCIAL LTDA

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de Sao Jose - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Sao Jose Sc, 19 de janeiro de 2026.

VIVIANNA DE ESPINDOLA
CPF: 008.634.179-06

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/01/2026
Certifico o Registro em 21/01/2026
Arquivamento 42209803317 Protocolo 269740830 de 20/01/2026 NIRE 42209803317
Nome da empresa GARDA COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 13934696787900
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls 150
C.P.L.

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

269740830

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GARDA COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	269740830 - 20/01/2026
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42209803317
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2026
SOB N: 42209803317

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 42209803317

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00863417906 - VIVIANNA DE ESPINDOLA - Assinado em 20/01/2026 às 11:10:07

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/01/2026
Certifico o Registro em 21/01/2026
Arquivamento 42209803317 Protocolo 269740830 de 20/01/2026 NIRE 42209803317
Nome da empresa GARDA COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 13934696787900
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo **gov.br** em 24/02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 251

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Santa Catarina
Secretaria da Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Nome / Name
VIVIANNA DE ESPINDOLA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
008.634.179-06

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
09/08/1988

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
Florianópolis/SC

Data de Validade / Date of Expiry
23/02/2036

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation
MERI BOSA DE ESPINDOLA
ROSIMAR JOSÉ DE ESPINDOLA



Órgão Expedidor / Card Issuer
Polícia Científica de Santa Catarina
(PCISC)

Local / Place of Issue
Santa Catarina

Data de Emissão / Issue Date
23/02/2026

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA008634179000863417906<<<8
8808095F3602232BRA<<<<<<<<<<<6

Título de eleitor

Tipo sanguíneo/ Fator RH

Estado civil
casado(a)

Doador de Órgãos
SIM

Assinatura

Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio
PALHOÇA PALHOÇA 8-39 63 5795

CNH

Categoria

PIS / PASEP

NIS

NIT

Carteira de trabalho

DNI

CNS

Observação de Saúde

QR Code

Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Carteira Identidade Nacional.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 252 C.P.L.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
64.655.198/0001-24 MATRIZ		21/01/2026

NOME EMPRESARIAL
GARDA COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALVADOR DA SILVA PORTO	94	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.106-692	FORQUILHINHAS	SAO JOSE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GARDA.BR01@GMAIL.COM	(48) 8418-2056

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/01/2026

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/04/2026** às **10:43:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 253 C.P.L.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
64.655.198/0001-24 MATRIZ		21/01/2026

NOME EMPRESARIAL
GARDA COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALVADOR DA SILVA PORTO	94	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.106-692	FORQUILHINHAS	SAO JOSE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GARDA.BR01@GMAIL.COM	(48) 8418-2056

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/01/2026

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/04/2026** às **10:43:42** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls 254

GARDA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 64.655.198/0001-24
Inscrição Estadual: 26405638-8
Inscrição Municipal: 9107472
Endereço: Rua Salvador da Silva Porto, nº 94 - Sala 01
Forquilhinhas – São José – Santa Catarina - CEP: 88.106-692

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

À

UASG 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ
Dispensa Eletrônica N° 5/2026 (Lei 14.133/2021)

A empresa **Garda Comercial**, inscrita no CNPJ sob o n° 64.655.198/0001-24, Inscrição Estadual n° 26405638-8, Inscrição Municipal n° 9107472, com sede à Rua Salvador da Silva Porto, n°94 –Sala 01 – Forquilhinhas – São José – Santa Catarina – CEP: 88106-692, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, vem a declarar para os devidos fins, para fins de não retenção de tributos federais na fonte, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar n° 123/2006, que é optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

Por ser optante pelo Simples Nacional, esta empresa está dispensada da retenção na fonte do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), CSLL, PIS/PASEP e COFINS, conforme legislação vigente, especialmente a Instrução Normativa RFB n° 1.234/2012 e a Declaração de Dispensa de Retenção da Econet.

Declaramos, sob as penas da lei, a veracidade das informações.

São José, 17 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VIVIANNA DE ESPINDOLA
Data: 17/04/2026 11:03:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Data da consulta: 17/04/2026 10:44:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **64.655.198/0001-24**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GARDA COMERCIAL LTDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 255
C.P.L.

Situação Atual

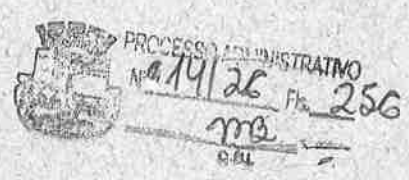
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/01/2026**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.655.198/0001-24
Razão Social: GARDA COMERCIAL LTDA
Endereço: R SALVADOR SILVA PORTO 94 SALA / FORQUILHINHA / SAO JOSE / SC / 88106-692

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2026 a 11/05/2026

Certificação Número: 2026041201196529048964

Informação obtida em 24/04/2026 16:13:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01426 Fls. 257

PROPOSTA COMERCIAL

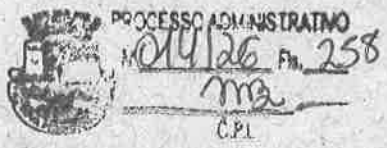
Dispensa Eletrônica Nº 14/2026

Contratante: UASG 928063

Razão Social	**65.120.864 LUIZ EDUARDO LUNA**		
CNPJ	65.120.864/0001-92	Telefone	12 988478859
Endereço	AVENIDA SÃO JORGE 1074 CIDADE SALVADOR	Cidade	Jacareí - SP
Banco	BANCO DO BRASIL		UF: SP
Agência	6541-2	Conta Corrente	47464-9

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Dispenser copo plástico 200 ML** em Aço Inox Polido 430, oferece um toque de modernidade e sofisticação ao seu ambiente.  	**ALDINOX**	6	R$ 60,99	R$ 365,94

Assim sendo, o valor total da Proposta Comercial é de: R$ 365,94
(Trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)



Declarações:

1- Declaro não possuir qualquer dos impedimentos previstos no § 4º e seguintes, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

2- Declaro, sob as penas da lei, de que o objeto ofertado atende a todas as especificações indicadas nesta proposta, edital e anexos.

3- Declaro que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, encargos trabalhistas, seguro, frete e lucro.

4- Declaro que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do disposto no Decreto nº 235, de 15 de agosto de 2017 (D.O.M. de 17 de agosto de 2017).

5- Declaro que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, e para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ou, emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. Valor ofertado atende fielmente as especificações técnicas exigidas nos anexos e edital. Garantia das peças 3 meses por defeito de fábrica a partir da emissão da nf-e.

6- Nos resguardamos ao direito de corrigir quaisquer erros que não comprometa a lisura deste certame.

Prazo de entrega 15 dias. Validade da Proposta é de 60 dias

Jacareí, 17 de abril de 2026.

LUIZ EDUARDO LUNA

CNPJ 65.120.864/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014126 Fls. 259
CPL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	65.120.864/0001-92
Razão Social:	65.120.864 LUIZ EDUARDO LUNA
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 19/02/2027
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI:	Sim
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço.Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	03/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/08/2026
Receita Municipal	Validade:	22/03/2026 (*)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 260

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2026 12:55:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **65.120.864 LUIZ EDUARDO LUNA**
CNPJ: **65.120.864/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 261

Empresário(a)

Nome Civil
LUIZ EDUARDO LUNA

CPF
181.209.748-40

CNPJ
65.120.864/0001-92

Data de Abertura
13/02/2026

Nome Empresarial
65.120.864 LUIZ EDUARDO LUNA

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
13/02/2026

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
12312-000	AVENIDA SAO JORGE	1074	CASA 81

Bairro	Município	UF
CIDADE SALVADOR	JACAREI	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	13/02/2026	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Televenda

Ocupação Principal
Comerciante independente de embalagens

Atividade Principal (CNAE)
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de toldos e papel de parede	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO
014/26 Fls. 262
C.P.L.

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 263
C.P.L.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUIZ EDUARDO LUNA

1ª HABILITAÇÃO
17/01/1996

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/12/1977 SAO PAULO/SP



4a DATA EMISSÃO
28/11/2023

4b VALIDADE
27/11/2030

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
28359738 SSP/SP

4d CPF
181.209.748-40

5 Nº REGISTRO
01530760083

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 260
C.P.L.

FILIAÇÃO
JESUS ANTONIO LUNA

MARIA DA CONCEICAO AVELINO LUNA

Luiz Eduardo Luna
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		27/11/2030	
A1			
B		27/11/2030	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

EDUARDO ACCIO DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

40013007801
SP021327371

LOCAL
JACAREI, SP

SÃO PAULO

27253954458

27253954458

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls 205 C.P.L.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
65.120.864/0001-92 MATRIZ		13/02/2026

NOME EMPRESARIAL
65.120.864 LUIZ EDUARDO LUNA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO JORGE	1074	CASA 81

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.312-000	CIDADE SALVADOR	JACAREI	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LELUNAVENDAS@GMAIL.COM	(12) 8847-8859

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/02/2026

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/04/2026** às **10:41:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Data da consulta: 17/04/2026 10:41:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **65.120.864/0001-92**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **65.120.864 LUIZ EDUARDO LUNA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/02/2026**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 13/02/2026**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014126 Fls. 267
C.P.L

57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS-ME

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Proposta referente à Dispensa Eletrônica nº 5/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
14	Plaquetas porta-chaves em poliestireno, medindo 4 x 4 cm, com anel niquelado, numeração de 1 a 100, na cor amarela, contendo fenda de 2 cm para encaixe em suporte	UN	100	2,99	299,00
Valor total de Proposta: R$ 299,00 (Duzentos e noventa e nove reais)					

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias
Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias

Declaramos que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos encargos sociais, frete ao destino da entrega e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação

Dados bancários para deposito
Banco: (0001) Banco do Brasil S.A
AG: 8016-0
C/C: 48687-6

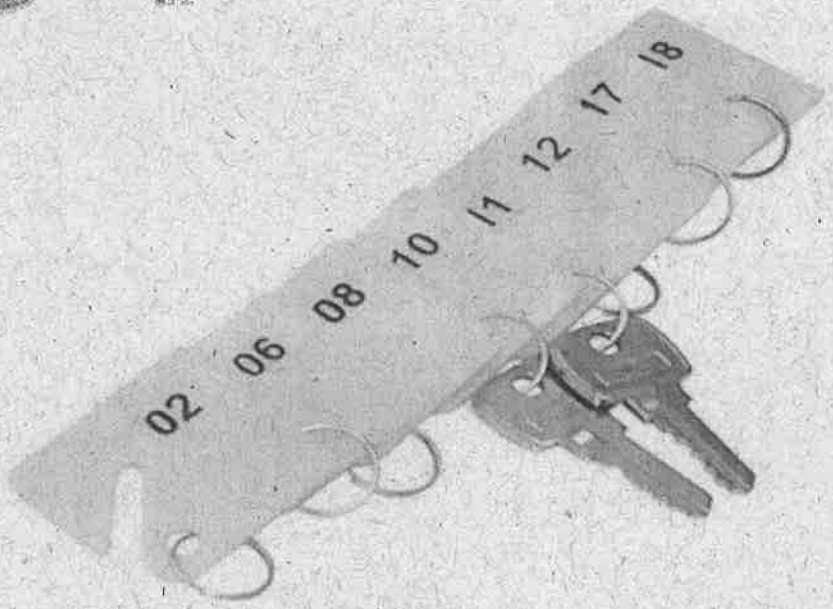
Duque de Caxias, RJ, 17 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CHARLES GOMES DOS REIS
Data: 17/04/2026 14:34:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CHARLES GOMES DOS REIS
CPF: 026.375.677-75
Representante Legal
57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS
CNPJ: 57.901.212/0001-67

57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS
CNPJ: 57.901.212/0001-67
charllaogreis@gmail.com
Rua 10, nº 1052, casa 1, Area II, Nova Campinas, Duque de Caxias, RJ
Tel: (21) 98038-5179 CEP: 25.268-090.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014126 Fls. 268
CPL



57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS
CNPJ: 57.901.212/0001-67
charllaogreis@gmail.com
Rua 10, nº 1052, casa 1, Área II, Nova Campinas, Duque de Caxias, RJ
Tel: (21) 98038-5179 CEP: 25.268-090.

57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS-ME

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 269

Proposta referente à Dispensa Eletrônica nº 5/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
8	Botão emborrachado para purificador de água Soft Everest na cor cinza. Composto por parte plástica, parte emborrachada e trava	UN	4	50,00	200,00
9	Conexão T branco com saída para 3/8 para purificador de água Soft Everest	UN	1	53,33	53,33
10	Mangueira 3/8 atóxica para consumo de água para purificador Soft Everest	UN	14	9,00	126,00
11	Registro para purificador de água Soft Everest na cor branca com saída para 3/8.	UN	1	52,00	52,00
12	Regulador de pressão para purificador de água Soft Everest. Com saída para 3/8.	UN	1	119,00	119,00
Valor total de Proposta: R$ 550,33 (Quinhentos e cinqüenta reais e trinta e três centavos)					

Desclassificado

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias
Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias

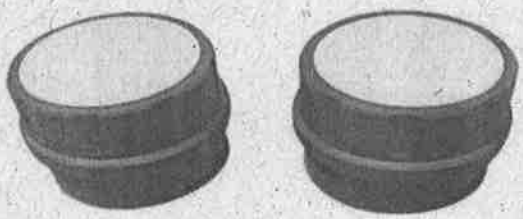
Declaramos que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos encargos sociais, frete ao destino da entrega e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação

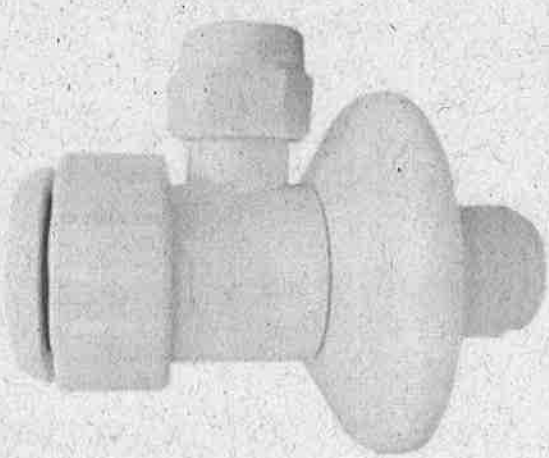
Dados bancários para deposito
Banco: (0001) Banco do Brasil S.A
AG: 8016-0
C/C: 48687-6

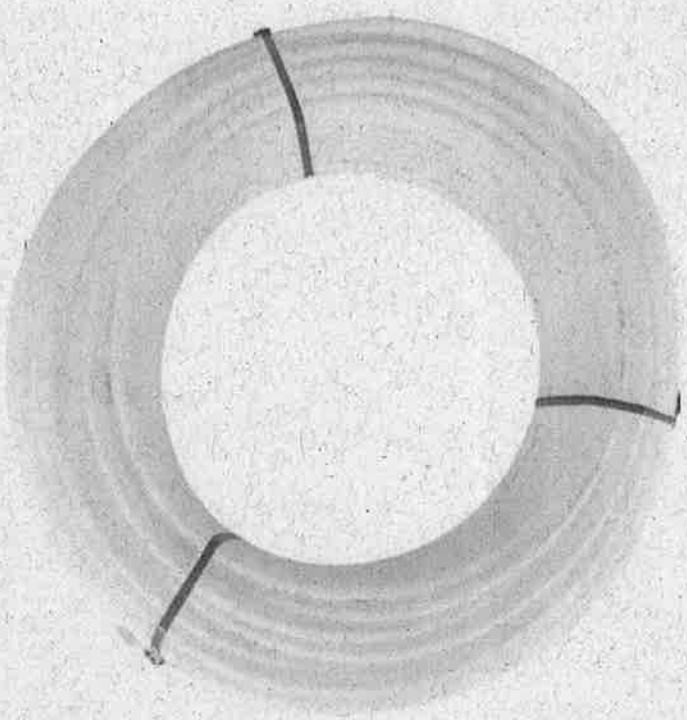
Duque de Caxias, RJ, 16 de abril de 2026.

CHARLES GOMES DOS REIS
CPF: 026.375.677-75
Representante Legal
57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS
CNPJ: 57.901.212/0001-67

57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS
CNPJ: 57.901.212/0001-67
charllaogreis@gmail.com
Rua 10, nº 1052, casa 1, Area II, Nova Campinas, Duque de Caxias, RJ
Tel: (21) 98038-5179 CEP: 25.268-090.

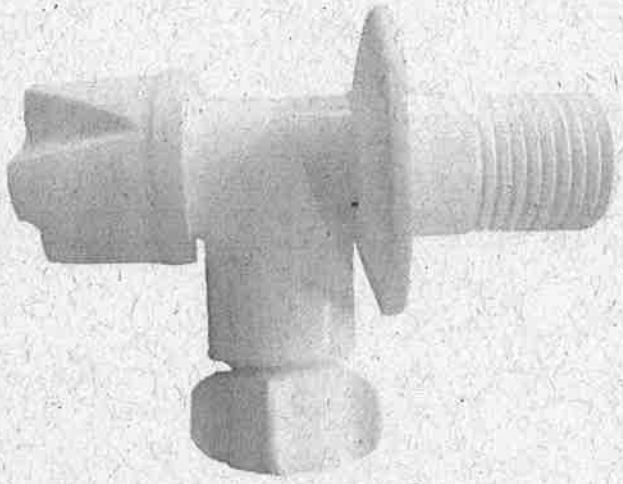


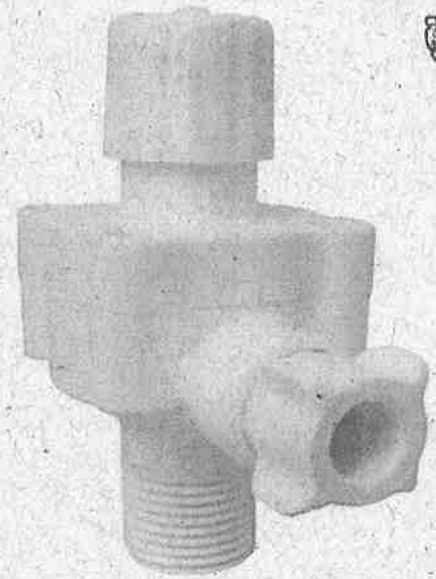




PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 270
C.I.

57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS
CNPJ: 57.901.212/0001-67
charllaogreis@gmail.com
Rua 10, nº 1052, casa 1, Area II, Nova Campinas, Duque de Caxias, RJ
Tel: (21) 98038-5179 CEP: 25.268-090.





PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014126 Fls. 271
C.P.L.

Obs: Devido a distancia a empresa só poderá fornecer o material mas não a instalação

57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS
CNPJ: 57.901.212/0001-67
charllaogreis@gmail.com
Rua 10, nº 1052, casa 1, Area II, Nova Campinas, Duque de Caxias, RJ
Tel: (21) 98038-5179 CEP: 25.268-090.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 212
CPL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **57.901.212/0001-67**
Razão Social: **57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/10/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	03/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/10/2026	Automática

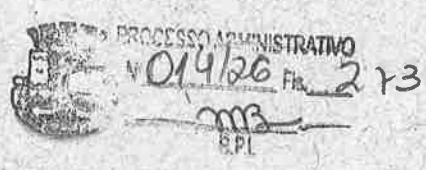
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/06/2026
Receita Municipal	Validade:	01/06/2026

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.



Consulta realizada em: 16/04/2026 14:12:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS**
CNPJ: **57.901.212/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
CHARLES GOMES DOS REIS

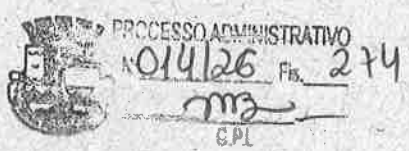
CPF
026.375.677-75

CNPJ
57.901.212/0001-67

Data de Abertura
30/10/2024

Nome Empresarial
57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS

Capital Social
500,00



Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
30/10/2024

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
25268-090	RUA 10	1052	CASA 1 - AREA II

Bairro	Município	UF
NOVA CAMPINAS	DUQUE DE CAXIAS	RJ

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	30/10/2024	-

Atividades

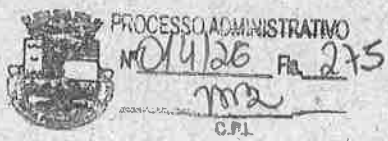
Forma de Atuação
Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Guardador(a) de móveis independente	5211-7/02 - Guarda-móveis
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de sistema de segurança residencial	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura



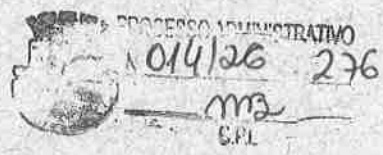
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 277
DAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 1 NOME E SOBRENOME
CHARLES GOMES DOS REIS

1ª HABILITAÇÃO
10/08/1996

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/05/1974 SAO GONCALO/RJ

4a DATA EMISSÃO
24/10/2022

4b VALIDADE
20/10/2032

ACC
[redacted]

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
5817900MBRJ

4d CPF
026.375.677-75

5 Nº REGISTRO
00119220402

9 CAT HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALMERINDO LOPES DOS REIS

MARIA LUCIA GOMES DOS REIS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		20/10/2032	
A1			
B		20/10/2032	
B1			
C		20/10/2032	
C1			

9	10	11	12
D		20/10/2032	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

ADOLPHO KONDER
PRESIDENTE DETRAN - RJ

ASSINATURA DO EMISSOR

06965174584
RJ961033746

RIO DE JANEIRO

2461460046

1460046

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls 278 MRB C.P.L.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.901.212/0001-67 MATRIZ		30/10/2024

NOME EMPRESARIAL
57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
52.11-7-02 - Guarda-móveis
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 10	1052	CASA 1 - AREA II

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.268-090	NOVA CAMPINAS	DUQUE DE CAXIAS	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CHARLESGOMESREIS@HOTMAIL.COM	(21) 8038-5179

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/10/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2026** às **15:26:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Data da consulta: 16/04/2026 15:27:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **57.901.212/0001-67**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 279

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/10/2024**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 30/10/2024**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Ao

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ (928063)

Dispensa Eletrônica N° 5/2026



Senhor Pregoeiro,

Em conformidade com as disposições do Edital e atendendo às especificações contidas no **Termo de Referência**, apresentamos, abaixo, a nossa proposta de preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QDT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	**Kit de Ferramentas Sparta 129 Peças 13564 com Maleta**	Unidade	1	R$ 242,19	R$ 242,19

Declaramos ainda que:

1. Declaramos que a validade desta proposta é de **60 dias** a contar da data de sua entrega.

2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

3. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de **15 dias**, a contar da data da ordem de fornecimento.

4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

5. Declaramos para fins do disposto pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

6. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa NÃO foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração pública.

7. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

8. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhada para o seguinte endereço eletrônico (e-mail): *cvrcentralengenharia@gmail.com*

9. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

10. Declaramos que o pagamento referente a esse processo deverá ser realizado em até **30 dias após a entrega** através da conta bancaria:

Razão Social: CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 57.225.415/0001-80
Banco: 001 – Banco do Brasil
Agência: 0402-2 **Conta-Corrente:** 53689-X

ISTRATIVO 014/26 Fls 281 CPL

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Fernandópolis - SP, na data da assinatura digital.

TITO HELDER DIAS RODRIGUES:03991647150

Assinado de forma digital por TITO HELDER DIAS RODRIGUES:03991647150
Dados: 2026.04.24 13:45:30 -04'00'

Tito Helder Dias Rodrigues
CPF: 039.916.471-50
Responsável Legal

Especificações Técnicas
Kit de Ferramentas Sparta 129 Peças 13564 com Maleta





Se você busca praticidade, organização e um kit completo para o dia a dia, o **Kit Sparta 129 Peças** é a escolha ideal. Perfeito para pequenos reparos, manutenção residencial e uso geral, reunindo as principais ferramentas em uma única maleta compacta e resistente.

Destaques do Produto:

- **129 peças completas** para diversas aplicações
- **Maleta organizadora** resistente e portátil
- Ferramentas em **aço de alta durabilidade**
- Cabos **emborrachados e ergonômicos**
- Ideal para uso doméstico e profissional leve

Principais Itens Inclusos:

- Alicates (universal, corte e bico meia cana)
- Chave ajustável (inglesa)
- Jogo de chaves Allen (16 peças)
- Jogo de bits/ponteiras (20 peças)
- Chaves de precisão
- Estilete 9mm
- Martelo unha 250g
- Trena 3,5m
- Nível com 3 bolhas
- Parafusos, buchas, pregos e ganchos
- Cabo com catraca para bits
- Alicate prensa terminal

Especificações Técnicas:

- **Marca:** Sparta
- **Modelo:** 13564
- **Quantidade:** 129 peças
- **Material:** Aço
- **Cor:** Preto e Laranja
- **Peso aproximado:** 2,45 kg
- **Dimensões:**
  - Altura: 21 cm
  - Largura: 33 cm
  - Profundidade: 5 cm

PROCESSO ADMINISTRATIVO
014126 Fls 282
Mg
Col

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	57.225.415/0001-80
Razão Social:	CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia:	CVR CENTRAL ENGENHARIA
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 21/09/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/26 Fls. 283 C.P.L.

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	03/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/06/2026
Receita Municipal	Validade:	15/05/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

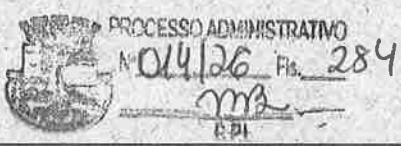
Validade: 30/06/2027

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2026 14:20:07



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **57.225.415/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014126 Fls. 285
PPL

Sócio-Administrador TITO HELDER DIAS RODRIGUES, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Itapeva/SP, nascido(a) em: 06/03/1990, n° do documento de identidade: RG 463741602 Órgão Emissor: SSP/SP, ENGENHEIRO CIVIL, n° do CPF: 03991647150, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA JOAO BIROLLI, 232 - Bairro: JARDIM BELA VISTA, Fernandópolis - SP CEP 15612002.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JOAO BIROLLI, 232 - Bairro: JARDIM BELA VISTA, Fernandópolis - SP CEP 15612002.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: OS SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ATIVIDADES TECNICAS, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ADMINISTRACAO DE OBRAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO DE INCENDIO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, PINTURA DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PRODUTOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SUPORTE TECNICO E MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de OS SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ATIVIDADES TECNICAS, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ADMINISTRACAO DE OBRAS,

INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO DE INCENDIO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, PINTURA DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PRODUTOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SUPORTE TECNICO E MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 06/09/2024 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de TITO HELDER DIAS RODRIGUES, n° do CPF: 03991647150.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
TITO HELDER DIAS RODRIGUES	100.000	R$ 100.000,00	100,00%
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por TITO HELDER DIAS RODRIGUES, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Itapeva/SP, nascido(a) em: 06/03/1990, n° do documento de identidade: RG 463741602 Órgão Emissor: SSP/SP, ENGENHEIRO CIVIL, n° do CPF: 03991647150, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA JOAO BIROLLI, 232 - Bairro: JARDIM BELA VISTA, Fernandópolis - SP CEP 15612002, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 287
CPL

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula Nona - A responsabilidade técnica referente as atividades de engenharia civil da sociedade caberá ao sócio TITO HELDER DIAS RODRIGUES habilitado e registrado no CREA/SP sob o número 5071433739 e no CREA/MS sob o número 64877 .

DO FORO

Cláusula Décima - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima Primeira - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)**.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Fernandópolis, 06 de setembro de 2024.

_____

TITO HELDER DIAS RODRIGUES (Sócio-Administrador)

gov.b Documento assinado digitalmente
TITO HELDER DIAS RODRIGUES
Data: 10/09/2024 10:34:41 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3241308016

2 NOME E SOBRENOME
TITO HELDER DIAS RODRIGUES

10 EMISSÃO
27/01/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/03/1990, ITAPEVA, SP

4a DATA 1ª HAB.
22/12/2023

4b VALIDADE
04/12/2033

4c CAT.
D

4d DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
46374160 SSP SP

4e CPF
039.916.471-50

5 Nº REGISTRO
04556962321

6 OBS
ACC

9 ANOTAÇÕES
BRASILEIRO

11 FILIAÇÃO
JOSE DIVINO RODRIGUES

SONIA HELENA DIAS RODRIGUES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		04/12/2033	
A		04/12/2033		D1			
A1				E			
B		04/12/2033		C			
B1				C1E			
C		04/12/2033		D			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

ASSINATURA DIGITALIZADA
DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
06484250760

3241308016

MATO GROSSO DO SUL

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido; 2 - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir; 3 - Data e Local de Nascimento, Filiação / Date and Place of Birth, Parents' Names / Fecha y Lugar de Nacimiento, Nombre de los Padres; 4a - Data da 1ª Habilitação / Date of First Issue / Fecha de Primera Emisión; 4b - Data de Validade / Expiration Date / Vencimiento; 4c - Categoria / Category / Categoría; 4d - Nº, Órgão Emissor e UF do Documento de Identificação / Identification Document No., Issuing Agency and State / Número de Documento de Identificación, Organismo Emisor y Estado; 4e - Nº do CPF / CPF No. / Número de Inscripción de Contribuyente; 5 - Nº de Registro / Registration No. / Número de Registro; 6 - Observações / Observations / Observaciones; 7 - Assinatura do Portador / Holder's Signature / Firma del Titular; 8 - Categoria / Category / Categoría; 9 - Anotações / Remarks / Anotaciones; 10 - Emissão / Issue / Emisión; 11 - Observações / Observations / Observaciones; 12 - Local e Data / Place and Date / Lugar y Fecha

I<BRA045569624<218<<<<<<<<<<<<
9003060M3312049BRA<<<<<<<<<<<6
TITO<<HELDER<DIAS<RODRIGUES<<<

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 288
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.225.415/0001-80 MATRIZ		10/09/2024

NOME EMPRESARIAL
CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CVR CENTRAL ENGENHARIA	ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014126 Fls. 289

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada *)
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *)
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *)
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Dispensada *)
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Dispensada *)
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *)
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Dispensada *)
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *)
43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada *)
43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO BIROLLI	232	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.612-002	JARDIM BELA VISTA	FERNANDOPOLIS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CVRCENTRALENGENHARIA@GMAIL.COM	(17) 2000-6305

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/09/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2026** às **14:18:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.225.415/0001-80 MATRIZ		10/09/2024

NOME EMPRESARIAL
CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO BIROLLI	232	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.612-002	JARDIM BELA VISTA	FERNANDOPOLIS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CVRCENTRALENGENHARIA@GMAIL.COM	(17) 2000-6305

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/09/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2026** às **14:18:58** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 290
C.P.I

DECLARAÇÃO DE EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

A empresa CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. João Biroli, 232, Jardim Bela Vista, Fernandópolis/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **57.225.415/0001-80,** DECLARA, para fins de não incidência na fonte do Imposto de Renda, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, bem como, à Instrução Normativa RFB n.º 1234 de 11/01/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB n.º 2145 de 26/06/2023, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Fernandópolis - SP, na data da assinatura digital.

TITO HELDER DIAS RODRIGUES:03991647150

Assinado de forma digital por TITO HELDER DIAS RODRIGUES:03991647150
Dados: 2026.04.15 09:16:11 -04'00'

Tito Helder Dias Rodrigues
Responsável Legal
RG: 46.374.160
CPF: 039.916.471-50

Data da consulta: 24/04/2026 14:19:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **57.225.415/0001-80**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

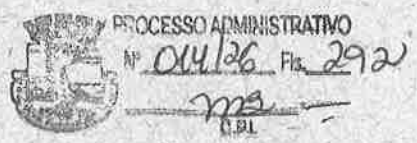
Nome Empresarial: **CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/09/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 293
C.P.L.

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Nova Friburgo	PROPOSTA DE PREÇOS Processo n.º 014/2026 Dispensa Eletrônica n.º 5 /2026	Identificação da Empresa ou Carimbo Padronizado BRUNO PATRIK BERALDE CNPJ59.256.266/0001-42 Endereço Rua Londres 626	
Nome do Órgão CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	Endereço Rua Farinha Filho, 50 – Centro – Nova Friburgo/RJ.	Banco Brasil	AG: 1460-5 Nº C/C 69150-0
Esta proposta deverá ser preenchida pela Empresa e enviada via sistema no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) no prazo de 02 (duas) horas após solicitação do agente de contratação.		Declaramos inteira submissão aos termos desta Proposta, do Aviso de Contratação e a Legislação em vigor. Assinatura do responsável: 628997b0-65be-442f-a754-1b2dcf9f010c Assinado de forma digital por 628997b0-65be-442f-a754-1b2dcf9f010c Dados: 2026.04.16 15:45:34 -03'00'	
Prazo de execução: **DE ACORDO COM O AVISO DE DISPENSA**		Local de entrega/execução: **CMNF**	

Item	Descrição do Objeto	Quantidade/ Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor total
1	Kit Jogo de Ferramentas 129 peças  https://br.toolsworld.com/jogo-de-ferramentas-para-montagem-em-bancada-129pcs-sparta-13564/		R$ 238,00 negociar valor Inabilitado	R$ 238,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO
014126 FLS. 294
C.P.L.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 238,00

Valor total por extenso:DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Responsáveis pela assinatura do Contrato/ Recebimento da Nota de Empenho:
Nome:Bruno p Beralde
CPF:082.786.919-32
Identidade:11.034.908-4
E-mail:beraldebruno1@gmail.com
Telefone: 45 998328500

E-mail para notificação:
AUTORIZO, sob as penas da Lei, que todas as notificações referentes ao presente processo licitatório e futuras contratações poderão ser realizadas pelo e-mail beraldebruno1@gmail.com, abrindo mão de notificações por quaisquer outros métodos e servindo a cópia do e-mail como comprovante para conhecimento dos atos praticados.

Declaração de concordância com retenção do imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ na fonte:
O fornecedor ao participar da dispensa de licitação aceita a retenção de imposto de renda da pessoa jurídica - IRPJ na fonte pela Câmara Municipal de Nova Friburgo quando da liquidação e pagamento da despesa, devendo emitir a Nota Fiscal com o valor destacado do imposto, com fundamento na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e na Instrução Normativa nº 008/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ disponível em http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57 .

Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional ou esteja em alguma hipótese normativa de isenção ou recolhimento diferenciado do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, deverá prestar as declarações previstas nos anexos da referida instrução normativa nº 008/2023, conforme o caso, quando do envio da proposta reajustada. Caso não envie a declaração de isenção ou recolhimento diferenciado, o valor do Imposto de Renda será retido no pagamento.

Para fins de aferição da vantajosidade na contratação, a proposta ou lance ofertado pelo participante pessoa física deverá contemplar os 20% (vinte por cento) do valor de comercialização correspondente a parcela de contribuição patronal à Seguridade Social devida pela administração. A parcela referida da contribuição patronal deverá ser subtraída da proposta final apresentada pela adjudicatária, quando da liquidação e pagamento e recolhida pela Câmara na forma da legislação específica. (artigo 6º da Instrução Normativa do Controle Interno nº 002/2023, disponível em: http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57 .



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls 295
G.P.L

Informações técnicas

Marca Sparta
Referência 13564
Modelo 13564
Quantidade de peças 129 peças
Acompanha estojo/maleta
Material Aço
Cor Preto e Laranja
Peso aproximado 2,45Kg
Peso do produto com embalagem 2,45Kg
Dimensões do produto Largura 33cm Altura 21cm
Profundidade 5cm
Dimensões do produto com embalagem Largura 25cm
Altura 6,5cm Profundidade 32,9cm
Para montagem em bancada Sim
Contém: - 1 Alicate bico meia cana reto, 6,5" (160mm)
1 Alicate corte diagonal, 6,5" (160mm)
1 Alicate prensa terminal -
1 Cabo anatômico com catraca para bits -
4 Chaves de precisão -
1 Chave Ajustável/Inglesa 6" (150MM) -
1 Estilete 9mm -
1 Martelo Unha 250G com cabo metálico emborrachado -
1 Nível 9" (230mm) com 3 bolhas -
10 Parafusos 6mm cabeça chata, zincados, phillips -
51 Pregos de aço com cabeça 20mm -
5 Parafusos máquina, cabeça redonda com porca sextavada -
4 Ganchos - 10 Buchas plásticas para fixação (6X25MM) -
1 Trena 3,5mX12mm
Jogo com 20 bits: HEX,H3,H4,H5,H6,Quadrado,S1-S2,Adaptador,
TORX T10-T15-T20-T25, POZIDRIV 0-1-2,
Phillips 1-2-3, Fenda 3-4-5 – J
ogo com 16 chaves Allen: 1,5-2-2,5-3-4-5-5, 5,6MM, 1/16"- 5/64" - 3/32" - 1/8" - 5/32", 3/16", 7/32", 1/4"

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 296
CPL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**59.256.266/0001-42**
Razão Social:	**59.256.266 BRUNO PATRIK BERALDE**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/02/2027**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	05/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/07/2026
Receita Municipal	Validade:	14/05/2026

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 297

Consulta realizada em: 16/04/2026 14:16:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **59.256.266 BRUNO PATRIK BERALDE**
CNPJ: **59.256.266/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014126 r. 2018
Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 11.034.908-4



POLEGAR DIREITO

Bruno Patrik Beralde

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 11.034.908-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/10/2003

NOME: BRUNO PATRIK BERALDE

FILIAÇÃO: ELIZEU BERALDE
ELICIANA APARECIDA GAVRON BERALDE

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR; 2 OFICIO
C.NASC=15835, LIVRO=31A, FOLHA=235

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.256.266/0001-42 MATRIZ		03/02/2025

NOME EMPRESARIAL
59.256.266 BRUNO PATRIK BERALDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 044/26 Fls. 299
C.P.L.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LONDRES	626	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.818-470	CASCAVEL VELHO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BERALDEBRUNO@HOTMAIL.COM	(45) 9832-8500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/02/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2026** às **15:33:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Data da consulta: 16/04/2026 15:33:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **59.256.266/0001-42**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **59.256.266 BRUNO PATRIK BERALDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 200
C.P.L.

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 301

C.P.L.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA EMISSÃO DO EMPENHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº 014/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e permanente diversos, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 006/2026, autuada através do Processo Administrativo CPL nº 014/2026, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e autorizo a emissão de empenho, em favor das empresas, abaixo descritas, nos valores abaixo:

Razão Social	CNPJ	Endereço	Itens	Valor Global
MARLENE DE CARVALHO ROSA	66.190.197/0001-87	Rua Comandante Paulo Emílio, 767, Futurista, Miguel Pereira/RJ, CEP: 26.900-000	Grupo 01	R$ 236,36
LUIZ EDUARDO LUNA	65.120.864/0001-92	Avenida São Jorge, 1074, Cidade Salvador, Jacarei/SP, CEP: 12312-000	04	R$ 365,94
C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA	23.407.235/0001-06	Rua Professora Maria Angélica Ribeiro Benjamim, n.º 07, Sobrado, Imbetiba, Macé/RJ, CEP: 27.913-420	5	R$ 175,60
LOVRIM COMERCIO LTDA	35.911.911/0001-55	Avenida Doutor Manuel Teles, n.º 645, Centro, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.010-090	6	R$ 747,00
CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA	57.225.415/0001-80	Avenida João Birolli, 232, Jardim Bela Vista, Fernandopolis/SP, CEP 15.612-002	7	R$ 242,19

PROCESSO ADMINISTRATIVO
014/26 fls. 302
CPL

GARDA COMERCIAL LTDA	64.655.198/0001-24	Rua Salvador da Silva Porto, n.º 94, Sala 01, Forquinilha, São José/SC, CEP 88.106-692.	13	R$ 7.105,00
57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS	57.901.212/0001-67	Rua 10, n.º 1052, casa 01, Área II, Nova Campinas, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.268-090	14	R$ 299,00

O Grupo 02 (itens 8, 9, 10, 11 e 12) foi fracassado.

Nova Friburgo, 27 de abril de 2026.

DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789
Assinado de forma digital por DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789 Dados: 2026.04.27 11:43:08 -03'00'

VEREADOR DIRCEU TARDEM
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014126 Fls 303

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

DISPENSA 5/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RJ

Objeto da compra: Aquisição de materiais de consumo e permanente diversos, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Entrega de propostas: De 08/04/2026 às 10:00 até 16/04/2026 às 07:59

Abertura da sessão pública: Dia 16/04/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/04/2026 às 08:01:04	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	16/04/2026 às 08:01:50	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 006/2026, promovido pela Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ para aquisição de materiais diversos.
Sistema	16/04/2026 às 08:02:01	Passarei agora algumas orientações
Sistema	16/04/2026 às 08:02:11	1) Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	16/04/2026 às 08:02:20	2) A Dispensa Eletrônica seguirá o regramento da Lei Federal nº 14.133/2023 e a Resolução Legislativa nº 2.555/23.
Sistema	16/04/2026 às 08:02:28	3) A fase de Lances será de 8 horas às 14 horas de hoje.
Sistema	16/04/2026 às 08:02:47	4) O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo previsto no aviso de contratação direta por item, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/04/2026 às 08:02:56	5) A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço
Sistema	16/04/2026 às 08:03:08	6) A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/04/2026 às 08:03:16	7) A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos. Sendo que os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, após solicitação do agente de contratação, no prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	16/04/2026 às 08:03:27	8) Os documentos de habilitação do vencedor serão disponibilizados para acesso público no site da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 08:03:36	9) Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Nova Friburgo pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os participantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	16/04/2026 às 08:03:45	10) As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a dispensa de licitação
Sistema	16/04/2026 às 08:03:55	11) Cabe a este agente de contratação apenas a condução da dispensa de licitação. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta dispensa com o Comprasnet, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	16/04/2026 às 08:04:02	12) O não envio da proposta reajustada ao último lance ou ao valor negociado, se houver é motivo de desclassificação no julgamento, sem prejuízo da abertura de processo administrativo de responsabilização.
Sistema	16/04/2026 às 08:04:14	13) Peço que enviem seus melhores preços e fiquem atentos às convocações via chat para envio de documentação complementar e da proposta reajustada
Sistema	16/04/2026 às 08:05:05	14) Em relação ao grupo 2 - peças para purificadores de água, atentem-se de que será necessário fazer as instalações dos produtos.
Sistema	16/04/2026 às 08:05:16	Ao longo do dia, poderão ser informados mais avisos
Sistema	16/04/2026 às 14:03:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/04/2026 às 14:03:18	Prezados Licitantes, boa tarde!
Sistema	16/04/2026 às 14:03:41	Iniciaremos agora a etapa de julgamento da dispensa de licitação nª 006/2026 para aquisição de materiais diversos
Sistema	16/04/2026 às 14:04:31	Peço alguns minutos para me organizar e iniciar a convocação para envio da proposta reajustada.
Sistema	16/04/2026 às 14:08:58	Prezados Licitantes, estamos retornando
Sistema	16/04/2026 às 14:09:01	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	16/04/2026 às 14:09:18	Retorno em 10 minutos com inicio das convocações no sistema
Sistema	16/04/2026 às 14:20:06	Prezados Licitantes, iniciaremos a convocação para envio da proposta reajustada e dos documentos de habilitação que não estejam no SICAF.
Sistema	16/04/2026 às 14:20:28	Informo que foi realizada a consulta à impedimentos e suspensões de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Friburgo. A Consulta foi realizada em 16/04/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no Sicaf, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas provisoriamente primeiro colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 14:20:36	Iniciarei agora a fase de negociação de preços e envio da proposta reajustada pela empresa provisoriamente vencedora. A empresa terá o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta reajustada, via sistema, contado da convocação no sistema.
Sistema	16/04/2026 às 14:20:48	A proposta reajustada deverá conter indicação de marca e modelo dos equipamentos e materiais ofertados, e ser enviada acompanhada de folders, catálogos, manuais ou outros documentos congêneres que demonstrem as especificações técnicas dos produtos para análise de aceitabilidade das propostas pelo setor técnico competente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 14:20:57	O prazo poderá ser prorrogado a pedido, via chat ou via e-mail: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br, caso tenha alguma intercorrência no sistema. Caso não seja possível enviar pelo sistema, poderá ser enviada por e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br, sem prejuízo do envio via sistema a posteriore.
Sistema	16/04/2026 às 14:21:08	Se possível, quando da convocação, enviar os documentos de habilitação não inclusos ou não atualizados no SICAF.
Sistema	16/04/2026 às 14:21:18	Lembrando que as empresas que não enviarem proposta reajustada no prazo serão desclassificadas e ao final da licitação, será aberto processo administrativo de responsabilização.
Sistema	16/04/2026 às 14:21:38	Gostaria de lembrá-lo que tendo em vista a empresa ser optante pelo Simples Nacional, deverá enviar juntamente a proposta reajustada a declaração conforme modelo da IN nª 008/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal para efeito de não retenção do IRPJ na fonte quando do pagamento.
Sistema	16/04/2026 às 14:21:45	Segue link da Instrução Normativa nª 008/2023 do Controle Interno: http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57
Sistema	16/04/2026 às 14:25:54	Prezados participantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.
Sistema	16/04/2026 às 14:26:19	Retomaremos a sessão amanhã, dia 17/04/2026, às 10h, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	16/04/2026 às 14:26:27	Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Sistema	17/04/2026 às 10:00:43	Prezados Licitantes, bom dia
Sistema	17/04/2026 às 10:01:39	Estamos iniciando o julgamento da Dispensa de Licitação nª 006/2026.
Sistema	17/04/2026 às 10:02:38	Informo que as empresas Isabella Caetano e MS10Comercial, vencedoras dos itens 13 e 05 respectivamente não enviaram a proposta.
Sistema	17/04/2026 às 10:02:56	As demais empresas convocadas enviaram proposta.
Sistema	17/04/2026 às 10:04:05	Os itens 6 e 7 e o grupo 01 serão aceitos.
Sistema	17/04/2026 às 10:04:53	Os itens do grupo 2 serão recusados uma vez que a o fornecedor afirmar em sua proposta que não faz a instalação e o aviso de contratação direta exigia a instalação inclusa.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:28	Os itens 4 e 14 serão recusados uma vez que não atendem a especificação do termo de referência
Sistema	17/04/2026 às 10:06:49	o item 4 - dispenser de copo de 200ml exigido é fabricado completamente em aço inox e o modelo ofertado pelo licitante tem o corpo em acrílico.
Sistema	17/04/2026 às 10:08:14	O item 14 trata-se de plaquetas de identificação de chaves para claviculários (conforme foto anexa no termo de referência) e o fornecedor ofertou tipo chaveiros, não servindo a finalidade. Ademais, os chaveiros foram contemplados no grupo 01.
Sistema	17/04/2026 às 10:09:47	Sendo assim, desclassificarei os itens 4, 14 e grupo 02 por não atendimento ao aviso de contratação direta e convocarei licitantes remanescentes no item. O mesmo será realizado nos itens 5 e 13 nos quais os fornecedores não enviaram a proposta.
Sistema	17/04/2026 às 10:23:28	Suspenderei a sessão agora e retornarei hoje, às 13h30min com o julgamento dos demais itens.
Sistema	17/04/2026 às 10:23:42	Não deixem de acompanhar!
Sistema	17/04/2026 às 13:32:15	Prezados Licitantes, boa tarde
Sistema	17/04/2026 às 13:33:28	Retornando com o julgamento da Dispensa de Licitação, informo que os itens 4, 5 e 13 serão aceitos. Em relação ao item 14, a empresa pediu desclassificação e em relação ao Grupo 02, não houve manifestação da empresa convocada
Sistema	17/04/2026 às 13:33:50	Sendo assim, promoverei o aceito nos itens 4, 5 e 13 e convocarei remanescentes no item 14 e grupo 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 306

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 13:41:11	Prezados, informo que suspenderei novamente a sessão neste momento e retornarei na quarta-feira, dia 22/04/2026, às 10 horas com o julgamento dos itens faltantes e iniciarei a habilitação. Peço que mantenham a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista atualizada no SICAF.
Sistema	17/04/2026 às 13:41:32	E por favor, não deixem de acompanhar!
Sistema	22/04/2026 às 10:06:40	Prezados Licitantes, bom dia
Sistema	22/04/2026 às 10:07:09	Estamos retornando com o julgamento da Dispensa de Licitação nº 006/2026 da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ
Sistema	22/04/2026 às 10:07:28	Informo que a empresa convocada no item 14 enviou a proposta e a mesma será aceita neste momento.
Sistema	22/04/2026 às 10:08:11	Em relação ao grupo 02, a empresa convocada solicitou desclassificação e o grupo será fracassado.
Sistema	22/04/2026 às 10:09:17	Passaremos agora a etapa de habilitação.
Sistema	22/04/2026 às 10:10:24	A habilitação se dará de forma simplificada, nos termos do item 2.5 do anexo I do aviso de contratação direta, com base na Instrução Normativa no 001/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Sistema	22/04/2026 às 10:11:10	No caso de contratações para entrega imediata será exigido apenas a inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF) ou no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ) e comprovação da regularidade fiscal Federal, social e trabalhista
Sistema	22/04/2026 às 10:11:29	Além disso, será exigida a habilitação jurídica
Sistema	22/04/2026 às 10:12:09	Sendo assim, convocarei os licitantes com documentação incompleta ou não atualizada no SICAF para envio dos documentos faltantes.
Sistema	22/04/2026 às 10:16:25	Os demais participantes com propostas aceitas estão com a documentação atualizada no SICAF .
Sistema	22/04/2026 às 10:16:57	Suspenderei a sessão neste momento e retornaremos hoje, dia 22/04/2026, às 14 horas, com a habilitação .
Sistema	22/04/2026 às 10:17:04	Não deixem de acompanhar!!!
Sistema	22/04/2026 às 12:58:24	Prezada empresa, reabrirei o anexo às 14 horas para envio do documento faltante
Sistema	22/04/2026 às 14:01:04	Prezados Licitantes, boa tarde
Sistema	22/04/2026 às 14:01:21	Prorrogarei o prazo para que as empresas enviem a documentação faltante.
Sistema	22/04/2026 às 14:02:15	Como amanhã é feriado no estado do Rio de Janeiro, onde se situa a Câmara Municipal, concederei um prazo até às 14 horas da sexta-feira, dia 24/04/2026 para envio.
Sistema	22/04/2026 às 14:05:35	Prezados, tendo em vista a prorrogação de prazo para envio dos documentos faltantes, suspenderei a sessão e retornaremos na sexta-feira, dia 24/04/2026, às 14 horas com a habilitação ou convocação de licitantes remanescentes.
Sistema	22/04/2026 às 14:05:50	Obrigada e não deixem de acompanhar!!!
Sistema	24/04/2026 às 14:08:12	Prezados Licitantes, boa tarde
Sistema	24/04/2026 às 14:08:59	Informo que as empresas convocadas enviaram a documentação solicitada. Somente a empresa vencedora do item 07 não enviou o Contrato social e pediu desclassificação.
Sistema	24/04/2026 às 14:09:35	Sendo assim, promoverei a desclassificação da empresa vencedora do item 7 e convocação de licitante remanescente no item.
Sistema	24/04/2026 às 14:13:11	Promoverei neste momento a habilitação nos demais itens, com exceção do 7 (ainda em julgamento) e do grupo 2 que foi fracassado.
Sistema	24/04/2026 às 14:15:19	Suspenderei a sessão neste momento para envio da proposta reajustada por parte da empresa convocada no item 07 e retornarei na segunda-feira, dia 27/04/2026, às 10 horas com o julgamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 307

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2026 às 14:15:33	Agradeço a participação de todos e não deixem de acompanhar!!!
Sistema	27/04/2026 às 10:01:17	Prezados Participantes da dispensa de licitação nº 006 de 2026, bom dia!
Sistema	27/04/2026 às 10:01:39	Informo que a empresa convocada no item 07 enviou a proposta e a mesma será aceita neste momento
Sistema	27/04/2026 às 10:02:28	Tendo em vista que a empresa já enviou todos os documentos de habilitação necessários junto com a proposta, declaro a empresa habilitada.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:17	Encaminharei os autos neste momento para a autoridade competente homologar o procedimento e autorizar a emissão dos empenhos.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:26	Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/04/2026 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
16/04/2026 às 14:03:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R$ 395,0000 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI para 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA, CNPJ 66.190.197/0001-87, melhor lance: R$ 236,3600 (total)

Propostas do Grupo G1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.923.632/0001-20 - 52.923.632 MARCUS VINICIUS RODRIGUES PULCHERIO SANTOS UF endereço: RJ	Sim	R$ 266,0000	
57.901.212/0001-67 - 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS UF endereço: RJ	Sim	R$ 395,0000	
64.010.494/0001-78 - 64.010.494 DENISE BEZERRA DA SILVA UF endereço: RJ	Sim	R$ 391,9600	
65.120.864/0001-92 - 65.120.864 LUIZ EDUARDO LUNA UF endereço: SP	Sim	R$ 395,0000	
66.190.197/0001-87 - 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA UF endereço: RJ	Sim	R$ 336,0000	Proposta adjudicada

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1014/26 Fls. 308

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 548,2400	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 14:00:17	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 66.190.197/0001-87	16/04/2026 às 14:22:33	Sr. Fornecedor 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA, CNPJ 66.190.197/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o grupo 01..
Pelo participante 66.190.197/0001-87	16/04/2026 às 15:53:49	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:53:49 de 16/04/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA, CNPJ 66.190.197/0001-87.
Pelo participante 66.190.197/0001-87	16/04/2026 às 16:12:06	O envio da proposta foi realizado faltando o valor total. H[a como excluir o item para reinclusão?
Sistema para o participante 66.190.197/0001-87	16/04/2026 às 17:02:19	Reabrirei o anexo.
Sistema para o participante 66.190.197/0001-87	16/04/2026 às 17:02:57	Sr. Fornecedor 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA, CNPJ 66.190.197/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Reabertura para correção da proposta, conforme solicitado pelo licitante .
Pelo participante 66.190.197/0001-87	16/04/2026 às 18:26:59	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:26:59 de 16/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA, CNPJ 66.190.197/0001-87.
Sistema para o participante 66.190.197/0001-87	22/04/2026 às 10:13:55	Sr. Fornecedor 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA, CNPJ 66.190.197/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da identidade do Sócio e o Certificado de Regularidade do Empregado (FGTS)..
Sistema para o participante 66.190.197/0001-87	22/04/2026 às 13:30:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:00 de 22/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA, CNPJ 66.190.197/0001-87.
Pelo participante 66.190.197/0001-87	22/04/2026 às 13:31:33	Boa tarde! Não consegui enviar a identidade. Poderia reabrir por gentileza?
Sistema para o participante 66.190.197/0001-87	22/04/2026 às 13:48:41	Vou reabrir o anexo às 14 horas. Além da identidade, falta a certidão de FGTS.
Sistema para o participante 66.190.197/0001-87	22/04/2026 às 13:49:26	Não consegui gerar a certidão de FGTS no site da Caixa Econômica Federal pois consta como empresa não cadastrada.
Pelo participante 66.190.197/0001-87	22/04/2026 às 13:52:56	MEI não é obrigatório registro de funcionários. Enviado declaração anexo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 309

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 66.190.197/0001-87	22/04/2026 às 13:53:39	Dispensa da apresentação de Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), conforme Lei Complementar nº 123/2006.
Pelo participante 66.190.197/0001-87	22/04/2026 às 13:55:55	Sem funcionários, não há fato gerador para o FGTS, tornando a certidão inexigível.
Sistema para o participante 66.190.197/0001-87	22/04/2026 às 13:59:40	Na verdade, o MEI quando não tem empregados, não precisa se cadastrar no FGTS. Todavia, para participar de contratações públicas, precisa apresentar a certidão. Caso a empresa não seja cadastrada, é só procurar uma agência da Caixa Econômica Federal e se cadastrar que a certidão é liberada na mesma hora.
Sistema para o participante 66.190.197/0001-87	22/04/2026 às 14:00:53	Te concederei um prazo até sexta-feira a tarde para que procure a CEF e se cadastre.
Pelo participante 66.190.197/0001-87	22/04/2026 às 14:01:32	Obrigada
Sistema para o participante 66.190.197/0001-87	22/04/2026 às 14:02:54	Sr. Fornecedor 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA, CNPJ 66.190.197/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 24/04/2026. Justificativa: Envio do documento do sócio e da Certidão de FGTS..
Pelo participante 66.190.197/0001-87	24/04/2026 às 12:05:54	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:05:54 de 24/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA, CNPJ 66.190.197/0001-87.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
16/04/2026 às 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
16/04/2026 às 14:00:17	Item encerrado para lances.
16/04/2026 às 14:22:33	Fornecedor 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA, CNPJ 66.190.197/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o grupo 01..
16/04/2026 às 15:53:49	Fornecedor 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA, CNPJ 66.190.197/0001-87 finalizou o envio de anexo.
16/04/2026 às 17:02:57	Fornecedor 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA, CNPJ 66.190.197/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Reabertura para correção da proposta, conforme solicitado pelo licitante .
16/04/2026 às 18:26:59	Fornecedor 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA, CNPJ 66.190.197/0001-87 finalizou o envio de anexo.
17/04/2026 às 10:10:04	Fornecedor 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA, CNPJ 66.190.197/0001-87 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 236,3600.
22/04/2026 às 10:13:55	Fornecedor 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA, CNPJ 66.190.197/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da identidade do Sócio e o Certificado de Regularidade do Empregado (FGTS)..
22/04/2026 às 14:02:54	Fornecedor 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA, CNPJ 66.190.197/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 24/04/2026. Justificativa: Envio do documento do sócio e da Certidão de FGTS..
24/04/2026 às 12:05:54	Fornecedor 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA, CNPJ 66.190.197/0001-87 finalizou o envio de anexo.
24/04/2026 às 14:13:23	Fornecedor 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA, CNPJ 66.190.197/0001-87 foi habilitado.
27/04/2026 às 11:45:16	Fornecedor 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA, CNPJ 66.190.197/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 236,3600.
27/04/2026 às 11:45:57	Item homologado.

PROCESSO Nº 014/26 Fls. 310 CPL

Item 1 do Grupo G1 - Acendedor Fogão

características adicionais: acionado por tecla, gera só faísca, selo inmetro, material: alumínio, tipo: manual Vide descrição correta no Termo de Referência.

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 20,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 82,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI para 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA, CNPJ 66.190.197/0001-87, melhor lance: R$ 16,8900 (unitário) / R$ 67,5600 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.923.632/0001-20 - 52.923.632 MARCUS VINICIUS RODRIGUES PULCHERIO SANTOS UF endereço: RJ	Sim	R$ 17,7500	
57.901.212/0001-67 - 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS UF endereço: RJ	Sim	R$ 20,5000	
64.010.494/0001-78 - 64.010.494 DENISE BEZERRA DA SILVA UF endereço: RJ	Sim	R$ 20,0000	
65.120.864/0001-92 - 65.120.864 LUIZ EDUARDO LUNA UF endereço: SP	Sim	R$ 20,5000	
66.190.197/0001-87 - 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA UF endereço: RJ	Sim	R$ 18,0000 16,89	Proposta adjudicada
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 22,5100	

Lances do item 1

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 08:01:02	66.190.197/0001-87	R$ 17,0000
16/04/2026 às 08:10:52	64.010.494/0001-78	R$ 16,9000
16/04/2026 às 12:15:42	66.190.197/0001-87	R$ 16,8900
16/04/2026 às 13:59:03	65.120.864/0001-92	R$ 18,0000

Item 2 do Grupo G1 - Chaveiro

aplicação: identificação chaves, características adicionais: tipo caixa, etiqueta interna de papel, cor: sortida, formato: retangular, material: plástico, tamanho: 5,8 x 2,60 x 0,5 Vide descrição correta no Termo de Referência.

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 2,1300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 213,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI para 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA, CNPJ 66.190.197/0001-87, melhor lance: R$ 0,8500 (unitário) / R$ 85,0000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.923.632/0001-20 - 52.923.632 MARCUS VINICIUS RODRIGUES PULCHERIO SANTOS UF endereço: RJ	Sim	R$ 0,9500	
57.901.212/0001-67 - 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS UF endereço: RJ	Sim	R$ 2,1300	
64.010.494/0001-78 - 64.010.494 DENISE BEZERRA DA SILVA UF endereço: RJ	Sim	R$ 2,1200	
65.120.864/0001-92 - 65.120.864 LUIZ EDUARDO LUNA UF endereço: SP	Sim	R$ 2,1300	
66.190.197/0001-87 - 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1,8000 0,85	Proposta adjudicada
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 3,5200	

Lances do item 2

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 08:00:59	66.190.197/0001-87	R$ 0,9000
16/04/2026 às 08:16:09	64.010.494/0001-78	R$ 0,8600
16/04/2026 às 13:59:04	65.120.864/0001-92	R$ 1,2000
16/04/2026 às 13:59:52	66.190.197/0001-87	R$ 0,8500

Item 3 do Grupo G1 - Tampa

aplicação: micro-ondas, características adicionais: tipo bpa free, cor: transparente, dimensões: (axlxc): 6 x 26 x 26, formato: redonda, material: polipropileno Vide descrição correta no Termo de Referência.

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 25,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 100,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI para 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA, CNPJ 66.190.197/0001-87, melhor lance: R$ 20,9500 (unitário) / R$ 83,8000 (total)

Propostas do Item 3 (14)

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.923.632/0001-20 - 52.923.632 MARCUS VINICIUS RODRIGUES PULCHERIO SANTOS UF endereço: RJ	Sim	R$ 25,0000	
57.901.212/0001-67 - 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS UF endereço: RJ	Sim	R$ 25,0000	
64.010.494/0001-78 - 64.010.494 DENISE BEZERRA DA SILVA UF endereço: RJ	Sim	R$ 24,9900	
65.120.864/0001-92 - 65.120.864 LUIZ EDUARDO LUNA UF endereço: SP	Sim	R$ 25,0000	
66.190.197/0001-87 - 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA UF endereço: RJ	Sim	R$ 21,0000 20,95	Proposta adjudicada
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 26,5500	

Lances do item 3

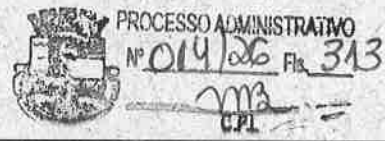
Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 08:16:57	64.010.494/0001-78	R$ 20,9900
16/04/2026 às 12:15:39	66.190.197/0001-87	R$ 20,9500
16/04/2026 às 13:59:06	65.120.864/0001-92	R$ 24,0000

Grupo 2

Valor estimado: R$ 550,3300 (total)

Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI



Propostas do Grupo G2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.288.751/0001-81 - 48.288.751 DIOGO VILLELA MARTINES UF endereço: PR	Sim	R$ 3.800,0000	Proposta desclassificada
57.901.212/0001-67 - 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS UF endereço: RJ	Sim	R$ 550,3300	Proposta desclassificada
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 586,3400	Proposta desclassificada

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 14:00:15	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 57.901.212/0001-67	16/04/2026 às 14:23:07	Sr. Fornecedor 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS, CNPJ 57.901.212/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o grupo 02..
Pelo participante 57.901.212/0001-67	16/04/2026 às 15:32:28	Devido a distancia e custos com frete não daria para reduzir os valores e a empresa só poderá fornecer o material sem a instalação
Pelo participante 57.901.212/0001-67	16/04/2026 às 15:34:20	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:20 de 16/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS, CNPJ 57.901.212/0001-67.
Sistema para o participante 49.935.709/0001-78	17/04/2026 às 10:16:32	Sr. Fornecedor PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 49.935.709/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao ao valor estimado , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o grupo 02...
Sistema para o participante 49.935.709/0001-78	17/04/2026 às 10:17:01	Sr. Fornecedor PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 49.935.709/0001-78, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Redução ao valor estimado, sob pena de desclassificação.

ISTRATIVO 014/26 Fls 314 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.935.709/0001-78	17/04/2026 às 12:30:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 49.935.709/0001-78.
Sistema para o participante 49.935.709/0001-78	17/04/2026 às 13:34:50	O item G2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 49.935.709/0001-78. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 48.288.751/0001-81	17/04/2026 às 13:35:25	Sr. Fornecedor 48.288.751 DIOGO VILLELA MARTINES, CNPJ 48.288.751/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao ao valor estimado , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o grupo 02...
Sistema para o participante 48.288.751/0001-81	17/04/2026 às 13:35:52	Sr. Fornecedor 48.288.751 DIOGO VILLELA MARTINES, CNPJ 48.288.751/0001-81, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Negociar ao valor estimado sob pena de desclassificação.
Pelo participante 48.288.751/0001-81	17/04/2026 às 14:01:59	Prezado(a) Sr(a). Pregoeiro(a), Venho por meio desta informar que houve um erro material na elaboração da proposta, identificado após revisão técnica interna. Constatou-se que a empresa não possui, no momento, a documentação específica exigida no Anexo II do aviso de contratação direta, o que inviabiliza o atendimento integral às condições estabelecidas para o grupo 02. Diante do exposto, solicitamos a desconsideração da proposta apresentada para
Pelo participante 48.288.751/0001-81	17/04/2026 às 14:04:33	Diante do exposto, solicitamos a desconsideração da proposta apresentada para o referido item, a fim de evitar prejuízos à Administração e garantir a lisura do processo. Agradecemos a compreensão. Atenciosamente, 48.288.751 DIOGO VILLELA MARTINES
Sistema para o participante 48.288.751/0001-81	17/04/2026 às 16:00:15	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:15 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.288.751 DIOGO VILLELA MARTINES, CNPJ 48.288.751/0001-81.
Sistema para o participante 48.288.751/0001-81	22/04/2026 às 10:08:47	O item G2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 48.288.751 DIOGO VILLELA MARTINES, CNPJ 48.288.751/0001-81. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	22/04/2026 às 10:08:47	O item G2 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
16/04/2026 às 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
16/04/2026 às 14:00:15	Item encerrado para lances.
16/04/2026 às 14:23:07	Fornecedor 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS, CNPJ 57.901.212/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o grupo 02..
16/04/2026 às 15:34:20	Fornecedor 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS, CNPJ 57.901.212/0001-67 finalizou o envio de anexo.
17/04/2026 às 10:15:42	Fornecedor 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS, CNPJ 57.901.212/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 550,3300. Motivo: Não faz a instalação das peças para purificador.
17/04/2026 às 10:16:32	Fornecedor PRINGESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 49.935.709/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao ao valor estimado , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o grupo 02...

Data/Hora	Descrição
17/04/2026 às 10:17:01	Fornecedor PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 49.935.709/0001-78 convocado para negociação de valor.
17/04/2026 às 13:34:50	Convocação de negociação de valor do fornecedor PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 49.935.709/0001-78 encerrada automaticamente.
17/04/2026 às 13:34:50	Fornecedor PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 49.935.709/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 586,3400. Motivo: Não envio da proposta e não aceite da negociação de preços, ficando acima do valor estimado..
17/04/2026 às 13:35:25	Fornecedor 48.288.751 DIOGO VILLELA MARTINES, CNPJ 48.288.751/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao ao valor estimado , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o grupo 02...
17/04/2026 às 13:35:52	Fornecedor 48.288.751 DIOGO VILLELA MARTINES, CNPJ 48.288.751/0001-81 convocado para negociação de valor.
22/04/2026 às 10:08:47	Convocação de negociação de valor do fornecedor 48.288.751 DIOGO VILLELA MARTINES, CNPJ 48.288.751/0001-81 encerrada automaticamente.
22/04/2026 às 10:08:47	Fornecedor 48.288.751 DIOGO VILLELA MARTINES, CNPJ 48.288.751/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3.800,0000. Motivo: Não aceitou a negociação de preços e solicitou desclassificação..
22/04/2026 às 10:08:47	Item fracassado no julgamento / habilitação.
27/04/2026 às 11:45:27	Item homologado.

Item 8 do Grupo G2 - Peças E Acessórios Purificador Água (BOTÃO) - 7

tipo: engate cabeçote filtro, referência 1: soft, aplicação: purificador de água soft Vide descrição correta no Termo de Referência.

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 50,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 200,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI

(FRACASSADO)

Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.288.751/0001-81 - 48.288.751 DIOGO VILLELA MARTINES UF endereço: PR	Sim	R$ 120,0000	Proposta desclassificada
57.901.212/0001-67 - 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS UF endereço: RJ	Sim	R$ 50,0000	Proposta desclassificada
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 52,2500	Proposta desclassificada

Lances do item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Item 9 do Grupo G2 - Peças E Acessórios Purificador Água (12)

tipo: conjunto registro torneira, aplicação: purificador de água soft Vide descrição correta no Termo de Referência.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 53,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 53,3300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI

Propostas do Item 9 (FRACASSADO)

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.288.751/0001-81 - 48.288.751 DIOGO VILLELA MARTINES UF endereço: PR	Sim	R$ 120,0000	Proposta desclassificada
57.901.212/0001-67 - 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS UF endereço: RJ	Sim	R$ 53,3300	Proposta desclassificada
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 55,1200	Proposta desclassificada

Lances do item 9

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Item 10 do Grupo G2 - Peças E Acessórios Purificador Água -MANGUEIRA (9)

tipo: conjunto registro torneira, aplicação: purificador de água soft Vide descrição correta no Termo de Referência.

Quantidade:	14	Valor estimado:	R$ 9,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 126,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI

Propostas do Item 10 (FRACASSADO)

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.288.751/0001-81 - 48.288.751 DIOGO VILLELA MARTINES UF endereço: PR	Sim	R$ 200,0000	Proposta desclassificada
57.901.212/0001-67 - 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS UF endereço: RJ	Sim	R$ 9,0000	Proposta desclassificada

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014126 Fls. 317

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 10,5500	Proposta desclassificada

Lances do item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Item 11 do Grupo G2 - Peças E Acessórios Purificador Água - CONEXÃO (8)

tipo: conjunto registro torneira, aplicação: purificador de água soft Vide descrição correta no Termo de Referência.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 52,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 52,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI

Propostas do Item 11

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.288.751/0001-81 - 48.288.751 DIOGO VILLELA MARTINES UF endereço: PR	Sim	R$ 200,0000	Proposta desclassificada
57.901.212/0001-67 - 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS UF endereço: RJ	Sim	R$ 52,0000	Proposta desclassificada
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 53,2600	Proposta desclassificada

Lances do item 11

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Item 12 do Grupo G2 - Peças E Acessórios Purificador Água

tipo: conjunto registro torneira, aplicação: purificador de água soft Vide descrição correta no Termo de Referência.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 119,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 119,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI

Propostas do Item 12

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.288.751/0001-81 - 48.288.751 DIOGO VILLELA MARTINES UF endereço: PR	Sim	R$ 200,0000	Proposta desclassificada
57.901.212/0001-67 - 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS UF endereço: RJ	Sim	R$ 119,0000	Proposta desclassificada
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 121,2600	Proposta desclassificada

Lances do item 12

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Item 4 - Dispenser Para Copo Plástico

capacidade: 100, capacidade copo: 200, material: aço inoxidável, material base: aço inoxidável Vide descrição correta no Termo de Referência.

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 63,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 379,7400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI para 65.120.864 LUIZ EDUARDO LUNA, CNPJ 65.120.864/0001-92, melhor lance: R$ 60,9900 (unitário) / R$ 365,9400 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.923.632/0001-20 - 52.923.632 MARCUS VINICIUS RODRIGUES PULCHERIO SANTOS UF endereço: RJ	Sim	R$ 70,0000	
57.901.212/0001-67 - 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS UF endereço: RJ	Sim	R$ 63,2900	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 341

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
64.010.494/0001-78 - 64.010.494 DENISE BEZERRA DA SILVA UF endereço: RJ	Sim	R$ 63,2000	
64.349.769/0001-00 - 64.349.769 VANESSA APARECIDA VILACA DOS SANTOS UF endereço: MG	Sim	R$ 63,0000	
65.120.864/0001-92 - 65.120.864 LUIZ EDUARDO LUNA UF endereço: SP	Sim	R$ 63,2900	Proposta adjudicada
23.407.235/0001-06 - C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 62,0000	Proposta desclassificada
19.040.607/0001-23 - MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 63,2000	
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 65,3100	
57.844.820/0001-87 - SEVEN BUSINESS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 64,0000	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 08:09:11	64.010.494/0001-78	R$ 61,9000
16/04/2026 às 10:50:20	19.040.607/0001-23	R$ 61,8900
16/04/2026 às 13:40:51	65.120.864/0001-92	R$ 61,8800
16/04/2026 às 13:46:47	23.407.235/0001-06	R$ 61,8000
16/04/2026 às 13:46:47	65.120.864/0001-92	R$ 61,7900
16/04/2026 às 13:48:49	19.040.607/0001-23	R$ 61,7700
16/04/2026 às 13:48:49	65.120.864/0001-92	R$ 61,7600
16/04/2026 às 13:48:59	19.040.607/0001-23	R$ 61,5000
16/04/2026 às 13:48:59	65.120.864/0001-92	R$ 61,4900
16/04/2026 às 13:55:43	23.407.235/0001-06	R$ 61,0000
16/04/2026 às 13:55:44	65.120.864/0001-92	R$ 60,9900
16/04/2026 às 13:57:49	23.407.235/0001-06	R$ 60,0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO
014126 Fls. 320
G.P.L

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 14:00:16	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 23.407.235/0001-06	16/04/2026 às 14:23:44	Sr. Fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para os itens 4 e 14..
Pelo participante 23.407.235/0001-06	16/04/2026 às 14:27:45	Sr. Pregoeiro, boa tarde. Não conseguimos reduzir o valor da proposta, já estamos no limite. Estarei enviando a proposta com preço do lance e os documentos para habilitação.
Pelo participante 23.407.235/0001-06	16/04/2026 às 14:43:38	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:43:38 de 16/04/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06.
Pelo participante 23.407.235/0001-06	16/04/2026 às 14:49:55	Sr. Pregoeiro, acabou que enviamos apenas a proposta para o item 4, faltou a do item 14. Pensei que estaria aberto os anexos dentro do item 14 também, porém não está. Gostaria de solicitar a abertura de envio de anexo para enviarmos a proposta do item 14 também, fico no aguardo.
Sistema para o participante 23.407.235/0001-06	16/04/2026 às 14:51:33	Foi aberto o prazo no item 14 agora.
Sistema para o participante 65.120.864/0001-92	17/04/2026 às 10:18:19	Sr. Fornecedor 65.120.864 LUIZ EDUARDO LUNA, CNPJ 65.120.864/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para os itens 4..
Pelo participante 65.120.864/0001-92	17/04/2026 às 12:28:50	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:28:50 de 17/04/2026. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor 65.120.864 LUIZ EDUARDO LUNA, CNPJ 65.120.864/0001-92.
Pelo participante 65.120.864/0001-92	17/04/2026 às 12:40:41	Sr. Pregoeiro o valor do item já está no nosso melhor preço, no mais fico a disposição.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
16/04/2026 às 14:00:16	Item com etapa aberta encerrada.
16/04/2026 às 14:00:16	Item encerrado para lances.
16/04/2026 às 14:23:44	Fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para os itens 4 e 14..
16/04/2026 às 14:43:38	Fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06 finalizou o envio de anexo.
17/04/2026 às 10:17:54	Fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 60,0000. Motivo: O dispenser de copos não é completamente em aço inox, possuindo o corpo em acrílico..
17/04/2026 às 10:18:19	Fornecedor 65.120.864 LUIZ EDUARDO LUNA, CNPJ 65.120.864/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para os itens 4..
17/04/2026 às 12:28:50	Fornecedor 65.120.864 LUIZ EDUARDO LUNA, CNPJ 65.120.864/0001-92 finalizou o envio de anexo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014126 Fls 321

Data/Hora	Descrição
17/04/2026 às 13:34:01	Fornecedor 65.120.864 LUIZ EDUARDO LUNA, CNPJ 65.120.864/0001-92 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 60,9900.
24/04/2026 às 14:13:33	Fornecedor 65.120.864 LUIZ EDUARDO LUNA, CNPJ 65.120.864/0001-92 foi habilitado.
27/04/2026 às 11:45:17	Fornecedor 65.120.864 LUIZ EDUARDO LUNA, CNPJ 65.120.864/0001-92 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 60,9900.
27/04/2026 às 11:45:17	Item homologado.

Item 5 - Dispenser Para Copo Plástico

capacidade: 100, capacidade copo: 80, comprimento: 50, diâmetro: 7,50, material: aço inoxidável, material base: aço inoxidável Vide descrição correta no Termo de Referência.

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 45,1600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 180,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

eito e Habilitado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI para C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06, melhor lance: R$ 43,9000 (unitário) / R$ 175,6000 (total)

Propostas do Item 5 (4)

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.923.632/0001-20 - 52.923.632 MARCUS VINICIUS RODRIGUES PULCHERIO SANTOS UF endereço: RJ	Sim	R$ 70,0000	
57.901.212/0001-67 - 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS UF endereço: RJ	Sim	R$ 45,1600	
64.349.769/0001-00 - 64.349.769 VANESSA APARECIDA VILACA DOS SANTOS UF endereço: MG	Sim	R$ 45,0000	
23.407.235/0001-06 - C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 44,0000 43,90	Proposta adjudicada
19.040.607/0001-23 - MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 45,0000 43,99	Proposta desclassificada
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 47,1700	

Lances do Item 5

PROCESSO ADMIN... Nº 021/26 Fls. 322

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 10:50:13	19.040.607/0001-23	R$ 43,9900
16/04/2026 às 13:47:51	23.407.235/0001-06	R$ 43,9000
16/04/2026 às 13:48:53	19.040.607/0001-23	R$ 43,8000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 14:00:15	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 19.040.607/0001-23	16/04/2026 às 14:24:10	Sr. Fornecedor MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 19.040.607/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o item 05..
Sistema para o participante 19.040.607/0001-23	16/04/2026 às 17:00:11	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:11 de 16/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 19.040.607/0001-23.
Sistema para o participante 23.407.235/0001-06	17/04/2026 às 10:20:17	Sr. Fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o item 5..
Pelo participante 23.407.235/0001-06	17/04/2026 às 12:05:19	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:05:19 de 17/04/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06.
Sistema para o participante 23.407.235/0001-06	22/04/2026 às 10:14:52	Sr. Fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Solicito o envio do documento do socio administrador..
Pelo participante 23.407.235/0001-06	22/04/2026 às 12:56:53	Sr. pregoeiro, solicito mais 1 hora para anexar o documento, estamos com problema no sistema.
Sistema para o participante 23.407.235/0001-06	22/04/2026 às 13:30:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:00 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06.
Sistema para o participante 23.407.235/0001-06	22/04/2026 às 14:03:32	Sr. Fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 24/04/2026. Justificativa: Solicito o envio do documento do socio administrador..
Pelo participante 23.407.235/0001-06	22/04/2026 às 16:25:07	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:25:07 de 22/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
16/04/2026 às 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
16/04/2026 às 14:00:15	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
16/04/2026 às 14:24:10	Fornecedor MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 19.040.607/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o item 05..
17/04/2026 às 10:19:07	Fornecedor MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 19.040.607/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 43,8000. Motivo: Não envio da proposta reajustada no prazo do aviso de contratação direta..
17/04/2026 às 10:20:17	Fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o item 5..
17/04/2026 às 12:05:19	Fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06 finalizou o envio de anexo.
17/04/2026 às 13:34:09	Fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 43,9000.
22/04/2026 às 10:14:52	Fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Solicito o envio do documento do socio administrador..
22/04/2026 às 14:03:32	Fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 24/04/2026. Justificativa: Solicito o envio do documento do socio administrador..
22/04/2026 às 16:25:07	Fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06 finalizou o envio de anexo.
24/04/2026 às 14:13:41	Fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06 foi habilitado.
27/04/2026 às 11:45:17	Fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 43,9000.
27/04/2026 às 11:45:17	Item homologado.

Item 6 - Placa Acrílica - DISPLAY (5)

comprimento: 22, largura: 9, características adicionais: formato com dobras, dupla face, aplicação: identificação Vide descrição correta no Termo de Referência.

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 38,9400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.947,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI para LOVRIM COMERCIO LTDA, CNPJ 35.911.911/0001-55, melhor lance: R$ 14,9400 (unitário) / R$ 747,0000 (total)

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
27.734.330/0001-67 - 27.734.330 SAMUEL MODOLON CORREA UF endereço: SC	Sim	R$ 38,0000	
46.039.315/0001-43 - 46.039.315 PEDRO LAZARO NORMANDIA BEZERRA UF endereço: RJ	Sim	R$ 38,5000	

SO ADMINISTRATIVO
014/26 Fl. 324
CPL

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL UF endereço: SP	Sim	R$ 38,9000	
52.923.632/0001-20 - 52.923.632 MARCUS VINICIUS RODRIGUES PULCHERIO SANTOS UF endereço: RJ	Sim	R$ 100,0000	
57.901.212/0001-67 - 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS UF endereço: RJ	Sim	R$ 38,9400	
59.256.266/0001-42 - 59.256.266 BRUNO PATRIK BERALDE UF endereço: PR	Sim	R$ 49,0000	
64.010.494/0001-78 - 64.010.494 DENISE BEZERRA DA SILVA UF endereço: RJ	Sim	R$ 38,0000	
65.120.864/0001-92 - 65.120.864 LUIZ EDUARDO LUNA UF endereço: SP	Sim	R$ 38,9400	
23.407.235/0001-06 - C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 38,0000	
51.165.735/0001-06 - FSM COMERCIO LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 38,9400	
26.921.034/0001-02 - GENIAL PRODUTOS E SERVICOS EM ALVENARIA EM GERAL LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 38,9400	
58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 34,7000	
35.911.911/0001-55 - LOVRIM COMERCIO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 38,9400 14,94	Proposta adjudicada
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 39,9500	
46.694.398/0001-04 - ROTRIN COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PA	Sim	R$ 40,0000	

Lances do Item 6

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 325 DISPENSA 5/2026

C.P.L.

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 08:09:33	64.010.494/0001-78	R$ 34,5000
16/04/2026 às 10:14:23	46.039.315/0001-43	R$ 34,4000
16/04/2026 às 13:10:57	64.010.494/0001-78	R$ 34,3500
16/04/2026 às 13:40:44	65.120.864/0001-92	R$ 34,6900
16/04/2026 às 13:48:57	23.407.235/0001-06	R$ 34,0000
16/04/2026 às 13:49:56	64.010.494/0001-78	R$ 33,0000
16/04/2026 às 13:53:49	27.734.330/0001-67	R$ 32,9900
16/04/2026 às 13:54:10	64.010.494/0001-78	R$ 32,9000
16/04/2026 às 13:55:01	51.165.735/0001-06	R$ 32,8900
16/04/2026 às 13:56:28	23.407.235/0001-06	R$ 32,0000
16/04/2026 às 13:56:31	51.165.735/0001-06	R$ 31,9900
16/04/2026 às 13:56:49	64.010.494/0001-78	R$ 31,5000
16/04/2026 às 13:56:51	51.165.735/0001-06	R$ 31,4900
16/04/2026 às 13:57:34	46.039.315/0001-43	R$ 31,4800
16/04/2026 às 13:57:38	51.165.735/0001-06	R$ 31,4700
16/04/2026 às 13:57:55	64.010.494/0001-78	R$ 31,4000
16/04/2026 às 13:57:58	51.165.735/0001-06	R$ 31,3900
16/04/2026 às 13:58:09	23.407.235/0001-06	R$ 30,0000
16/04/2026 às 13:58:11	51.165.735/0001-06	R$ 29,9900
16/04/2026 às 13:58:21	64.010.494/0001-78	R$ 29,5000
16/04/2026 às 13:58:25	51.165.735/0001-06	R$ 29,4900
16/04/2026 às 13:58:42	23.407.235/0001-06	R$ 25,0000
16/04/2026 às 13:58:44	51.165.735/0001-06	R$ 24,9900
16/04/2026 às 13:58:50	46.039.315/0001-43	R$ 29,4800
16/04/2026 às 13:58:55	64.010.494/0001-78	R$ 24,0000
16/04/2026 às 13:58:59	51.165.735/0001-06	R$ 23,9900
16/04/2026 às 13:59:07	23.407.235/0001-06	R$ 20,0000
16/04/2026 às 13:59:11	51.165.735/0001-06	R$ 19,9900
16/04/2026 às 13:59:16	27.734.330/0001-67	R$ 19,9800
16/04/2026 às 13:59:18	51.165.735/0001-06	R$ 19,9700
16/04/2026 às 13:59:29	46.039.315/0001-43	R$ 19,9500
16/04/2026 às 13:59:30	26.921.034/0001-02	R$ 19,9400
16/04/2026 às 13:59:30	35.911.911/0001-55	R$ 19,9300

SO ADMINISTRA...
014/26 Fls. 326
C.P.L

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 13:59:30	26.921.034/0001-02	R$ 19,9200
16/04/2026 às 13:59:30	35.911.911/0001-55	R$ 19,9100
16/04/2026 às 13:59:31	26.921.034/0001-02	R$ 19,9000
16/04/2026 às 13:59:31	35.911.911/0001-55	R$ 19,8900
16/04/2026 às 13:59:31	26.921.034/0001-02	R$ 19,8800
16/04/2026 às 13:59:31	51.165.735/0001-06	R$ 19,9200
16/04/2026 às 13:59:31	35.911.911/0001-55	R$ 19,8700
16/04/2026 às 13:59:32	26.921.034/0001-02	R$ 19,8600
16/04/2026 às 13:59:32	35.911.911/0001-55	R$ 19,8500
16/04/2026 às 13:59:32	26.921.034/0001-02	R$ 19,8400
16/04/2026 às 13:59:33	35.911.911/0001-55	R$ 19,8300
16/04/2026 às 13:59:33	26.921.034/0001-02	R$ 19,8200
16/04/2026 às 13:59:33	35.911.911/0001-55	R$ 19,8100
16/04/2026 às 13:59:33	26.921.034/0001-02	R$ 19,8000
16/04/2026 às 13:59:33	35.911.911/0001-55	R$ 19,7900
16/04/2026 às 13:59:34	26.921.034/0001-02	R$ 19,7800
16/04/2026 às 13:59:34	35.911.911/0001-55	R$ 19,7700
16/04/2026 às 13:59:34	26.921.034/0001-02	R$ 19,7600
16/04/2026 às 13:59:34	35.911.911/0001-55	R$ 19,7500
16/04/2026 às 13:59:34	26.921.034/0001-02	R$ 19,7400
16/04/2026 às 13:59:35	35.911.911/0001-55	R$ 19,7300
16/04/2026 às 13:59:35	26.921.034/0001-02	R$ 19,7200
16/04/2026 às 13:59:35	35.911.911/0001-55	R$ 19,7100
16/04/2026 às 13:59:36	26.921.034/0001-02	R$ 19,7000
16/04/2026 às 13:59:36	35.911.911/0001-55	R$ 19,6900
16/04/2026 às 13:59:36	26.921.034/0001-02	R$ 19,6800
16/04/2026 às 13:59:36	23.407.235/0001-06	R$ 18,0000
16/04/2026 às 13:59:36	35.911.911/0001-55	R$ 19,6700
16/04/2026 às 13:59:37	26.921.034/0001-02	R$ 17,9900
16/04/2026 às 13:59:37	35.911.911/0001-55	R$ 17,9800
16/04/2026 às 13:59:37	26.921.034/0001-02	R$ 17,9700
16/04/2026 às 13:59:37	35.911.911/0001-55	R$ 17,9600
16/04/2026 às 13:59:37	26.921.034/0001-02	R$ 17,9500

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 327
CPL

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 13:59:37	35.911.911/0001-55	R$ 17,9400
16/04/2026 às 13:59:37	26.921.034/0001-02	R$ 17,9300
16/04/2026 às 13:59:38	35.911.911/0001-55	R$ 17,9200
16/04/2026 às 13:59:38	26.921.034/0001-02	R$ 17,9100
16/04/2026 às 13:59:38	35.911.911/0001-55	R$ 17,9000
16/04/2026 às 13:59:39	26.921.034/0001-02	R$ 17,8900
16/04/2026 às 13:59:39	35.911.911/0001-55	R$ 17,8800
16/04/2026 às 13:59:39	26.921.034/0001-02	R$ 17,8700
16/04/2026 às 13:59:39	35.911.911/0001-55	R$ 17,8600
16/04/2026 às 13:59:40	26.921.034/0001-02	R$ 17,8500
16/04/2026 às 13:59:40	35.911.911/0001-55	R$ 17,8400
16/04/2026 às 13:59:40	26.921.034/0001-02	R$ 17,8300
16/04/2026 às 13:59:41	35.911.911/0001-55	R$ 17,8200
16/04/2026 às 13:59:41	26.921.034/0001-02	R$ 17,8100
16/04/2026 às 13:59:41	35.911.911/0001-55	R$ 17,8000
16/04/2026 às 13:59:41	26.921.034/0001-02	R$ 17,7900
16/04/2026 às 13:59:42	35.911.911/0001-55	R$ 17,7800
16/04/2026 às 13:59:42	26.921.034/0001-02	R$ 17,7700
16/04/2026 às 13:59:42	35.911.911/0001-55	R$ 17,7600
16/04/2026 às 13:59:43	26.921.034/0001-02	R$ 17,7500
16/04/2026 às 13:59:43	35.911.911/0001-55	R$ 17,7400
16/04/2026 às 13:59:43	26.921.034/0001-02	R$ 17,7300
16/04/2026 às 13:59:43	35.911.911/0001-55	R$ 17,7200
16/04/2026 às 13:59:43	26.921.034/0001-02	R$ 17,7100
16/04/2026 às 13:59:44	35.911.911/0001-55	R$ 17,7000
16/04/2026 às 13:59:44	26.921.034/0001-02	R$ 17,6900
16/04/2026 às 13:59:44	35.911.911/0001-55	R$ 17,6800
16/04/2026 às 13:59:44	26.921.034/0001-02	R$ 17,6700
16/04/2026 às 13:59:45	35.911.911/0001-55	R$ 17,6600
16/04/2026 às 13:59:45	26.921.034/0001-02	R$ 17,6500
16/04/2026 às 13:59:45	35.911.911/0001-55	R$ 17,6400
16/04/2026 às 13:59:46	26.921.034/0001-02	R$ 17,6300
16/04/2026 às 13:59:46	35.911.911/0001-55	R$ 17,6200

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 328
C.P.L.

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 13:59:46	26.921.034/0001-02	R$ 17,6100
16/04/2026 às 13:59:46	35.911.911/0001-55	R$ 17,6000
16/04/2026 às 13:59:46	59.256.266/0001-42	R$ 17,5100
16/04/2026 às 13:59:47	35.911.911/0001-55	R$ 17,5000
16/04/2026 às 13:59:47	26.921.034/0001-02	R$ 17,4900
16/04/2026 às 13:59:47	35.911.911/0001-55	R$ 17,4800
16/04/2026 às 13:59:47	26.921.034/0001-02	R$ 17,4700
16/04/2026 às 13:59:48	35.911.911/0001-55	R$ 17,4600
16/04/2026 às 13:59:48	26.921.034/0001-02	R$ 17,4500
16/04/2026 às 13:59:48	35.911.911/0001-55	R$ 17,4400
16/04/2026 às 13:59:48	26.921.034/0001-02	R$ 17,4300
16/04/2026 às 13:59:48	35.911.911/0001-55	R$ 17,4200
16/04/2026 às 13:59:48	26.921.034/0001-02	R$ 17,4100
16/04/2026 às 13:59:48	35.911.911/0001-55	R$ 17,4000
16/04/2026 às 13:59:48	59.256.266/0001-42	R$ 17,3100
16/04/2026 às 13:59:49	35.911.911/0001-55	R$ 17,3000
16/04/2026 às 13:59:49	26.921.034/0001-02	R$ 17,2900
16/04/2026 às 13:59:49	35.911.911/0001-55	R$ 17,2800
16/04/2026 às 13:59:49	26.921.034/0001-02	R$ 17,2700
16/04/2026 às 13:59:50	35.911.911/0001-55	R$ 17,2600
16/04/2026 às 13:59:50	26.921.034/0001-02	R$ 17,2500
16/04/2026 às 13:59:50	35.911.911/0001-55	R$ 17,2400
16/04/2026 às 13:59:50	59.256.266/0001-42	R$ 17,1400
16/04/2026 às 13:59:50	26.921.034/0001-02	R$ 17,2300
16/04/2026 às 13:59:51	35.911.911/0001-55	R$ 17,1300
16/04/2026 às 13:59:51	26.921.034/0001-02	R$ 17,1200
16/04/2026 às 13:59:51	35.911.911/0001-55	R$ 17,1100
16/04/2026 às 13:59:51	26.921.034/0001-02	R$ 17,1000
16/04/2026 às 13:59:51	35.911.911/0001-55	R$ 17,0900
16/04/2026 às 13:59:51	23.407.235/0001-06	R$ 16,0000
16/04/2026 às 13:59:52	35.911.911/0001-55	R$ 15,9900
16/04/2026 às 13:59:52	26.921.034/0001-02	R$ 15,9800
16/04/2026 às 13:59:52	35.911.911/0001-55	R$ 15,9700

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 13:59:52	26.921.034/0001-02	R$ 15,9600
16/04/2026 às 13:59:52	35.911.911/0001-55	R$ 15,9500
16/04/2026 às 13:59:52	59.256.266/0001-42	R$ 15,8600
16/04/2026 às 13:59:52	26.921.034/0001-02	R$ 15,9400
16/04/2026 às 13:59:53	35.911.911/0001-55	R$ 15,8500
16/04/2026 às 13:59:53	26.921.034/0001-02	R$ 15,8400
16/04/2026 às 13:59:53	35.911.911/0001-55	R$ 15,8300
16/04/2026 às 13:59:54	26.921.034/0001-02	R$ 15,8200
16/04/2026 às 13:59:54	35.911.911/0001-55	R$ 15,8100
16/04/2026 às 13:59:54	59.256.266/0001-42	R$ 15,7100
16/04/2026 às 13:59:55	26.921.034/0001-02	R$ 15,7000
16/04/2026 às 13:59:55	49.221.606/0001-46	R$ 31,3800
16/04/2026 às 13:59:55	35.911.911/0001-55	R$ 15,6900
16/04/2026 às 13:59:55	26.921.034/0001-02	R$ 15,6800
16/04/2026 às 13:59:56	35.911.911/0001-55	R$ 15,6700
16/04/2026 às 13:59:56	26.921.034/0001-02	R$ 15,6600
16/04/2026 às 13:59:56	46.694.398/0001-04	R$ 18,0000
16/04/2026 às 13:59:56	35.911.911/0001-55	R$ 15,6500
16/04/2026 às 13:59:56	26.921.034/0001-02	R$ 15,6400
16/04/2026 às 13:59:56	35.911.911/0001-55	R$ 15,6300
16/04/2026 às 13:59:57	59.256.266/0001-42	R$ 15,5300
16/04/2026 às 13:59:57	26.921.034/0001-02	R$ 15,6200
16/04/2026 às 13:59:57	35.911.911/0001-55	R$ 15,5200
16/04/2026 às 13:59:57	26.921.034/0001-02	R$ 15,5100
16/04/2026 às 13:59:57	35.911.911/0001-55	R$ 15,5000
16/04/2026 às 13:59:58	26.921.034/0001-02	R$ 15,4900
16/04/2026 às 13:59:58	35.911.911/0001-55	R$ 15,4800
16/04/2026 às 13:59:58	26.921.034/0001-02	R$ 15,4700
16/04/2026 às 13:59:58	35.911.911/0001-55	R$ 15,4600
16/04/2026 às 13:59:58	26.921.034/0001-02	R$ 15,4500
16/04/2026 às 13:59:58	46.039.315/0001-43	R$ 15,0000
16/04/2026 às 13:59:58	35.911.911/0001-55	R$ 15,4400
16/04/2026 às 13:59:58	26.921.034/0001-02	R$ 14,9900

PROCESSO Nº 014/26 330

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 13:59:59	35.911.911/0001-55	R$ 14,9800
16/04/2026 às 13:59:59	26.921.034/0001-02	R$ 14,9700
16/04/2026 às 13:59:59	35.911.911/0001-55	R$ 14,9600
16/04/2026 às 13:59:59	26.921.034/0001-02	R$ 14,9500
16/04/2026 às 13:59:59	51.165.735/0001-06	R$ 17,9000
16/04/2026 às 13:59:59	35.911.911/0001-55	R$ 14,9400

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 14:00:17	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 35.911.911/0001-55	16/04/2026 às 14:24:32	Sr. Fornecedor LOVRIM COMERCIO LTDA, CNPJ 35.911.911/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o item 6.
Pelo participante 35.911.911/0001-55	16/04/2026 às 15:05:17	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:17 de 16/04/2026. 26 anexos foram enviados pelo fornecedor LOVRIM COMERCIO LTDA, CNPJ 35.911.911/0001-55.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
16/04/2026 às 14:00:16	Item com etapa aberta encerrada.
16/04/2026 às 14:00:17	Item encerrado para lances.
16/04/2026 às 14:24:32	Fornecedor LOVRIM COMERCIO LTDA, CNPJ 35.911.911/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o item 6.
16/04/2026 às 15:05:17	Fornecedor LOVRIM COMERCIO LTDA, CNPJ 35.911.911/0001-55 finalizou o envio de anexo.
17/04/2026 às 10:10:34	Fornecedor LOVRIM COMERCIO LTDA, CNPJ 35.911.911/0001-55 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 14,9400.
24/04/2026 às 14:13:49	Fornecedor LOVRIM COMERCIO LTDA, CNPJ 35.911.911/0001-55 foi habilitado.
27/04/2026 às 11:45:17	Fornecedor LOVRIM COMERCIO LTDA, CNPJ 35.911.911/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 14,9400.
27/04/2026 às 11:45:18	Item homologado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls 331
C.P.L.

Item 7 - Conjunto Ferramentas

tipo: conjunto ferramentas 178 peças, componentes: soquetes, chaves e bits, aplicação: manutenção em geral Vide descrição correta no Termo de Referência.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 433,6800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 433,6800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI para CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 57.225.415/0001-80, melhor lance: R$ 242,1900 (unitário) / R$ 242,1900 (total)

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
18.031.025/0001-18 - 18.031.025 MARTA MARIA DA SILVA JUSTINO UF endereço: RJ	Sim	R$ 431,0000	
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO UF endereço: PI	Sim	R$ 427,0000	
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL UF endereço: SP	Sim	R$ 433,0000	
57.901.212/0001-67 - 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS UF endereço: RJ	Sim	R$ 433,6800	
59.256.266/0001-42 - 59.256.266 BRUNO PATRIK BERALDE UF endereço: PR	Sim	R$ 550,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Conforme Tr Valor negociado: R$ 238,0000		Modelo/versão: Conforme Tr	
61.334.396/0001-06 - 61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES UF endereço: AL	Sim	R$ 100.000,0000	
64.010.494/0001-78 - 64.010.494 DENISE BEZERRA DA SILVA UF endereço: RJ	Sim	R$ 430,0000	
65.120.864/0001-92 - 65.120.864 LUIZ EDUARDO LUNA UF endereço: SP	Sim	R$ 433,6800	
57.225.415/0001-80 - CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 500,0000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.165.735/0001-06 - FSM COMERCIO LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 433,6800	
30.563.616/0001-31 - MASTER TECNOLOGIA CONSULTORIA E LICITACOES LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 430,0000	
39.531.227/0001-07 - N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 500,0000	
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 435,1200	

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 08:09:44	64.010.494/0001-78	R$ 425,0000
16/04/2026 às 12:31:48	61.334.396/0001-06	R$ 433,0000
16/04/2026 às 12:48:11	30.563.616/0001-31	R$ 426,9900
16/04/2026 às 13:32:19	57.225.415/0001-80	R$ 424,9900
16/04/2026 às 13:33:45	64.010.494/0001-78	R$ 420,0000
16/04/2026 às 13:40:38	65.120.864/0001-92	R$ 419,9900
16/04/2026 às 13:40:57	64.010.494/0001-78	R$ 419,5000
16/04/2026 às 13:40:57	65.120.864/0001-92	R$ 419,4900
16/04/2026 às 13:41:06	64.010.494/0001-78	R$ 419,0000
16/04/2026 às 13:41:06	65.120.864/0001-92	R$ 418,9900
16/04/2026 às 13:41:53	64.010.494/0001-78	R$ 418,0000
16/04/2026 às 13:41:54	65.120.864/0001-92	R$ 417,9900
16/04/2026 às 13:46:02	64.010.494/0001-78	R$ 417,0000
16/04/2026 às 13:46:02	65.120.864/0001-92	R$ 416,9900
16/04/2026 às 13:46:09	64.010.494/0001-78	R$ 416,0000
16/04/2026 às 13:46:09	65.120.864/0001-92	R$ 415,9900
16/04/2026 às 13:46:34	64.010.494/0001-78	R$ 415,0000
16/04/2026 às 13:46:34	65.120.864/0001-92	R$ 414,9900
16/04/2026 às 13:47:25	64.010.494/0001-78	R$ 414,5000
16/04/2026 às 13:47:25	65.120.864/0001-92	R$ 414,4900

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014126 Fls 333
C.P.L

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 13:52:34	64.010.494/0001-78	R$ 414,0000
16/04/2026 às 13:52:35	65.120.864/0001-92	R$ 413,9900
16/04/2026 às 13:55:02	51.165.735/0001-06	R$ 413,9800
16/04/2026 às 13:55:02	65.120.864/0001-92	R$ 413,9700
16/04/2026 às 13:55:05	51.165.735/0001-06	R$ 413,9600
16/04/2026 às 13:55:06	65.120.864/0001-92	R$ 413,9500
16/04/2026 às 13:55:09	51.165.735/0001-06	R$ 413,9400
16/04/2026 às 13:55:09	65.120.864/0001-92	R$ 413,9300
16/04/2026 às 13:55:12	51.165.735/0001-06	R$ 413,9200
16/04/2026 às 13:55:13	65.120.864/0001-92	R$ 413,9100
16/04/2026 às 13:55:15	51.165.735/0001-06	R$ 413,9000
16/04/2026 às 13:55:16	65.120.864/0001-92	R$ 413,8900
16/04/2026 às 13:55:19	51.165.735/0001-06	R$ 413,8800
16/04/2026 às 13:55:19	65.120.864/0001-92	R$ 413,8700
16/04/2026 às 13:55:22	51.165.735/0001-06	R$ 413,8600
16/04/2026 às 13:55:22	65.120.864/0001-92	R$ 413,8500
16/04/2026 às 13:55:26	51.165.735/0001-06	R$ 413,8400
16/04/2026 às 13:55:26	65.120.864/0001-92	R$ 413,8300
16/04/2026 às 13:55:31	51.165.735/0001-06	R$ 413,8200
16/04/2026 às 13:55:32	65.120.864/0001-92	R$ 413,8100
16/04/2026 às 13:55:34	51.165.735/0001-06	R$ 413,8000
16/04/2026 às 13:55:34	65.120.864/0001-92	R$ 413,7900
16/04/2026 às 13:55:39	51.165.735/0001-06	R$ 413,7800
16/04/2026 às 13:55:40	65.120.864/0001-92	R$ 413,7700
16/04/2026 às 13:55:42	51.165.735/0001-06	R$ 413,7600
16/04/2026 às 13:55:43	65.120.864/0001-92	R$ 413,7500
16/04/2026 às 13:55:47	51.165.735/0001-06	R$ 413,7400
16/04/2026 às 13:55:47	65.120.864/0001-92	R$ 413,7300
16/04/2026 às 13:55:50	51.165.735/0001-06	R$ 413,7200
16/04/2026 às 13:55:50	65.120.864/0001-92	R$ 413,7100
16/04/2026 às 13:55:54	51.165.735/0001-06	R$ 413,7000
16/04/2026 às 13:55:54	65.120.864/0001-92	R$ 413,6900
16/04/2026 às 13:55:56	51.165.735/0001-06	R$ 413,6800

PROCESSO ADMINISTRATIVO
014126 Fls. 334

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 13:55:56	65.120.864/0001-92	R$ 413,6700
16/04/2026 às 13:56:01	51.165.735/0001-06	R$ 413,6600
16/04/2026 às 13:56:01	65.120.864/0001-92	R$ 413,6500
16/04/2026 às 13:56:05	51.165.735/0001-06	R$ 413,6400
16/04/2026 às 13:56:05	65.120.864/0001-92	R$ 413,6300
16/04/2026 às 13:56:08	51.165.735/0001-06	R$ 413,6200
16/04/2026 às 13:56:09	65.120.864/0001-92	R$ 413,6100
16/04/2026 às 13:56:12	51.165.735/0001-06	R$ 413,6000
16/04/2026 às 13:56:13	65.120.864/0001-92	R$ 413,5900
16/04/2026 às 13:56:18	51.165.735/0001-06	R$ 413,5800
16/04/2026 às 13:56:18	65.120.864/0001-92	R$ 413,5700
16/04/2026 às 13:56:20	51.165.735/0001-06	R$ 413,5600
16/04/2026 às 13:56:21	65.120.864/0001-92	R$ 413,5500
16/04/2026 às 13:56:24	51.165.735/0001-06	R$ 413,5400
16/04/2026 às 13:56:24	65.120.864/0001-92	R$ 413,5300
16/04/2026 às 13:56:27	51.165.735/0001-06	R$ 413,5200
16/04/2026 às 13:56:27	65.120.864/0001-92	R$ 413,5100
16/04/2026 às 13:56:31	51.165.735/0001-06	R$ 413,5000
16/04/2026 às 13:56:32	65.120.864/0001-92	R$ 413,4900
16/04/2026 às 13:56:34	51.165.735/0001-06	R$ 413,4800
16/04/2026 às 13:56:34	65.120.864/0001-92	R$ 413,4700
16/04/2026 às 13:56:37	51.165.735/0001-06	R$ 413,4600
16/04/2026 às 13:56:37	65.120.864/0001-92	R$ 413,4500
16/04/2026 às 13:56:41	51.165.735/0001-06	R$ 413,4400
16/04/2026 às 13:56:41	65.120.864/0001-92	R$ 413,4300
16/04/2026 às 13:56:43	51.165.735/0001-06	R$ 413,4200
16/04/2026 às 13:56:44	65.120.864/0001-92	R$ 413,4100
16/04/2026 às 13:56:47	51.165.735/0001-06	R$ 413,4000
16/04/2026 às 13:56:47	65.120.864/0001-92	R$ 413,3900
16/04/2026 às 13:56:52	51.165.735/0001-06	R$ 413,3800
16/04/2026 às 13:56:52	65.120.864/0001-92	R$ 413,3700
16/04/2026 às 13:56:54	51.165.735/0001-06	R$ 413,3600
16/04/2026 às 13:56:54	65.120.864/0001-92	R$ 413,3500



Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 13:56:56	51.165.735/0001-06	R$ 413,3400
16/04/2026 às 13:56:56	65.120.864/0001-92	R$ 413,3300
16/04/2026 às 13:56:56	64.010.494/0001-78	R$ 413,0000
16/04/2026 às 13:56:57	65.120.864/0001-92	R$ 412,9900
16/04/2026 às 13:57:01	51.165.735/0001-06	R$ 412,9800
16/04/2026 às 13:57:01	65.120.864/0001-92	R$ 412,9700
16/04/2026 às 13:57:05	51.165.735/0001-06	R$ 412,9600
16/04/2026 às 13:57:05	65.120.864/0001-92	R$ 412,9500
16/04/2026 às 13:57:09	51.165.735/0001-06	R$ 412,9400
16/04/2026 às 13:57:09	65.120.864/0001-92	R$ 412,9300
16/04/2026 às 13:57:12	51.165.735/0001-06	R$ 412,9200
16/04/2026 às 13:57:12	65.120.864/0001-92	R$ 412,9100
16/04/2026 às 13:57:15	51.165.735/0001-06	R$ 412,9000
16/04/2026 às 13:57:15	65.120.864/0001-92	R$ 412,8900
16/04/2026 às 13:57:19	51.165.735/0001-06	R$ 412,8800
16/04/2026 às 13:57:19	65.120.864/0001-92	R$ 412,8700
16/04/2026 às 13:57:22	51.165.735/0001-06	R$ 412,8600
16/04/2026 às 13:57:22	65.120.864/0001-92	R$ 412,8500
16/04/2026 às 13:57:27	51.165.735/0001-06	R$ 412,8400
16/04/2026 às 13:57:27	65.120.864/0001-92	R$ 412,8300
16/04/2026 às 13:57:31	51.165.735/0001-06	R$ 412,8200
16/04/2026 às 13:57:31	65.120.864/0001-92	R$ 412,8100
16/04/2026 às 13:57:31	64.010.494/0001-78	R$ 412,5000
16/04/2026 às 13:57:31	65.120.864/0001-92	R$ 412,4900
16/04/2026 às 13:57:35	51.165.735/0001-06	R$ 412,4800
16/04/2026 às 13:57:35	65.120.864/0001-92	R$ 412,4700
16/04/2026 às 13:57:38	51.165.735/0001-06	R$ 412,4600
16/04/2026 às 13:57:38	65.120.864/0001-92	R$ 412,4500
16/04/2026 às 13:57:41	64.010.494/0001-78	R$ 412,0000
16/04/2026 às 13:57:42	65.120.864/0001-92	R$ 411,9900
16/04/2026 às 13:57:42	51.165.735/0001-06	R$ 412,4400
16/04/2026 às 13:57:44	51.165.735/0001-06	R$ 411,9800
16/04/2026 às 13:57:44	65.120.864/0001-92	R$ 411,9700

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014126 Fls. 336
C.P.L.

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 13:57:46	51.165.735/0001-06	R$ 411,9600
16/04/2026 às 13:57:46	65.120.864/0001-92	R$ 411,9500
16/04/2026 às 13:57:51	51.165.735/0001-06	R$ 411,9400
16/04/2026 às 13:57:52	65.120.864/0001-92	R$ 411,9300
16/04/2026 às 13:57:54	51.165.735/0001-06	R$ 411,9200
16/04/2026 às 13:57:55	65.120.864/0001-92	R$ 411,9100
16/04/2026 às 13:57:59	51.165.735/0001-06	R$ 411,9000
16/04/2026 às 13:57:59	65.120.864/0001-92	R$ 411,8900
16/04/2026 às 13:58:02	51.165.735/0001-06	R$ 411,8800
16/04/2026 às 13:58:02	65.120.864/0001-92	R$ 411,8700
16/04/2026 às 13:58:07	51.165.735/0001-06	R$ 411,8600
16/04/2026 às 13:58:07	65.120.864/0001-92	R$ 411,8500
16/04/2026 às 13:58:12	51.165.735/0001-06	R$ 411,8400
16/04/2026 às 13:58:12	65.120.864/0001-92	R$ 411,8300
16/04/2026 às 13:58:16	51.165.735/0001-06	R$ 411,8200
16/04/2026 às 13:58:17	65.120.864/0001-92	R$ 411,8100
16/04/2026 às 13:58:20	51.165.735/0001-06	R$ 411,8000
16/04/2026 às 13:58:20	65.120.864/0001-92	R$ 411,7900
16/04/2026 às 13:58:25	51.165.735/0001-06	R$ 411,7800
16/04/2026 às 13:58:26	65.120.864/0001-92	R$ 411,7700
16/04/2026 às 13:58:28	51.165.735/0001-06	R$ 411,7600
16/04/2026 às 13:58:29	65.120.864/0001-92	R$ 411,7500
16/04/2026 às 13:58:32	51.165.735/0001-06	R$ 411,7400
16/04/2026 às 13:58:32	65.120.864/0001-92	R$ 411,7300
16/04/2026 às 13:58:34	64.010.494/0001-78	R$ 411,7000
16/04/2026 às 13:58:34	65.120.864/0001-92	R$ 411,6900
16/04/2026 às 13:58:37	51.165.735/0001-06	R$ 411,6800
16/04/2026 às 13:58:37	65.120.864/0001-92	R$ 411,6700
16/04/2026 às 13:58:40	51.165.735/0001-06	R$ 411,6600
16/04/2026 às 13:58:40	65.120.864/0001-92	R$ 411,6500
16/04/2026 às 13:58:45	51.165.735/0001-06	R$ 411,6400
16/04/2026 às 13:58:45	65.120.864/0001-92	R$ 411,6300
16/04/2026 às 13:58:47	51.165.735/0001-06	R$ 411,6200

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 13:58:47	65.120.864/0001-92	R$ 411,6100
16/04/2026 às 13:58:52	51.165.735/0001-06	R$ 411,6000
16/04/2026 às 13:58:52	65.120.864/0001-92	R$ 411,5900
16/04/2026 às 13:58:55	51.165.735/0001-06	R$ 411,5800
16/04/2026 às 13:58:55	65.120.864/0001-92	R$ 411,5700
16/04/2026 às 13:59:00	51.165.735/0001-06	R$ 411,5600
16/04/2026 às 13:59:00	65.120.864/0001-92	R$ 411,5500
16/04/2026 às 13:59:03	64.010.494/0001-78	R$ 411,0000
16/04/2026 às 13:59:03	65.120.864/0001-92	R$ 410,9900
16/04/2026 às 13:59:03	51.165.735/0001-06	R$ 410,9800
16/04/2026 às 13:59:04	65.120.864/0001-92	R$ 410,9700
16/04/2026 às 13:59:07	51.165.735/0001-06	R$ 410,9600
16/04/2026 às 13:59:08	65.120.864/0001-92	R$ 410,9500
16/04/2026 às 13:59:11	51.165.735/0001-06	R$ 410,9400
16/04/2026 às 13:59:11	65.120.864/0001-92	R$ 410,9300
16/04/2026 às 13:59:14	51.165.735/0001-06	R$ 410,9200
16/04/2026 às 13:59:14	65.120.864/0001-92	R$ 410,9100
16/04/2026 às 13:59:19	51.165.735/0001-06	R$ 410,9000
16/04/2026 às 13:59:19	65.120.864/0001-92	R$ 410,8900
16/04/2026 às 13:59:22	51.165.735/0001-06	R$ 410,8800
16/04/2026 às 13:59:22	65.120.864/0001-92	R$ 410,8700
16/04/2026 às 13:59:26	51.165.735/0001-06	R$ 410,8600
16/04/2026 às 13:59:26	65.120.864/0001-92	R$ 410,8500
16/04/2026 às 13:59:30	39.531.227/0001-07	R$ 404,5200
16/04/2026 às 13:59:30	65.120.864/0001-92	R$ 404,5100
16/04/2026 às 13:59:30	57.225.415/0001-80	R$ 410,3500
16/04/2026 às 13:59:31	39.531.227/0001-07	R$ 398,1800
16/04/2026 às 13:59:31	57.225.415/0001-80	R$ 404,0100
16/04/2026 às 13:59:31	65.120.864/0001-92	R$ 398,1700
16/04/2026 às 13:59:31	39.531.227/0001-07	R$ 391,8400
16/04/2026 às 13:59:31	57.225.415/0001-80	R$ 397,6800
16/04/2026 às 13:59:31	57.225.415/0001-80	R$ 397,6700
16/04/2026 às 13:59:31	65.120.864/0001-92	R$ 391,8300

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014126 Fls. 338

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 13:59:32	39.531.227/0001-07	R$ 385,5000
16/04/2026 às 13:59:32	57.225.415/0001-80	R$ 391,3400
16/04/2026 às 13:59:32	51.165.735/0001-06	R$ 404,5100
16/04/2026 às 13:59:32	65.120.864/0001-92	R$ 385,4900
16/04/2026 às 13:59:32	57.225.415/0001-80	R$ 391,3300
16/04/2026 às 13:59:32	39.531.227/0001-07	R$ 379,1600
16/04/2026 às 13:59:32	57.225.415/0001-80	R$ 385,0000
16/04/2026 às 13:59:33	57.225.415/0001-80	R$ 384,9900
16/04/2026 às 13:59:33	65.120.864/0001-92	R$ 379,1500
16/04/2026 às 13:59:33	57.225.415/0001-80	R$ 378,6600
16/04/2026 às 13:59:33	39.531.227/0001-07	R$ 372,3300
16/04/2026 às 13:59:33	65.120.864/0001-92	R$ 378,6500
16/04/2026 às 13:59:33	65.120.864/0001-92	R$ 372,3200
16/04/2026 às 13:59:33	57.225.415/0001-80	R$ 371,8300
16/04/2026 às 13:59:34	39.531.227/0001-07	R$ 365,5000
16/04/2026 às 13:59:34	65.120.864/0001-92	R$ 371,8200
16/04/2026 às 13:59:34	65.120.864/0001-92	R$ 365,4900
16/04/2026 às 13:59:34	57.225.415/0001-80	R$ 365,0000
16/04/2026 às 13:59:34	39.531.227/0001-07	R$ 359,1600
16/04/2026 às 13:59:34	65.120.864/0001-92	R$ 364,9900
16/04/2026 às 13:59:35	65.120.864/0001-92	R$ 359,1500
16/04/2026 às 13:59:35	57.225.415/0001-80	R$ 358,6600
16/04/2026 às 13:59:35	39.531.227/0001-07	R$ 352,8200
16/04/2026 às 13:59:35	65.120.864/0001-92	R$ 358,6500
16/04/2026 às 13:59:35	51.165.735/0001-06	R$ 359,1500
16/04/2026 às 13:59:35	65.120.864/0001-92	R$ 352,8100
16/04/2026 às 13:59:35	57.225.415/0001-80	R$ 352,3200
16/04/2026 às 13:59:35	39.531.227/0001-07	R$ 345,9900
16/04/2026 às 13:59:35	65.120.864/0001-92	R$ 352,3100
16/04/2026 às 13:59:36	57.225.415/0001-80	R$ 345,4900
16/04/2026 às 13:59:36	65.120.864/0001-92	R$ 345,9800
16/04/2026 às 13:59:36	39.531.227/0001-07	R$ 339,1600
16/04/2026 às 13:59:36	65.120.864/0001-92	R$ 345,4800

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 339
CPL

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 13:59:36	65.120.864/0001-92	R$ 339,1500
16/04/2026 às 13:59:37	39.531.227/0001-07	R$ 332,8200
16/04/2026 às 13:59:37	57.225.415/0001-80	R$ 338,6600
16/04/2026 às 13:59:37	65.120.864/0001-92	R$ 332,8100
16/04/2026 às 13:59:37	57.225.415/0001-80	R$ 332,3200
16/04/2026 às 13:59:37	39.531.227/0001-07	R$ 326,4800
16/04/2026 às 13:59:37	65.120.864/0001-92	R$ 332,3100
16/04/2026 às 13:59:37	65.120.864/0001-92	R$ 326,4700
16/04/2026 às 13:59:38	57.225.415/0001-80	R$ 325,9800
16/04/2026 às 13:59:38	39.531.227/0001-07	R$ 319,6500
16/04/2026 às 13:59:38	65.120.864/0001-92	R$ 319,6400
16/04/2026 às 13:59:38	39.531.227/0001-07	R$ 313,3100
16/04/2026 às 13:59:38	57.225.415/0001-80	R$ 319,1400
16/04/2026 às 13:59:38	65.120.864/0001-92	R$ 313,3000
16/04/2026 às 13:59:38	57.225.415/0001-80	R$ 312,8100
16/04/2026 às 13:59:39	39.531.227/0001-07	R$ 306,4800
16/04/2026 às 13:59:39	65.120.864/0001-92	R$ 312,8000
16/04/2026 às 13:59:39	57.225.415/0001-80	R$ 305,9800
16/04/2026 às 13:59:39	65.120.864/0001-92	R$ 306,4700
16/04/2026 às 13:59:39	39.531.227/0001-07	R$ 299,6500
16/04/2026 às 13:59:39	65.120.864/0001-92	R$ 305,9700
16/04/2026 às 13:59:40	57.225.415/0001-80	R$ 299,1500
16/04/2026 às 13:59:40	65.120.864/0001-92	R$ 299,6400
16/04/2026 às 13:59:40	39.531.227/0001-07	R$ 292,8200
16/04/2026 às 13:59:40	65.120.864/0001-92	R$ 299,1400
16/04/2026 às 13:59:40	65.120.864/0001-92	R$ 292,8100
16/04/2026 às 13:59:40	39.531.227/0001-07	R$ 286,4800
16/04/2026 às 13:59:41	57.225.415/0001-80	R$ 292,3200
16/04/2026 às 13:59:41	65.120.864/0001-92	R$ 286,4700
16/04/2026 às 13:59:41	39.531.227/0001-07	R$ 280,1400
16/04/2026 às 13:59:41	65.120.864/0001-92	R$ 280,1300
16/04/2026 às 13:59:42	57.225.415/0001-80	R$ 285,9800
16/04/2026 às 13:59:42	39.531.227/0001-07	R$ 273,8000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 340

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 13:59:42	65.120.864/0001-92	R$ 273,7900
16/04/2026 às 13:59:42	57.225.415/0001-80	R$ 273,3000
16/04/2026 às 13:59:42	39.531.227/0001-07	R$ 267,4600
16/04/2026 às 13:59:42	65.120.864/0001-92	R$ 273,2900
16/04/2026 às 13:59:43	65.120.864/0001-92	R$ 267,4500
16/04/2026 às 13:59:43	57.225.415/0001-80	R$ 266,9600
16/04/2026 às 13:59:43	39.531.227/0001-07	R$ 260,6300
16/04/2026 às 13:59:43	65.120.864/0001-92	R$ 266,9500
16/04/2026 às 13:59:43	65.120.864/0001-92	R$ 260,6200
16/04/2026 às 13:59:43	57.225.415/0001-80	R$ 260,1300
16/04/2026 às 13:59:43	39.531.227/0001-07	R$ 253,8000
16/04/2026 às 13:59:44	65.120.864/0001-92	R$ 260,1200
16/04/2026 às 13:59:44	65.120.864/0001-92	R$ 253,7900
16/04/2026 às 13:59:44	57.225.415/0001-80	R$ 253,3000
16/04/2026 às 13:59:44	65.120.864/0001-92	R$ 253,2900
16/04/2026 às 13:59:44	57.225.415/0001-80	R$ 252,7900
16/04/2026 às 13:59:45	65.120.864/0001-92	R$ 252,7800
16/04/2026 às 13:59:45	57.225.415/0001-80	R$ 252,2800
16/04/2026 às 13:59:45	65.120.864/0001-92	R$ 252,2700
16/04/2026 às 13:59:46	57.225.415/0001-80	R$ 251,7700
16/04/2026 às 13:59:46	65.120.864/0001-92	R$ 251,7600
16/04/2026 às 13:59:47	57.225.415/0001-80	R$ 251,2600
16/04/2026 às 13:59:47	65.120.864/0001-92	R$ 251,2500
16/04/2026 às 13:59:47	59.256.266/0001-42	R$ 250,7600
16/04/2026 às 13:59:47	65.120.864/0001-92	R$ 250,7500
16/04/2026 às 13:59:47	57.225.415/0001-80	R$ 250,2600
16/04/2026 às 13:59:47	65.120.864/0001-92	R$ 250,2500
16/04/2026 às 13:59:48	57.225.415/0001-80	R$ 249,7500
16/04/2026 às 13:59:49	59.256.266/0001-42	R$ 248,7500
16/04/2026 às 13:59:49	57.225.415/0001-80	R$ 248,2500
16/04/2026 às 13:59:49	65.120.864/0001-92	R$ 249,7400
16/04/2026 às 13:59:49	65.120.864/0001-92	R$ 248,2400
16/04/2026 às 13:59:50	57.225.415/0001-80	R$ 247,7400

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014126 Fls 341
C.P.L.

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 13:59:50	65.120.864/0001-92	R$ 247,7300
16/04/2026 às 13:59:51	57.225.415/0001-80	R$ 247,2300
16/04/2026 às 13:59:51	65.120.864/0001-92	R$ 247,2200
16/04/2026 às 13:59:51	59.256.266/0001-42	R$ 246,7300
16/04/2026 às 13:59:51	57.225.415/0001-80	R$ 246,7200
16/04/2026 às 13:59:52	65.120.864/0001-92	R$ 246,7100
16/04/2026 às 13:59:53	57.225.415/0001-80	R$ 246,2100
16/04/2026 às 13:59:53	59.256.266/0001-42	R$ 245,7200
16/04/2026 às 13:59:53	65.120.864/0001-92	R$ 245,7100
16/04/2026 às 13:59:53	57.225.415/0001-80	R$ 245,2200
16/04/2026 às 13:59:54	65.120.864/0001-92	R$ 245,2100
16/04/2026 às 13:59:54	57.225.415/0001-80	R$ 244,7100
16/04/2026 às 13:59:55	65.120.864/0001-92	R$ 244,7000
16/04/2026 às 13:59:55	59.256.266/0001-42	R$ 244,2100
16/04/2026 às 13:59:55	57.225.415/0001-80	R$ 244,2000
16/04/2026 às 13:59:55	49.221.606/0001-46	R$ 404,5000
16/04/2026 às 13:59:55	65.120.864/0001-92	R$ 244,1900
16/04/2026 às 13:59:56	57.225.415/0001-80	R$ 243,6900
16/04/2026 às 13:59:57	65.120.864/0001-92	R$ 243,6800
16/04/2026 às 13:59:57	59.256.266/0001-42	R$ 242,6900
16/04/2026 às 13:59:57	57.225.415/0001-80	R$ 242,1900
16/04/2026 às 13:59:58	65.120.864/0001-92	R$ 242,6800
16/04/2026 às 13:59:59	59.256.266/0001-42	R$ 241,1900
16/04/2026 às 13:59:59	59.256.266/0001-42	R$ 240,1900
16/04/2026 às 13:59:59	59.256.266/0001-42	R$ 239,1900
16/04/2026 às 13:59:59	30.563.616/0001-31	R$ 300,0000
16/04/2026 às 13:59:59	59.256.266/0001-42	R$ 238,1900

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 14:00:15	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 59.256.266/0001-42	16/04/2026 às 14:24:58	Sr. Fornecedor 59.256.266 BRUNO PATRIK BERALDE, CNPJ 59.256.266/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o item 07.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 342 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 59.256.266/0001-42	16/04/2026 às 15:52:16	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:52:16 de 16/04/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 59.256.266 BRUNO PATRIK BERALDE, CNPJ 59.256.266/0001-42.
Sistema para o participante 59.256.266/0001-42	17/04/2026 às 10:11:09	Sr. Fornecedor 59.256.266 BRUNO PATRIK BERALDE, CNPJ 59.256.266/0001-42, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Valor da proposta reajustada.
Sistema para o participante 59.256.266/0001-42	17/04/2026 às 10:11:48	Senhor licitante, antes de aceitar o item, preciso que negocie ao valor enviado na proposta reajustada
Pelo participante 59.256.266/0001-42	17/04/2026 às 10:22:24	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 59.256.266 BRUNO PATRIK BERALDE, CNPJ 59.256.266/0001-42. A negociação do item 7 foi aceita pelo fornecedor 59.256.266 BRUNO PATRIK BERALDE, CNPJ 59.256.266/0001-42, tendo informado R$ 238,0000.
Sistema para o participante 59.256.266/0001-42	22/04/2026 às 10:15:36	Sr. Fornecedor 59.256.266 BRUNO PATRIK BERALDE, CNPJ 59.256.266/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Solicito o envio do contrato social da empresa..
Pelo participante 59.256.266/0001-42	22/04/2026 às 11:31:05	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:31:05 de 22/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 59.256.266 BRUNO PATRIK BERALDE, CNPJ 59.256.266/0001-42.
Sistema para o participante 59.256.266/0001-42	22/04/2026 às 14:04:34	Sr. Fornecedor 59.256.266 BRUNO PATRIK BERALDE, CNPJ 59.256.266/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 24/04/2026. Justificativa: Solicito o envio do contrato social na integra. A Certidão simplificada não supre a necessidade do contrato social..
Pelo participante 59.256.266/0001-42	23/04/2026 às 17:54:12	Prezados pedimos desclassificação do item por não atender a habilitação exigida, pedimos desculpas po isso
Sistema para o participante 59.256.266/0001-42	24/04/2026 às 14:00:18	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:18 de 24/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 59.256.266 BRUNO PATRIK BERALDE, CNPJ 59.256.266/0001-42.
Sistema para o participante 57.225.415/0001-80	24/04/2026 às 14:10:51	Sr. Fornecedor CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 57.225.415/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 24/04/2026. Justificativa: :Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o item 07. .
Sistema para o participante 57.225.415/0001-80	24/04/2026 às 14:11:18	Junto a proposta reajustada deve enviar o catálogo do produto a fim de análise quanto a aceitabilidade do mesmo.
Sistema para o participante 57.225.415/0001-80	24/04/2026 às 14:12:10	Além disso, caso na empresa seja optante pelo simples nacional, enviar a declaração conforme modelo da IN nª 008/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal para efeito de não retenção do IRPJ na fonte quando do pagamento. Segue link da Instrução Normativa nª 008/2023 do Controle Interno: http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57
Pelo participante 57.225.415/0001-80	24/04/2026 às 14:46:22	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:46:22 de 24/04/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 57.225.415/0001-80.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
16/04/2026 às 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
16/04/2026 às 14:00:15	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
16/04/2026 às 14:24:58	Fornecedor 59.256.266 BRUNO PATRIK BERALDE, CNPJ 59.256.266/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o item 07.
16/04/2026 às 15:52:16	Fornecedor 59.256.266 BRUNO PATRIK BERALDE, CNPJ 59.256.266/0001-42 finalizou o envio de anexo.
17/04/2026 às 10:11:09	Fornecedor 59.256.266 BRUNO PATRIK BERALDE, CNPJ 59.256.266/0001-42 convocado para negociação de valor.
17/04/2026 às 10:22:24	Negociação encerrada. Fornecedor 59.256.266 BRUNO PATRIK BERALDE, CNPJ 59.256.266/0001-42 informou R$ 238,0000.
17/04/2026 às 10:22:58	Fornecedor 59.256.266 BRUNO PATRIK BERALDE, CNPJ 59.256.266/0001-42 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 238,1900, valor negociado: R$ 238,0000.
22/04/2026 às 10:15:36	Fornecedor 59.256.266 BRUNO PATRIK BERALDE, CNPJ 59.256.266/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Solicito o envio do contrato social da empresa..
22/04/2026 às 11:31:05	Fornecedor 59.256.266 BRUNO PATRIK BERALDE, CNPJ 59.256.266/0001-42 finalizou o envio de anexo.
22/04/2026 às 14:04:34	Fornecedor 59.256.266 BRUNO PATRIK BERALDE, CNPJ 59.256.266/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 24/04/2026. Justificativa: Solicito o envio do contrato social na íntegra. A Certidão simplificada não supre a necessidade do contrato social..
24/04/2026 às 14:10:09	Fornecedor 59.256.266 BRUNO PATRIK BERALDE, CNPJ 59.256.266/0001-42 foi inabilitado. Motivo: Não envio do contrato social e pedido de desclassificação via chat..
24/04/2026 às 14:10:51	Fornecedor CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 57.225.415/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 24/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o item 07. .
24/04/2026 às 14:46:22	Fornecedor CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 57.225.415/0001-80 finalizou o envio de anexo.
27/04/2026 às 10:01:49	Fornecedor CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 57.225.415/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 242,1900.
27/04/2026 às 10:02:42	Fornecedor CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 57.225.415/0001-80 foi habilitado.
27/04/2026 às 11:45:17	Fornecedor CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 57.225.415/0001-80 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 242,1900.
27/04/2026 às 11:45:19	Item homologado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 344

(10)

Item 13 - Painel Expositor

altura: 200, largura: 400, tipo: imantado, características adicionais: suporte fixação/conforme modelo Vide descrição correta no Termo de Referência.

Quantidade:	35	Valor estimado:	R$ 247,1900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 8.651,6500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI para GARDA COMERCIAL LTDA, CNPJ 64.655.198/0001-24, melhor lance: R$ 204,7100 (unitário) / R$ 7.164,8500 (total)

203,00

Propostas do Item 13

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
18.031.025/0001-18 - 18.031.025 MARTA MARIA DA SILVA JUSTINO UF endereço: RJ	Sim	R$ 245,0000	
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO UF endereço: PI	Sim	R$ 245,0000	
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL UF endereço: SP	Sim	R$ 247,0000	Proposta desclassificada
52.923.632/0001-20 - 52.923.632 MARCUS VINICIUS RODRIGUES PULCHERIO SANTOS UF endereço: RJ	Sim	R$ 500,0000	
57.901.212/0001-67 - 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS UF endereço: RJ	Sim	R$ 247,1900	
59.659.157/0001-76 - 59.659.157 LUCIANA DE FATIMA PEREIRA BARBOZA UF endereço: SP	Sim	R$ 247,1900	
62.645.689/0001-69 - 62.645.689 SAMUEL RODRIGUES DOURADO UF endereço: RJ	Sim	R$ 9.600,0000	
64.329.370/0001-50 - 64.329.370 CINTIA DE SOUSA NUNES CABRAL UF endereço: RJ	Sim	R$ 247,1800	
65.120.864/0001-92 - 65.120.864 LUIZ EDUARDO LUNA UF endereço: SP	Sim	R$ 247,1900	
23.407.235/0001-06 - C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 246,0000	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014126 Fls. 345
C.P.L.

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.225.415/0001-80 - CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 300,0000	
64.655.198/0001-24 - GARDA COMERCIAL LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 247,1500	Proposta adjudicada
58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 227,0000	
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 248,2200	
6.694.398/0001-04 - ROTRIN COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PA	Sim	R$ 300,0000	

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 10:48:27	64.329.370/0001-50	R$ 244,0000
16/04/2026 às 11:22:31	64.655.198/0001-24	R$ 226,9700
16/04/2026 às 13:35:56	57.225.415/0001-80	R$ 226,9600
16/04/2026 às 13:49:53	23.407.235/0001-06	R$ 226,0000
16/04/2026 às 13:59:30	64.655.198/0001-24	R$ 225,9700
16/04/2026 às 13:59:30	57.225.415/0001-80	R$ 225,9000
16/04/2026 às 13:59:31	59.659.157/0001-76	R$ 225,8900
16/04/2026 às 13:59:31	57.225.415/0001-80	R$ 225,7900
16/04/2026 às 13:59:32	59.659.157/0001-76	R$ 225,7800
16/04/2026 às 13:59:32	64.655.198/0001-24	R$ 225,7600
16/04/2026 às 13:59:32	59.659.157/0001-76	R$ 225,7500
16/04/2026 às 13:59:32	64.655.198/0001-24	R$ 225,7200
16/04/2026 às 13:59:32	57.225.415/0001-80	R$ 225,6800
16/04/2026 às 13:59:32	57.225.415/0001-80	R$ 225,6600
16/04/2026 às 13:59:32	59.659.157/0001-76	R$ 225,6700
16/04/2026 às 13:59:33	59.659.157/0001-76	R$ 225,6500
16/04/2026 às 13:59:33	57.225.415/0001-80	R$ 225,5500
16/04/2026 às 13:59:34	59.659.157/0001-76	R$ 225,5400

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls. 346
C.P.L.

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 13:59:34	57.225.415/0001-80	R$ 225,4400
16/04/2026 às 13:59:34	64.655.198/0001-24	R$ 225,5100
16/04/2026 às 13:59:35	59.659.157/0001-76	R$ 225,4300
16/04/2026 às 13:59:35	57.225.415/0001-80	R$ 225,3300
16/04/2026 às 13:59:35	59.659.157/0001-76	R$ 225,3200
16/04/2026 às 13:59:36	57.225.415/0001-80	R$ 225,2200
16/04/2026 às 13:59:36	64.655.198/0001-24	R$ 225,2900
16/04/2026 às 13:59:36	59.659.157/0001-76	R$ 225,2100
16/04/2026 às 13:59:36	64.655.198/0001-24	R$ 225,1900
16/04/2026 às 13:59:37	57.225.415/0001-80	R$ 225,1100
16/04/2026 às 13:59:37	59.659.157/0001-76	R$ 225,1800
16/04/2026 às 13:59:37	59.659.157/0001-76	R$ 225,1000
16/04/2026 às 13:59:38	57.225.415/0001-80	R$ 225,0000
16/04/2026 às 13:59:38	64.655.198/0001-24	R$ 225,0700
16/04/2026 às 13:59:38	59.659.157/0001-76	R$ 224,9900
16/04/2026 às 13:59:38	64.655.198/0001-24	R$ 224,9600
16/04/2026 às 13:59:38	57.225.415/0001-80	R$ 224,8900
16/04/2026 às 13:59:38	59.659.157/0001-76	R$ 224,8800
16/04/2026 às 13:59:39	57.225.415/0001-80	R$ 224,7800
16/04/2026 às 13:59:39	59.659.157/0001-76	R$ 224,7700
16/04/2026 às 13:59:39	57.225.415/0001-80	R$ 224,6700
16/04/2026 às 13:59:40	59.659.157/0001-76	R$ 224,6600
16/04/2026 às 13:59:40	64.655.198/0001-24	R$ 224,6400
16/04/2026 às 13:59:40	57.225.415/0001-80	R$ 224,5400
16/04/2026 às 13:59:40	59.659.157/0001-76	R$ 224,5300
16/04/2026 às 13:59:41	57.225.415/0001-80	R$ 224,4300
16/04/2026 às 13:59:42	64.655.198/0001-24	R$ 224,4000
16/04/2026 às 13:59:42	59.659.157/0001-76	R$ 224,4200
16/04/2026 às 13:59:42	57.225.415/0001-80	R$ 224,3000
16/04/2026 às 13:59:42	59.659.157/0001-76	R$ 224,3900
16/04/2026 às 13:59:43	59.659.157/0001-76	R$ 224,2900
16/04/2026 às 13:59:43	57.225.415/0001-80	R$ 224,1900
16/04/2026 às 13:59:44	59.659.157/0001-76	R$ 224,1800

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 Fls 347
CPL

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 13:59:44	64.655.198/0001-24	R$ 224,1600
16/04/2026 às 13:59:44	59.659.157/0001-76	R$ 224,1500
16/04/2026 às 13:59:44	57.225.415/0001-80	R$ 224,0600
16/04/2026 às 13:59:44	59.659.157/0001-76	R$ 224,0500
16/04/2026 às 13:59:45	57.225.415/0001-80	R$ 223,9500
16/04/2026 às 13:59:45	23.407.235/0001-06	R$ 220,0000
16/04/2026 às 13:59:45	57.225.415/0001-80	R$ 219,9000
16/04/2026 às 13:59:46	59.659.157/0001-76	R$ 223,9400
16/04/2026 às 13:59:46	64.655.198/0001-24	R$ 219,8700
16/04/2026 às 13:59:46	59.659.157/0001-76	R$ 219,8900
16/04/2026 às 13:59:46	59.659.157/0001-76	R$ 219,8600
16/04/2026 às 13:59:46	57.225.415/0001-80	R$ 219,7700
16/04/2026 às 13:59:47	59.659.157/0001-76	R$ 219,7600
16/04/2026 às 13:59:47	57.225.415/0001-80	R$ 219,6600
16/04/2026 às 13:59:47	59.659.157/0001-76	R$ 219,6500
16/04/2026 às 13:59:48	64.655.198/0001-24	R$ 219,6200
16/04/2026 às 13:59:48	59.659.157/0001-76	R$ 219,6100
16/04/2026 às 13:59:48	57.225.415/0001-80	R$ 219,5500
16/04/2026 às 13:59:49	59.659.157/0001-76	R$ 219,5400
16/04/2026 às 13:59:49	57.225.415/0001-80	R$ 219,4400
16/04/2026 às 13:59:49	59.659.157/0001-76	R$ 219,4300
16/04/2026 às 13:59:50	57.225.415/0001-80	R$ 219,3300
16/04/2026 às 13:59:50	64.655.198/0001-24	R$ 219,4000
16/04/2026 às 13:59:50	64.655.198/0001-24	R$ 219,3000
16/04/2026 às 13:59:50	59.659.157/0001-76	R$ 219,3200
16/04/2026 às 13:59:51	57.225.415/0001-80	R$ 219,2000
16/04/2026 às 13:59:51	59.659.157/0001-76	R$ 219,1900
16/04/2026 às 13:59:51	57.225.415/0001-80	R$ 219,0900
16/04/2026 às 13:59:52	59.659.157/0001-76	R$ 219,0800
16/04/2026 às 13:59:52	64.655.198/0001-24	R$ 219,0600
16/04/2026 às 13:59:52	64.655.198/0001-24	R$ 219,0500
16/04/2026 às 13:59:52	57.225.415/0001-80	R$ 218,9800
16/04/2026 às 13:59:52	59.659.157/0001-76	R$ 219,0500

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014126 Fls. 348
C.P.L.

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 13:59:52	62.645.689/0001-69	R$ 350,0000
16/04/2026 às 13:59:53	59.659.157/0001-76	R$ 218,9700
16/04/2026 às 13:59:53	57.225.415/0001-80	R$ 218,8700
16/04/2026 às 13:59:53	59.659.157/0001-76	R$ 218,8600
16/04/2026 às 13:59:54	64.655.198/0001-24	R$ 218,8300
16/04/2026 às 13:59:54	59.659.157/0001-76	R$ 218,8200
16/04/2026 às 13:59:54	57.225.415/0001-80	R$ 218,7600
16/04/2026 às 13:59:55	59.659.157/0001-76	R$ 218,7500
16/04/2026 às 13:59:55	57.225.415/0001-80	R$ 218,6500
16/04/2026 às 13:59:55	49.221.606/0001-46	R$ 218,7500
16/04/2026 às 13:59:55	59.659.157/0001-76	R$ 218,6400
16/04/2026 às 13:59:55	49.221.606/0001-46	R$ 218,7400
16/04/2026 às 13:59:56	49.221.606/0001-46	R$ 218,6300
16/04/2026 às 13:59:56	59.659.157/0001-76	R$ 218,6200
16/04/2026 às 13:59:56	64.655.198/0001-24	R$ 218,6000
16/04/2026 às 13:59:56	49.221.606/0001-46	R$ 218,6100
16/04/2026 às 13:59:56	49.221.606/0001-46	R$ 218,5900
16/04/2026 às 13:59:56	57.225.415/0001-80	R$ 218,5300
16/04/2026 às 13:59:56	59.659.157/0001-76	R$ 218,5900
16/04/2026 às 13:59:56	49.221.606/0001-46	R$ 218,5200
16/04/2026 às 13:59:56	64.655.198/0001-24	R$ 218,5900
16/04/2026 às 13:59:56	59.659.157/0001-76	R$ 218,5100
16/04/2026 às 13:59:56	57.225.415/0001-80	R$ 218,4200
16/04/2026 às 13:59:57	49.221.606/0001-46	R$ 218,5000
16/04/2026 às 13:59:57	49.221.606/0001-46	R$ 218,4100
16/04/2026 às 13:59:57	59.659.157/0001-76	R$ 218,4000
16/04/2026 às 13:59:57	49.221.606/0001-46	R$ 218,3900
16/04/2026 às 13:59:57	46.694.398/0001-04	R$ 221,0000
16/04/2026 às 13:59:57	59.659.157/0001-76	R$ 218,3800
16/04/2026 às 13:59:57	23.407.235/0001-06	R$ 205,0000
16/04/2026 às 13:59:57	57.225.415/0001-80	R$ 218,3100
16/04/2026 às 13:59:57	49.221.606/0001-46	R$ 218,3700
16/04/2026 às 13:59:58	59.659.157/0001-76	R$ 204,9900

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014126 Fls. 349
G.P.L

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 13:59:58	64.655.198/0001-24	R$ 204,9700
16/04/2026 às 13:59:58	49.221.606/0001-46	R$ 204,9600
16/04/2026 às 13:59:58	57.225.415/0001-80	R$ 204,9000
16/04/2026 às 13:59:59	49.221.606/0001-46	R$ 204,8900
16/04/2026 às 13:59:59	59.659.157/0001-76	R$ 204,9500
16/04/2026 às 13:59:59	59.659.157/0001-76	R$ 204,8800
16/04/2026 às 13:59:59	64.655.198/0001-24	R$ 204,8600
16/04/2026 às 13:59:59	49.221.606/0001-46	R$ 204,8700
16/04/2026 às 13:59:59	49.221.606/0001-46	R$ 204,8500
16/04/2026 às 13:59:59	64.655.198/0001-24	R$ 204,7100
16/04/2026 às 13:59:59	49.221.606/0001-46	R$ 204,7000

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 14:00:16	O item 13 teve empate real para os valores 245,0000 e 247,1900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	16/04/2026 às 14:00:16	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 49.221.606/0001-46	16/04/2026 às 14:25:28	Sr. Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o item 13.
Sistema para o participante 49.221.606/0001-46	17/04/2026 às 10:19:25	O item 13 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 10:19:25 de 17/04/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 64.655.198/0001-24	17/04/2026 às 10:19:52	Sr. Fornecedor GARDA COMERCIAL LTDA, CNPJ 64.655.198/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o item 13..
Pelo participante 64.655.198/0001-24	17/04/2026 às 11:09:22	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:09:22 de 17/04/2026. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor GARDA COMERCIAL LTDA, CNPJ 64.655.198/0001-24.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
16/04/2026 às 14:00:16	Item com etapa aberta encerrada.
16/04/2026 às 14:00:16	Item teve empate real para os valores 245,0000 e 247,1900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
16/04/2026 às 14:00:16	Item encerrado para lances.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 350 CPL

Data/Hora	Descrição
16/04/2026 às 14:25:28	Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o item 13.
17/04/2026 às 10:19:25	Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 204,7000. Motivo: Não envio da proposta reajustada no prazo do aviso de contratação direta..
17/04/2026 às 10:19:52	Fornecedor GARDA COMERCIAL LTDA, CNPJ 64.655.198/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o item 13..
17/04/2026 às 11:09:22	Fornecedor GARDA COMERCIAL LTDA, CNPJ 64.655.198/0001-24 finalizou o envio de anexo.
17/04/2026 às 13:34:17	Fornecedor GARDA COMERCIAL LTDA, CNPJ 64.655.198/0001-24 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 204,7100.
24/04/2026 às 14:13:58	Fornecedor GARDA COMERCIAL LTDA, CNPJ 64.655.198/0001-24 foi habilitado.
27/04/2026 às 11:45:17	Fornecedor GARDA COMERCIAL LTDA, CNPJ 64.655.198/0001-24 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 204,7100.
27/04/2026 às 11:45:20	Item homologado.

Item 14 - Placa Identificação - PORTA CHAVES (11)

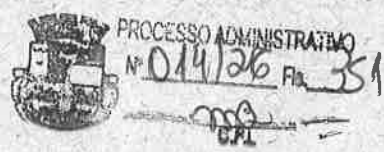
material: psai-poliestireno, comprimento: 40, altura: 40, aplicação: identificação chaves, características adicionais 1: conforme modelo do órgão Vide descrição correta no Termo de Referência.

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 2,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 299,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI para 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS, CNPJ 57.901.212/0001-67, melhor lance: R$ 2,9900 (unitário) / R$ 299,0000 (total)

Propostas do Item 14

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.901.212/0001-67 - 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS UF endereço: RJ	Sim	R$ 2,9900	Proposta adjudicada
23.407.235/0001-06 - C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 2,5000	Proposta desclassificada
58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 2,4700	Proposta desclassificada
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 4,3500	



Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2026 às 13:50:54	23.407.235/0001-06	R$ 2,4000

Mensagens do chat do Item 14

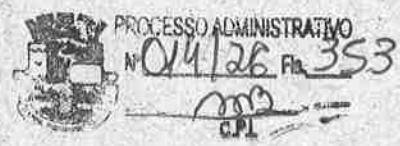
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 14:00:17	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 23.407.235/0001-06	16/04/2026 às 14:51:10	Sr. Fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o item 14..
Pelo participante 23.407.235/0001-06	16/04/2026 às 15:09:34	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:09:34 de 16/04/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06.
Pelo participante 23.407.235/0001-06	17/04/2026 às 10:11:45	Ofertamos placa para identificação, não são chaveiros
Sistema para o participante 23.407.235/0001-06	17/04/2026 às 10:12:57	Prezado Licitantes, o modelo ofertado em sua proposta corresponde ao item 01 deste aviso de contratação direta e não ao item 14. Favor verificar a foto no termo de referência - anexo III.
Sistema para o participante 23.407.235/0001-06	17/04/2026 às 10:13:46	Entretanto, se consegulr enviar no modelo da imagem das plaquetas de identificaçãov , posso reconsiderar minha decisão. Assim, vou reabrir o prazo
Sistema para o participante 23.407.235/0001-06	17/04/2026 às 10:14:13	Assim, vou reabrir o prazo para reenvio da proposta reajustada para este item.
Sistema para o participante 23.407.235/0001-06	17/04/2026 às 10:15:18	Sr. Fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Envio da proposta reajustada para o item 14, observado o modelo indicado no termo de referência - anexo III do Aviso de Contratação Direta.
Pelo participante 23.407.235/0001-06	17/04/2026 às 10:20:34	Sr. Pregoeiro, realmente cometemos um erro no envio da proposta. Pode considerar inválida, pedimos desculpas
Sistema para o participante 23.407.235/0001-06	17/04/2026 às 10:22:02	Você tem interesse em corrigir o item, desde que mantenha o mesmo valor?
Pelo participante 23.407.235/0001-06	17/04/2026 às 10:23:23	Infelizmente não consigo manter o mesmo valor
Sistema para o participante 23.407.235/0001-06	17/04/2026 às 10:24:03	Sem problemas
Sistema para o participante 23.407.235/0001-06	17/04/2026 às 10:24:38	O item 14 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 10:24:38 de 17/04/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 58.600.411/0001-06	17/04/2026 às 10:25:09	Sr. Fornecedor GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.600.411/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o item 14..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 58.600.411/0001-06	17/04/2026 às 11:39:15	Sr. Pregoeiro, pedimos nossa desclassificação no certame pois nosso sistema cadastrou erroneamente a proposta no sistema.
Pelo participante 58.600.411/0001-06	17/04/2026 às 11:39:23	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:39:23 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.600.411/0001-06.
Sistema para o participante 57.901.212/0001-67	17/04/2026 às 13:36:52	Sr. Fornecedor 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS, CNPJ 57.901.212/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o item 14..
Pelo participante 57.901.212/0001-67	17/04/2026 às 14:59:15	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:59:15 de 17/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS, CNPJ 57.901.212/0001-67.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
16/04/2026 às 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
16/04/2026 às 14:00:17	Item encerrado para lances.
16/04/2026 às 14:51:10	Fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o item 14..
16/04/2026 às 15:09:34	Fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06 finalizou o envio de anexo.
17/04/2026 às 10:15:18	Fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Envio da proposta reajustada para o item 14, observado o modelo indicado no termo de referência - anexo III do Aviso de Contratação Direta.
17/04/2026 às 10:24:38	Fornecedor C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.407.235/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,4000. Motivo: |Item equivocado pois foi ofertado chaveiros no lugar de plaquetas de identificação para claviculário.
17/04/2026 às 10:25:09	Fornecedor GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.600.411/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o item 14..
17/04/2026 às 11:39:23	Fornecedor GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.600.411/0001-06 finalizou o envio de anexo.
17/04/2026 às 13:36:25	Fornecedor GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.600.411/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,4700. Motivo: Desclassificação a pedido do licitante por proposta equivocada.
17/04/2026 às 13:36:52	Fornecedor 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS, CNPJ 57.901.212/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance , acompanhada dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo II do aviso de contratação direta para o item 14..
17/04/2026 às 14:59:15	Fornecedor 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS, CNPJ 57.901.212/0001-67 finalizou o envio de anexo.
22/04/2026 às 10:07:38	Fornecedor 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS, CNPJ 57.901.212/0001-67 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2,9900.
24/04/2026 às 14:14:12	Fornecedor 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS, CNPJ 57.901.212/0001-67 foi habilitado.
27/04/2026 às 11:45:17	Fornecedor 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS, CNPJ 57.901.212/0001-67 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,9900.

Data/Hora	Descrição
27/04/2026 às 11:45:21	Item homologado.



1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls 354

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
18.031.025/0001-18 - 18.031.025 MARTA MARIA DA SILVA JUSTINO Porte Empresa: ME ou EPP	14/04/2026 00:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
27.734.330/0001-67 - 27.734.330 SAMUEL MODOLON CORREA Porte Empresa: ME ou EPP	14/04/2026 09:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
46.039.315/0001-43 - 46.039.315 PEDRO LAZARO NORMANDIA BEZERRA Porte Empresa: ME ou EPP	16/04/2026 01:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123, 2006

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
48.288.751/0001-81 - 48.288.751 DIOGO VILLELA MARTINES Porte Empresa: ME ou EPP	15/04/2026 17:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO Porte Empresa: ME ou EPP	16/04/2026 07:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL Porte Empresa: ME ou EPP	15/04/2026 22:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
52.923.632/0001-20 - 52.923.632 MARCUS VINICIUS RODRIGUES PULCHERIO SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	13/04/2026 18:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.901.212/0001-67 - 57.901.212 CHARLES GOMES DOS REIS Porte Empresa: ME ou EPP	15/04/2026 17:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
59.256.266/0001-42 - 59.256.266 BRUNO PATRIK BERALDE Porte Empresa: ME ou EPP	14/04/2026 12:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
59.659.157/0001-76 - 59.659.157 LUCIANA DE FATIMA PEREIRA BARBOZA Porte Empresa: ME ou EPP	14/04/2026 16:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
61.334.396/0001-06 - 61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES Porte Empresa: ME ou EPP	13/04/2026 21:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
62.645.689/0001-69 - 62.645.689 SAMUEL RODRIGUES DOURADO Porte Empresa: ME ou EPP	16/04/2026 07:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
64.010.494/0001-78 - 64.010.494 DENISE BEZERRA DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	08/04/2026 10:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
64.329.370/0001-50 - 64.329.370 CINTIA DE SOUSA NUNES CABRAL Porte Empresa: ME ou EPP	08/04/2026 15:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
64.349.769/0001-00 - 64.349.769 VANESSA APARECIDA VILACA DOS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	13/04/2026 10:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
65.120.864/0001-92 - 65.120.864 LUIZ EDUARDO LUNA Porte Empresa: ME ou EPP	15/04/2026 17:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
66.190.197/0001-87 - 66.190.197 MARLENE DE CARVALHO ROSA Porte Empresa: ME ou EPP	10/04/2026 14:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
23.407.235/0001-06 - C.J.P. SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/04/2026 14:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

Copyright Compras.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
014/26 Fls 356
C.P.L.

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima;

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
57.225.415/0001-80 - CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/04/2026 06:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
51.165.735/0001-06 - FSM COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/04/2026 14:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
64.655.198/0001-24 - GARDA COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/04/2026 04:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
26.921.034/0001-02 - GENIAL PRODUTOS E SERVICOS EM ALVENARIA EM GERAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/04/2026 07:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/04/2026 11:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
35.911.911/0001-55 - LOVRIM COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/04/2026 13:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
30.563.616/0001-31 - MASTER TECNOLOGIA CONSULTORIA E LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/04/2026 13:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
19.040.607/0001-23 - MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/04/2026 09:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
39.531.227/0001-07 - N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/04/2026 19:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/04/2026 14:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
46.694.398/0001-04 - ROTRIN COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/04/2026 22:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.844.820/0001-87 - SEVEN BUSINESS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/04/2026 11:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006.

Copyright Compras.gov.br

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ

SOBRE A CÂMARA

- Como chegar
- História
- Função e Definição
- Agenda do Plenário
- Elenf
- Estrutura
- Galeria de Áudios
- Galeria de Fotos
- Galeria de Vídeos
- Imprensa
- Livro Memórias do Legislativo Friburguense
- Notícias
- Ordens de Serviço

Dispensa Eletrônica nº 006 de 2026

por Maisa Benvenuti — publicado 08/04/2026 09h20, última modificação 27/04/2026 13h16

Aquisição de materiais de consumo e permanente diversos, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Aviso de Contratação Direta nº 006 de 2026

aquisição de materiais de consumo e permanente diversos, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Leia mais...

Proposta e Habilitação das empresas vencedoras

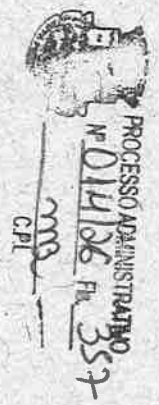
Leia mais...

Relatório de julgamento e habilitação

Leia mais...

Ratificação em 27/04/2026

Leia mais...



RADAR NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
Portal da Transparência
Dados de gestão e execução financeira
PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO
Rede de Controle de Gestão Pública
Câmara Municipal de Nova Friburgo

Aviso de Contratação Direta nº 5/2026

Última atualização 08/04/2026

Local: Nova Friburgo/RJ **Órgão:** NOVA FRIBURGO CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/04/2026 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/04/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 29844172000123-1-000018/2026 / **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de materiais de consumo e permanente diversos, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Informação complementar:

Vide termo de referência - Grupo 01 (itens 08 a 12) necessitam de instalação inclusa

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 12.887,04	R$ 9.230,94

Itens Arquivos Histórico

PROCESSO ADMINISTRATIVO
014/26 Fls. 358
C.P.I

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Acendedor Fogão características adicionais: acionado por tecla, gera só faísca, selo inmetro, material: alumínio, tipo: manual Vide descrição correta no Termo de Referência.	4	R$ 20,50	R$ 82,00
2	Chaveiro aplicação: identificação chaves, características adicionais: tipo caixa, etiqueta interna de papel, cor: sortida, formato: retangular, material: plástico, tamanho: 5,8 x 2,60 x 0,5 Vide descrição correta no Termo de Referência.	100	R$ 2,13	R$ 213,00
3	Tampa aplicação: micro-ondas, características adicionais: tipo bpa free, cor: transparente, dimensões: (axlxc) 6 x 26 x 26, formato: redonda, material: polipropileno Vide descrição correta no Termo de Referência.	4	R$ 25,00	R$ 100,00
4	Dispenser Para Copo Plástico capacidade: 100, capacidade copo: 200, material: aço inoxidável, material base: aço inoxidável Vide descrição correta no Termo de Referência.	6	R$ 63,29	R$ 379,74
5	Dispenser Para Copo Plástico capacidade: 100, capacidade copo: 80, comprimento: 50, diâmetro: 7,50, material: aço inoxidável, material base: aço inoxidável Vide descrição correta no Termo de Referência.	4	R$ 45,16	R$ 180,64

Exibir 5 1-5 de 14 itens Página 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 Fls. 359

< Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Câmara Municipal de Nova Friburgo
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1426 FLS 380

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 000014/2026
Compra	2378 - Dispensa Eletrônica 000006/2026 - 16/04/2026 08:00:40
Objeto	Aquisição de peças de reposição para filtros, manutenções e materiais permanentes
Fornecedor e Proposta	**C.J.P. SUPPLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. 23.407.235/0001-06** *Rua Maria Angélica, 07 - Centro - Macaé - RJ - Brasil - CEP: 27913-420 Sobrado Parte (22)2141-5795 (22)99811-6465 farolsupply.vendas@gmail.com* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**4 - Lote 4**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
4	**00524713 - Dispenser em aço inox para copos descartáveis de café** Dispenser em aço inox para copos descartáveis de café (50/80 ml), com capacidade mínima para 100 copos	unidade		4	43,90000	175,60

Total Lote: **175,60**

Total Fornecedor: **175,60**

Câmara Municipal de Nova Friburgo
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 19126 FLS 361

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 000014/2026
Compra	2378 - Dispensa Eletrônica 000006/2026 - 16/04/2026 08:00:40
Objeto	Aquisição de peças de reposição para filtros, manutenções e materiais permanentes
Fornecedor e Proposta	**CHARLES GOMES DOS REIS 57.901.212/0001-67** *Travessa DEZ, 1052 - Nova Campinas - Duque de Caxias - RJ - Brasil - CEP: 25268-090 Casa 1 - Area II* *(21)9803-8517 (21)98038-5179 charlesgomesreis@hotmail.com* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**11 - Lote 11**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
11	**00426468 - PORTA-CHAVES** 12.27 PORTA-CHAVES	unidade		100	2,99000	299,00
				Total Lote:		**299,00**
				Total Fornecedor:		**299,00**

Câmara Municipal de Nova Friburgo
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1426 FLS 382

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 000014/2026
Compra	2378 - Dispensa Eletrônica 000006/2026 - 16/04/2026 08:00:40
Objeto	Aquisição de peças de reposição para filtros, manutenções e materiais permanentes
Fornecedor e Proposta	**CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA. 57.225.415/0001-80** *Não Identificado RUA JOAO BITTENCOURT, 232 - Jardim Bela Vista - Fernandópolis - SP - Brasil - CEP: 15612-002 (17)2000-6305 cvrcentralengenharia@gmail.com* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**6 - Lote 6**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
6	**00524715 - Kit jogo de ferramentas com 120 peças** Kit jogo de ferramentas com 120 peças	unidade		1	242,19000	242,19

Total Lote: **242,19**

Total Fornecedor: **242,19**

Câmara Municipal de Nova Friburgo
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 14/26 Fls. 363

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 000014/2026
Compra	2378 - Dispensa Eletrônica 000006/2026 - 16/04/2026 08:00:40
Objeto	Aquisição de peças de reposição para filtros, manutenções e materiais permanentes
Fornecedor e Proposta	**GARDA COMERCIAL LTDA. 64.655.198/0001-24** *Rua SALVADOR DA SILVA PORTO, 94 - Forquilhinha - São José - SC - Brasil - CEP: 88106-692* *(48)9841-8205 (48)98418-2056 garda.br01@gmail.com* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**10 - Lote 10**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
10	**00524719 - Painel magnético para recados medindo 90 cm x 60 cm** Painel magnético para recados medindo 90 cm x 60 cm, acompanhado de 24 ímãs para avisos, na cor cinza	unidade		35	203,00000	7.105,00

Total Lote:	**7.105,00**
Total Fornecedor:	**7.105,00**

Câmara Municipal de Nova Friburgo
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1074 FLS 364

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 000014/2026
Compra	2378 - Dispensa Eletrônica 000006/2026 - 16/04/2026 08:00:40
Objeto	Aquisição de peças de reposição para filtros, manutenções e materiais permanentes
Fornecedor e Proposta	**LOVRIM COMÉRCIO LTDA. 35.911.911/0001-55** *Avenida Doutor Manuel Teles, 645 - Centro - Duque de Caxias - RJ - Brasil - CEP: 25010-090* *(21)9681-8392 (21)96818-3921 lovrimlicitacoes@gmail.com* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**5 - Lote 5**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
5	**00524714 - Display acrílico de mesa transparente para identificação em V invertido** Display acrílico de mesa transparente para identificação, com visualização em ambos os lados (V, invertido), medindo 20 cm x 8 cm	unidade		50	14,94000	747,00

Total Lote: **747,00**

Total Fornecedor: **747,00**

Câmara Municipal de Nova Friburgo
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1476 FLS 363

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 000014/2026
Compra	2378 - Dispensa Eletrônica 000006/2026 - 16/04/2026 08:00:40
Objeto	Aquisição de peças de reposição para filtros, manutenções e materiais permanentes
Fornecedor e Proposta	**LUIZ EDUARDO LUNA 65.120.864/0001-92** *Travessa SAO JORGE, 1074 - Cidade Salvador - Jacarei - SP - Brasil - CEP: 12312-000 Casa 81* *(12)9884-7885 (12)98847-8859 lelunavendas@gmail.com* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**3 - Lote 3**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
3	**00004512 - Dispenser redondo para copo de água de 200ml** Dispenser redondo para copo de água de 200ml, em aço inox, com kit contendo parafusos e buchas	unidade		6	60,99000	365,94

Total Lote: **365,94**

Total Fornecedor: **365,94**

Câmara Municipal de Nova Friburgo
PROTOCOLO ADMINISTRATIVO
Nº 14176 FLS. 200

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 000014/2026
Compra	2378 - Dispensa Eletrônica 000006/2026 - 16/04/2026 08:00:40
Objeto	Aquisição de peças de reposição para filtros, manutenções e materiais permanentes
Fornecedor e Proposta	**MARLENE DE CARVALHO ROSA 66.190.197/0001-87** *Avenida Presidente John Kennedy, 767 - Miguel Pereira - Miguel Pereira - RJ - Brasil - CEP: 26900-000* *(24)9880-9731 (24)98809-7310 mrcomercialservicos@gmail.com* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**

Lote	**1 - Lote 1**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1	**00524711 - Acendedor automático de fogão** Acendedor automático de fogão, com capacidade mínima de 3.000 acionamentos	unidade		4	16,89000	67,56
				Total Lote:		**67,56**

Lote	**2 - Lote 2**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
2	**00524712 - Chaveiro identificador com etiqueta tipo tag e anel niquelado** Chaveiro identificador com etiqueta tipo tag e anel niquelado para armário / claviculário, em material plástico resistente, transparente, tamanho 6 cm x 3 cm x 4 cm.	unidade		100	0,85000	85,00
				Total Lote:		**85,00**

Lote	**14 - Lote 14**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
14	**00524722 - Tampa transparente para micro-ondas com alça, válvula de vapor e pegador** Tampa transparente para micro-ondas com alça, válvula de vapor e pegador, medindo 27 x 26 x 11 cm	unidade		4	20,95000	83,80
				Total Lote:		**83,80**
				Total Fornecedor:		**236,36**
				Total Geral:		**9.230,94**

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Nova Friburgo - RJ
Câmara Municipal de Nova Friburgo
Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28610-280
CNPJ: 29.844.172/0001-23

ADMINISTRATIVO 01/4/26 Fls. 367

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
000046/2026 - 28/04/2026

Origem	**Processo Requerimento Nº 000014/2026** **Dispensa Eletrônica Nº 000006/2026** **Artigo 75, Inciso II - Lei 14.133/2021** **Pré Empenho Nº 31/2026** |
Requerente	**00000001.00000000 CÂMARA DE NOVA FRIBURGO** **00000001.00006963 PLANEJAMENTO E COMPRAS**
Entrega / Execução	**00000001.00006963 PLANEJAMENTO E COMPRAS** Rua Rua Farinha Filho, 50.- Centro - Nova Friburgo - RJ - Brasil - CEP: 28610-280
Fornecedor e Proposta	**CHARLES GOMES DOS REIS 57.901.212/0001-67** *Travessa DEZ, 1052 - Nova Campinas - Duque de Caxias - RJ - Brasil - CEP: 25268-090 Casa 1 - Area II* *(21)9803-8517 (21)98038-5179 charlesgomesreis@hotmail.com* *Condições de Pagamento:* **POR DEMANDA** *Entrega:* **1 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **41/2026** *Elemento Despesa:* **33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO** *Fonte Recurso:* **150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos** *Projeto/Atividade:* **2.241 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas** *Subelemento:* **33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**
Histórico	**Aquisição de peças de reposição para filtros, manutenções e materiais permanentes**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca / Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
11	11	**00426468 - PORTA-CHAVES** *12.27 PORTA-CHAVES*	unidade		100,000000	2,990000	299,00
						Total Geral	**299,00**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Nova Friburgo - RJ
Câmara Municipal de Nova Friburgo
Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28610-280
CNPJ: 29.844.172/0001-23

04/26 368

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
000047/2026 - 28/04/2026

Origem	**Processo Requerimento Nº 000014/2026** **Dispensa Eletrônica Nº 000006/2026** **Artigo 75, Inciso II - Lei 14.133/2021** **Pré Empenho Nº 30/2026** |
Requerente	**00000001.00000000 CÂMARA DE NOVA FRIBURGO** **00000001.00006963 PLANEJAMENTO E COMPRAS**
Entrega / Execução	**00000001.00006963 PLANEJAMENTO E COMPRAS** Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - Brasil - CEP: 28610-280
Fornecedor e Proposta	**C.J.P. SUPPLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. 23.407.235/0001-06** *Rua Maria Angélica, 07 - Centro - Macaé - RJ - Brasil - CEP: 27913-420 Sobrado Parte (22)2141-5795 (22)99811-6465 farolsupply.vendas@gmail.com* *Condições de Pagamento:* **POR DEMANDA** *Entrega:* **1 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **53/2026** *Elemento Despesa:* **44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** *Fonte Recurso:* **150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos** *Projeto/Atividade:* **2.241 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas** *Subelemento:* **44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES**
Histórico	**Aquisição de peças de reposição para filtros, manutenções e materiais permanentes**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca / Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
4	4	**00524713 - Dispenser em aço inox para copos descartáveis de café** *Dispenser em aço inox para copos descartáveis de café (50/80 ml), com capacidade mínima para 100 copos*	unidade		4,000000	43,900000	175,60
						Total Geral	**175,60**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Nova Friburgo - RJ
Câmara Municipal de Nova Friburgo
Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28610-280
CNPJ: 29.844.172/0001-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO
014/26 Fls 369

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
000048/2026 - 28/04/2026

Origem	**Processo Requerimento Nº 000014/2026** **Dispensa Eletrônica Nº 000006/2026** **Artigo 75, Inciso II - Lei 14.133/2021** **Pré Empenho Nº 30/2026 |**
Requerente	**00000001.00000000 CÂMARA DE NOVA FRIBURGO** **00000001.00006963 PLANEJAMENTO E COMPRAS**
Entrega / Execução	**00000001.00006963 PLANEJAMENTO E COMPRAS** Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - Brasil - CEP: 28610-280
Fornecedor e Proposta	**CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA. 57.225.415/0001-80** *Não Identificado RUA JOAO BITTENCOURT, 232 - Jardim Bela Vista - Fernandópolis - SP - Brasil - CEP: 15612-002 (17)2000-6305 cvrcentralengenharia@gmail.com* *Condições de Pagamento:* **POR DEMANDA** *Entrega:* **1 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **53/2026** *Elemento Despesa:* **44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** *Fonte Recurso:* **150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos** *Projeto/Atividade:* **2.241 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas** *Subelemento:* **44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES**
Histórico	**Aquisição de peças de reposição para filtros, manutenções e materiais permanentes**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca / Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
6	6	**00524715 - Kit jogo de ferramentas com 120 peças** *Kit jogo de ferramentas com 120 peças*	unidade		1,000000	242,190000	242,19
						Total Geral	**242,19**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Nova Friburgo - RJ
Câmara Municipal de Nova Friburgo
Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28610-280
CNPJ: 29.844.172/0001-23

0141/26 370

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
000049/2026 - 28/04/2026

Origem	**Processo Requerimento Nº 000014/2026** **Dispensa Eletrônica Nº 000006/2026** **Artigo 75, Inciso II - Lei 14.133/2021** **Pré Empenho Nº 30/2026 |**
Requerente	**00000001.00000000 CÂMARA DE NOVA FRIBURGO** **00000001.00006963 PLANEJAMENTO E COMPRAS**
Entrega / Execução	**00000001.00006963 PLANEJAMENTO E COMPRAS** Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - Brasil - CEP: 28610-280
Fornecedor e Proposta	**GARDA COMERCIAL LTDA. 64.655.198/0001-24** *Rua SALVADOR DA SILVA PORTO, 94 - Forquilhinha - São José - SC - Brasil - CEP: 88106-692 (48)9841-8205 (48)98418-2056 garda.br01@gmail.com* *Condições de Pagamento:* **POR DEMANDA** *Entrega:* **1 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **53/2026** *Elemento Despesa:* **44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** *Fonte Recurso:* **150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos** *Projeto/Atividade:* **2.241 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas** *Subelemento:* **44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES**
Histórico	**Aquisição de peças de reposição para filtros, manutenções e materiais permanentes**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca / Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
10	10	**00524719 - Painel magnético para recados medindo 90 cm x 60 cm** *Painel magnético para recados medindo 90 cm x 60 cm, acompanhado de 24 ímãs para avisos, na cor cinza*	unidade		35,000000	203,000000	7.105,00
						Total Geral	**7.105,00**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Nova Friburgo - RJ
Câmara Municipal de Nova Friburgo
Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28610-280
CNPJ: 29.844.172/0001-23

014/26 371

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
000050/2026 - 28/04/2026

Origem	**Processo Requerimento Nº 000014/2026** **Dispensa Eletrônica Nº 000006/2026** **Artigo 75, Inciso II - Lei 14.133/2021** **Pré Empenho Nº 31/2026**
Requerente	**00000001.00000000 CÂMARA DE NOVA FRIBURGO** **00000001.00006963 PLANEJAMENTO E COMPRAS**
Entrega / Execução	**00000001.00006963 PLANEJAMENTO E COMPRAS** Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - Brasil - CEP: 28610-280
Fornecedor e Proposta	**LOVRIM COMÉRCIO LTDA. 35.911.911/0001-55** *Avenida Doutor Manuel Teles, 645 - Centro - Duque de Caxias - RJ - Brasil - CEP: 25010-090 (21)9681-8392 (21)96818-3921 lovrimlicitacoes@gmail.com* *Condições de Pagamento:* **POR DEMANDA** *Entrega:* **1 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **41/2026** *Elemento Despesa:* **33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO** *Fonte Recurso:* **150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos** *Projeto/Atividade:* **2.241 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas** *Subelemento:* **33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**
Histórico	**Aquisição de peças de reposição para filtros, manutenções e materiais permanentes**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca / Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
5	5	**00524714 - Display acrílico de mesa transparente para identificação em V invertido** *Display acrílico de mesa transparente para identificação, com visualização em ambos os lados (V invertido), medindo 20 cm x 8 cm*	unidade		50,000000	14,940000	747,00
						Total Geral	**747,00**

Requerente

Responsável

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/26 Fls 372
CPL

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
000051/2026 - 28/04/2026

Origem	**Processo Requerimento Nº 000014/2026** **Dispensa Eletrônica Nº 000006/2026** **Artigo 75, Inciso II - Lei 14.133/2021** **Pré Empenho Nº 31/2026 |**
Requerente	**00000001.00000000 CÂMARA DE NOVA FRIBURGO** **00000001.00006963 PLANEJAMENTO E COMPRAS**
Entrega / Execução	**00000001.00006963 PLANEJAMENTO E COMPRAS** Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - Brasil - CEP: 28610-280
Fornecedor e Proposta	**LUIZ EDUARDO LUNA 65.120.864/0001-92** *Travessa SAO JORGE, 1074 - Cidade Salvador - Jacareí - SP - Brasil - CEP: 12312-000 Casa 81 (12)9884-7885 (12)98847-8859 lelunavendas@gmail.com* *Condições de Pagamento:* **POR DEMANDA** *Entrega:* **1 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **41/2026** *Elemento Despesa:* **33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO** *Fonte Recurso:* **150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos** *Projeto/Atividade:* **2.241 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas** *Subelemento:* **33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**
Histórico	**Aquisição de peças de reposição para filtros, manutenções e materiais permanentes**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca / Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
3	3.	**00004512 - Dispenser redondo para copo de água de 200ml** *Dispenser redondo para copo de água de 200ml, em aço inox, com kit contendo parafusos e buchas*	unidade		6,000000	60,990000	365,94
						Total Geral	**365,94**

Requerente

Responsável

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/26 Fls. 373

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
000052/2026 - 28/04/2026

Origem	**Processo Requerimento Nº 000014/2026** **Dispensa Eletrônica Nº 000006/2026** **Artigo 75, Inciso II - Lei 14.133/2021** **Pré Empenho Nº 31/2026 |**
Requerente	**00000001.00000000 CÂMARA DE NOVA FRIBURGO** **00000001.00006963 PLANEJAMENTO E COMPRAS**
Entrega / Execução	**00000001.00006963 PLANEJAMENTO E COMPRAS** Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - Brasil - CEP: 28610-280
Fornecedor e Proposta	**MARLENE DE CARVALHO ROSA 66.190.197/0001-87** *Avenida Presidente John Kennedy, 767 - Miguel Pereira - Miguel Pereira - RJ - Brasil - CEP: 26900-000* *(24)9880-9731 (24)98809-7310 mrcomercialservicos@gmail.com* *Condições de Pagamento:* **POR DEMANDA** *Entrega:* **1 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **41/2026** *Elemento Despesa:* **33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO** *Fonte Recurso:* **150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos** *Projeto/Atividade:* **2.241 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas** *Subelemento:* **33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**
Histórico	**Aquisição de peças de reposição para filtros, manutenções e materiais permanentes**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca / Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1	1	**00524711 - Acendedor automático de fogão** *Acendedor automático de fogão, com capacidade mínima de 3.000 acionamentos*	unidade		4,000000	16,890000	67,56
2	2	**00524712 - Chaveiro identificador com etiqueta tipo tag e anel niquelado** *Chaveiro identificador com etiqueta tipo tag e anel niquelado para armário / claviculário, em material plástico resistente, transparente, tamanho 6 cm x 3 cm x 4 cm.*	unidade		100,000000	0,850000	85,00
14	14	**00524722 - Tampa transparente para micro-ondas com alça, válvula de vapor e pegador** *Tampa transparente para micro-ondas com alça, válvula de vapor e pegador, medindo 27 x 26 x 11 cm*	unidade		4,000000	20,950000	83,80
						Total Geral	**236,36**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23

Câmara Municipal de Nova Friburgo
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0412 FLS 374
CPL

NOTA DE EMPENHO 93/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	**Exercício :** 2026	**Tipo :** Ordinário
	Ficha : 41	**Data :** 28/04/2026
	Despesa :	**Valor :** 236,36
	Nº Processo : 000014/2026	**Ano Processo :** 2026
	Pré Empenho : 31/2026	**AE Nº :** 000052/2026

Órgão : 01 - Câmara Municipal (CM)
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 1030 - Apoio administrativo da Câmara
Projeto/Atividade : 2.241 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas
Subação :
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : 9016278 - 9016278 - MARLENE DE CARVALHO ROSA — **CNPJ/CPF :** 66.190.197/0001-87
Bairro : Miguel Pereira — **Cidade :** Miguel Pereira
Endereço : Avenida Presidente John Kennedy, 767 — **UF :** Rio de Janeiro
Telefone Fixo : (24)9880-9731 — **Celular :** (24)98809-7310
Dados Bancários :

Histórico : Valor empenhado para aquisição de Acendedor automático de fogão com capacidade mínima de 3.000 acionamentos, Chaveiro identificador com etiqueta tipo tag e anel niquelado para armário / claviculário em material plástico resistente, transparente, tamanho 6x3x4cm e Tampa transparente para micro-ondas com alça, válvula de vapor e pegador medindo 27x26x11 cm. AE nº 052/2026 - PA/CPL nº 014/2026 - Dispensa Eletrônica nº 006/2026.

Saldo Anterior :	274.224,98	Despesa Empenhada :	236,36	Saldo Disponível :	273.988,62

(Duzentos e Trinta e Seis Reais, Trinta e Seis Centavos)

LICITAÇÃO

Nº Ata :
Número/Ano Licitação : 000006/2026 — **Modalidade :** Dispensa Eletrônica
Número/Ano Processo Adm : 000014/2026 — **Classificação :** Dispensa Eletrônica

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622120200000.O - CREDITO PRE-EMPENHADO	236,36	622130100000.O - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	236,36
1	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	236,36	622910200000.O - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	236,36
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	236,36	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	236,36
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	236,36	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	236,36

ITEM

Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
1	Acendedor automático de fogão	unidade		4,00	16,89	0,00	67,56
Descrição: Acendedor automático de fogão, com capacidade mínima de 3.000 acionamentos							
2	Chaveiro identificador com etiqueta tipo tag e anel niquelado	unidade		100,00	0,85	0,00	85,00
Descrição: Chaveiro identificador com etiqueta tipo tag e anel niquelado para armário / claviculário, em material plástico resistente, transparente, tamanho 6 cm x 3 cm x 4 cm.							
14	Tampa transparente para micro-ondas com alça, válvula de vapor e pegador	unidade		4,00	20,95	0,00	83,80
Descrição: Tampa transparente para micro-ondas com alça, válvula de vapor e pegador, medindo 27 x 26 x 11 cm							
Total Geral							236,36

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, 28 de abril de 2026

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio.

CARLOS JOSE GONCALVES
001.422.707-09
Empenho/Anulaçao

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789
Assinado de forma digital por DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789
Dados: 2026.05.04 15:04:44 -03'00'

DIRCEU SILVESTRE TARDEM
078.664.657-89
Vereador(a)-Presidente

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Gilvan Marchon
Diretor de Contabilidade
Matr. 2255
CRC-RJ 082633/O-4

Gerado por: Gilvan Marchon 28/04/2026
Provedor do Sistema: EL Produções de Software

Câmara Municipal de Nova Friburgo
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 094126 FLS 375
CPL

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23

Câmara Municipal de Nova Friburgo
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0141/26 FLS: 376
CPL

NOTA DE EMPENHO 94/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	Exercício : 2026	Tipo : Ordinário
	Ficha : 41	Data : 28/04/2026
	Despesa :	Valor : 365,94
	Nº Processo : 000014/2026	Ano Processo : 2026
	Pré Empenho : 31/2026	AE Nº : 000051/2026

Órgão : 01 - Câmara Municipal (CM)
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 1030 - Apoio administrativo da Câmara
Projeto/Atividade : 2.241 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas
Subação :
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : 9016277 - 9016277 - LUIZ EDUARDO LUNA — **CNPJ/CPF :** 65.120.864/0001-92
Bairro : Cidade Salvador — **Cidade :** Jacarei
Endereço : Travessa SAO JORGE, 1074 — **UF :** São Paulo
Telefone Fixo : (12)9884-7885 — **Celular :** (12)98847-8859
Dados Bancários :

Histórico : Valor empenhado para aquisição de Dispenser redondo para copo de água de 200ml, em aço inox, kit contendo parafusos e buchas. AE nº 051/2026 - PA/CPL nº 014/2026 - Dispensa Eletrônica nº 006/2026.

Saldo Anterior :	274.354,56	Despesa Empenhada :	365,94	Saldo Disponível :	273.988,62

(Trezentos e Sessenta e Cinco Reais, Noventa e Quatro Centavos)

LICITAÇÃO

Nº Ata :
Número/Ano Licitação : 000006/2026 — **Modalidade :** Dispensa Eletrônica
Número/Ano Processo Adm : 000014/2026 — **Classificação :** Dispensa Eletrônica

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622120200000.O - CREDITO PRE-EMPENHADO	365,94	622130100000.O - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	365,94
1	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	365,94	622910200000.O - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	365,94
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	365,94	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	365,94
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCÍCIO	365,94	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	365,94

ITEM

Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
3	Dispenser redondo para copo de água de 200ml	unidade		6,00	60,99	0,00	365,94

Descrição:Dispenser redondo para copo de água de 200ml, em aço inox, com kit contendo parafusos e buchas

Total Geral	365,94

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, 28 de abril de 2026

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio.

CARLOS JOSE GONCALVES
001.422.707-09
Empenho/Anulaçao

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789
Assinado de forma digital por DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789
Dados: 2026.05.04 15:22:30 -03'00'

DIRCEU SILVESTRE TARDEM
078.664.657-89
Vereador(a)-Presidente

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23

Câmara Municipal de Nova Friburgo
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 FLS 33
CPL

NOTA DE EMPENHO 95/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

	Exercício : 2026	Tipo : Ordinário
	Ficha : 41	Data : 28/04/2026
	Despesa :	Valor : 747,00
	Nº Processo : 000014/2026	Ano Processo : 2026
	Pré Empenho : 31/2026	AE Nº : 000050/2026

Órgão : 01 - Câmara Municipal (CM)
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 1030 - Apoio administrativo da Câmara
Projeto/Atividade : 2.241 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas
Subação :
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : 9016283 - 9016283 - LOVRIM COMÉRCIO LTDA. CNPJ/CPF : 35.911.911/0001-55
Bairro : Centro Cidade : Duque de Caxias
Endereço : Avenida Doutor Manuel Teles, 645 UF : Rio de Janeiro
Telefone Fixo : (21)9681-8392 Celular : (21)96818-3921
Dados Bancários :

Histórico : Valor empenhado para aquisição de Display acrílico de mesa transparente para identificação com visualização em ambos os lados (V invertido), medindo 20cm x 8cm - AE nº 050/2026 - PA/CPL 014/2026 - Dispensa Eletrônica 006/2026.

Saldo Anterior :	274.735,62	Despesa Empenhada :	747,00	Saldo Disponível :	273.988,62

(Setecentos e Quarenta e Sete Reais)

LICITAÇÃO

Nº Ata :
Número/Ano Licitação : 000006/2026 Modalidade : Dispensa Eletrônica
Número/Ano Processo Adm : 000014/2026 Classificação : Dispensa Eletrônica

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622120200000.O - CREDITO PRE-EMPENHADO	747,00	622130100000.O - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	747,00
1	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	747,00	622910200000.O - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	747,00
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	747,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	747,00
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	747,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	747,00

ITEM

Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
5	Display acrílico de mesa transparente para identificação em V invertido	unidade		50,00	14,94	0,00	747,00

Descrição:Display acrílico de mesa transparente para identificação, com visualização em ambos os lados (V invertido), medindo 20 cm x 8 cm

Total Geral 747,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, 28 de abril de 2026

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio.

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789
Assinado de forma digital por DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789
Dados: 2026.05.04 15:20:45 -03'00'

CARLOS JOSE GONCALVES
001.422.707-09
Empenho/Anulaçao

DIRCEU SILVESTRE TARDEM
078.664.657-89
Vereador(a)-Presidente

Visto por Gilvan Marchon 28/04/2026
Diretor de Contabilidade Matr. 2255 CRC-RJ 082633/O-4

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Gilvan Marchon
Diretor de Contabilidade
Matr. 2255
CRC-RJ 082633/O-4

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23

Câmara Municipal de Nova Friburgo
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/26 FLS 378
CPL

NOTA DE EMPENHO 96/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026 | Tipo : Ordinário
Ficha : 53 | Data : 28/04/2026
Despesa : | Valor : 7.105,00
Nº Processo : 000014/2026 | Ano Processo : 2026
Pré Empenho : 30/2026 | AE Nº : 000049/2026

Órgão : 01 - Câmara Municipal (CM)
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 1030 - Apoio administrativo da Câmara
Projeto/Atividade : 2.241 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas
Subação :
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Subelemento: 44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : 9016285 - 9016285 - GARDA COMERCIAL LTDA. | CNPJ/CPF : 64.655.198/0001-24
Bairro : Forquilhinha | Cidade : São José
Endereço : Rua SALVADOR DA SILVA PORTO, 94 | UF : Santa Catarina
Telefone Fixo : (48)9841-8205 | Celular : (48)98418-2056
Dados Bancários :

Histórico : Valor empenhado para aquisição de Painel magnético para recados medindo 90cmx60cm, acompanhado de 24 imãs para avisos, na cor cinza - AE nº 049/2026 - PA/CPL nº 014/2026 - Dispensa Eletrônica 006/2026.

Saldo Anterior :	117.773,91	Despesa Empenhada :	7.105,00	Saldo Disponível :	110.668,91

(Sete Mil, Cento e Cinco Reais)

LICITAÇÃO

Nº Ata :
Número/Ano Licitação :000006/2026 | Modalidade : Dispensa Eletrônica
Número/Ano Processo Adm :000014/2026 | Classificação : Dispensa Eletrônica

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622120200000.O - CREDITO PRE-EMPENHADO	7.105,00	622130100000.O - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	7.105,00
1	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	7.105,00	622910200000.O - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	7.105,00
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	7.105,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	7.105,00
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	7.105,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	7.105,00

ITEM

Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
10	Painel magnético para recados medindo 90 cm x 60 cm	unidade		35,00	203,00	0,00	7.105,00

Descrição:Painel magnético para recados medindo 90 cm x 60 cm, acompanhado de 24 imãs para avisos, na cor cinza

Total Geral	7.105,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, 28 de abril de 2026

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio.

CARLOS JOSE GONCALVES
001.422.707-09
Empenho/Anulaçao

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789
Assinado de forma digital por DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789
Dados: 2026.05.04 15:06:19 -03'00'

DIRCEU SILVESTRE TARDEM
078.664.657-89
Vereador(a)-Presidente

Gerado por: Gilvan Marchon 28/04/2026
Diretor do Sistema: F1 Produções de Software

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Gilvan Marchon
Diretor de Contabilidade
Matr. 2255
CRC-RJ 082633/O-4

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23

Câmara Municipal de Nova Friburgo
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 FLS 341
CPL

NOTA DE EMPENHO 97/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026	Tipo : Ordinário
Ficha : 53	Data : 28/04/2026
Despesa :	Valor : 242,19
Nº Processo : 000014/2026	Ano Processo : 2026
Pré Empenho : 30/2026	AE Nº : 000048/2026

Órgão : 01 - Câmara Municipal (CM)
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 1030 - Apoio administrativo da Câmara
Projeto/Atividade : 2.241 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas
Subação :
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Subelemento: 44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : 9016281 - 9016281 - CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA. CNPJ/CPF : 57.225.415/0001-80
Bairro : Jardim Bela Vista Cidade : Fernandópolis
Endereço : Não Identificado RUA JOAO BITTENCOURT, 232 UF : São Paulo
Telefone Fixo : (17)2000-6305 Celular :
Dados Bancários :

Histórico : Valor empenhado para aquisição Kit jogo de ferramentas com 120 peças - AE nº 048/2026 - PA/CPL 014/2026 - Dispensa Eletrônica 006/2026.

Saldo Anterior :	110.911,10	Despesa Empenhada :	242,19	Saldo Disponível :	110.668,91

(Duzentos e Quarenta e Dois Reais, Dezenove Centavos)

LICITAÇÃO

Nº Ata :
Número/Ano Licitação : 000006/2026 Modalidade : Dispensa Eletrônica
Número/Ano Processo Adm : 000014/2026 Classificação : Dispensa Eletrônica

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622120200000.O - CREDITO PRE-EMPENHADO	242,19	622130100000.O - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	242,19
1	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	242,19	622910200000.O - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	242,19
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	242,19	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	242,19
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	242,19	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	242,19

ITEM

Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
6	Kit jogo de ferramentas com 120 peças	unidade		1,00	242,19	0,00	242,19

Descrição:Kit jogo de ferramentas com 120 peças

Total Geral 242,19

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, 28 de abril de 2026

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio.

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada.

DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789
Assinado de forma digital por DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789
Dados: 2026.05.04 15:07:21 -03'00'

CARLOS JOSE GONCALVES
001.422.707-09
Empenho/Anulação

DIRCEU SILVESTRE TARDEM
078.664.657-89
Vereador(a)-Presidente

Assinado por: Gilvan Marchon
Usuário do Sistema: FL Produções de Software

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Gilvan Marchon
Diretor de Contabilidade
Matr 2255
CRC-RJ 082633/O-4

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23

Câmara Municipal de Nova Friburgo
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0416 FLS 380
CPL

NOTA DE EMPENHO 98/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026 | Tipo : Ordinário
Ficha : 53 | Data : 28/04/2026
Despesa : | Valor : 175,60
Nº Processo : 000014/2026 | Ano Processo : 2026
Pré Empenho : 30/2026 | AE Nº : 000047/2026

Órgão : 01 - Câmara Municipal (CM)
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 1030 - Apoio administrativo da Câmara
Projeto/Atividade : 2.241 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas
Subação :
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Subelemento: 44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte de Recurso : 150000000000 - Reçursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : 9016280 - 9016280 - C.J.P. SUPPLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. | CNPJ/CPF : 23.407.235/0001-06
Bairro : Centro | Cidade : Macaé
Endereço : Rua Maria Angélica, 07 | UF : Rio de Janeiro
Telefone Fixo : (22)2141-5795 | Celular : (22)99811-6465
Dados Bancários :

Histórico : Valor empenhado para aquisição de Dispenser em aço inox para copos descartáveis de café (50/80 ml) com capacidade mínima para 100 copos - AE nº 047/2026 - PA/CPL 014/2026 - Dispensa Eletrônica 006/2026.

Saldo Anterior :	110.844,51	Despesa Empenhada :	175,60	Saldo Disponível :	110.668,91

(Cento e Setenta e Cinco Reais, Sessenta Centavos)

LICITAÇÃO

Nº Ata :
Número/Ano Licitação : 000006/2026 | Modalidade : Dispensa Eletrônica
Número/Ano Processo Adm : 000014/2026 | Classificação : Dispensa Eletrônica

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622120200000.O - CREDITO PRÉ-EMPENHADO	175,60	622130100000.O - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	175,60
1	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	175,60	622910200000.O - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	175,60
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	175,60	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	175,60
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	175,60	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	175,60

ITEM

Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
1	Dispenser em aço inox para copos descartáveis de café	unidade		4,00	43,90	0,00	175,60

Descrição: Dispenser em aço inox para copos descartáveis de café (50/80 ml), com capacidade mínima para 100 copos

Total Geral	175,60

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, 28 de abril de 2026

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio.

CARLOS JOSE GONCALVES
001.422.707-09
Empenho/Anulaçao

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789
Assinado de forma digital por DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789
Dados: 2026.05.04 15:17:58 -03'00'

DIRCEU SILVESTRE TARDEM
078.664.657-89
Vereador(a)-Presidente

28/04/2026

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Gilvan Marchon
Diretor de Contabilidade
Matr 2255
CRC-RJ 082633/O-4

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23

Câmara Municipal de Nova Friburgo
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/26 FLS 381
CPL

NOTA DE EMPENHO 99/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 41
Despesa :
Nº Processo : 000014/2026
Pré Empenho : 31/2026

Tipo : Ordinário
Data : 28/04/2026
Valor : 299,00
Ano Processo : 2026
AE Nº : 000046/2026

Órgão : 01 - Câmara Municipal (CM)
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 1030 - Apoio administrativo da Câmara
Projeto/Atividade : 2.241 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas
Subação :
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : 9016268 - 9016268 - CHARLES GOMES DOS REIS
CNPJ/CPF : 57.901.212/0001-67
Bairro : Nova Campinas
Cidade : Duque de Caxias
Endereço : Travessa DEZ, 1052
UF : Rio de Janeiro
Telefone Fixo : (21)9803-8517
Celular : (21)98038-5179
Dados Bancários :

Histórico : Valor empenhado para aquisição de Porta-Chaves - AE nº 046/2026 - PA/CPL nº 014/2026 - Dispensa Eletrônica nº 006/2026.

Saldo Anterior :	274.287,62	Despesa Empenhada :	299,00	Saldo Disponível :	273.988,62

(Duzentos e Noventa e Nove Reais)

LICITAÇÃO

Nº Ata :
Número/Ano Licitação :000006/2026
Modalidade : Dispensa Eletrônica
Número/Ano Processo Adm :000014/2026
Classificação : Dispensa Eletrônica

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622120200000.O - CREDITO PRE-EMPENHADO	299,00	622130100000.O - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	299,00
1	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	299,00	622910200000.O - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	299,00
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	299,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	299,00
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	299,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	299,00

ITEM

Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
1	PORTA-CHAVES	unidade		100,00	2,99	0,00	299,00

Descrição:12,27 PORTA-CHAVES

Total Geral	299,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, 28 de abril de 2026

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio.

CARLOS JOSE GONCALVES
001.422.707-09
Empenho/Anulaçao

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789
Assinado de forma digital por DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789
Dados: 2026.05.04 15:19:19 -03'00'

DIRCEU SILVESTRE TARDEM
078.664.657-89
Vereador(a)-Presidente

Gilvan Marchon
Diretor do Sistema I.T. Produções de Software

28/04/2026

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Gilvan Marchon
Diretor de Contabilidade
Mat. 2255
CRC-RJ 082683/O-4

Marlene Ato

TCERJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CÂMARA NOVA FRIBURGO

Ato Enviado desde 05/05/2026 15:55. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 445895-6/2026. Operação realizada pelo usuário: 151.820.907-65

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	014/2026
Identificador:	1408167
Objeto:	Aquisição de materiais de consumo e permanente diversos, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Ratifica e autoriza Dispensa 006 de 2026_assinado_05052026033256.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

05/05/2026 15:54

Câmara Municipal de Nova Friburgo
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1436 FLS 382
CPL

Ato Ruiz Eduardo

Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Órgão: CAMARA NOVA FRIBURGO

Ato Enviado desde 05/05/2026 16:00. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 445905-7/2026. Operação realizada pelo usuário: 151.820.907-65

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	014/2026
Identificador:	1408170
Objeto:	Aquisição de materiais de consumo e permanente diversos, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Ratifica e autoriza Dispensa 006 de 2026_assinado_05052026033256.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

05/05/2026 15:59

Câmara Municipal de Nova Friburgo
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 4126 FLS 383
CPL

Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Charles

Orgão: CAMARA NOVA FRIBURGO

Ato Enviado desde 06/05/2026 09:58. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 446076-9/2026. Operação realizada pelo usuário: 151.820.907-65

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	014/2026
Identificador:	1408225
Objeto:	Aquisição de materiais de consumo e permanente diversos, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Documentos contidos neste Envio.

Nome	Tipo de Documento	Ato
Ratifica e autoriza Dispensa 006 de 2026_assinado_05052026033256.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

06/05/2026 09:57

Câmara Municipal de Nova Friburgo
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1416 FLS 384
CPL

Câmara Municipal de Nova Friburgo
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 14126 FLS 385
CPL

Ato
Guarda

Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA NOVA FRIBURGO

Ato Enviado desde 06/05/2026 09:55. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 446075-5/2026. Operação realizada pelo usuário: 151.820.907-65

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	014/2026
Identificador:	1408222
Objeto:	Aquisição de materiais de consumo e permanente diversos, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Ratifica e autoriza Dispensa 006 de 2026_assinado_05052026033256.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

06/05/2026 09:55

LOVRIM

Câmara Municipal de Nova Friburgo
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 14926 FLS 386
CPL

06/05/2026, 09:45 Ato

Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA NOVA FRIBURGO

Ato Enviado desde 06/05/2026 09:45. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 446057-3/2026. Operação realizada pelo usuário: 151.820.907-65

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	014/2026
Identificador:	1408217
Objeto:	Aquisição de materiais de consumo e permanente diversos, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Ratifica e autoriza Dispensa 006 de 2026_assinado_05052026033256.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

06/05/2026 09:45

C.J.P. Supply

Câmara Municipal de Nova Friburgo
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 14936 FLS 387
CPL

TCERJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA NOVA FRIBURGO

Ato Enviado desde 06/05/2026 09:42. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 446052-3/2026. Operação realizada pelo usuário: 151.820.907-65

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	014/2026
Identificador:	1408213
Objeto:	Aquisição de materiais de consumo e permanente diversos, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Ratifica e autoriza Dispensa 006 de 2026_assinado_05052026033256.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

06/05/2026 09:41

CVR Central

Câmara Municipal de Nova Friburgo
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1426 FLS 388
CPL

Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA NOVA FRIBURGO

Ato Enviado desde 06/05/2026-09:50. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 446065-0/2026. Operação realizada pelo usuário: 151.820.907-65

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	014/2026
Identificador:	1408219
Objeto:	Aquisição de materiais de consumo e permanente diversos, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Ratifica e autoriza Dispensa 006 de 2026_assinado_05052026033256.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

06/05/2026 09:49

Câmara Municipal de Nova Friburgo
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 14126 FLS 389
CPL

ANEXO V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2024 DO CONTROLE INTERNO

MODELO DE CHECKLIST DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

LISTA DE VERIFICAÇÃO - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA Processo Administrativo/CPL nº 014/2026 Dispensa de Licitação nº: 006/2026 Objeto: Aquisição de peças para filtros e materiais diversos	Atende plenamente a exigência?	Indicar folhas/ Parágrafos/ referências onde está a informação
1. A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	sim	Portaria nº 2.957/2025
2. Consta documento de formalização de demanda contendo os elementos mínimos previstos na Resolução Legislativa nº. 2555/23:	sim	Fls. 03/04
Foi utilizado o modelo padronizado de documento de formalização da demanda?	sim	Fls. 03/04
Caso não tenha sido utilizado o modelo padronizado, foram apresentadas justificativas?	Não	-
3. Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	Não	Não há PCA no órgão
4. Foi elaborado Estudo Técnico Preliminar?	Não	Fls. 6 e art. 44, IV da Resolução Legislativa nº 2.555/23
5. O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	N/A	N/A
6. Foi realizada Análise de Riscos?	Não	Baixa complexidade
7. Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	sim	Fls. 6
8. Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	N/A	-
9. Foi elaborado Termo de Referência?	sim	Fls. 07/27 e
10. Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou houve justificativa para sua não utilização?	sim	Fls. 07/27 e 138/140
11. Caso não tenha sido utilizado modelo padronizado do TR houve justificativas para sua não utilização?	N/A	-
12. Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	sim	Fls. 07/27 e 138/140
13. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?	N/A	Contrato dispensado na forma do artigo 95, I da Lei Federal nº 14.133/21
14. Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	sim	Fls. 136 e 150
15. Foi realizada reserva de dotação orçamentária?	sim	Fls. 136 e 150
16. A reserva de dotação orçamentária observou a padronização dos elementos de despesa efetivada pelo Controle Interno?	sim	Fls. 136 e 150
17. Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	N/A	-
18. Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	sim	Fls. 197/300
19. Foi juntada aos autos consulta quanto a impedimentos no Sistema de	Sim	Fls . 197/300

Maisa Benvenuti
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307

Câmara Municipal de Nova Friburgo
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 4126 FLS 390
CPL

Cadastramento Unificado de Fornecedores?		
20. Foi juntada aos autos consulta quanto a impedimentos no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas?	Sim	Fls. 197/300
21. Houve a autorização da autoridade competente?	Sim	Fls. 301/302
22. Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei nº 14.133/21?	Sim	Fls. 07/27
23. Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa?	N/A	Fls. 37/134 e 141/145 pesquisa de preços
24. Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei nº 14.133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza?	N/A	-
25. Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados no mesmo exercício financeiro?	Sim	
26. Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para busca da proposta mais vantajosa?	N/A	Fls. 151/188
27. Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?	N/A	-
28. Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?	N/A	-
29. Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	N/A	-
30. Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado	N/A	-
31. Estabelecimento, nas hipóteses previstas pela LC nº 123/06, de reserva de cota ou a exclusividade da licitação para os beneficiários da norma?	sim	Fls. 151

Membro do Setor de Planejamento e Compras:

Maisa Benvenuti

Nome: Maisa Benvenuti
Cargo: Assistente Legislativo
Nº matrícula: 1307

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307